REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

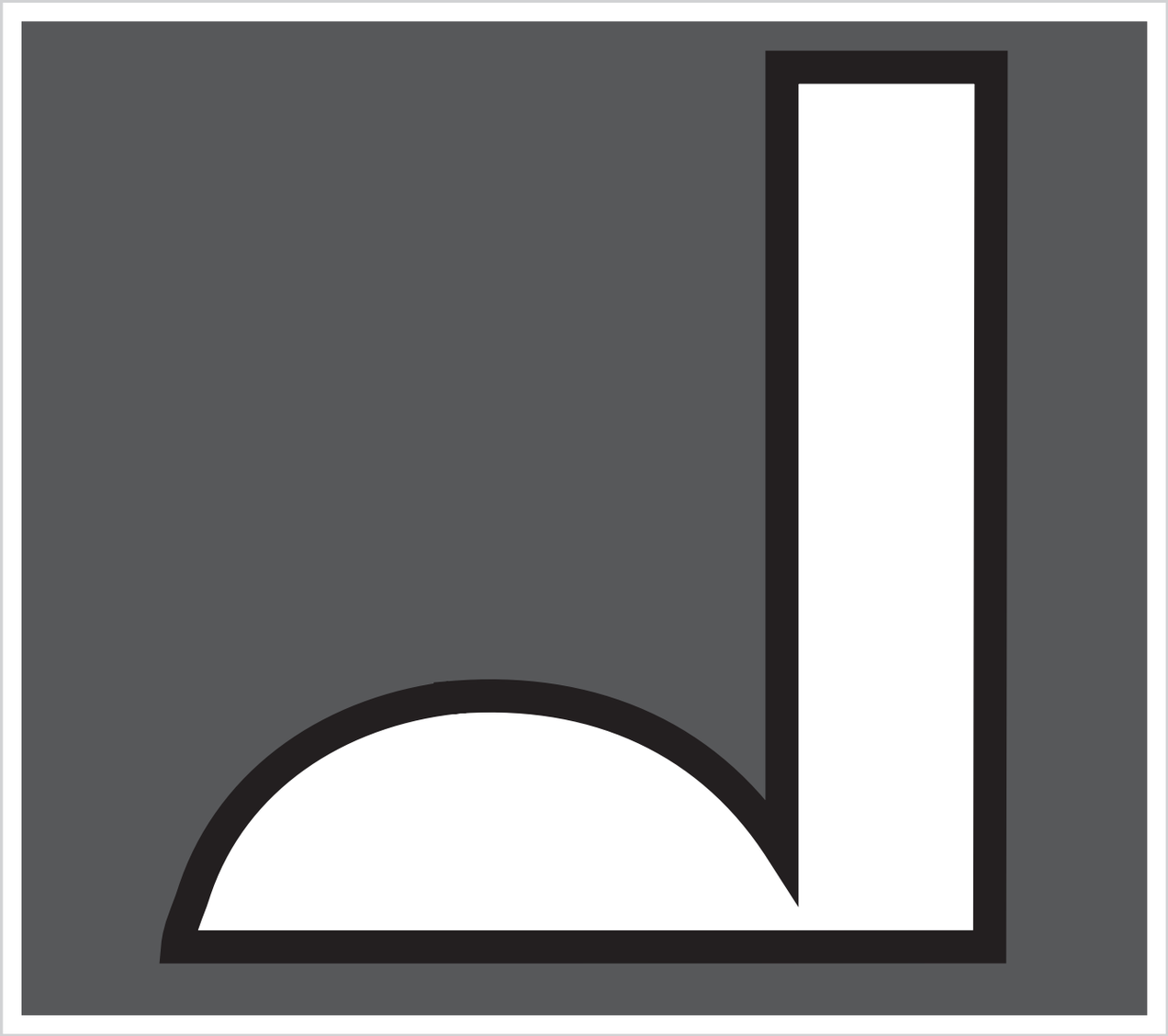

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 099 – SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,45)

.....

Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,26)
Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz
Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,39)
Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (24)
Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (7,35)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (32)
Paulo Bauer (6,33)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias
Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,33)
Flexa Ribeiro (7,35)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,43,46)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (24)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
Blairo Maggi (19)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello
Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19)
Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)
Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)
Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – LEI PROMULGADA

Lei nº 12.680, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para o fim que especifica*..... 28680

1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 243 a 246, de 2012 28681

1.3 – RESOLUÇÕES

Nº 16 a 18, de 2012 28682

2 – ATA DA 113ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *JORGE VIANA* – Cumprimentos ao Governo Federal, ao Governo do Acre e à Prefeitura de Rio Branco pela implementação do Projeto Habitacional "A Cidade do Povo", no Estado do Acre; e outro assunto..... 28686

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Destaque à alteração do texto da Medida Provisória nº 563, de 2012, para reduzir custos de empresas brasileiras de navegação aérea e marítima. 28694

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Comemoração pelo anúncio do novo Plano Safra, do Governo Federal..... 28694

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Satisfação pela participação de S. Exª, hoje, no Palácio do Planalto, da solenidade de lançamento do Plano Safra 2012/2013..... 28696

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Preocupação com a questão das associações dos falsos condomínios; e outros assuntos. 28697

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários acerca dos trabalhos desenvolvidos durante a 1ª Cúpula Mundial de Legisladores; e outro assunto. 28706

SENADOR *PAULO DAVIM,* como Líder – Relato da participação de S. Exª em seminário sobre saúde pública. 28709

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Apelo à Ministra do Planejamento para que seja concluído o processo da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União; e outro assunto. 28711

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 609, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando licença para tratamento de saúde no período de 29 do corrente a 20 de julho próximo. **Aprovado.**..... 28715

Nº 610, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, solicitando licença para tratar de interesses particulares no período de 21 de julho a 29 de outubro próximos. **Aprovado.**..... 28715

2.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Satisfação com o lançamento, hoje, pelo Governo Federal, do Plano Safra 2012/2013. 28716

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Preocupação com o futuro das relações comerciais do Brasil com o Paraguai caso este país seja suspenso do Mercosul; e outro assunto..... 28721

SENADOR *PAULO PAIM* – Aplausos à decisão do governo francês de elevar a idade mínima necessária para a aposentadoria no País e considerações acerca do tratamento dado ao tema no Brasil; e outros assuntos..... 28723

2.4.2 – Leitura de requerimentos

Nº 611, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 2 de julho próximo. **Aprovado.** 28729

Nº 612, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 3 de julho próximo. **Aprovado.** 28729

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Satisfação com a autorização para o início das obras da Cidade do Povo, projeto habitacional do Governo do Estado do Acre; e outros assuntos. 28729

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Denúncia da existência de caos no setor aéreo do Estado do Amapá..... 28733

2.4.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2012, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar o processo de escolha dos conselheiros tutelares*. . 28735

Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para proibir o assédio de consumo e estipular o percentual máximo de contratação de crédito em consignação*..... 28737

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o § 1º do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*. 28742

Projeto de Resolução nº 21, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *modifica a denominação da Ala Senador Filinto Müller, do Senado Federal, para Ala Senador Juscelino Kubitscheck de Oliveira*..... 28743

2.4.5 – Leitura de requerimentos

Nº 613, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior..... 28744

Nº 614, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente..... 28744

Nº 615, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de solidariedade ao Presidente deposto da República do Paraguai, Fernando Lugo..... 28745

2.4.6 – Mensagem da Presidente da República

Nº 290, de 2012, na origem, comunicando sua ausência do País, em 28 e 29 do corrente, em viagem oficial à Mendoza, Argentina..... 28746

2.4.7 – Pareceres

Nºs 777 e 778, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010..... 28746

Nº 779, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2007..... 28765

Nºs 780 a 782, de 2012, das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011..... 28771

Nº 783, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010. 28787

2.4.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 121/2012-CAS).** .. 28794

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2007; e 495, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 80 e 81/2012-CCJ).**..... 28794

2.4.9 –Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 16/2012-CN (nº 376/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.661/2011-9..... 28795

Nº 17/2012-CN (nº 406/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.437/2012-9..... 28809

2.4.10 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Avisos nºs 16 e 17, de 2012-CN. 28820

2.4.11 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 18/2011-CN (nº 207/2012, na origem), encaminhando o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB), referente ao primeiro trimestre de 2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 28820

2.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro da apresentação, ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, do PAC Equipamentos – Programa de Compras Governamentais..... 28831

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – PARECERES

Nº 9, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 566, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor de R$706.400.000,00, para os fins que especifica.* 28833

Nº 10, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 569, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica*.... 28841

4 – ATAS

4.1 – Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 563 e 564, de 2012

Ata da 1ª Reunião Conjunta (3ª Reunião), realizada em 8 de maio de 2012 28848

Ata da 2ª Reunião Conjunta (4ª Reunião), realizada em 10 de maio de 2012 28904
4.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 563, de 2012
Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2012..... 28934
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 28.6.2012
6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO
6.1 – Termo de Reunião
Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 563, de 2012.... 28951

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 28964
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 28969
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 28975
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 28980
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 28984
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 28994
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 29000
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 29007
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 29012
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 29017
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 29020
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 29022
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 29023
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 29024
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 29024
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 29025
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 29027
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 29029
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 29031

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 29033
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 29036
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 29038
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 29039
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 29040
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 29044
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 29045
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 29046

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.680, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para o fim que especifica.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 560, de 2012, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 28 de junho de 2012. 191º da Independência e 124º da República – Senador **José Sarney,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO — **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2046	**Mar, Zona Costeira e Antártida**							**40.000.000**
		PROJETOS							
05 571	**2046 14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**							**40.000.000**
05 571	2046 14ML 0101	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional (Crédito Extraordinário)							40.000.000
			F	3	2	90	0	300	28.800.000
			F	4	2	90	0	300	11.200.000
TOTAL – FISCAL									**40.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL – GERAL									**40.000.000**

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 243, DE 2012(*)

Aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) constante das Resoluções nºs 417, de 1987, e 596, de 2009, de sua Junta Governativa.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto das Emendas acima citado está publicado no DSF de 23-3-2012

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 23-3-2012

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 245, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 27-4-2012

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2012(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 12-5-2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2012

Autoriza o Município de Toledo – PR a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Toledo – PR autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Toledo – PR;

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros);

V – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização do saldo devedor: em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 16 de maio e em 16 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na Euribor acrescida de spread de 0,80% a.a. (oitenta centésimos por cento ao ano);

VIII – juros de mora: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – taxas legais: até € 8.000,00 (oito mil euros), que deverão ser pagos ao credor até a primeira data de desembolso;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: até € 7.000,00 (sete mil euros).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Toledo – PR na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Município de Toledo – PR celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas

centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Toledo – PR quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2012

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Águas de Sergipe".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo de margem fixa (**fixed spread loan**);

VI – prazo de desembolso: até 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – amortização do saldo devedor: em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2017 e a última em 15 de novembro de 2036, sendo cada parcela correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total do empréstimo;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros **Libor** semestral para o dólar norte-americano, acrescida de um **spread** a ser determinado pelo Bird e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X – comissões: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitado na data em que o contrato entrar em efetividade;

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Sergipe quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins (Prodoeste)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Tocantins;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos até 5,5 anos (cinco anos e meio), e a última antes de transcorridos até 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor,** mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao mutuário de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Tocantins quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 113ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 28 de junho de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Acir Gurgacz e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 33 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

113ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 28/6/2012 07:00:00 até 28/6/2012 20:32:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X						
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PP	RS	ANA AMÉLIA	X						
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X						
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X						
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PT	SP	MARTA SUPLICY	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X						
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X						
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X						
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X						

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria a primeira inscrição como comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª está inscrita, Senadora Ana Amélia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também na comunicação inadiável, solicito a segunda vaga.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para comunicação inadiável, V. Exª está inscrita.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Presidente, como líder.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como líder, Senador Francisco Dornelles.

Quero chamar o primeiro orador inscrito, Senador Jorge Viana.

V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, Srªs e Srs. Senadores, ontem, vim à tribuna para falar sobre a gravíssima situação da violência no Brasil. Registrei aqui o quanto foi importante a atitude do Presidente Sarney quando instituiu e convidou notáveis juristas para elaborarem a minuta do novo Código Penal Brasileiro. Uma sugestão do Senador Pedro Taques. Tive o privilégio de acompanhar o Senador Taques em um dos encontros com o Presidente Sarney, quando propusemos que se criasse, que se colocasse este tema na agenda do Senado e do Congresso Nacional.

Senador Moka, nosso País é de um povo bom, generoso, pacífico. Há mais de 100 anos o Brasil não tem conflitos com nenhum dos países vizinhos, mas mesmo não tendo conflitos graves internos, oficiais, mesmo não tendo entrado em guerras, o Brasil hoje é um dos campeões mundiais em homicídio. Nos últimos trinta anos, foram assassinadas um milhão e noventa mil pessoas no Brasil. Os números são assustadores e vergonhosos.

Com a intenção de aproximar meu mandato da sociedade brasileira, que penso ser obrigação de todos nós, Senadores e Senadoras, e, ao mesmo tempo, de fazer e de colocar o meu mandato cada vez mais a serviço do povo acreano, agora estou fazendo uso das redes sociais. Tenho um Twitter*;* @JorgeVianaAcre, tudo junto; tenho um *site*, www.jorgeviana.com.br; e abri uma *fan page:* facebook.com/senadorjorgeviana. Lá, ontem, fiz algumas perguntas: "Você é a favor de aumentar a pena para quem comete um homicídio, um assassinato?"; "Você é a favor de aumentar a pena mínima para homicídios no Brasil?"; "Aumentar a pena máxima?".

Foi incrível a participação das pessoas. Hoje, nós ampliamos a pergunta, porque tem um artigo no jornal *Folha de S.Paulo* de hoje assinado pelo Ministro da Justiça, Eduardo Cardozo. Setenta e cinco por cento dos homicídios no Brasil são praticados, Senador Moka, com armas de fogo. O desarmamento, o debate não surtiu efeito. A violência segue crescendo.

Em 1980, Senador Moka, eram assassinadas 13 mil pessoas por ano no Brasil; agora são 50 mil, Senador. Vinte e seis pessoas são assassinadas para cada grupo de cem mil habitantes no Brasil. Sabe quanto é isso na Argentina, Senador Moka? Seis pessoas. No Uruguai, cinco, e no Chile, menos de duas. Não estou falando de países desenvolvidos, maiores e melhores que o Brasil; estou falando de vizinhos. Qual o sentido de termos isso?

No meu Estado do Acre – trago até os números –, a situação foi muito mais grave do que ainda é. Vou dar alguns números.

Na década de 80, no Acre, para cada grupo de cem mil habitantes, 50 pessoas eram assassinadas por ano. Cinquenta! Em Alagoas, hoje, são 70. Perto de 70 pessoas, para cada grupo de cem mil, são assassinadas em Alagoas todos os anos.

Graças a Deus e às atitudes, o desmontar do crime organizado, à ação das instituições no Acre, temos conseguido derrubar os péssimos índices de criminalidade. Mas ainda é pouco. O Governador Binho fez a parte dele, o Governador Tião Viana está trabalhando muito para que isso aconteça. De 50 mortes por ano, para cada grupo de 100 mil, o Acre está com 19. É alto ainda, Senador Moka, mas é bem menos que a média nacional já.

É um bom caminho. Sabem por que é um bom caminho? Porque, Senador Moka, no Sul e no Sudeste, os homicídios estão diminuindo, mas, no Norte e no Nordeste, estão aumentando. E a Acre, felizmente, está fazendo

o caminho que todos nós sonhamos, da paz e da diminuição dos homicídios. É uma vergonha essa situação!

Falei ontem e faço questão de registrar hoje para quem quiser nos ajudar. Agora, o anteprojeto está na CCJ e o Senador Eunício me convidou para fazer parte do grupo de trabalho, junto com o Senador Aloysio Nunes, com o Senador Pedro Taques e outros. Eu quero dedicar uma parcela enorme do meu projeto, porque, no Brasil, lamentavelmente, o crime compensa, a vida não vale nada. Para pessoa ficar presa dez anos, ela tem de matar quatro pessoas.

Vou repetir aqui uma frase do Ministro Gilson Dipp, que presidiu o grupo que estudou a nova versão do Código Penal: se uma pessoa fraudar uma pomada cosmética para pele, ela pode pegar até dez anos de cadeia, mas, se tirar a vida de uma pessoa, pega seis anos e, com atenuantes, pode nem ficar presa. Essa vergonha nacional tem de ter fim. O Brasil é um país de paz, mas estamos vivendo uma verdadeira guerra.

Enfim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu venho à tribuna hoje e faço este reforço do que falei ontem, mas a minha intenção hoje aqui é cumprimentar o Governador Tião Viana, a Presidenta Dilma e o Prefeito Angelim pelo projeto habitacional que estão começando no Acre, a Cidade do Povo. A pedido do Governador Tião Viana, tive o privilégio de, com Wolvenar Camargo, ajudar a identificar uma área que fosse mais adequada para a implantação desse ambicioso projeto habitacional, que vai gerar milhares de empregos, mas que vai, essencialmente, priorizar diminuir os problemas habitacionais das famílias. Não tem nada mais nobre que ajudar as famílias a terem seus endereços, suas casas, Senador Moka.

O projeto do Governador Tião Viana, que teve início na terça-feira, chamado Cidade do Povo, implica na construção de dez mil casas até 2014 – dez mil casas. É o mais ambicioso projeto da história do Acre. Aliás, são 10.659 casas, sendo 6.648 para as famílias de baixa renda. Dessas 6.648, 3.300 para as pessoas que vão sair das áreas de risco.

Cumprimento o Ministro da Integração, a Defesa Civil Nacional, o Governo da Presidente Dilma, o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal, porque, com dedicação, o Governador Tião Viana montou, com a sua equipe, com o Secretário Wolvenar Camargo, com o apoio da Secretaria de Planejamento e Habitação, um projeto que é um exemplo bom que prefeitos e governadores devem seguir.

O projeto busca ter sustentabilidade. Ele é parte de um planejamento, mas tem sido atacado por pessoas da oposição por desconhecimento e tem sido questionado naquilo que ele tem de mais meritório. Quem dera que a expansão urbana no Brasil fosse feita como está sendo feito o projeto elaborado pelo Governo Tião Viana, chamado Cidade do Povo! Há condições excelentes de solo; drenagem; topografia adequada; área verde exemplar; proximidade de jazidas de minerais e de todo o material a ser usado, sem ter que danificar a cidade, sem ter que criar transtorno para a população; próximo de acesso à água; próximo da BR-364; uma área com um potencial enorme e dentro do plano de expansão, do Plano Diretor da cidade de Rio Branco. Então o projeto, concebido por um conjunto de técnicos, profissionais, é meritório. Ele traz a ideia da sustentabilidade, com ciclovias, com calçadas, com vias adequadas, usando bem a topografia.

Sr. Presidente Moka, peço a compreensão de V. Exª para me conceder, pelo menos, mais um minuto para que eu possa concluir.

Queria dizer que o Tião, como médico, está cuidando do projeto Cidade do Povo como um médico cuida de um paciente. É a primeira vez que nós temos uma área que certamente implica na presença de 60 mil pessoas – é isto que vamos ter nesse local ou perto de 60 mil pessoas –, com um projeto que está sendo feito dentro de critérios de planejamento.

Peço aqui a compreensão dos profissionais que têm a obrigação de fiscalizar, que têm a prerrogativa constitucional de questionar, que o façam sem prejudicar o bom andamento do projeto.

São as empresas acreanas que vão executar. É mais de R$1 bilhão de investimento, parte de uma parceria do Governo do Estado com o Governo Federal, mas é um sonho nosso de consolidar um endereço, uma casa para todas as famílias acrianas.

Então, desta tribuna, quero registrar nos *Anais* do Senado os números. Peço, Sr. Presidente, que conste em meu discurso a nota técnica do Governo do Estado com os dados e informações da Cidade do Povo, para que aqui, nos *Anais* do Senado, possamos fazer desse trabalho do Governo do Acre uma referência para programas habitacionais do Brasil.

Rio Branco tem a metade da população acriana e, com esse projeto, com o Cidade do Povo, três mil famílias que vivem em área de risco vão morar adequadamente e outras milhares, que também precisam de casa e de oportunidade, a partir desse projeto, terão o bem mais preciso de uma família: o lar, uma casa, uma casa bem feita, com planejamento, em uma área que vai ser referência para a urbanização no Acre, na Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

NOTA TÉCNICA DA CIDADE DO POVO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do empreendimento: Cidade do Povo

Município: Rio Branco – AC

Empreendedor: Governo do Estado do Acre

Área da Gleba: 639,2644 há

Endereço da Gleba: BR 364, km 05 – Rio Branco/AC

Distância do centro do município: 12 km

Acesso principal: Rodovia BR 364, km 05 – Via Arterial

A definição do local do empreendimento se deu em função do Plano Municipal de Habitação, conforme pode ser observado na figura 2, em que a Cidade do Povo se refere ao "Setor I" do empreendimento, já inserida no perímetro urbano:



Figura 2 – Setorização de HIS

Principais Vantagens do Local:

- Condição excelente de solo, em comparação com outros pontos de Rio Branco, minimizando a necessidade de trocas de solos;
- A topografia da área é pouco acidentada, com declividades variando entre 0% e 5% em mais de 90% de sua cobertura, sem áreas com alagadiços, aterradas ou geologicamente frágeis, mas apenas as APPs, minimizando a necessidade de aterros;
- Proximidade das jazidas de minérios necessários à importação de material que se fizer necessária;
- Desnecessidade de tráfego de veículos pesados através da área central da cidade;
- Situação fundiária regular em todo o imóvel, dinamizando muito os processos administrativos;
- Possibilidade de instalação de redes de esgoto, água, pavimentação, drenagem pluvial, entre outras, com pouca dependência dos sistemas antigos para funcionamento pleno;
- Proximidade com o Aquífero Rio Branco, reduzindo o custo para atendimento do empreendimento com água tratada, vez que o próprio processo de tratamento da água é mais simplificado que o convencional e, consequentemente, impactará diretamente nos custos operacionais do sistema;
- Proximidade com a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, vez que sua localização na BR 364, sentido Porto Velho, também terá impacto direto no custo de operação da coleta de resíduos sólidos gerados dentro do empreendimento implantado.
- Potencialização de empregabilidade na região, através dos empreendimentos do Distrito Industrial, distante cerca de 3 km das residências, do Polo Logístico de Rio Branco em processo de instalação nas proximidades e da ZPE, além dos equipamentos de saúde, educação, segurança e institucionais em geral do empreendimento, bem como do intenso comércio que se instalará na região;
- Acessibilidade garantida através das vias BR 364, AC 40, Via Verde, Chico Mendes e Amadeo Barbosa, todas com adequada capacidade de suporte de tráfego;
- Consolidação de um vetor de crescimento já em curso no município, propiciando a melhoria das condições de regularidade deste crescimento;
- Localização fora do Aquífero Rio Branco, prevendo, inclusive a retirada de significativa parte das ocupações irregulares deste aquífero e das encostas do Rio Acre.

Proposta Urbanística:

- Percentual de sistema viário, áreas institucionais e áreas verdes expressivamente superiores às previstas pelo Plano Diretor Municipal;
- Do total da área, apenas cerca de 30% se referem aos lotes habitacionais, sendo os outros 70% referentes a áreas públicas;
- No mínimo 50% de toda a gleba serão mantidos permeáveis, para absorção das águas das chuvas pelo subsolo;

- Sistema viário hierarquizado, com vias de 11 a 30 metros de largura, incluindo calçadas;
- Desenho propiciando raios de circulação de no máximo 500 metros para os equipamentos básicos de educação, segurança e lazer, viabilizando o acesso a pé ou por bicicletas;
- Planejamento total do empreendimento, desde as regiões comerciais, institucionais de grande porte, setores esportivos, até as unidades de vizinhança centralizadas pela praça de vizinhança;
- Custos:

INTERVENÇÃO	CUSTO APROXIMADO
Unidades habitacionais em lotes urbanizados, infraestrutura macro das vias principais, Estações de tratamento de esgotos, edificações institucionais em geral e específicas de saúde, educação, segurança, assistência social e esporte	1.000.000.000,00

- Plano de Ocupação:

Descrição	Quantidade de UH	Previsão de Inicio	Previsão de Término
PMCMV – Faixa 1	3.348	Junho/2012	Maio/2013
Áreas de risco	3.300	Agosto/2013	Julho/2014
PMCMV – Faixa 2	2.000	Janeiro/2013	Dezembro/2013
PMCMV – Faixa 3	600	Janeiro/2013	Dezembro/2013
A definir	1.411	Janeiro/2014	Dezembro/2014
TOTAL	**10.659**	Junho/2012	Dezembro/2014

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida (Ministério das Cidades)

- Renda aproximada:
  - Faixa 1 – Famílias com renda até 3 salários mínimos;
  - Faixa 2 – Famílias com renda de 4 a 6 salários mínimos;
  - Faixa 3 – Famílias com renda de 7 a 10 salários mínimos.
- Áreas de risco (Ministério da Integração e Ministério das Cidades)
  - Famílias que residem em área com cota de alagação (atingidas pela enchente).

Deve-se salientar que o desenho proposto é de uma cidade saudavelmente plural, quanto ao âmbito dos perfis socioeconômicos, pois integra em um mesmo empreendimento varias faixas de renda, favorecendo a integração socioeconômica da população.

EMPRESAS CONTRATADAS

LOTE	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
01	MAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.299.734,96
02	MAV CONSTRUTORA LTDA	R$ 11.870.213,92
03	ÁBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 16.148.465,84
TOTAL DA 1ª ETAPA		R$ 38.318.414,72

ÁREA DE INTERVENÇÃO

SETOR	ÁREA	PERCENTUAL
01	54,655195 Ha	11,02%
02	57,415254 Ha	11,58%
03	85,150509 Ha	17,17%
04	85,386979 Ha	17,22%
05	93,843115 Ha	18,93%
06	204,782219 Ha	24,08%

Obs.: Os três primeiros setores(1ª etapa) totalizam uma área de intervenção é de 197,220958 Ha (39,78%)

CONCEPÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO

A concepção do projeto teve como marco inicial as diretrizes e acessos. O PLHIS de Rio Branco indicou a proposta de extensão do anel viário existente que teria continuidade em paralelo à face leste da área.

Adotou-se o acesso principal com uma interligação perpendicular à BR 364, pela área declarada de interesse social.

A oeste optou-se por considerar um futuro acesso à AC 40, prevendo um possível trânsito de pessoas com destino à Zona de Processamento de Exportação – ZPE, localizada no município de Senador Guiomard.

Com essa definição, foi idealizada uma interligação entre o acesso principal e a diretriz de

acesso a AC 40, criando uma centralidade que tem como base o princípio da caminhabilidade com um raio de no máximo 500 metros.

A partir daí, as vias estruturadoras são criadas, baseadas nas diretrizes e acesso principal, gerando outras subcentralidades com o mesmo raio de caminhabilidade, criando assim quatro núcleos de suporte destinados a servir aproximadamente 15 mil pessoas cada.

Com esse esboço, são pensadas as vias secundárias com a função de conexão entre as vias estruturadoras e com eixos viários direcionados para uma via de contorno ao Igarapé da Judia e extremidades, criando saídas alternativas para divisão do fluxo de trânsito.

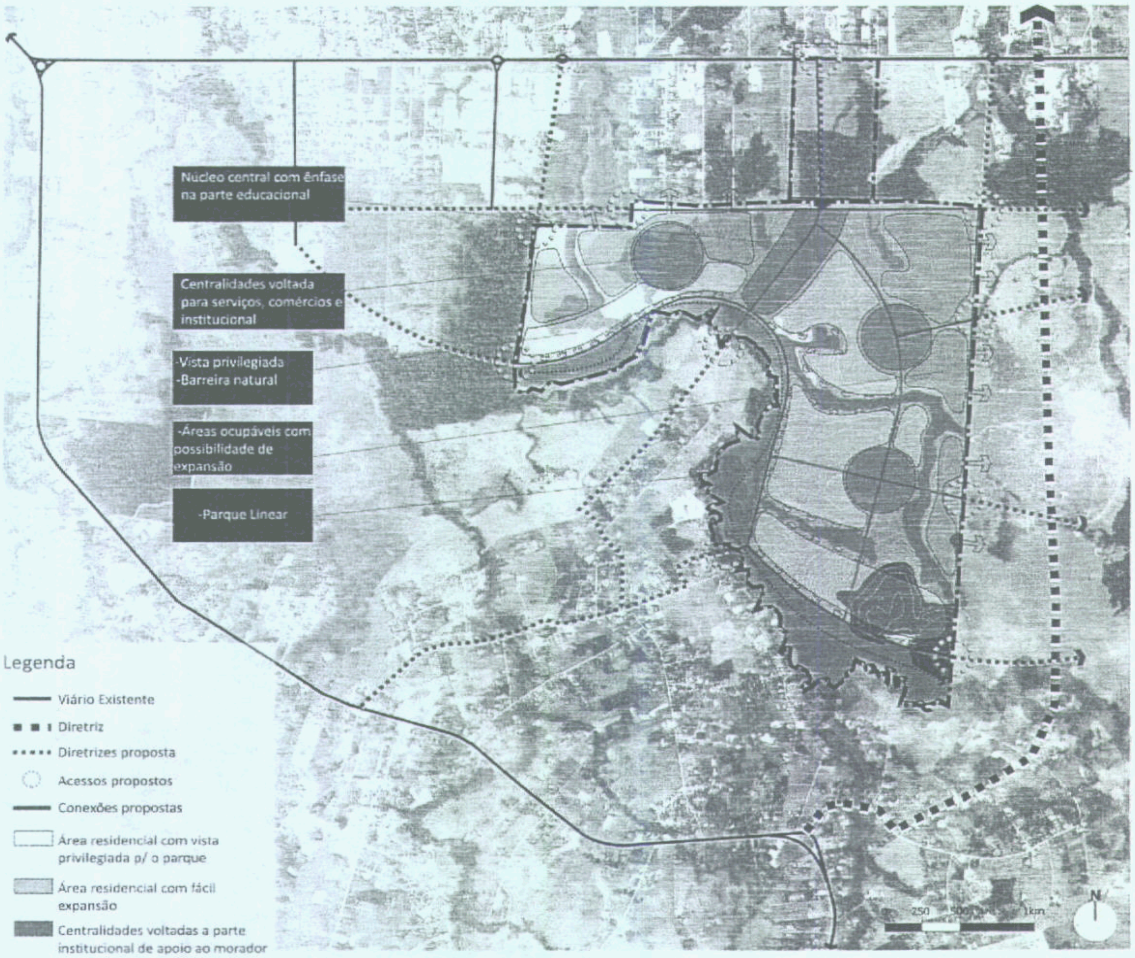

Figura 4 -Proposta de Distribuição das Áreas por Uso

Com o fluxo viário definido, observando a distribuição espacial das áreas de preservação permanente e seguindo a legislação municipal, procedeu-se a distribuição das áreas por uso, conforme a Figura 4, culminando na definição das quadras e lotes.

VI. CONCEPÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Com a concepção do projeto urbanístico, a próxima etapa foi a de idealização da infraestrutura para atender o empreendimento, ficando definidas as premissas apresentadas a seguir:

A. Água Tratada

i. O sistema de abastecimento de água potável será interligado ao sistema principal, através de adução direta do Centro de Reservação Santo Afonso;

ii. Será implantado sistema de captação subterrânea do Aquífero Rio Branco, com sistema de tratamento próprio e destinação ao Centro de Reservação Santo Afonso;

iii. A rede de distribuição será em tubulação de PVC com conexão individualizada por lote.

B. Esgoto

i. A rede coletora de esgoto será em tubulação de PVC com conexão individual;

ii. O tratamento do esgoto será em ETE com:

- Sistema de entrada: by-pass, estravasor, gradeamento, desarenador, calha Parshall, medidor de vazão e caixa de areia.
- Reator Anaeróbio de Lodo Fluidizado – RALF
- Selo hídrico para retenção dos gases.
- Caixa de mistura e recebimento da recirculação do efluente final.
- Filtro Biológico Aeróbio de alta taxa.
- Caixa de "by-pass" do efluente do filtro.
- Decantador secundário mecanizado.
- Estação elevatória de recirculação do efluente final.
- Estação elevatória de lodos.
- Leitos de secagem.
- Emissário de lançamento no corpo receptor.

Com o pós-tratamento, através de processo de tratamento biológico, os efluentes da ETE - EMCMV será de altíssima qualidade, com DBO inferior a 30mg/l e DQO inferior a 90mg/l, atingindo o nível secundário para lançamento em águas receptoras.

C. Rede de Energia Elétrica

i. A rede de energia elétrica será implantada e operada pela concessionária local.

D. Rede de Drenagem Pluvial

i. O sistema de drenagem de águas pluviais será por escoamento superficial e coletado e conduzido por tubulação de concreto, sendo que, do total da área do empreendimento, no mínimo 50% será mantida com a permeabilidade natural.

E. Resíduos Sólidos

i. A coleta de resíduos sólidos será realizada pela Prefeitura de Rio Branco, com destinação à Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, estrategicamente próxima do local.

F. Sistema Viário

i. O sistema viário será implantado com hierarquização viária, em atenção ao projeto urbanístico e o tipo de material a ser utilizado nos pavimentos serão definidos quando da elaboração dos projetos de engenharia;

ii. Será implantado sistema de ciclovias e/ou ciclofaixas em atenção ao projeto urbanístico.

G. Transporte Público Coletivo

i. A Prefeitura de Rio Branco irá proceder com a implantação de linhas de ônibus para atender a demanda gerada pelo empreendimento, sendo que o Estado implantará toda a infraestrutura necessária e determinada pela Superintendência Municipal de Trânsito, como terminal de ônibus e abrigos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Jorge Viana, quero dizer que tenho certeza de que o Acre está em boas mãos, o meu amigo, ex-Senador Tião Viana, grande médico e grande liderança. Tenho certeza de que vai dar conta sem dúvida e dar continuidade ao seu trabalho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, pela liderança do Partido Progressista, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço licença para solicitar a V. Exª que faça parte de meu pronunciamento a nota técnica do Governo do Estado com os dados e informações da Cidade do Povo que, nos termos regimentais, encaminho.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Governo editou a Medida Provisória nº 563 dentro de uma política de crescimento econômico com maior geração de renda e maior geração de emprego.

Essa Medida Provisória foi relatada, no Senado, pelo competente Senador Romero Jucá, que, com muita objetividade, muito espírito público e muito conhecimento de causa, aperfeiçoou, consideravelmente, a Medida Provisória e teve, através do Projeto de Conversão nº 18, ontem aprovado em comissão especial, grande parte de suas emendas acolhidas e incluídas na referida medida.

Sr. Presidente, eu verifico que existe com frequência, aqui no Congresso Nacional, alguma objeção a que Deputados e Senadores apresentem emendas a medidas provisórias. Eu acho que o Congresso Nacional tem de participar ativamente do exame, apresentando emendas que procurem aperfeiçoar o texto. A participação do Congresso Nacional é tão importante que grande parte das emendas apresentadas por Parlamentares às medidas provisórias são acolhidas pelo próprio Poder Executivo. Neste caso do Projeto de Conversão nº 18, quero referir-me às empresas de navegação aérea e marítima.

As empresas de navegação aérea e marítima no Brasil sofrem enorme concorrência externa e têm enormes dificuldades de competição. As empresas de navegação marítima estrangeiras são normalmente localizadas em paraísos fiscais; não pagam qualquer tipo de imposto de renda; não pagam contribuição; têm custos reduzidos, o que deixa praticamente as empresas de navegação marítima no Brasil em situação difícil de competição. O Brasil já perdeu praticamente as suas empresas de navegação marítima de longo curso, e nós temos obrigação de defender as empresas que ainda atuam no setor de cabotagem.

É importante, Sr. Presidente, compreender e reduzir custos dessas empresas, que foi o que aconteceu ontem no Projeto de Conversão aprovado e relatado pelo competente Senador Romero Jucá. Dentro do art. 55 do Projeto de Conversão, ele substitui a contribuição patronal sobre a folha, que representa 20% do gasto com a folha, por uma contribuição de 1% sobre a receita bruta. E, dentro dessa área, ele acolheu o transporte aéreo de carga, o transporte aéreo de passageiros, o transporte marítimo de carga, o transporte marítimo de passageiros de navegação de cabotagem, o transporte marítimo de carga de navegação de longo curso, o transporte marítimo de passageiros, o transporte por navegação interior de carga, o transporte por navegação de passageiros, a navegação de apoio marítimo e de apoio portuário.

Esses pontos acolhidos pelo Senador Romero Jucá serão extremamente importantes para que as nossas empresas de navegação aérea e marítima possam competir com empresas domiciliadas no exterior que atuam no Brasil, muitas vezes com práticas de *dumping* e protegidas pelo fato de que não pode haver medidas compensatórias na área de serviços.

Por isso, a maneira de o Governo Federal prestigiar, apoiar, fortalecer, as suas empresas de navegação aérea e marítima, é reduzindo custo. E essa decisão ontem da comissão especial do Congresso Nacional da Medida Provisória nº 563 de incluir, de permitir a substituição da contribuição patronal por uma contribuição de 1% sobre o faturamento, é fundamental para a sobrevivência das empresas brasileira de navegação, aérea e marítima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a precisão do Senador Francisco Dornelles – precisão cirúrgica – na fala, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no dia de hoje, Senadora Ana Amélia, V. Exª que é uma militante contumaz nessa área, o Governo Federal anunciou o novo Plano Safra. V. Exª, como tem uma bagagem muito maior, terá a oportunidade, inclusive, de falar desse assunto com muito mais propriedade do que este que vos fala.

Mas eu quero centrar muito mais numa característica importante desse novo momento em que nós tratamos destas questões de Plano Safra, de dívida agrícola, de financiamento da produção, da relação com o campo, que é o estou chamando e o que eu falava com o Senador Moka ali agora há pouco – que também é alguém que tem mais propriedade ou até tem propriedades para falar dessa matéria, pela sua vivência –, eu falava com o Senador Moka, Senadora Ana Amélia, da verdadeira qualificação desse novo momento.

Não basta só o anúncio de R$115 bilhões para o Plano Safra, não basta o volume de recursos expressivos para o Plano Safra se ele não vem acompanhado de medidas que qualificam a intervenção e até a forma com que esses produtores, esse agricultores terão acesso ao crédito e à consequente aplicação desses recursos. Portanto, são medidas complementares, mas são medidas que, eu diria, compõem um conjunto muito correto nesse novo momento de incentivar a produção no campo, a estruturação dessa produção com vistas exatamente a promover o desenvolvimento local.

E trago esse dado, Senador Ana Amélia, muito mais até para pegar como exemplo um dado da Bahia do período recente, mesmo com toda a seca que nós estamos enfrentando. Os números do Cadastro Geral de empregos na Bahia até maio, ilustram, de forma interessante, essa nova fase do campo brasileiro. O número de empregos, no mês de maio, na Bahia, teve o seu maior percentual, geração de postos de trabalho, no interior, e não na região da capital e tampouco na região metropolitana, que, ao contrário do interior, é industrializada, mas teve número negativo de postos de trabalho. Olhe que em um período inclusive de dificuldades devido à seca!

Então, essa política de ampliar o Plano Safra, de qualificar o Plano Safra, de discutir as formas de acesso e, ao mesmo tempo, o Governo se preocupar, através da suas instituições, em incentivar essa produção, enxergando as especificidades das culturas locais, encaixando verdadeiramente as cadeias, trabalhando, por exemplo, a pecuária, trabalhando o aspecto da produção, a produção de alimentos, a vocação regional para permitir inclusive que tenhamos cada vez mais um aproveitamento, na sua inteireza, desses investimentos naquelas regiões e, particularmente, em cada local, é importante.

Portanto, é mais do que número – e o Senador Moka me dizia muito bem: "Pinheiro, não só os 115 bilhões". É muito dinheiro? É, mas não é isso. Então, na realidade podemos dizer: houve um aumento de 23% em relação ao ano passado, mas esse aumento de 23%, meu caro Moka, na realidade, ele terminará sendo muito maior, porque vamos para os pontos da qualificação, o que significa agora a redução dos juros, como significará a aplicação desses recursos, como vamos aproveitar toda essa produção, de que forma vamos promover o nível de acompanhamento.

E aí se encaixa nisso, por exemplo, o debate sobre o Código Florestal, que nós fizemos nesta Casa, e mais uma vez os dois Senadores, a Senadora Ana Amélia e o Senador Moka, que aqui estão, tiveram participação decisiva nisso. Como esse novo Código Florestal pode encontrar esse Plano Safra? Ou melhor, como esse Plano Safra pode ser aplicado agora nessas novas regras com o Código Florestal? Buscando fazer essa qualificação.

Então, queria chamar a atenção para esse aspecto e dizer que comemoramos muito isso. Eu espero, na próxima terça-feira, entregar o relatório da MP 565, que trata da renegociação das dívidas, inclusive acatando uma emenda que veio do meu nobre companheiro Senador Moka – estou acatando essa emenda, assim como também acatei a solicitação, o pleito, a emenda da bancada gaúcha, da Senadora Ana Amélia, do Senador Paulo Paim, do Senador Pedro Simon e também do Senador Paulo Bauer, de Santa Catarina –, no sentido de incluir aqueles que, na região Sul, enfrentaram também problemas com a sua produção, a partir das alterações climáticas, já que estamos tratando de uma MP exatamente de calamidades, tanto por excesso quanto por escassez.

A nossa ideia vai ser exatamente apresentar esse texto da Medida Provisória, bebendo na fonte de programas como esse, porque, se não resolvermos o problema dos agricultores, o Plano Safra, agora anunciado, termina esbarrando num problema adiante, que é a inviabilidade de esses agricultores, de esses produtores terem acesso a esse crédito. Não é bobagem você não imaginar, por exemplo, dois pontos importantes que colocamos na 565 e que têm a ver com execução. Em um deles, estou colocando o seguinte, Senadora Ana Amélia: na medida em que aprovarmos a Medida Provisória, suspende-se toda e qualquer execução judicial. Quando esse agricultor pactuar, for lá e disser, "agora renegociei a minha dívida", extinguimos o processo contra ele plenamente. É como se fosse um acordo judicial. O banco leva isso para a Justiça e diz: "Quitei aqui". É você preparando a situação desse agricultor para o próximo passo.

Dessa forma, quero, aqui, Senador Moka, comemorar este novo momento e dizer que viajo para a Bahia, agora, mais feliz ainda, porque vamos ter a oportunidade de ampliar os níveis de recursos para investimento. É lógico que vamos enfrentar, neste final de semana, não uma grande caminhada na produção,

mas uma grande caminhada nas convenções, ocasião em que estaremos fechando as alianças em diversos lugares. Espero poder contribuir ainda também com a aliança lá na cidade de Salvador, para reforçarmos a candidatura do nosso companheiro Nelson Pelegrino.

Será uma caminhada, neste final de semana, importante, porque vamos eleger os futuros prefeitos que vão tocar as cidades, particularmente a minha querida Bahia, mas majoritariamente as cidades do interior do meu Estado, cuja economia depende literalmente da atividade agrícola, da atividade agrária, da pecuária, do traço local, mas depende sobejamente bem dos recursos do Governo Federal para essa área, portanto com subsídios, com financiamento e com esse tipo de empenho por parte do Governo.

Se, por um lado, incentivamos a economia, por outro lado, a aplicação de recursos dessa natureza serve exatamente para criarmos as condições para que o sujeito possa viver em sua terra, viver bem, ter acesso a serviço e ter esperança, expectativa e boa expectativa de vida longa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o Senador Walter Pinheiro.

Também concordo, Senador. A Presidente Dilma, hoje, ao lado do Ministro Mendes Ribeiro, sem dúvida, ao lançar o Plano Safra, acho que há muito tempo não se via alguma coisa tão importante em relação à agricultura e à pecuária.

Certamente o assunto será debatido aqui.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu solicito a minha inscrição no horário de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Senhores telespectadores, Senadoras, Senadores, caro Senador Waldemir Moka, que preside esta sessão, V. Exª, que é o Presidente da Frente Parlamentar Cooperativista do Congresso Nacional, e Senador Walter Pinheiro, que, com muito brilho, me antecedeu aqui na tribuna para tratar do tema que volto a repetir: hoje, no Palácio do Planalto, tive a oportunidade e a honra de participar do lançamento do Plano Safra 2012/2013. Pela primeira vez, nos últimos tempos, ou pelo menos nos últimos dez anos, a Presidente da República Dilma Rousseff, o Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho e a Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, Senadora Kátia Abreu, falaram a mesma linguagem. E isto é fundamental para um país que é protagonista no processo da produção de alimentos com sustentabilidade. Não se pode, no século XXI, quando o Brasil se prepara para ter uma legislação ambiental rigorosa, imaginar que se tenha agricultura sem sustentabilidade. Isso não existe. Em muito pouco tempo a terra se exaure e não sai dela nenhuma produção. E o agricultor brasileiro sabe muito bem disso porque tem a preocupação de preservar de onde ele tira o seu sustento e a sua renda familiar.

Do que foi anunciado hoje pela Presidente Dilma Rousseff e pelo Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho, não vale apenas registrar o fato relevante que foi a queda da taxa dos juros para a agricultura, que passou de 6,75% para 5,5% ao ano. O mais significativo também é registrar que, dos R$115 bilhões disponibilizados para o custeio da safra, pelo menos 81,7% do total desses recursos serão com juros controlados, Senador Moka. E aí é que está a importância desse programa. Apenas 18% do total, 21 bilhões, serão com os juros livres de mercado. Isso já é um fôlego dado aos agricultores. Mais do que isso: também foram aplicados recursos para o programa do seguro rural, para a subvenção do seguro, ampliando de R$253 milhões para R$400 milhões na próxima safra.

O limite para enquadramento no Proagro passou de R$150 mil para R$300 mil. O pagamento de adesão diminuiu de 4% para 3% do crédito, com um decréscimo de 25%. E o seguro privado e Proagro, que cobrem hoje um equivalente a 10 milhões de hectares, 10% do total, em três anos, com essa nova política, devem chegar a 30% do total da área da produção.

Fiquei muito animada, Senador Moka, quando a Presidente Dilma Rousseff declarou que não faltará recurso para a agricultura e mais: que, nos últimos dez anos, enquanto a produção de alimentos aumentou 180%, a área plantada, na média, 30%. Quando a Presidente da República reconhece essa realidade e o esforço que os agricultores vêm fazendo, isso é um ânimo para quem está trabalhando e peleando na terra.

Queria dizer também que me animou muito o anúncio que a Presidente fez de criar o mecanismo da Extensão Rural, porque nós temos a excelência da pesquisa com a Embrapa, que é um orgulho para todos nós brasileiros, que realiza inovações na genética; faz, na biossegurança, a criação de novos produtos, novas variedades de sementes mais resistentes, e, na pecuária também, genética de melhor qualidade. Mas, se isso não for passado pela Extensão Rural aos agricul-

tores, especialmente os pequenos e médios, de nada valerá o grande investimento no patrimônio genético que foi feito. Então, é muito importante o que anunciou a Presidente Dilma Rousseff, de criar essa Agência de Extensão Rural para levar assistência técnica aos nossos pequenos agricultores e médios agricultores.

Também quero ressaltar o pronunciamento da Senadora Kátia Abreu, pela forma da linguagem de reconhecer o estabelecimento de um novo paradigma no relacionamento entre Poder Público, entre o Governo e o setor privado, entre os produtores rurais, que querem segurança e tranquilidade para produzir.

Quando o governo oferece as condições e os instrumentos, o agricultor já está pronto para aceitar esse desafio.

Então, eu queria saudar este anúncio e, como o Senador Walter Pinheiro com muita sabedoria lembrou... Eu vou citar o caso da produção de arroz no Brasil, especialmente no sul do País, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Em 2010, Senador Moka, havia 30 mil contratos de financiamento de custeio de arroz. No ano passado apenas 18 mil contratos, 12 mil ficaram fora. Por quê? O endividamento do setor é uma situação crônica, que enquanto não for resolvida... Foi o que muito bem salientou o Senador Walter Pinheiro, que é do PT da Bahia. E é isso que nós precisamos resolver. No final da cerimônia, a própria Presidente recomendou ao Deputado Luis Carlos Heinze, seu amigo, que é da bancada que defende a agricultura na Câmara Federal do meu partido: acertou com a Presidenta Dilma Rousseff um contato com a Ministra Gleisi Hoffmann para definir na próxima semana, junto com o Ministro Mendes Ribeiro Filho, uma solução definitiva para a questão do endividamento do arroz. Não é só o problema do arroz, é o problema também da suinocultura, que vamos discutir no Senado Federal no dia 12, em uma audiência pública; é também dos produtores de maçã e daqueles agricultores de soja e milho que tiveram insucesso com a safra por conta da prolongada estiagem no sul do País e também na Bahia e em outras regiões.

Assim é que eu saúdo este programa e tenho a convicção de que a disposição do Governo é de acertar o passo. O agricultor está fazendo a sua parte, e V. Exª sabe muito bem que a cerimônia de hoje é muito significativa para a história do presente e do futuro da agropecuária brasileira, da produção integrada. Agricultura, pecuária e silvicultura, ou o plantio das florestas, convivem muito bem no seu Estado do Mato Grosso do Sul e convivem muito bem no meu Estado do Rio Grande do Sul.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco. PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, feliz é o segmento que tem uma senadora aqui que representa tão bem. Foi V. Exª realmente muito feliz na fala, eu acho que a Presidente Dilma hoje superou as expectativas, eu acho que tem um mérito muito grande do Ministro Mendes Ribeiro, mas S. Exª me disse que se "nós não tivéssemos a Ministra Gleisi Hoffmann, que nas conversações com área econômica, foi decisiva nos aportes de recursos, sobretudo, nesta questão de colocar mais recurso para o chamado recurso rural".

Parabenizo V. Exª e também reconhecendo na Senadora Kátia Abreu que hoje fez um pronunciamento muito importante.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, trago à tribuna, hoje, um assunto que tem preocupado muitas pessoas em tantas cidades brasileiras: a questão dos falsos condomínios.

Ao longo dos últimos anos, tenho recebido diversas correspondências que apresentam denúncias sobre os graves delitos cometidos por associações de falsos condomínios.

Pelo que diz o Código Civil Brasileiro, um condomínio é instituído por ato registrado no Cartório de Imóveis, no qual fica caracterizado que, em edificações, parte é de propriedade exclusiva e parte é de propriedade comum dos condóminos. Seja um condomínio voluntário, seja um condomínio ediiício, ambos tratam de propriedade privada; não há previsão de condomínio de particulares sobre bens públicos. O art. 98 do Código Civil é claro ao garantir que ruas e praças são bens públicos de uso comum do povo. Assim, todo arruamento é de uso comum do povo, por disposição da lei.

E o falso condomínio? O falso condomínio surge quando alguns moradores de determinada rua ou loteamento, reunidos em grupos, a pretexto de prover maior segurança, criam uma associação, à revelia de muitos dos proprietários, cercam a área com muros, colocam portões, constróem guaritas e portarias dotadas de cancelas e proíbem circulação de pedestres e de veículos considerados indesejáveis. São o exemplo mais eloquente da privatização do espaço público.

Inicialmente, é bom lembrar que, tanto a preservação da ordem pública quanto a proteção das pessoas e de seu património, são deveres do Estado – pela dicção do art. 144 da Constituição da República –, cuja maior carga de responsabilidade repousa como atri-

buição dos Estados Federados, por meio das polícias militares e das polícias civis,

Sobre o tema, considero que o primeiro direito cerceado pelas atitudes dessas falsas associações de condomínios é o direito de ir e vir, o direito fundamental de locomoção das pessoas, constante do inciso XV, do art 5º, da Constituição da República.

O segundo direito, maculado pelos falsos condomínios, diz respeito aos princípios da legalidade e da autonomia da manifestação de vontade, contidos no art. 5° da Constituição Federal, respectivamente, no inciso II, cujo dispositivo garante que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei", e no inciso XX, que prescreve que "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado".

Segundo a Associação das Vítimas de Loteamentos e Residenciais do Estado de São Paulo, Avilesp, a partir da década de 1970, com o aumento da violência nas grandes cidades, alguns empreendedores imobiliários lançaram loteamentos que, ilegalmente, foram denominados como "fechados", uma vez que dotados de muros e portarias.

Apesar de regidos pela Lei nº 6.766, de 1979, Lei dos Loteamentos ou do Parcelamento do Solo Urbano, e não pela Lei dos Condomínios (Lei nº 4.561, de 1964), passaram enganosamente a chamar esses empreendimentos de "condomínios horizontais" ou simplesmente "residenciais", como estratégia de marketing para atrair a classe média que, graças à veiculação de notícias sensacionalistas sobre violência, se sentia e ainda se sente desprotegida diante da falta de segurança.

A partir daí, conforme afirma a Avilesp, proliferaram empresas particulares de segurança, em geral formadas por profissionais da área de segurança pública – policiais militares e policiais civis aposentados –, que viram nessa empreitada uma atividade rendosa e pouco trabalhosa.

A essas firmas de segurança, juntam-se empresas de administração de "condomínios horizontais", que passam a influenciar prefeitos, secretários municipais e vereadores para a aprovação de leis criadoras de bolsões residenciais, que transferem às citadas empresas as atribuições de prestação de serviços públicos, pelos quais os moradores são duplamente onerados, pois pagam seus impostos e ainda têm que pagar as taxas cobradas pelas administradoras dos "condomínios".

A questão toma um vulto maior quando, influenciados por essas empresas administradoras, que apelam pelo reforço da segurança, parte dos moradores de uma rua, por exemplo, decidem criar e registram em cartório uma associação de condôminos, à revelia e em desrespeito à vontade de alguns moradores. Esses, contrários à decisão tomada, passam a ser obrigados a recolher para a associação taxas e contribuições que, no limite, podem levar à penhora de seus bens imóveis para quitar as supostas dívidas.

Há ainda situações muito estranhas e que, por vezes, obtém a conivência do poder público municipal.

Sobre o tema, tenho recebido várias comunicações, como disse, das quais destaco as correspondências do casal, Drª Sandra Paulino da Silva e Prof. Saulo César Paulino e Silva , que me dão conta de graves arbitrariedades cometidas por particulares e agentes públicos no município de Cotia, no Estado de São Paulo. A Drª Sandra Paulino e o Prof. Saulo César, para alcançarem sua residência, na cidade de Embu das Artes, precisam utilizar a Avenida Dr. Altair Martins, via pública existente no município de Cotia, vizinho a Embu das Artes.

Ocorre que uma associação de moradores fechou a avenida ao estabelecer um falso condomínio no loteamento Gramado, instalando na via pública portões e cancelas e já tendo aprovado a instalação de cancelas eletrônicas com cartões magnéticos, a título de aumentar a segurança do local. Tudo isso ocorrendo com a conivência do poder público, ao arrepio de decisão judicial exarada pela 3a Vara Cível de Cotia, que vê na ação da associação de moradores um ato atentatório à liberdade de locomoção, como há pouco eu estava ressaltando.

A Drª Sandra e o Prof. Saulo já ponderaram oficialmente à Prefeitura de Cotia e à Promotoria de Justiça de Cidade, mas não lograram êxito na defesa de seu direito de ir e vir, um direito constitucional. Eu, que já encaminhei a questão ao Prefeito de Cotia, o Sr. Antônio Carlos de Camargo, por intermédio do Ofício anexo nº 519, de maio de 2012 e à Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Ofício anexo nº 581, de junho de 2012, apresento, neste discurso, um apelo construtivo e público ao Prefeito de Cotia, a quem encaminho este pronunciamento, reforçando o pedido para que dê a necessária atenção à questão dos falsos condomínios em seu município.

Destaco também as informações da senhora Mareia Saraiva de Almeida, que me dão ciência do sofrimento por que passa grande número de moradores desses falsos condomínios. Como exemplo, cito a mensagem da Sra. Dilce, de 85 anos, moradora do bairro Jardim Petrópolis, em Maceió, no Estado de Alagoas, que nos diz:

"Tenho 85 anos. Moro com meu marido, também idoso, no bairro Jardim Petrópolis há quase 30 anos. Venho sofrendo a perseguição da associação de moradores, por me recusar a pagar a taxa imposta por ela, Estou sendo processada e corro o risco de ter o meu único bem, minha casa, penhorado. Eu nunca fui associada, mas mesmo assim temo, porque a Justiça de Maceió tem condenado os moradores desses falsos condomínios, alegando que devem pagar, mesmo não sendo associados, sob o pretexto de enriquecimento

ilícito. Dia desses, fui abordada dentro da igreja, durante uma missa, e fui cobrada. Foi uma humilhação. No mesmo dia desse aperreio, muito contrariada e chorando muito, tive um AVC e fui parar no hospital. Peço, pelo amor de Deus, providências. O bairro Jardim Petrópolis nunca foi condomínio. Não posso perder minha casa."

No Estado de São Paulo, esta situação é alarmante. Em matéria da Revista da *Folha de São Paulo* de 13 de maio de 2012, sob o título "Risco e moradia: associações de bairros fazem reparos nas vias públicas e cobram de moradores não filiados", a jornalista Patrícia Britto diz que "na Justiça paulista, é frequente a interpretação de que, mesmo não sendo associado, o morador se beneficia com as melhorias feitas e, portanto, deve participar do rateio de despesas. Com base nesse entendimento, em 2009, o Tribunal de Justiça determinou a penhora da casa do analista de sistemas Augusto Enzo Izzi, 60 anos, então morador do Residencial Parque dos Príncipes, por suposta dívida de R$40 mil. Seu advogado conseguiu evitar que o imóvel fosse a leilão, mas o dono teve R$9 mil penhorados em sua conta bancária, situação que permanece até hoje".

Conforme dados colhidos pela reportagem dos arquivos da Avilesp, é grande o número de associações que processam moradores no Estado de São Paulo, por falta de pagamento de taxa: em Cotia, são 107; em São Paulo, são 81; em Jundiaí, são 68; em Campinas, 62; em Guarulhos, 59; em São José do Rio Preto, são 58; em Limeira, 56; em São Bernardo do Campo, 49; em Osasco; 41; e, em Piracicaba, são 39.

Vejam que o número em Cotia é o maior: 107.

Diz, ainda, a Srª Patrícia Britto, na matéria da revista **Folha de S.Paulo**:

> Para justificar a cobrança de taxas mensais, algumas associações mascaram os loteamentos de casas como condomínios fechados, os chamados falsos condomínios. Nos conjuntos regulares, as contribuições são obrigatórias já que as áreas comuns são particulares. Assim, a manutenção é de responsabilidade de todos os condôminos.
>
> "É diferente do que acontece nos loteamentos. Quando há a subdivisão de um terreno em lotes, as ruas criadas pertencem ao poder público", afirma o especialista em direito urbanístico Edésio Fernandes, professor do Univesity College, de Londres, e visitante da PUC-Campinas. "A manutenção é, portanto, de responsabilidade do município".

A questão parece tomar uma nova direção com a decisão tomada, em 22 de setembro de 2011, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário n° 432.106/RJ. O acórdão, em que foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Ministro Marco Aurélio, presentes, além do Relator, a Ministra Cármen Lúcia e os Ministros Dias Toffoli e Luiz Fux – assevera que:

> "por não se confundir a associação de moradores com o condomínio disciplinado pela Lei nº 4.591/1964, descabe, a pretexto de evitar vantagem sem causa, impor mensalidade a morador ou a proprietário de imóvel que a ela não tenha aderido. Considerações sobre o princípio da legalidade e da autonomia da vontade – art. 5º, incisos II e XX, da Constituição Federal.

Estou indo para a conclusão, Sr. Presidente.

Permita-me, dado que hoje não somos muitos, que eu possa concluir.

Avalio que essa decisão tomada pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal é um importante precedente, mesmo não tendo ainda força vinculante, para orientar a fundamentação dos juízes de primeira instância e dos desembargadores dos tribunais de justiça sobre os processos que envolvem os falsos condomínios.

Considero, ainda, que – em função dessa decisão do Supremo e de reiteradas outras tomadas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – seria o momento oportuno para o Supremo Tribunal Federal aprovar, de ofício ou mediante provocação do Procurador-Geral da República, Dr, Roberto Monteiro Gurgel Santos, uma súmula com efeito vinculante aos demais órgãos do Poder Judiciário, tendo por base o relatório do Ministro Marco Aurélio no Recurso Extraordinário citado.

Essa proposta, que encerra estas minhas palavras, é um pleito de respeito e homenagem à memória do Dr. Nicodemo Sposato Neto, advogado e jornalista, assessor de imprensa da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e presidente da Associação das Vítimas de Loteamentos e Residenciais do Estado de São Paulo, falecido em 13 de outubro de 2009, vítima de um infarto agudo do miocárdio.

Segundo informações da Avilesp, a morte prematura do Dr. Nicodemus Sposato Neto muito se deu em função das pressões e angústias sofridas diante das injustiças cometidas contra moradores em loteamento, das quais ele era uma vítima.

Quero agradecer, Sr. Presidente, a colaboração de meus assessores que têm sido tão brilhantes em me ajudar em meus pronunciamentos: Arthur Motta, Edwiges Oliveira Cardoso, Carlos Frausino e toda a minha equipe.

Então, eu gostaria aqui de solicitar que sejam anexados os ofícios que encaminhei ao Prefeito Antônio Carlos de Camargo, em 29 de maio de 2012, e ao Corregedor Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, Jeferson Luiz Pereira Coelho, com

as respectivas correspondências que me foram enviadas pela Srª Sandra Paulino e pelo Prof. Saulo César Paulino e Silva

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Espero que possam o Prefeito de Cotia e o Ministério Público tomar as providências adequadas. Aqui estão anexos os documentos que mencionei, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente Acir Gurgacz.

Quero também aproveitar para cumprimentar a Presidenta Dilma, o Ministro da Agricultura e os Senadores que hoje estiveram lá presentes. Eu tive de estar na Comissão de Direitos Humanos, mas cumprimento-o também, como Presidente da Comissão de Agricultura, pelo tão agradável e interessante encontro com os representantes do governo da Polônia. V. Exª mencionou que tem ancestrais da Polônia, que é descendente de poloneses. Então, acredito que tenha sido muito estimulante para V. Exª que ali pudéssemos trocar impressões e conhecimentos sobre as instituições na Polônia, os progressos havidos ali na agricultura, o interesse deles de vender mais para o Brasil, assim como o nosso interesse, o interesse brasileiro, de intercambiarmos mais e mais experiências e bens e serviços com os poloneses.

Meus cumprimentos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 519/2012

Brasília, 29 de maio de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos de Camargo
Prefeito Municipal de Cotia
Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1347
06717-100 – Cotia – SP

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe cópia da mensagem eletrônica que me foi dirigida pela Drª Sandra Paulino da Silva, a qual relata que a via intermunicipal que liga o município de Cotia ao município de Embu foi indevidamente fechada pelos administradores do Condomínio Gramado, mas que existe decisão judicial que determina a reabertura da via.

Questiona a Drª Sandra quais foram as providências adotadas pela prefeitura municipal frente a obstrução irregular da via intermunicipal, bem como as providências adotadas após a prolatação da sentença judicial que determinou sua reabertura.

Diante do teor da missiva anexa, coloco o assunto a sua consideração para adoção das providências que julgar cabíveis ao caso em questão.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

Ofício nº 581/2012

Brasília, 25 de junho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público
SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte
70070-600 – Brasília-DF

Senhor Corregedor Nacional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho-lhe os documentos que me foram dirigidos pelo Sr. Saulo César Paulino e Silva, o qual relata ter apresentado representação perante o Ministério Público de Cotia/SP acerca do fechamento irregular da estrada que liga os municípios de Cotia e Embu por uma associação clandestina.

Uma vez que a representação foi imediatamente e imotivadamente indeferida, apresentou o Sr. Saulo recurso ao Conselho Nacional do Ministério Público visando ao acolhimento da representação e o auxílio dessa honorável instituição nos anseios da população de Cotia.

Diante do teor da missiva anexa, coloco o assunto a sua consideração para adoção das providências que julgar cabíveis ao caso em questão.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunamente em que renovo votos de elevada consideração. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

De: Saulo Cesar Paulino e Silva [mailto:saulocesar@uol.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de maio de 2012 10:42
Para: Sen. Eduardo Suplicy; Secretaria do Gabinete Eduardo Suplicy; Sen. Eduardo Suplicy; senador suplicy4
Assunto: MINISTÉRIO PÚBLICO DE COTIA
Prioridade: Alta

Prezado Senador, espero encontrá-lo bem.

Gostaria de solicitar, mais uma vez, sua intervenção nos abusos cometidos pleo MP de Cotia.

No dia 07 de maio, estive na sala da Promotora para protocolar uma denúncia contra o falso condomínio Gramado, que decidiu arbitrariamente fechar a via intermunicipal que liga Cotia a minha casa, na cidade de Embu.

O mais grave é que na denúncia havia informação de que o CNPJ da Associação local é falso, dentre outras graves irregularidades.

MAL ACABEI DE RELATAR ISSO À PROMOTORA DANIELA MARQUES DA SILVEIRA, ELA ME INFORMOU QUE O MEU PEDIDO ESTAVA INDEFERIDO.

ALEGOU, NA OCASIÃO, QUE JÁ HAVIA SETENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE AGUARDAVA JULGAMENTO NO TJ EM SÃO PAULO. MAS,ESTRANHEMENTE, COMO PODERIA ESSA SENTENÇA ESTAR EM SÃO PAULO, SE AINDA DORMIA "ENGAVETADA" NO FÓRUM DA COMARCA DE COTIA?

O MEU PEDIDO É NO SEGUINTE SENTIDO:

1. INDAGAR AO MP EM SÃO PAULO POR QUE DESSE INDEFERIMENTO, SEM AO MENOS TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO DOCUMENTO!

2. INDAGAR AO JUDICIÁRIO POR QUE ESSA SENTENÇA ESTÁ EM COTIA HA 17 MESES!

3. INDAGAR DO PREFEITO CARLOS CAMARGO COMO É QUE A PREFEITURA PERMITE O FECHAMENTO DA VIA INTERMUNICIPAL, DESRESPEITANDO A SENTENÇA JUDICIAL?

Desde já agradeço sua atenção.

Saulo César Paulino e Silva

Obs.: 1. O senhor poderia me dar um retorno disso?

2. SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROMOVIDA PELO MP - 3ª Vara de Cotia - Processo Nº 152.01.2007.004965-5

3. Em anexo, cópia do pedido que foi indeferido pela promotora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTIA

SAULO CÉSAR PAULINO E SILVA, brasileiro, casado, professor universitário, R.G. 14.5563340, residente na rua José Félix de Oliveira, 574, Granja Viana em Cotia e domiciliado na rua Dona Amélia, 500, Embu das Artes, SOLICITA PROVIDÊNCIAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM RAZÃO DE OBSTÁCULOS INTRANSPONÍVEIS AO SEU DIREITO DE LIVREMENTE CIRCULAR POR VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA AVENIDA DOUTOR ALTAIR MARTINS, onde foram instalados portões e cancelas, além da iminente instalação, decidida no último domingo, 6 de maio, de **CANCELAS ELETRÔNICAS COM CARTÕES MAGNETICOS.**

NA CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DO GRAMADO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 06 DE MAIO DE 2012, ÀS 10,00 HORAS, FEITA A TODOS OS MORADORES DO LOTEAMENTO QUE TEM ARRUAMENTO E MELHORAMENTOS PÚBLICOS, CONSTA NÚMERO DE LOGRADOURO, NO ENDEREÇO DA SOCIEDADE, ERRADO: AVENIDA ALTAIR MARTINS, 2200 – GRAMADO - COTIA.

ALÉM DISSO, NA CONVOCAÇÃO CONSTA NÚMERO DE CNPJ: 02.789.073/0001-30 QUE É DA ASSOCIAÇÃO GRANJA DO LAGO RESIDENCIAL; DIVERSO DAQUELE COM QUE A SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE GRAMADO – SAG, SE IDENTIFICA COMO CADASTRADA PERANTE A RECEITA FEDERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA: 60.543.394/0001-56 conforme registros em poder da AZZI-ADMINISTRADORA, com sede neste município na rua dos Manacás, 464, CEP 06711-500 – fones: 4612-2437 e 4617.9200 – email - [illegible]

A EMPRESA DE CORREIOS INFORMA QUE NÃO CONSEGUE ENTREGAR CORRESPONDÊNCIAS À SAG PORQUE AS MESMAS SEMPRE RETORNAM COM MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO INDICADO.

A utilização de informações falsas, justamente em dados de tamanha importância, que inclusive envolvem danos ao erário, caracteriza não só motivo de anulação do cadastro conforme o texto legal abaixo, MAS PRINCIPALMENTE EXISTÊNCIA DE CRIME (em tese) razão de obrigatória determinação de apuração:

Lei nº 9.430 de 27 de Dezembro de 1996 - Art. 81, § 5° :

Art. 81. Poderá ser declarada inapta, nos termos e condições definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica que, estando obrigada, deixar de apresentar declarações e demonstrativos em 2 (dois) exercícios consecutivos. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 5o Poderá também ser declarada inapta a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica que não for localizada no endereço informado ao CNPJ, nos termos e condições definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Os documentos em anexo, a saber: e-mail de morador em 24 de abril (2 folhas); e-mail de morador em 25 de abril (3 folhas) e e-mail de morador em 27 de abril (4 folhas), devem servir de ponto de partida para que esta Promotoria adote providências legais já decididas inclusive em casos análogos, senão idênticos, pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Habitação e Urbanismo - Eventual construção irregular de muro e portão bloqueando acesso em via pública - Compromisso de Ajustamento de Conduta para demolição das obras - Suficiência das obrigações assumidas, sem prejuízo do agendamento de prazos para verificação, pela própria Promotoria de Justiça, do cumprimento do avençado, nos termos do artigo 86, § 2º do Ato Normativo n.º 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006 - Arquivamento – Homologação - (Pt. Nº 50.489/10 - Carapicuíba).

Habitação e Urbanismo - Suposta construção de muros e de portarias em vias públicas por loteamento residencial clandestino - Edificações em área particular do condomínio - Irregularidade do parcelamento em apuração nos autos de outro Inquérito Civil - Desnecessário o prosseguimento deste feito - Arquivamento – Homologação - (Pt. Nº 37.854/10 - Jandira).

Habitação e Urbanismo - Irregularidades em loteamento residencial - Construção de muro e portão de ferro para fechamento de acesso à via pública - Adoção das providências cabíveis pela Municipalidade - Remoção dos obstáculos ilícitos - Suficiência da atuação do Poder de Polícia Administrativa - Desnecessário o empenho ministerial - Arquivamento – Homologação - (Pt. Nº 157.785/09 - Guarujá).

De modo contrário, o próprio Conselho Superior do Ministério Público decidiu pela não remoção de obstáculos em via particular:

Habitação e Urbanismo - Possível obstrução do trânsito local através da construção de muro e portão de acesso em condomínio - Área de propriedade particular - Construção que não invade o terreno público - Inexistência de irregularidades - Arquivamento – Homologação - (Pt. Nº 138.362/09 - Mogi Guaçu).

Acontece que a AVENIDA ALTAIR MARTINS, ALÉM DE CORTAR TRÊS MUNICÍPIOS – OSASCO/COTIA/EMBU-É PÚBLICA!

ASSIM SENDO, NÃO HÁ COMO SE APLICAR AO LOTEAMENTO GRAMADO, QUALQUER NORMA RELATIVA A "CONDOMÍNIO".

A RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE PELOS ABUSOS É INDISCUTÍVEL, SEJA PORQUE DEVE FISCALIZAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (ATRAVÉS DA SUA GUARDA ARMADA QUE ABSOLUTAMENTE NADA FAZ COM RELAÇÃO AO FECHAMENTO, AO CONTRÁRIO, PASSA POR ELE E PROCURA INCENTIVAR A CRIMINOSA PROIBIÇÃO DE LIVRE ACESSO), SEJA AINDA PORQUE EM AGOSTO DE 2010, RECEBEU POR SUA SECRETARIA DE OBRAS, DIVERSOS REQUERIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DESSES ACRÉSCIMOS ILEGAIS AO FECHAMENTO E NADA FEZ.

FOI O PRÓPRIO SECRETÁRIO DE OBRAS QUEM RECEBEU REQUERIMENTOS DENUNCIANDO NOVOS IMPEDIMENTOS, TAIS COMO REFORMA DE GUARITA, DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO A APURAÇÃO.

A REFORMA DA GUARITA QUE QUADRUPLICOU DE TAMANHO EM RELAÇÃO AO ANTERIOR, TROUXE TAMBÉM COMENTÁRIOS DE VOZ CORRENTE, HOJE PÚBLICOS E NOTÓRIOS, PORTANTO DISPENSÁVEL A PROVA, MAS QUE PRECISAM SER CABALMENTE INVESTIGADOS, DE QUE A VERBA UTILIZADA NESSA MODIFICAÇÃO SERIA PÚBLICA, O QUE CARACTERIZA, SE VERDADEIROS FOREM OS COMENTÁRIOS, CRIME DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO ANTONIO CARLOS CAMARGO, NA MODALIDADE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

DOS REQUERIMENTOS, CONSTARAM NÃO APENAS ESSES DESVIOS, COMO TAMBÉM A MODIFICAÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA ALTAIR MARTINS, ASSUMINDO COMPROMISSO DE ENCAMINHAR CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE ESTÁ (OU DEVERIA ESTAR), PORTANTO, CIENTE DAS ILEGALIDADES COMETIDAS.

A MUNICIPALIDADE NÃO IGNORA QUE TUDO SE FEZ CONTRA A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 152.01.2007.004965-5 DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESSA COMARCA, QUE SE ENCONTRAVA EM PLENO ANDAMENTO E QUE RECEBEU SENTENÇA FAVORÁVEL À DEMOLIÇÃO E

DESTRUIÇÃO DE TODOS OS IMPEDIMENTOS AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE IR E VIR, CONFORME TRANSCRITO ABAIXO E CUJA CÓPIA É O DOCUMENTO Nº 10 DO PRESENTE:

SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 3ª Vara de Cotia - Processo Nº 152.01.2007.004965-5

Vistos. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra o MUNICÍPIO DE COTIA para que compelido este "a promover a remoção e destruição de todas as cancelas e/ou portões" existentes no bolsão residencial situado no loteamento denominado Jardim Granado. Alegou o autor que os moradores daquele local, com a ciência do réu, instalaram guaritas com cancelas em vias públicas e que tal prática seria ilícita, porque atentatória à liberdade de locomoção. E sustentou que ao réu, no exercício de seu poder de polícia, incumbiria zelar pela [illegible] da referida liberdade, também pelo respeito às normas e limitações urbanísticas, e que, por isso, seria obrigado a providenciar a retirada daqueles obstáculos. O réu contestou, argumentando, em suma, que não seria ilícita a instalação das tais cancelas, que, sem impedir a circulação de pessoas, serviriam apenas ao resguardo da segurança dos moradores daquele local e de seus visitantes (fls. 127/129). Decisão saneadora na fl. 137. A antecipação da tutela foi indeferida (fl. 141). Realizou-se inspeção judicial do indigitado loteamento, em substituição à perícia anteriormente requerida (fls. 188/190 e 192/205), após o que se manifestaram as partes por meio de memoriais (fls. 208/215 e 245/246). Foi indeferido o requerimento de intervenção de terceiro, na qualidade de assistente do autor (fl. 242). É o relatório. DECIDO. Como indicado no relatório de vistoria elaborado pela própria Municipalidade ré (fls. 146/151), e como constatado, enfim, na inspeção judicial (fls. 192/205), no loteamento em questão, denominado Jardim Granado, há várias guaritas com cancelas e portões instalados em vias públicas. Na via principal do loteamento, a rua Altair Martins, há duas guaritas, uma com cancela, logo na entrada do local, outra com um portão automático, no final da via, em ponto limítrofe do loteamento, que confronta com uma estrada de terra. Outra guarita, com cancela, há na rua Minas Gerais, também em ponto limítrofe do loteamento, em trecho de acesso ao Município de Embu. E no interior do loteamento há três portões automáticos, sem guarita, instalados nas ruas Muriaé, Jataí e Paraíba. Pelo Decreto Municipal nº 2.687/96, revogado pelo Decreto Municipal nº 2.874/96 mas repristinado pelo Decreto Municipal nº 5.293/2003 (fls. 28/31, 112/115 e 152/155), foi autorizada a implantação, naquele loteamento, de bolsão residencial, com a finalidade de "melhoria da segurança do local", e autorizado, com tal propósito, o "controle de acesso às vias do Bolsão" pela associação de moradores do lugar. A autorização concedida pelo Municipalidade, como se vê, foi para o controle de acesso ao loteamento no qual implantado o bolsão residencial, o que não pode ser entendido senão como o monitoramento das vias de ingresso nele. Nota-se logo, pois, que a instalação das aludidas portões nas ruas Muriaé, Jataí e Paraíba, no interior do loteamento, em vias que não se considerem de acesso a ele, mas de circulação interno, não está albergada pelo permissivo municipal e, por isso, não é mesmo lícita. Não se nega a possibilidade de uso privativo de bem público, ainda que de bem de uso ordinariamente comum, como o são aquelas ruas que foram fechadas pelos portões. Porém, desnecessária a digressão sobre os requisitos para tanto, é certo que, à míngua de outorga do uso privativo – e não houve, como se vem de ver –, não é dado ao particular tomá-lo. Ademais, o fechamento daquelas vias internas, ao interesse exclusivo de apenas parte dos moradores do bolsão residencial – daqueles que residentes nas casas situadas naquelas vias fechadas – refoge, de toda sorte, à finalidade do mencionado Decreto Municipal nº 2.687/96, editado em benefício de toda a coletividade de moradores daquele local, e não de uns ou outros deles. Daí o impor-se ao Município a retirada daqueles portões ilicitamente instalados nas ruas Muriaé, Jataí e Paraíba, porque o que lhe incumbe no exercício do poder-dever de polícia dos bens públicos de uso comum que sob o seu domínio. No mais, no que diz respeito à autorização para a criação do bolsão residencial e, ao que a isso se atrela, para o controle do acesso a ele, nisso não vejo óbice, porque tais medidas não desbordam do âmbito da competência deferido pela Constituição Federal ao Município para tratamento das questões de interesse local, no que se compreende a alegada segurança de seus munícipes, e, enfim, para o planejamento e controle da ocupação urbana (art. 30, I e VIII). Acontece que tais medidas, embora legitimadas pela competência municipal, são limitadas, como o são todos os atos do Poder Público, por direitos fundamentais, neles incluído a liberdade de locomoção (art. 5º, XV da Constituição [art. 5º, XV da Constituição Federal], ao que devem respeito. Logo, não se afronte que, a pretexto de regulamentação da ocupação da área e de garantia da segurança dos moradores daquele bolsão residencial, se estabeleça restrição à passagem, por ele, daqueles que devam cruzá-lo para chegar a outros paragens. E isso, no caso, não se atém ao plano hipotético, vale enfatizar, porque o loteamento em questão não está encerrado em área isolada, senão em trecho intermediário de outras áreas de ocupação, servindo ao trânsito para outro Município, como já se disse. As guaritas instaladas nas ruas Altair Martins e Minas Gerais, nas entradas e saídas do loteamento, são inequívocas àquele monitoramento de acesso ao local – que já se afirmou legítimo –, porque possibilitam o registro da movimentação de transeuntes, pedestres ou motorizados, pelos vigias nelas alojados. E a existência delas, por si só, não implica cerceamento à liberdade de locomoção, já que não caracterizam obstáculo ao tráfego. Além disso, no tocante ao portão instalado junto à guarita situada no final da rua Altair Martins, não há como reputá-la ofensivo à livre circulação, porque, como retratam as fotografias de fls. 147 e 204, tal via, daquele ponto em diante, não leva a lugar habitado, sendo de supor, portanto, a ausência de trânsito por lá. Contudo, as cancelas agregadas àquelas outras guaritas – na rua Altair Martins, na entrada do loteamento, e na rua Minas Gerais, ambas no percurso ao Município de Embu – estas, sim, configuram indevido restritivo à locomoção das que circulam pelo local, submetendo-as a obrigatória identificação – que este o único propósito de tais obstáculos, posto não verificado por ocasião da inspeção judicial ao menos ao forçoso estancar de sua marcha, nada disso tolerável pelo direito fundamental de que se cuida aqui, à fruição da qual não se pode estabelecer requisito ou condição não contemplados pela Constituição Federal. Sendo assim, conquanto admitida a preservação dos referidos guaritas e do portão instalado junto a uma delas, impõe-se ao Município, outra vez pela incumbência da tutela do escorreito uso dos bens públicos, promover a retirada das tais cancelas. Pelas razões expostas, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e o faço para determinar ao réu a retirada dos portões instalados nas ruas Muriaé, Jataí e Paraíba, da cancela instalada junto à guarita situada na rua Altair Martins, na entrada do loteamento, e da cancela instalada junto à guarita situada na rua Minas Gerais, tudo no prazo de trinta dias, sob pena de multa que arbitro em R$ 500,00 por dia de atraso no cumprimento da obrigação. Embora vencido em parte o autor, exime-se de verbas sucumbenciais, conforme o art. 18 da Lei nº 7.347/85, que a ele se aplica por isonomia. E quanto ao réu, isento das custas processuais, tal como o autor (art. 6º da Lei Estadual nº 11.608/2003), livra-se também do pagamento de honorários de sucumbência, que a eles não faz jus o Ministério Público, cuja atuação, regularmente remunerada pelos cofres públicos, não se equipara à advocacia. Decorrido o prazo para recurso, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça para reexame

necessário, de acordo com o art. 475, I do Código de Processo Civil. O atraso é devido à sobrecarga de trabalho que pesa sobre este Juízo e que por vezes impede o pronunciamento no prazo legal. P.R.I.C (publique-se,registre-se, intime-se, comunique-se). Cotia, 18 de dezembro de 2010. FABRÍCIO STENDARD Juiz de Direito

O presente requerimento segue com cópia aos:

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, tendo em vista os incidentes anteriores envolvendo o Requerente e o promotor de justiça ADALBERTO DENSER DE SÁ JUNIOR que afirmou não ter a obrigação de apurar e-mails anônimos. Ocorre que seu endereço eletrônico é e sempre foi o mesmo que consta do inquérito civil que aquele funcionário foi obrigado a instaurar por determinação do Conselho Superiro do Ministério Público.

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – autor de todas as tratativas com o Ministério Público de São Paulo, por ocasião da promoção de arquivamento assinada pelo promotor sobredito, o qual foi suspenso do exercício do cargo, por descumprimento do dever funcional, conforme publicação do Diário Oficial de 02/07/09, acesso ao link em 06 de maio p.p.:

http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/diario_oficial/publicacao_diario_oficial/deo_2009/02_07_09.htm

Corregedoria-Geral do Ministério Público

O Corregedor-Geral do Ministério Público faz saber, nos termos do art. 248, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, que, no Processo Administrativo Sumário nº 001/08-CGMP, foi aplicada pena de suspensão de 03 (três) dias ao Doutor Adalberto Denser de Sá Júnior, 2º Promotor de Justiça de Cotia, por ter descumprido dever funcional previsto no artigo 173, inciso VI, c.c. art. 169, incisos V e XIX da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, com fundamento no art. 237, inc. III, da citada Lei Complementar Estadual.

Antonio de Padua Bertone Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo,

A CÓPIA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, TEM A MESMA FINALIDADE QUE AQUELA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OU SEJAM ANTECIPAR O CONHECIDMENTO DE QUE HÁ DE FORMA INADMISSÍVEL, UM ATRASO INJUSTIFICÁVEL DO ANDAMENTO DA AÇÃO, INICIADA CONTRA A VONTADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM MAIO DE 2007, PORTANTO HÁ CINCO ANOS, TENDO O PROCESSO SIDO SENTENCIADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2010, PORTANTO HÁ 17 MESES:

18/12/2010	**Sentença Proferida** **Sentença nº 1934/2010 registrada em 20/12/2010 no livro nº 165 às Fls. 39/43: Sendo assim, conquanto admitida a preservação das referidas guaritas e do portão instalado junto a uma delas, impõe-se ao Município, outra vez pela incumbência da tutela do escorreito uso dos bens públicos, promover a retirada das tais cancelas. Pelas razões expostas, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e o faço para determinar ao réu a retirada dos portões instalados nas ruas Muriaé, Jataí e Paraíba, da cancela instalada junto à guarita situada na rua Altair Martins, na entrada do loteamento, e da cancela instalada junto à guarita situada na rua Minas Gerais, tudo no prazo de trinta dias, sob pena de multa que arbitro em R$ 500,00 por dia de atraso no cumprimento da obrigação. Embora vencido em parte o autor, exime-se de verbas sucumbenciais, conforme o art. 18 da Lei nº 7.347/85, que a ele se aplica por isonomia. E quanto ao réu, isento das custas processuais, tal como o autor (art. 6º da Lei Estadual nº 11.608/2003), livra-se também do pagamento de honorários de sucumbência, que a eles não faz jus o Ministério Público, cuja atuação, regularmente remunerada pelos cofres públicos, não se equipara à advocacia. Decorrido o prazo para recurso, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça para reexame necessário, de acordo com o art. 475, I do Código de Processo Civil. O atraso é devido à sobrecarga de trabalho que pesa sobre este Juízo e que por vezes impede o pronunciamento no prazo legal. P.R.I.C.**

E HAVER DESPACHO DE 25/05/2011 DETERMINANDO A REMESSA DO PROCESSO AO TRIBUNAL HÁ UM ANO, DETERMINAÇÃO AINDA NÃO ATENDIDA:

25/05/2011	**Despacho Proferido** **Recebo o recurso interposto às fls. 266/269 no duplo efeito. Deixo de receber o recurso interposto às fls. 270/276, porque interposto pouco mais de uma hora depois do primeiro. São recursos interpostos pela mesma parte, o que demonstra ocorrência de preclusão consumativa. Desnecessário, por ora, o desentranhamento. Abra-se vista ao recorrido para contrarrazões. Em seguida, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Int**

Nestes termos legais, aguardo urgente manifestação do Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Cotia, em qualquer de meus endereços postais consignados no preâmbulo deste ou ainda, pelo MESMO endereço eletrônico: saulocesar@uol.com.br

Cotia, 7 de maio de 2012.

SAULO CESAR PAULINO E SILVA

Professor-Doutor

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Também agradeço a sua presença na nossa audiência hoje, pela manhã, junto com o Ministro da Agricultura da Polônia, que esteve presente na nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Passo a palavra agora à Senadora Vanessa Grazziotin, com permuta com o Senador Eduardo Braga, do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Acir, do nosso vizinho e querido Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, venho à tribuna porque não poderia deixar a semana se encerrar sem que eu viesse aqui falar um pouco a respeito da nossa participação e até mesmo do que foi a conferência das Nações Unidas relativa ao meio ambiente realizada no Rio de Janeiro, denominada Rio+20.

Fiquei aproximadamente uma semana no Rio de Janeiro, primeiro participando, ao lado de vários companheiros e companheiras Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, da 1ª Cúpula

Mundial de Legisladores, uma atividade extremamente representativa, expressiva, organizada pela Globe International. A Globe é uma entidade que reúne parlamentares de vários países e que tem como objetivo principal e como foco o debate, a troca de experiências em relação às políticas ambientais.

Essa 1ª Cúpula, Sr. Presidente, reuniu, no Rio de Janeiro, em torno de 85 Parlamentos de diferentes países, Senador Paulo Davim, dos quais 36 estavam representados pelos presidentes dos respectivos Parlamentos. Esteve debatendo conosco, durante três dias, os Presidentes do Parlamento português, da Espanha, da África do Sul, do Gabão, enfim, de vários países, Sr. Presidente. Então, sem dúvida alguma, foi uma conferência extremamente representativa.

Ao final dessa Cúpula, Sr. Presidente, nós aprovamos, por unanimidade, um documento que foi denominado Protocolo da Globe Rio+20. O debate sobre esse documento se iniciou no primeiro dia dos trabalhos, e, apenas no último dia dessa Cúpula, nós aprovamos unanimemente esse documento.

O Relator – eu já fiz aqui esse registro, mas repito – deste documento foi o Senador Rodrigo Rollemberg, que, aqui no Senado, preside a Comissão de Meio Ambiente.

Um ponto forte do documento, Sr. Presidente, é a análise de que, apesar das preocupações, apesar dos discursos dos chefes de Estado de vários países do mundo em relação ao meio ambiente ser cada vez mais crescente e apesar de estar cada vez mais presente em todos os discursos, nos pronunciamentos oficiais, a necessidade do cuidado com o meio ambiente, o balanço dos últimos anos é o de que não há melhoria naquilo que precisa ser melhorado. Ainda não conseguimos, na grande maioria dos países do mundo, fazer com que o processo de desenvolvimento seja sustentável, do ponto de vista ambiental. Embora essas preocupações sejam cada vez mais evidentes, os resultados práticos têm sido muito pequenos.

Nesse encontro de parlamentares, procuramos analisar o motivo desse acontecimento. Inicialmente, entendemos a necessidade de um maior engajamento dos Parlamentos de todos os países nesse debate ambiental. Entendemos que as Nações Unidas precisam melhor compreender o papel dos legisladores, Senador Paim.

Não basta reunir os chefes de Estado. Os chefes de Estado tomam decisões. Agora, essas decisões só são viabilizadas, do ponto de vista prático, a partir do momento em que viram leis nacionais. Para que se transformem em instrumentos legais de cada país, de cada nação, é preciso que passem pelo Parlamento, pelo crivo do Parlamento.

Passamos boa parte do último e deste ano debatendo a importante lei do Código Florestal, uma lei ambiental. Quer dizer, dividimos responsabilidades com o Poder Executivo. Ao término de toda a discussão, houve a votação. Primeiro, na Câmara. Veio para o Senado, votou-se; voltou para a Câmara e foi para a sanção presidencial. A Presidente vetou, no meu ponto de vista, acertadamente alguns artigos e, imediatamente, publicou uma medida provisória, para que não houvesse qualquer tipo de lacuna. E a medida provisória está aqui, sendo analisada por uma Comissão Mista, uma Comissão do Congresso Nacional, de Senadores e Deputados. Eu, inclusive, participo desta Comissão representando o meu Partido, o PCdoB.

Chegamos à conclusão da falta de compreensão e da necessidade do envolvimento dos legisladores nesses debates internacionais que ocorrem no âmbito das Nações Unidas.

Também entendemos, Sr. Presidente – essa foi uma orientação passada pelo documento –, que, internamente, os Parlamentos precisam se preocupar não apenas com a elaboração ou modificação da legislação, mas em procurar fazer, promover, desenvolver uma fiscalização mais presente em relação às políticas ambientais de cada uma de nossas nações.

Debatemos alguns pontos polêmicos que, da mesma forma, foram as grandes polêmicas que giraram em torno da Conferência Rio+20, que dizem respeito à economia verde e dizem respeito também à criação ou não de uma agência internacional relativa ao meio ambiente.

No que diz respeito à economia verde, nós entendemos que a redação aprovada é uma redação correta, porque o que é polêmico é o termo economia verde. No fundo da sua concepção, o que muitos defendem através desse conceito economia verde é a economia de mercado, Sr. Presidente. Agora, o que é economia de mercado? Economia de mercado são procedimentos sem qualquer tipo de regulamentação, de regulação, sem nada; é o mercado livre; o mercado que por si só se regula. É óbvio que a economia verde não é nem será capaz de resolver ou de pelo menos contribuir com a construção de uma sociedade maior e melhor.

Portanto, definimos o conceito de que economia verde deva ser uma economia verde inclusiva e soberana, Sr. Presidente, porque a preocupação com o meio ambiente é a preocupação com as pessoas, com o capital humano. Precisamos colocar num patamar superior de nossas preocupações o capital humano e o capital natural. E, a partir daí, dessas duas grandes preocupações, desses dois grandes pilares, permitir que cada país, soberanamente, estabeleça suas políticas de desenvolvimento sustentável.

E nós, Senador Acir, que somos da Amazônia, mais do que qualquer outro Parlamentar desta Casa, utilizamos esta expressão: o desenvolvimento sustentável. Não podemos mais dizer que na Amazônia nada pode. Pode. Pode, podemos, sim, pensar e trabalhar pelo desenvolvimento daquela região. Entretanto um desenvolvimento calcado numa responsabilidade ambiental segura e que permita principalmente a inclusão das pessoas nesse processo de desenvolvimento.

Eu costumo dizer que o nosso grande desafio, não só nosso que vivemos na Amazônia, mas o grande desafio do Brasil é transformar a maior riqueza natural do Planeta, que é a Amazônia, em riqueza para as pessoas, dentro de um ambiente saudável, de um meio ambiente que não permita que esses desastres naturais... E, segundo pesquisadores – não é uma opinião unânime, mas extremamente majoritária de pesquisadores, de cientistas – muitos dos desastres naturais que acontecem é exatamente por conta do aquecimento climático, dessas mudanças climáticas e do processo de aquecimento que a gente vem vivendo nesses últimos anos.

Então, penso, Sr. Presidente, que a expectativa em torno da Rio+20 foi muito forte, assim como foi a COP-15, das mudanças climáticas, ocorrida em 2009 em Copenhague. E obviamente que o resultado não é um resultado conforme nós esperávamos. Entendemos que, dentro da responsabilidade de cada nação, de acordo com o grau de desenvolvimento de cada nação, nós precisamos estabelecer metas mais seguras. Repito: diferenciadas, porque a responsabilidade dos países desenvolvidos é muito maior do que a responsabilidade de países emergentes como o nosso, Sr. Presidente.

Então, cada vez mais, tenho certeza, convicção de que essas pressões aumentarão e que a expectativa de cada conferência ambiental será ampliada, Sr. Presidente. Mas vejo que a Rio+20, apesar dessas deficiências, da falta de estabelecimentos concretos de metas, foi, sem dúvida nenhuma, um passo importante para que outras metas mais arrojadas sejam alcançadas internacionalmente.

E por fim, V. Exª me concede dois minutos, e eu quero, nesses dois minutos, Senador Acir, registrar e encaminhar à Mesa para que faça constar dos Anais um pronunciamento que não tenho tempo de fazer, mas que destaca o início, no dia de amanhã, dia 29, de mais um Festival Folclórico na cidade Parintins. A festa dos bois-bumbás, que é uma festa, tenho certeza, que não orgulha apenas nós amazonenses, mas o Brasil inteiro. E faço o convite para brasileiros, brasileiras, gente de outros países que não conhece essa festa: vale muito a pena conhecer. E quem não tiver tempo de ir esse ano, vez que a festa começa amanhã, Senador Davim, a Rede Bandeirantes de televisão transmite ao vivo. Não estou fazendo propaganda de uma rede, apenas da minha festa, da nossa festa, da festa brasileira do boi-bumbá, que é uma festa maravilhosa. É a junção da tradição nordestina com a cultura indígena; é algo que é muito mais do que uma festa, é uma ópera popular e que expressa, através de uma grandiosíssima manifestação, a cultura milenar de um povo e de um país. Então, a festa começa amanhã. Garantido e Caprichoso se apresentarão dentro do clima do maior respeito um em relação ao outro, e, no final do terceiro dia, saberemos quem será o vitorioso. Então, convido a todos; os que não puderem ir, que assistam pela televisão o boi-bumbá de Parintins, porque vale muito a pena.

Muito obrigada, Sr Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, amanhã a noite começa a disputa entre Garantido e Caprichoso que é o mote do maior festival folclórico do Norte do País, o Festival Folclórico de Parintins e, como representante do Amazonas nesta Casa, eu não poderia deixar de mencionar, nesta tribuna, esta genuína manifestação cultural que traduz um pouco dos nossos costumes e, também, de reforçar o convite a todos vocês para que conheçam de perto esse grandioso espetáculo.

A festa do boi-bumbá, também conhecida como festa do boi ou brincadeira do boi, teve sua origem no Nordeste do Brasil, derivada de outra dança típica, o bumba-meu-boi. O boi-bumbá chegou ao Amazonas com a imigração de nordestinos, que trouxeram suas tradições populares. Em Parintins, a manifestação folclórica se tornou uma espécie de ópera popular.

As apresentações dos bois em Parintins desenvolvem-se contando a história do Negro Francisco, funcionário da fazenda, cuja mulher, Catirina, fica grávida e sente desejo de comer língua de boi. Desesperado por medo de a esposa perder o filho, ele resolve roubar e matar o boi de seu patrão para retirar-lhe a língua e satisfazer o desejo de Catirina. É quando o Amo do Boi descobre e manda os índios caçarem Negro Francisco, que busca um pajé para fazer ressuscitar o boi.

A magia se concretiza e o boi renasce, fazendo com que tudo vire uma grande festa.

Durante o 47° Festival, os astros da festa, Garantido (representado pelas cores vermelho e branco) e Caprichoso (azul e branco), vão disputar mais um título, levando à arena do Bumbódromo mais de três mil

componentes, sob os efeitos de luzes, cores, alegorias, coreografias, show pirotécnico e uma diversidade de recursos cenográficos, que, junto à magia das toadas sobre o inconsciente popular amazônico, constroem uma obra viva de arte e cultura popular.

Os bois Garantido e Caprichoso existem desde 1913, mas o Festival Folclórico de Parintins iniciou em 1965 e durante muitos anos foi organizado pela própria população de Parintins. A partir de 1988, a festa passou a contar com o apoio do Governo do Estado.

A grandiosidade e a beleza do festival folclórico atraem turistas de todas as partes do Brasil e do mundo. Em 2011, o número de turistas na ilha para o evento foi recorde. Foram mais de 82 mil visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo, segundo estimativas da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, a Amazonastur. O número estimado para 2012 é 6% maior em relação a 2011, segundo projeções da Amazonastur.

Neste ano, uma notícia relacionada ao festival me deixou especialmente satisfeita e gostaria de parabenizar o governador do Ornar pela iniciativa. Amanhã será inaugurado no Terminal Hidroviário de Parintins, o 6o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao migrante no Estado. A medida reforça a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas na região já que o posto acolherá denúncias de tráfico humano, e prestará orientações, além de realizar campanhas de conscientização.

Como presidente da CPI do tráfico nacional e internacional de pessoas eu sei da importância de ações como esta para que se possa combater este crime,

Fico particularmente envaidecida ao afirmar aqui que o Amazonas é pioneiro no Brasil na implantação de Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante em terminal rodoviário e em municípios do interior. O Estado já possui dois postos na capital que atenderam mais de 20,5 mil pessoas nos últimos dois anos, principalmente com abordagens de viajantes para a conscientização sobre o tráfico de seres humanos.

Há também postos em Manacapuru e Itacoatiara e em Humaitá, no Sul do Estado, na divisa com Rondônia e a meta é inaugurar mais sete até o fim do ano.

Portanto, estamos prontos para receber os visitantes e mostrar mais uma vez a diversidade cultural do povo brasileiro. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra agora ao Senador Paulo Davim, que falará em nome da liderança do PV.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem participei de um seminário sobre saúde pública.

Esse seminário, decorrente de uma audiência pública que realizamos na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, surgiu para discutirmos as dificuldades em se interiorizar as ações de saúde no Brasil. E, desde debate, levantamos três questionamentos, que, no nosso entendimento, seriam pontos determinantes das dificuldades enfrentadas pelo Governo para solucionar esse problema de interiorização do médico no Brasil, que são, respectivamente, o subfinanciamento de saúde no Brasil, a ausência de uma carreira de Estado para a saúde e um dificultador a mais discutido nessa audiência pública, que foi o Revalida, a proposta do Governo em flexibilizar o exame Revalida, que se propõe a revalidar o diploma de médicos não formados no Brasil para trabalharem em território nacional.

E, nesse debate que realizamos, ontem, dentro desse seminário, um seminário conjunto entre Senado e Câmara Federal, nós conseguimos juntar, num só ambiente, em vários painéis, durante todo o dia, profissionais da área, pessoas que conhecem profundamente o tema saúde pública, pessoas que conhecem do financiamento da saúde, pessoas que conhecem também as necessidades da sociedade brasileira no tocante à assistência de saúde.

Quanto ao ponto de financiamento, que foi o tema que norteou praticamente todo o seminário no dia de ontem, existe uma conclusão quase que unânime de todos que debatem saúde pública de que realmente o Brasil passa por um processo de inanição quando se fala em financiamento de saúde. Porque, vejam só, no final do ano passado, discutíamos, aqui, no Senado Federal, a regulamentação da Emenda nº 29 e tínhamos, na ocasião, a esperança de que iríamos conseguir aprovar, aqui, nesta Casa, o Substitutivo do Senador Tião Viana, que destinaria 10% do PIB para a saúde pública. Infelizmente, não logramos êxito nesse nosso intento e, portanto, continuamos sofrendo um subfinanciamento crônico e que se agrava ano a ano. Na época, defendíamos 10% para a saúde, o que correspondia ao que era gasto da receita bruta da União em 1995. Em 1995, o Brasil investia 9,7%, aproximadamente, para a saúde; e, de 1995 até 2001, houve uma queda lenta e gradual no que se investe em saúde pública, numa média de 8,7%.

Então, esse ponto ficou cristalizado como o ponto para o qual deveremos buscar sempre um aporte financeiro a mais, porque esse é um problema de consenso entre os que debateram, ontem, durante o dia, nesse seminário de saúde. Até porque, dois dias

antes, a Câmara Federal aprovou os 10% do PIB para a educação nos próximos 10 anos.

E ficamos um tanto quanto frustrados, Sr. Presidente. Não que não seja justo, claro que é justo, acho que a educação precisa realmente de 10% do PIB, mas por que não a saúde? O que faltou nos movimentos que lutam por mais aporte de recursos para a saúde para haver esse convencimento lá na Câmara quando foi apreciada a regulamentação da Emenda nº 29? Será que o aumento de mortalidade, será que o sofrimento do povo pobre que busca os serviços públicos de saúde não foram suficientes para dobrar a consciência dos Parlamentares e do Governo? Será que a forma precária com que o sistema público de saúde se apresenta para a sociedade não é convincente? Será que milhares de vozes de pessoas com conhecimento técnico ou não, que clamam por mais recursos, que clamam por um olhar diferente para a saúde não são suficientes para que a gente consiga um alento maior no sentido de conseguirmos mais recursos para a saúde? É um tanto quanto frustrante essa situação de todos nós profissionais da área da saúde. E cada vez mais, a cada dia, nós testemunhamos o desmonte da saúde pública no Brasil. Nós percebemos que o SUS é golpeado dia a dia com a crescente terceirização do sistema público de saúde.

Mas é um tema por que vamos continuar lutando, por um maior aporte financeiro para a saúde. Estamos convencidos de que o Brasil precisa de um aporte que venha atender às demandas da sociedade, até porque investimos menos em saúde pública do que o Chile, do que o Uruguai, do que Portugal, do que os Estados Unidos da América, enfim, grande parte dos países. Investimos menos na saúde do que a média dos países da África. Então, esse é um fato real do qual não podemos fugir nem negar.

Outro ponto é a necessidade de uma carreira de Estado para a saúde. Tenho dito reiteradas vezes que no Brasil tudo que é considerado prioritário rapidamente se transforma em carreira de Estado, sem maiores dificuldades. Assim aconteceu com a Magistratura, com o Ministério Público, com a área tributária, com a carreira de delegados e tantas outras carreiras que são consideradas de Estado, porque há uma compreensão de que elas são prioritárias e estratégicas para o Estado.

Mas nós não conseguimos ainda fazer com que os governos enxerguem a saúde pública como prioridade, como uma parte estratégica para governo. Por isso mesmo, não conseguimos ainda sensibilizar a área econômica e os governantes para que se possa transformar a carreira dos profissionais de saúde em carreiras de Estado. E não vejo outra saída. Nós só resolveremos a carência de profissionais de saúde no interior do Brasil, na região Norte, na região Nordeste – que são as duas regiões de menor densidade de profissionais da área –, não a resolveremos de outra forma se não for instituindo a carreira de Estado para os profissionais da saúde.

Porque eu duvido muito que um jovem seja aprovado em um exame para a magistratura e se negue a assumir o cargo de juiz de direito no interior. Isso não acontece. Da mesma forma, um jovem que é aprovado em um concurso para promotor de justiça ou um profissional, um jovem que é aprovado em um concurso para trabalhar na área tributária, em qualquer parte do Brasil. Ele vai, porque existe a perspectiva de ascensão profissional, existe a segurança jurídica, existe uma carreira estabelecida. Portanto, essas áreas não sofrem da eterna e crônica carência de profissionais. E é isso que nós queremos para a saúde pública no Brasil.

Por último, outro ponto que também foi debatido ontem foi o Revalida. Nós entendemos que não há como ser flexionado ou facilitado o exame de Revalida. Os profissionais que são formados fora do Brasil precisam passar por um processo de revalidação de diploma, porque, se um jovem se forma em Medicina no Brasil, para qualquer país do mundo que ele vá, ele é submetido a essa avaliação ou revalidação. Não é uma entrada automática. Claro que não é. Existem realidades diferentes, etmologias diferentes, necessidades diferentes, particularidades regionais e demográficas diferentes, de país para país. Se a prioridade, em determinados países, é uma, em outro país, é outra, e isso tem que ser considerado.

Além disso, a qualidade do curso médico no Brasil é uma qualidade extremamente satisfatória, se comparada com a de outros cursos de Medicina pelo mundo afora.

E nós conhecemos que muitas das escolas médicas em alguns países são bastante deficitárias.

Portanto, esse é um zelo que se tem com o povo brasileiro.

Nesse afã de levar médico a todo o custo e a qualquer preço para o interior do Brasil, não se pode negligenciar na formação do profissional, até porque existe uma máxima no meu Estado, que diz o seguinte: quem está com uma doença tem um problema, mas quem está com uma doença e um médico mal formado tem dois problemas.

Então, é exatamente isso. Não é porque é população pobre, no interior do Brasil, e está sem assistência médica que mereça ser colocado para ela, para a população, qualquer tipo de profissional, sem nenhum esmero, sem nenhum zelo na qualidade do próximo profissional que vamos oferecer para a sociedade, para

aquele povo que já sobre pela ausência e passaria a sofrer pela presença de um profissional mal qualificado.

Portanto, esses foram os três temas, Sr. Presidente, que nós debatemos. Passamos o dia inteiro, ontem, debatendo, nesse seminário conjunto, Senado e Câmara Federal, uma proposição nossa, lá da Comissão de Assuntos Sociais. Foi um seminário bastante proveitoso, profícuo, de onde extraímos diretrizes de encaminhamento de soluções para esses grandes problemas. Até porque o papel do Parlamento é tentar levar clareza para os temas que dificultam o dia a dia da sociedade.

Portanto, era o que tinha a informar na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Davim.

Enquanto o Senador Acir Gurgacz vem à tribuna, eu já o convido, eu queria, Senador Paulo Davim, agradecer muito a V. Exª pelo apoio que nos deu hoje na Comissão de Direitos Humanos, relatando inúmeros projetos, sendo fundamental a sua presença lá para aprovar o projeto da política de cotas: para os pobres brancos, negros, índios e alunos de escolas públicas.

Muito obrigado, Senador.

Agora, com satisfação, passamos a palavra ao Líder Acir Gurgacz, para que faça o seu pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os que nos acompanham pela TV Senado e também pela Rádio Senado, volto a tocar num assunto que, por várias vezes, já usei esta tribuna para falar, que é a questão da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Nós tivemos uma reunião hoje, pela manhã. Eu mostro aqui a Transposição Já, uma organização do movimento organizado pela sociedade, que pede a transposição já, até 1991, conforme foi votado aqui, no Congresso Nacional, conforme foi sancionado pela Presidenta Dilma lá em Porto Velho há exatamente um ano. No dia 5 de julho de 2011, a Presidenta esteve em Porto Velho e sancionou, comprometendo-se naquele momento com a sociedade de Rondônia a, num prazo curto, resolver a questão da transposição.

Há uma proposta para o fechamento do trabalho das usinas, no dia 5 de julho, pelo movimento organizado pela sociedade. Hoje, pela manhã, ou agora há pouco, à tarde, reunimo-nos com os presidentes dos sindicatos que estão aqui em Brasília. Eles adiaram esse fechamento do dia 5 de julho, atendendo a um pedido da bancada federal, um pedido que fizemos, para que nós não estiquemos a corda, não passemos a prejudicar uma obra tão importante para nós, de Rondônia, e para todo o País, que é a construção das usinas do Madeira. Vão gerar energia para o nosso Estado, para o nosso País. O Brasil precisa muito da conclusão dessas obras.

Em atendimento a um pedido da bancada federal do Estado de Rondônia, o movimento organizado resolveu adiar, por mais dez dias, o fechamento do acesso às usinas do Madeira em Porto Velho, atendendo a um pedido e confiando no que disse a Ministra Miriam Belchior, em audiência pública com toda a bancada e com todos os líderes sindicais do Estado de Rondônia, de que resolveria essa questão da transposição até o próximo dia 30, ou seja até este final de semana. Mas esperamos que, na semana que vem, Presidente Paulo Paim, essa questão da transposição esteja resolvida.

Em atendimento à bancada federal, sempre confiando na posição da nossa Presidenta Dilma, da nossa Ministra Miriam Belchior, os sindicatos adiaram essa mobilização, o que eu entendo que é importante.

Nós precisamos resolver os nossos problemas e não criar outros problemas para a sociedade local e também para a sociedade brasileira, que é a construção das usinas do rio Madeira.

Mas fica aqui o nosso apelo para o Ministério do Planejamento: que atenda essa reivindicação do Estado de Rondônia. Não é uma reivindicação somente dos trabalhadores, dos servidores públicos do Estado. Trata-se de uma reivindicação de toda a sociedade de Rondônia. Vamos fazer a transposição. Ela já foi votada, já foi sancionada; falta a regulamentação. Vamos assinar essa regulamentação. O processo está na AGU (Advocacia-Geral da União). Várias reuniões foram feitas na Casa Civil, na AGU, no Ministério do Planejamento, para resolver, para solucionar essa questão, o que esperamos que aconteça o mais rápido possível.

Outro assunto que nos traz aqui, Sr. Presidente, é com relação ao sinal de alerta para os impactos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Isso vem sendo dado há algum tempo por especialistas, pelo mercado, pelos políticos, inclusive aqui no Senado, onde fizemos esse alerta por várias vezes, em vários pronunciamentos. E o Governo brasileiro tem demonstrado que está atento às incertezas do mercado internacional e vem tomando, sistematicamente, medidas que estão vacinando a nossa economia contra essas oscilações e estão estimulando os investimentos na produção, na indústria e principalmente no agronegócio. O agronegócio é responsável pelo resultado po-

sitivo da balança comercial brasileira e gera milhares de empregos em todo o País. O agronegócio tem uma importância muito grande para economia do nosso País.

O Brasil está reagindo bem e, com a agilidade ao agravamento da crise na Europa e nos Estados Unidos, tomando algumas medidas estruturais que, além de remediar a crise, devem promover uma transformação de longo prazo na economia brasileira. Falo especialmente do anúncio feito na manhã de hoje pela Presidenta Dilma e pelo Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho, durante o lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2012/2013, no Palácio do Planalto, sobre principalmente a criação de uma Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Os detalhes da estrutura e funcionamento dessa nova organização ainda estão sendo finalizados pelo novo Governo, mas a Presidenta Dilma adiantou que ela terá como meta democratizar a informação e levar tecnologia ao campo.

Essa é uma cobrança sistemática que fizemos principalmente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A importância de levar crédito ao agricultor e, o mais importante do que o crédito, a assistência técnica, nós darmos condições de gerenciamento, de funcionamento dos equipamentos, para que o nosso agricultor possa realmente conseguir plantar e colher com uma qualidade maior.

A Presidenta Dilma tomou a criação dessa Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural como um dos maiores desafios de seu governo e nós, Senadores da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ficamos muito satisfeitos com esse empenho da Presidenta em promover essa transformação na base do setor agrícola.

A principal constatação que temos das análises feitas na Comissão de Agricultura é a falta de assistência técnica e é isso que cobramos nas audiências públicas que realizamos este ano e nas audiências com os ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Entendo que a criação dessa agência é até mais importante do que os R$115 bilhões anunciados pelo governo para investimento na safra 2012/2013, que terão um impacto imediato na nossa economia. A criação dessa nova agência representa um investimento no futuro, representa que teremos, no médio e longo prazo, uma agricultura muito mais qualificada e preparada para enfrentar por si própria as oscilações do mercado.

Os ajustes fiscais, a política monetária e a redução dos juros que o governo tem promovido até aqui atacam de forma conjuntural os problemas da nossa economia. São remédios que acabam com a gripe mais não matam o vírus, que continua circulando e pode ser contraído a qualquer momento.

Agora as medidas anunciadas, hoje pela manhã e na tarde de ontem pela Presidenta Dilma, no lançamento do Plano Safra e durante o lançamento do chamado "PAC Equipamentos", representam a adoção de medidas estruturais que terão um efeito mais eficaz e de longo prazo na nossa economia.

O "PAC Equipamentos" compreende um pacote de ajuda a segmentos específicos da indústria, com o corte nas taxas de juros e ampliação dos investimentos, bem como a antecipação das compras públicas para impulsionar a indústria brasileira e aquecer a economia.

Essas medidas são importantes porque vão além de simplesmente estimular o consumo. Elas afetam a economia de forma mais profunda, pois envolvem a pesquisa, a extensão rural e a assistência técnica junto ao produtor. Um trabalho que é feito lá no campo, junto com o agricultor.

No Plano Agrícola, os focos do pacote são o médio produtor, as cooperativas rurais e a produção sustentável. Para o médio produtor, o crédito de R$6,2 bilhões oferecido na safra atual foi ampliado para R$7,1 bilhões, com taxas de juros caindo de 6,25% para 5% ao ano.

A renda bruta anual máxima para enquadramento no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) foi elevada de R$700 mil para R$800 mil e o limite de crédito, que era R$400 mil, passa para R$500 mil.

No ano mundial do cooperativismo, o Governo aumentou o limite de financiamento por cooperativa de R$60 milhões para R$100 milhões, dentro do Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop), e de R$25 milhões para R$50 milhões para capital de giro no Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro).

Já o Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que nesta safra conseguiu superar a barreira de R$1 bilhão em contratos, teve seu volume de recursos ampliado para R$3,4 bilhões e é considerado uma prioridade do nosso Governo.

Essa política demonstra o compromisso do Governo com a sustentabilidade e o claro interesse dos produtores rurais na adoção das melhores práticas tecnológicas disponíveis, as quais conjugam produção e respeito ao meio ambiente.

Dentre as iniciativas, apoiadas pelo programa ABC, destacam-se a recuperação de áreas e pastagens degradadas; a implantação de sistemas de integração lavoura/pecuária/floresta, e a implantação e manutenção de florestas comerciais ou destinadas à recomposição de reserva legal, e áreas de preservação permanente, bem como o melhoramento do sistema de plantio direto.

Dos R$115 bilhões de crédito a serem financiados com recursos públicos, R$87 bilhões se destinam às operações de custeio e comercialização e R$28 bilhões a investimentos, com taxa anual de juros de 5,5% ao ano.

O Governo manteve, no novo plano, o compromisso de utilizar os mecanismos de apoio à comercialização dos produtos do agronegócio com base em estimativas do custo variável e do preço mínimo.

Outro avanço desse Plano Safra é que o Governo Federal aposta na qualificação do programa de zoneamento agroecológico para expandir o sistema de seguro rural do País, melhorando o gerenciamento do risco do seguro rural e traçando um plano de metas para os próximos cinco anos. Isso significa que o agricultor terá o seguro não só da safra, mas também de sua renda, de acordo com sua caracterização.

A decisão do Governo da Presidenta Dilma de ampliar os investimentos na agricultura é acertada, pois até aqui o setor tem assegurado o superávit na balança comercial brasileira e contribuído para a inclusão social e a promoção da segurança alimentar no País, metas do plano Brasil sem Miséria.

No que diz respeito à redução dos juros, ao estímulo a investimentos e às compras antecipadas, essas medidas também são importantes, pois estimulam a produção industrial e não apenas o consumo.

A lista de compras do Governo inclui a aquisição de 8.000 caminhões, 3.000 patrulhas agrícolas, 3.591 retroescavadeiras, 1.330 motoniveladoras e 2.125 ambulâncias, entre outros equipamentos para o nosso País.

Do total a ser gasto com compras, R$1,8 bilhão já estava previsto no Orçamento deste ano. Os restantes R$6,6 bilhões serão complementados por uma medida provisória. O dinheiro integrará o Programa de Aceleração do Crescimento, cujo orçamento passará de R$42,6 bilhões para R$51 bilhões. Ainda assim, o Governo mantém a determinação de cumprir a meta fiscal deste ano sem usar a prerrogativa de descontar os investimentos do PAC do total de despesas.

Creio que o Senador Cristovam Buarque, do meu Partido, o PDT, com quem temos discutido os rumos da economia brasileira, ficaria satisfeito com as medidas anunciadas ontem e hoje pela Presidente, principalmente com a criação dessa nova Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural. Cristovam tem dito que a economia do Brasil está bem, mas não vai bem. Fala isso no sentido de que o Brasil precisa investir em políticas estruturantes e de longo prazo para firmar a nossa economia.

Apesar de o Brasil vivenciar bons números no quadro econômico atual, há diversos itens que requerem atenção e novas medidas de política econômica.

Podemos citar algumas medidas que estamos discutindo em seminários especiais no PDT, como, por exemplo, a dívida e os gastos do setor público; as limitações de infraestrutura; a burocracia; a corrupção; a capacidade de inovação; o endividamento das famílias; o endividamento das empresas; apesar da carga fiscal, a baixa qualidade da Educação Básica; a capacidade de inovação e investimento em ciência e tecnologia; a desigualdade; e a pobreza, entre outros.

São luzes alertando para os riscos que sofre a economia brasileira, para os quais temos de nos manter atentos e adotar medidas preventivas e corretivas de longo prazo.

Por último, argumentamos que o otimismo com a economia brasileira é bom até certa dose, mas pode ser um forte ponto contra o País, pois pode impedir-nos de enxergar todos os riscos postos para o nosso futuro próximo. Por isso, reforçamos o alerta para que a equipe econômica da Presidenta Dilma se mantenha cautelosa e zelosa com os fundamentos macroeconômicos e estruturais da nossa economia.

Portanto, fica aqui o nosso cumprimento à nossa Presidenta Dilma pelo anúncio do Plano Safra 2012/2013.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso pedido e o nosso apelo para que a nossa Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, possa concluir o processo da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União.

Com prazer, concedo um aparte à nobre Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Acir Gurgacz, nosso Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde já foi abordada a questão do Plano Safra 2012/2013. V. Exª preside a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, hoje, pela manhã, na reunião que lá tivemos, quando foi votado um requerimento de minha autoria para que compareça à Comissão o Ministro dos Transportes, para falar sobre a situação das rodovias federais, especialmente aquelas voltadas ao escoamento da produção, enfatizamos que havia um grande empenho do Governo, em especial do Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, Deputado Federal do PMDB, do Rio Grande do Sul, e da própria Presidente Dilma, que declarou, pela voz do Ministro da Agricultura, que não haverá falta de recursos para o financiamento da safra 2012/2013. Porém, isso ocorre da porteira para dentro, mas, da porteira para fora da propriedade rural, o problema da logística, especialmente das nossas rodovias, é calamitoso, eu diria. Isso tem custo, isso onera, isso representa um peso a mais para os agricultores, não só para os agricultores, mas também para quem preci-

sa. V. Exª conhece bem o transporte coletivo. O quanto impacta uma má estrada no transporte em matéria de segurança, com prejuízo, desgaste e tudo o mais! Então, seria conveniente que também o Ministério dos Transportes e a Ministra Miriam Belchior, que o senhor invoca para resolver o problema da transposição dos servidores lá em Rondônia, que ficaram de fora não se sabe porquê, providenciassem a disponibilização das verbas necessárias para o início das obras. Ontem, aqui, até contrariamente ao meu pensamento, nós votamos pelo RDC, que é o Regime Diferenciado de Contratações. Se nós demos a nossa parte, agora tem que haver a contrapartida, com rapidez. O Dnit e o Ministério dos Transportes têm que acelerar essas obras exatamente para atender a essa demanda. Se o Governo disponibiliza, de um lado, um volume muito maior de recursos, é preciso também que o Governo, por outro lado, faça a sua parte em relação à logística, porque senão fica capenga o programa. Então, sob todos os aspectos, isso foi muito bom – aqui todos nós reconhecemos. Existem ainda problemas estruturais não só de logística, mas também de endividamento. Nós tratamos isso lá em Ji-Paraná, na sua terra, na sua cidade, na feira agropecuária e depois em outros lugares, como no Mato Grosso do Sul, em Chapadão do Sul. No meu Estado, haverá um debate, na Aprosoja, em Santo Ângelo, na região das Missões, sobre o endividamento dos produtores, que agora foi agravado com uma seca violenta, que arrasou as lavouras de soja, de milho, as lavouras de verão no Rio Grande do Sul. Então, é preciso haver um olhar também para esse problema, porque não adianta haver o recurso se ele não é utilizado. Para finalizar, seu amigo, grande Vice-Presidente do Banco do Brasil, Osmar Dias, terá um papel extremamente importante nesse processo. A própria Presidenta Dilma Rousseff, hoje de manhã, disse que Banco do Brasil, como agente financeiro, vai ter que apressar o passo para corresponder e agilizar a liberação dos recursos a partir já da segunda-feira. Tomara que, dessa vez, o volume de crédito na mão do agricultor seja maior. Cumprimento-o, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo seu aparte.

De fato, discutimos, mais uma vez, hoje pela manhã, em nossa comissão, a questão da infraestrutura relacionada aos transportes da produção agrícola e pecuária brasileira. Trata-se de uma preocupação nossa antiga.

Já convidamos o General Fraxe, que esteve em nossa Comissão, debatendo o assunto, mas pouca coisa aconteceu de lá para cá. Esperamos que, com a aprovação do RDC, para a qual nos esforçamos ontem, atendendo um chamamento, um apelo do Dnit, um chamamento do Governo, do Executivo – aprovamos e apoiamos essa medida – possa realmente fazer a diferença daqui para frente, que tenhamos contratos para a restauração das BR. Cito aqui a BR-364; hoje pela manhã foi citada a BR-163, a BR-020; a BR-386, a BR-470, principalmente a BR-364, que está realmente com muitos problemas.

As chuvas acabaram. Estamos na época da seca. Este é o momento para a recuperação da BR-364. Se aproveitarmos de agora até novembro, somente no ano que vem, em abril, maio, poderemos iniciar os trabalhos.

Portanto, esperamos que os contratos aconteçam e as obras de restauração e construção sejam iniciadas, nunca esquecendo, Senadora Ana Amélia, que, no PPA 2012/2015, está prevista a construção da ferrovia Porto Velho, ligando a malha ferroviária brasileira. Ela é de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso País. Precisamos dessas ferrovias e essa, em especial, no meu Estado, que terá início em Porto Velho, onde a cada 50 ou 100 quilômetros poderemos utilizá-la. Do contrário, teríamos de esperar que ela chegue até o final para que possamos utilizar e, assim, ela seria utilizada de tempo em tempo.

Portanto, agradeço o seu aparte. Tenho certeza de que o Ministro virá – trata-se de um convite – debater esse assunto com todos os integrantes da Comissão de Agricultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, depois do belíssimo pronunciamento do Senador Acir Gurgacz, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, passo a ler o seguinte ofício:

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu requerimentos subscritos pelo Senador Acir Gurgacz de licença para tratamento de saúde no período de 29 de junho a 20 de julho, e de licença particular, no período de 21 de julho a 29 de outubro próximo.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTOS
Nºs 609 E 610, DE 2012

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2012

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do Artigo 43º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 29 de junho a 20 de julho do corrente ano.

Brasília, 28 de Junho de 2012.

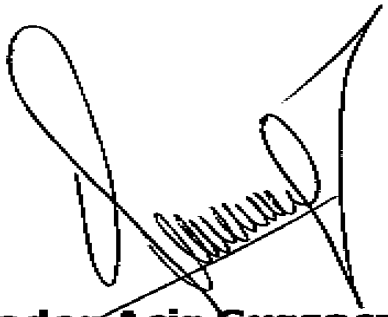

Senador Acir Gurgacz
PDT – RO

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2012

Nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso II do Artigo 43º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 21 de julho a 29 de outubro do corrente ano.

Brasília, 28 de Junho de 2012.

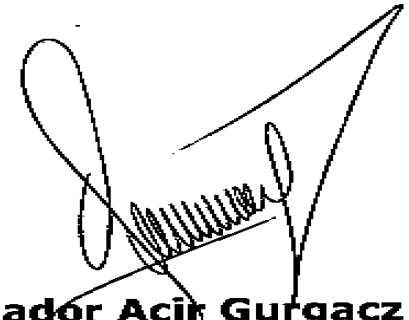

Senador Acir Gurgacz
PDT – RO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passa-se à votação, em globo, dos requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Suplente.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, caros colegas, hoje foi um dia movimentado em todos os sentidos, inclusive com a divulgação do Plano Safra 2012/2013. Isso mexeu com o Palácio do Planalto; mexeu daqui, mexeu de lá; gente de um lado, gente de outro.

Nós, nas comissões, tivemos pela manhã, a Senadora Ana Amélia, inclusive, e o Senador Acir Gurgacz, na Agricultura, a presença do Vice-Ministro dos negócios da agropecuária e da agricultura da Polônia. No mesmo horário, a CDH estava reunida, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, e houve também o lançamento do Plano Safra 2012/2013, no Palácio do Planalto. As coisas, quase todas, aconteceram ao mesmo tempo.

Ainda agora, também recebemos uma representação de Senadores, de Deputados e de produtores do Paraguai, na Comissão de Relações Exteriores, trazendo a preocupação de que alguns países do Mercosul pretendem cortar as relações ou baixar algumas punições em função da decisão do Congresso Nacional do Paraguai, com respaldo até do Supremo. Então, há a preocupação, por parte deles, em relação à economia de brasileiros que moram lá – são cerca de 300 a 400 mil brasiguaios, que são os brasileiros que lá radicaram – da economia em relação ao Brasil, que exporta mais do que importa do Paraguai. Assim, estão reunidos agora para tentar encontrar um caminho. Uma comissão daqui vai lá; uma representação agora vai, na próxima segunda-feira, a Montevidéu. O parlamento do Mercosul se reúne e aí alguns representantes do Paraguai, do Congresso Nacional, vão até lá para expor a situação, para conversar, para dialogar. Eu acho que o melhor nesta hora é o diálogo. É muito melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. Eu sempre tenho dito isso. Eu acho que agora caldo de galinha e cautela não fazem mal a ninguém.

Mas trago, nobre Presidente, caros colegas, além de fazer a exposição do que houve nesta manhã, o lançamento desse Plano Safra. Trata-se do mais amplo programa para o setor já lançado. Estão previstos mais de R$115 bilhões para financiamento da agricultura empresarial, de um total de R$133 bilhões disponíveis, que incluem o apoio à agricultura familiar. Uma das metas pretendidas é que o Brasil alcance uma produção de 170 milhões de toneladas de grãos – na safra 2011/2012. Aliás, para alcançar 170 milhões de toneladas de grãos para a próxima safra, quer dizer, para 2013, foram 161 milhões na safra 2011/2012. Não há dúvida de que estamos perto de alcançar o que há alguns anos parecia, de certo modo, um sonho: uma produção de 1 milhão de toneladas de grãos por habitante do Brasil.

Eu lembro que, na época em que eu era governador do meu Estado, nós tínhamos o ex-deputado federal, hoje de saudosa memória, Paulo Macarini; ele era o nosso homem do planejamento no governo, um grande estadista Paulo Macarini, de saudosa memória hoje, que dizia: no Brasil, nós tínhamos que perseguir uma meta de chegar um dia a produzir 1 tonelada de alimento por pessoa. Se nós chegarmos a isso um dia, dizia ela, parece um sonho. E eu até não acreditava, na época, nem dava muita bola às palavras de Paulo Macarini: de nós chegarmos a produzir 1 tonelada de grãos, 1 tonelada de alimento por pessoa no Brasil. E veja bem, a previsão para o ano que vem é que vamos chegar a 170 milhões de toneladas. Não faz tempo nós estávamos em 60 milhões de toneladas.

Esse sonho começa a se concretizar, começa a chegar se nós usarmos as tecnologias, se as usarmos com sustentabilidade, respeitando o meio ambiente e vendo que o mundo precisa de alimentação, não só o Brasil, mas o mundo precisa do alimento, e que nós é que temos reserva para isso, nós vamos alcançar essa cifra de ter 1 milhão de toneladas de grãos por habitante. E como nós estamos aí com 190, 195, 200 milhões de habitantes, nós vamos chegar a esse patamar.

O Plano Agrícola e Pecuário desempenha função de extrema relevância no estímulo às atividades agropecuárias, e o Governo não poderia escolher outro caminho além de sua ampliação. O setor é estratégico na economia nacional e responde por parcela significativa de nossa balança comercial. Somos um dos maiores produtores mundiais de alimentos e essa posição deve ser consolidada, tendo como benefícios a geração de emprego e renda.

Merece destaque, ainda, outro fato que nos traz especial gáudio, representando significativos benefícios ao produtor agropecuário. Na última terça-feira, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1.089/03, de autoria do então Deputado e hoje Senador Benedito de Lira, que permitirá a produção e a comercialização de medicamentos genéricos para uso veterinário no Brasil.

Em 2002, e quero lembrar isso, em meu primeiro mandato nesta Casa, tive a oportunidade de apresentar proposta com igual objetivo, sendo que, posterior-

mente, o mesmo foi apensado ao projeto ora aprovado. O então Deputado Benedito de Lira apresentou uma proposta em 2003, e nós tínhamos apresentado em 2002, e eu não voltei em 2003, foi para o arquivamento, aí o Senador Benedito de Lira apresenta a proposta e a nossa, que tramitava, foi apensada à proposta mais recente dele. E me congratulo, porque foi aprovado no Senado e agora na Câmara recebeu respaldo e vai à sanção presidencial.

Depois de sancionada, como disse, isso vai ajudar em muito. Eu me lembro que, à época, eu sustentava a argumentação de que, assim como existiam os medicamentos genéricos para as pessoas, por que não genéricos também para aplicarmos na questão veterinária, que hoje também só alguns grupos que dominam essa questão, tornando-se bem mais caros? Esse é um grande avanço que vamos ter para conseguir até para baratear os custos para melhorar a nossa agropecuária no Brasil. Isso vai ajudar em muito.

A suinocultura, por exemplo, que enfrenta momento de grande dificuldade, será beneficiada.

Ao mencionar a suinocultura, registro a presença, como disse no início, na manhã de hoje, do Vice-Ministro da Agricultura da Polônia, Tadeusz Nalewajk, em nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Aquele país é um dos maiores consumidores do mundo de carne suína: são cerca de 70 quilos *per capita*, atrás apenas da Hungria, Hong Kong e Taiwan. A possibilidade de incremento em nossas relações comerciais é de vital importância para o desenvolvimento e, digo mais, para a sobrevivência da suinocultura nacional. Obviamente, isso não deve excluir as ações de auxílio do Governo, como a concessão de crédito emergencial, a redução na carga tributária, entre outras.

Não resta dúvida de que temos, no horizonte, um futuro auspicioso, mas não podemos deixar de lado uma importante reflexão: devemos lembrar que não basta oferecer crédito rural, mas também garantir o acesso dos produtores a ele, consubstanciado como políticas de ampliação e de desenvolvimento às atividades agrícolas.

Por fim, nobres colegas, por mais vital que seja a agricultura e a produção de *commodities* na pauta de exportações, nossa política deve buscar novas alternativas. Não podemos ser totalmente dependentes dos humores do mercado internacional ou susceptíveis às intempéries de nossas lavouras. A aposta deve ser na diversificação de atividades e principalmente na agregação de valor, na industrialização de nossos produtos.

Lembro, aqui, para finalizar, Sr. Presidente e nobres colegas, um relato feito por integrantes da comitiva da Polônia, ainda hoje: "O país tem um dos melhores cafés de toda a Europa, apesar de não produzir um único grão do produto em seu território". Por isso, o Brasil deve perseguir, sim, a meta de ser o maior produtor mundial de alimentos, ser o celeiro do mundo, mas não nos devemos restringir ao papel de feira do bairro desta aldeia global, onde outras nações se abastecem para preparar seus produtos.

Essas são nossas reflexões. Concluo, nessa linha, dizendo que temos condições de agregar valor, temos que partir para isso, e não ficarmos, apenas, muitas vezes, como feiras de bairro, para onde o mundo vem, retira o nosso produto e, depois, aperfeiçoa-o, como faz com o café e com outros produtos, melhorando-os, agregando valor e aí gerando empregos em seus países. Sendo que podemos fazer isto aqui mesmo: aperfeiçoar nossos produtos e agregar-lhes valor, oferecendo, com isso, emprego e renda, e assim por diante.

São essas as considerações que faço, sem dúvida alguma, em função do que ocorreu hoje, inclusive, agora, ainda há pouco, na Comissão de Relações Exteriores, em cujo encontro entre Senadores e representantes do Paraguai, o Senador Sérgio Souza estava a presidir. Eu já disse no começo, como hoje de manhã, ainda na Comissão de Agricultura, na presença do Vice-Ministro da Agricultura da Polônia, na presença da Senadora Ana Amélia, de sua Presidência também, do nosso Presidente da Comissão, Senador Acir Gurgacz...

Acho que foi um dia de muitas lutas, de muitas caminhadas, por fim, com o lançamento inclusive do Plano Safra 2012/2013. E fui prejudicado, porque, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, na CDH, não pudemos comparecer pessoalmente, a não ser enviando requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas V. Exª esteve lá, assinou, colaborou.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Mas a participação pessoal que gostaria de ter em todo o tempo não foi possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso assegurar a V. Exª que foi importante o seu requerimento sobre a questão do relógio de ponto. Eu assinei, porque V. Exª não estava lá, e disse que era um amplo acordo de todos os setores que têm posição favorável e contra o relógio digital, conforme encaminhado pelo Ministério do Trabalho. Foi à unanimidade a aprovação da sua posição em relação à audiência pública.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª a deferência e por acatar o requerimento.

Fico muito grato a V. Exª.

Vejo, se for permitido ainda, que a Senadora Ana Amélia deseja participar, no extinguir do nosso tempo. Será muito importante, ela que é muito ativa. Aliás, ela

está em tudo que é lugar, parece até que é meio onipresente. Digo isso com muita sinceridade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permitido não é, mas com esse elogio que V. Exª deu, vou abrir uma exceção.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Nada como ter um amigo na Presidência da sessão, cavalheiro, meu querido amigo Paulo Paim.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, o Rio Grande do Sul tem dado demonstração de democracia ao longo da história brasileira.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – E essa relação é uma coisa fraterna. Trabalhamos todos em favor do nosso Estado. Senador Casildo, eu queria apenas abordar um tema dentro do contexto que V. Exª falou. Foi muito difícil explicar para os poloneses, para o Vice-Ministro da Agricultura, que nós temos que reservar 20% de área para reserva legal; 35% no Cerrado e 80% na Amazônia. "O que vocês vão fazer com isso?", perguntou ele, depois de ver, no Estado do Paraná, do Senador Sérgio Souza, uma belíssima exposição feita pela Ocepar, mostrando a realidade da aplicação do Código Florestal. E o mais interessante é que a maior parte daqueles produtores, no caso do Paraná, era de descendência polonesa, os sobrenomes declaravam a descendência polonesa. Para onde foram? Não só para o Paraná, mas também para o Rio Grande do Sul. Muitos poloneses estão lá, há uma cidade no Rio Grande do Sul, Guarani das Missões, que é chamada a mais polonesa das cidades brasileiras, onde nas escolas primárias, nas escolas do ensino fundamental se ensina a língua polonesa, exatamente por força dessa imigração. Mas eu queria só sublinhar uma questão em que V. Exª está pessoalmente envolvido, também como o Senador Sérgio Souza, em relação à questão do Plano Safra, que foi muito importante, mas que precisa resolver. Há um problema gravíssimo, que envolve Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul e outros Estados brasileiros, como Minas Gerais, do nosso Senador Zeze Perrella, e também outros Estados, que é a questão da crise que a suinocultura está vivendo. No seu Estado, em Braço do Norte, houve uma manifestação, que referi aí dessa tribuna também, e nós vamos realizar uma audiência pública, no dia 12 de julho – espero a sua presença, Senador Sérgio Souza –, para abordarmos amplamente a questão da suinocultura, porque, no âmbito desse Plano Safra, é preciso também um olhar sobre esses setores que são fundamentais. O fechamento do mercado da Rússia e da Argentina à carne suína brasileira foi uma espécie de arrasa-quarteirão, a pá de cal em um setor que já vinha enfrentando uma concorrência e um problema sério na sua estrutura e na falta de condições para prosseguir. O prejuízo que o suinocultor está vivendo hoje inviabiliza a atividade. Por isso, vamos, nessa audiência pública, nessa mobilização dos suinocultores, tentar uma saída. Mas o Ministro Mendes Ribeiro Filho está sendo extremamente competente e atento à crise que está vivendo o setor. O Senador Sérgio Souza também me deu a oportunidade de levar, junto com ele, à Ministra Gleisi Hoffmann as três principais medidas para socorro do setor da suinocultura, em uma audiência que ela concedeu à Comissão de Infraestrutura do Senado, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, quando levamos a ela a situação. Mas o Ministro Mendes Ribeiro, penso, dará, até o dia 12, um pacote de medidas favoráveis à suinocultura. Fiz este aparte porque V. Exª está também pessoalmente envolvido, junto com o Senador Luiz Henrique e o Senador Paulo Bauer, para resolver um problema que diz respeito à economia do seu Estado, do meu Estado e também do Paraná e de outros Estados brasileiros, que é a crise da suinocultura.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço e recolho o aparte de V. Exª, fechando, praticamente, essa nossa análise, essa nossa reflexão da tarde, esperando que, no dia 12, na verdade, encontre-se uma luz no fim do túnel – tomara que não seja uma moto na contramão, que seja uma luz no fim do túnel de verdade. Esperamos isso.

Acho que o Ministro Mendes Ribeiro está se dedicando mesmo nessa linha, nesse caminho para encontrar uma solução para um setor tão importante no Brasil como a suinocultura.

Congratulo-me, mais uma vez, também, com a vinda da representação polonesa, que é muito forte também em Santa Catarina. Há várias colônias polonesas lá, várias cidades que são muito expressivas nesse ponto.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner, pelo seu pronunciamento.

Eu gosto, quando estou aqui no exercício da Presidência, de abrir a Ordem do Dia exatamente no horário, como faço na Comissão de Direitos Humanos – é sempre às 9 horas em ponto. E hoje vou ter a alegria de abrir só com dois minutos de atraso: às 16h02.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está aberta a

ORDEM DO DIA

Temos aqui o **Projeto de Conversão nº 15, de 2012**, proveniente da Medida Provisória 561, de 2012. É o item 1. Só que nós vamos ter que encerrar a Ordem do Dia porque o Relator ainda não apresentou o seu parecer.

Com isso, eu abro e fecho a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012, que altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012).

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, sob nºs:

– 1.058, de 2006, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 1.185, de 2007, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), pela rejeição; e

– 974, de 2010, 3º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, nos termos do Requerimento nº 701, de 2009, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda (Substitutivo), que apresenta.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Se-

nador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 493, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 494, de 2009; e 148, de 2011 (isenção de IPI em bens adquiridos para serviços de reciclagem).

8

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 148, de 2011 (utilização de aterros sanitários como fonte de energia elétrica).

9

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2012, do Senador Cyro Miranda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 148, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009 (descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário).

10

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade no transporte coletivo).

11

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2012, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).

12

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exclui do salário de contribuição valores pagos em indenização de alimentação e transporte).

13

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

14

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de recursos públicos federais para a agricultura familiar).

15

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

16

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 2012, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007; 620, de 2011; e 182, de 2012, por regularem matéria correlata (ausência do empregado ao serviço).

17

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 413, de 2005; 172, de 2006 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007) e 304, de 2009 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2010), todos Complementares, por regularem matéria correlata (Sistema Financeiro Nacional).

18

REQUERIMENTO Nº 576, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proibição da venda de produtos de tabaco em determinados locais).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, de imediato, ao Senador Sérgio Souza para que faça o seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, com quem estive junto até instantes, como membros da Comissão Externa para tratarmos do assunto dos brasileiros que vivem no Paraguai, esta Comissão foi formada já há cerca de 90 dias, mais ou menos, um pouco mais talvez, e não havíamos ainda nos reunido formalmente, mas, face à instabilidade em que se coloca o Paraguai neste momento, fomos chamados a esta responsabilidade.

Alguns Parlamentares do Parlasul, Senadores e Deputados, alguns prefeitos do Paraguai, inclusive prefeitos brasileiros – soube hoje que não precisa ter dupla cidadania para ser prefeito naquele país, basta morar e residir e ter lá as suas condições de legibilidade, entre elas o domicílio eleitoral – também a sociedade rural do Paraguai e entidades nos convidaram e nos convocaram para uma reunião, que entendemos que deveria ser feita em um plenário das Comissões do Senado Federal aberto a todos, à imprensa e a todos os Senadores, mas em especial aos Senadores desta Comissão. Somos em cinco, designados pelo Presidente Sarney: eu, o Senador Alvaro Dias, a Senadora Ana Amélia, o Senador Paulo Paim e o Senador Delcídio Amaral. Somos cinco Senadores, mas outros tantos, como o Senador Waldemir Moka, Senador Russo, Senador Casildo Maldaner, Senador Luiz Henrique, são afetos a esta questão do Paraguai, ou por serem de Estados vizinhos ao Paraguai, por ter fronteiras conjuntas, ou por ter lá seus imigrantes, ou também por gostar do debate das causas internacionais e econômicas.

Então, tivemos essa reunião agora há pouco, na sala da Comissão de Relações Exteriores, e ouvimos atentamente os Parlamentares e a sociedade civil do Paraguai colocarem as suas ponderações. E alguns fatos têm me chamado a atenção, Senadora Ana Amélia, até mesmo porque ouvi de outros Parlamentares do Paraguai, Senadores da República do Paraguai, na última terça-feira, na Frente Parlamentar Agropecuária, e também de representantes da sociedade civil, que, além de o processo ter sido de forma legal, esse processo ocorreu na maior tranquilidade possível. Não houve nenhuma manifestação ou desordem naquele país.

Tenho acompanhado atentamente na imprensa nacional e internacional, e não vi nenhum fato isolado que possa dizer que houve um incidente de confronto entre militantes do partido, ou do Presidente Lugo, ou do Presidente do Paraguai hoje empossado. É muito claro que percebemos que foi um *impeachment* de forma pacífica. Lógico, nos tomou a todos de surpresa. Pelo menos eu fiquei sabendo no momento em que a Câmara dos Deputados do Paraguai já havia instaurado o processo. A decisão foi muito rápida. No dia seguinte, o Senado Federal decidiu, também, na mesma linha.

No entanto, o processo de *impeachment*, ao que me parece, foi um processo legal. Se a legislação paraguaia não dá àquele que está sendo processado o mais amplo direito ao seu contraditório e à ampla defesa, é uma questão da legislação paraguaia. E eu acho que aí, nesse ponto, talvez, os países da Unasul possam exigir do Parlamento paraguaio uma reforma profunda na sua legislação.

Parece-nos que, nas últimas décadas, três presidentes sofreram *impeachment* no Paraguai. Agora, cabe ao Parlamento paraguaio promover essa modificação em sua legislação. Mas me parece que o processo foi legal, que o processo foi legítimo.

E, dentro da legitimidade, eu, que sou um Senador da República da base do Governo Federal, sou do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, Vice-Líder do PMDB aqui nesta Casa, sou da base do Governo – no entanto expresso aqui a minha opinião como Parlamentar e não como Governo –, percebo que o governo do Paraguai de hoje, o empossado já como Presidente e outrora Vice-Presidente, é um governo legítimo. Por que é um governo legítimo? Porque ele foi eleito como Vice-Presidente da República

e, na falta do titular, ele é aquele que deve assumir. E eu vejo isso no Paraguai.

Venho à tribuna também, Sr. Presidente, para manifestar o meu mais profundo sentimento de tranquilidade sobre o que acontece neste momento no Paraguai. Tenho recebido diversas manifestações do Parlamento paraguaio, do Parlamento paraguaio no Parlasul, da sociedade civil paraguaia, de prefeitos, de brasileiros e seus descendentes que vivem lá, e todos têm me manifestado um sentimento de que vivem, agora, neste exato momento, uma tranquilidade no que diz respeito à garantia da sua propriedade, no que diz respeito à garantia de ir e vir naquele País. Dizem e se manifestam no sentido de que a instabilidade se vivia antes.

No entanto, não cabe a mim, como Congressista, como Senador da República, mas, sim, ao Governo ou ao Itamaraty discutir essas questões que são de Estado. Não são questões de Governo. Sobre essas questões de Estado, o Governo brasileiro tem uma pasta específica, que é o Itamaraty, para se manifestar.

Mas cabe a mim, como representante de uma das unidades federativas no Brasil, o Estado do Paraná, privar pelo equilíbrio entre as unidades federativas e entre o meu País e outros países. E tenho, Sr. Presidente, manifestado a minha profunda preocupação com a estabilidade econômica ou com a segurança jurídica nos negócios entre o Paraguai e qualquer outro país do Mercosul.

Senador Casildo Maldaner, no momento em que há uma menção de uma possível suspensão do Paraguai do Mercosul implica necessariamente em dizermos que haverá a retirada do Paraguai do livre comércio. No livre comércio não se impõe taxas ou impostos, o comércio é livre. Se você retira esse país do livre comércio quer dizer que o comércio, a partir de agora, pode ser taxado ou impostos poderão recair sobre esse comércio.

Isso me preocupa porque há uma relação comercial muito forte do Paraguai para com o Brasil, em especial para com o meu Paraná, porque o Estado do Paraná é aquele que tem a maior fronteira com o Paraguai, e é justamente essa região de fronteira a mais populosa do Brasil, que é o oeste paranaense, onde temos cidades conhecidas nacional e internacionalmente, como Foz do Iguaçu, além de eventos, empresas e instituições como, por exemplo, Itaipu Binacional. Essa momentânea insegurança do livre comércio pode afetar drasticamente a população do meu Estado do Paraná e, com certeza, afetará drasticamente os nossos irmãos brasileiros que vivem naquele país e seus descendentes que chegam à casa dos 400 mil e a toda população paraguaia, que chega a 6 milhões de habitantes.

Nessa reunião, ouvimos atentamente os parlamentares do Parlasul Paraguai e a sociedade civil organizada daquele país e assumimos com eles o seguinte compromisso, Sr. Presidente: de na próxima semana fazermos uma reunião para que esta comissão externa composta pelo Senador Paim, pela Senadora Ana Amélia, por mim, pelo Senador Alvaro Dias e pelo Senador Delcídio do Amaral decida sobre os documentos que nos foram entregues na data de hoje; qual a postura desta comissão; e em que momento devemos ir ao Paraguai, ao Congresso paraguaio, ao Senado do Paraguai para ouvi-los no que diz respeito a essa instabilidade política e econômica eminente que percebemos. Ofereceremos a eles o nosso respaldo ou a nossa indignação, mas não deixaremos de participar deste processo, porque se o Senado da República Federativa do Brasil tem uma comissão externa para tratar do assunto dos brasilguaios, dos brasileiros e seus descendentes que moram no Paraguai, não podemos nesse momento nos furtar a esta responsabilidade.

Assim, Sr. Presidente, quero manifestar daqui da tribuna do Senado da República Federativa do Brasil a minha preocupação com este tema e com esta instabilidade e dizer a todos os cidadãos brasileiros e seus descendentes que moram no Paraguai que podem contar com o Parlamento brasileiro para a defesa dos seus interesses e para a defesa dos interesses do Paraguai e do Brasil. Nós não nos furtaremos a nossa responsabilidade e, assim que entendermos possível e necessário, estaremos naquele país para externarmos a nossa mais profunda preocupação com a instabilidade política e econômica daquele país.

Outro tema, Sr. Presidente, para finalizar, eu gostaria de externar o meu mais profundo contentamento pelo resultado do Plano Safra 2012-2013 apresentado hoje por Sua Excelência a Presidente da República, Dilma Rousseff, e S. Exª o Sr. Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Mendes Ribeiro.

Estive presente durante toda a solenidade e percebi que a Presidente Dilma está sensível à questão da agricultura brasileira, não só por ter aumentado em cerca de 7% o volume de recursos disponibilizados ao Plano Safra 2012-2013, chegando a R$115 bilhões, mas também no que diz respeito a redução de juros para 5,5% e, para o médio produtor, para 5%. Aí, reafirmando a política da Presidente Dilma de redução global dos juros brasileiros.

Mas, mais do que isso, percebi a sensibilidade da Presidente porque esses recursos, mesmo colocados à disposição, não são tomados totalmente nos Planos Safra, mas na garantia de criarem instrumento

no financiamento não só da agricultura, mas de toda a cadeia produtiva, passando desde a produção animal, lá junto ao produtor, da produção agrícola, também junto ao produtor, mas junto à indústria, possibilitando também ao produtor a compra de máquinas e equipamentos, ao financiamento de cooperativas, sempre a juros muito bons.

Também quero enaltecer e parabenizar o Ministro Mendes e a Presidente Dilma pela sensibilidade no aumento dos valores destinados ao seguro-safra, ao seguro agrícola e também ao Proagro.

Sr. Presidente, se não fosse o Proagro, na safra de 2011-2012, se não fosse o seguro agrícola, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul estariam vivendo um momento de calamidade pública, porque nós sabemos o prejuízo causado pela seca nesses Estados nos últimos dois anos.

No entanto, o seguro agrícola trouxe a segurança econômica e jurídica necessária para a sustentabilidade da economia local e regional.

Então, vejam a importância.

Nós não vimos manifestações ou movimentações de grupos de produtores porque estavam passando por dificuldades extremas. Sabemos, sim, das dificuldades do produtor brasileiro, mas entendemos que o Proagro e o seguro agrícola é que causaram grande segurança econômica e jurídica aos nossos produtores.

Então, eu quero, mais uma vez, parabenizar o Governo brasileiro, a Presidente Dilma Rousseff e o Ministro Mendes Ribeiro pelo excelente Plano Safra 2012-2013.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Nós ouvimos o eminente Senador Sérgio Souza.

Vamos, agora, passar a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

V. Exª com a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, é sempre uma alegria falar da tribuna sob a presidência de V. Exª, que tem se mostrado na Casa um Senador mais do que atuante.

V. Exª, de forma muito gentil, elogia a todos nós e toda vez que eu preciso da sua presença nas Comissões que coordeno, seja de Trabalho e Previdência, seja de Direitos Humanos, V. Exª sempre está presente. Muitas vezes, eu preciso da assinatura no livro e V. Exª vai lá, confiando na minha atuação e nos acordos que fizemos com todos os Partidos, e diz: "Eu deixo assinado confiando que aqui serão votados projetos de consenso". Se for polêmico, claro, e for por votação nominal, cada um vai expressar seu ponto de vista e o senhor lá também sempre esteve presente.

Por isso, meus cumprimentos pelo brilhante mandato que vem fazendo aqui, em favor não só do seu Estado, mas também de todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Bondade de V. Exª. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, venho à tribuna no dia de hoje, porque todos sabem da atenção especial que eu dou para nossa previdência pública. Dedico meu mandato em defesa de todos que são discriminados, dos assalariados, dos trabalhadores e, claro, dos empreendedores, que é um compromisso de nós todos, mas, naturalmente, dos aposentados e também dos pensionistas.

Por isso, na semana passada, vim à tribuna e comentei a posição do Presidente francês ora eleito, o socialista, que reduziu a idade para efeito de aposentadoria de 62 para 60 anos, entendendo que, com isso, estaria abrindo novos postos de trabalho. Com isso, haveria outros milhões de franceses trabalhando, produzindo, consumindo e outros, aposentados, recebendo aquilo a que têm direito da aposentadoria e ainda se dedicando a outras atividades. Uma medida importantíssima do governo francês que veio na contramão daqueles que criaram a crise na Europa, aumentando a idade da aposentadoria dos trabalhadores e reduzindo o salário dos trabalhadores. O governo francês foi na linha de tudo aquilo que adotou, no Brasil, o Presidente Lula. Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que essa postura do governo francês é digna de aplausos por toda a comunidade internacional, um exemplo a ser seguido.

No Brasil, estamos avançando. Segundo informações divulgadas na imprensa nos últimos dias, o projeto de lei de nossa autoria, aprovado por unanimidade aqui, no Senado, que acaba com o famigerado fator previdenciário, que eu considero a lei mais perversa inventada, eu diria, nos últimos 500 anos... É um lei, Sr. Presidente, que eu não sei onde alguém se baseou para apresentá-la. Eu fui sempre contra, votei contra, tentei derrubá-la e não consegui. Ela retira a metade do salário do trabalhador no ato em que ele se aposenta – e o trabalhador mais pobre. Ela confisca a metade. Por isso, venho brigando muito contra esse famigerado fator. Felizmente, o Presidente Marco Maia – tenho a alegria de dizer que é do meu sindicato, o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas – pautou a matéria para acabar com o fator previdenciário e já iniciou uma dis-

cussão com um grupo de parlamentares, com quem eu estive dialogando, para terminarmos com o fator e para avançarmos pelo menos na fórmula 85/95.

É uma fórmula alternativa, mas interessante e importante. Para se ter uma ideia, pelo fator previdenciário, a mulher, para se aposentar no Regime Geral da Previdência, tem que ter 65 anos de idade. Com a fórmula 85/95, ela vai se aposentar com o salário integral aos 55 anos de idade.

Quero cumprimentar os Deputados que estão suscitando esse debate. É bom dizer que a fórmula 85/95 não é uma invenção; ela já é adotada no serviço público. No serviço público, há duas opções de aposentadoria: ou a mulher se aposenta com 55 anos e o homem, com 60 anos, ou usa-se a fórmula 85/95, que é semelhante, porque a soma da idade e do tempo de contribuição da mulher tem que dar 85 e a do homem, 95.

Mas por que eu venho à tribuna? Não é só para repetir isso que eu venho falando ao longo dos últimos dez anos e que os Senadores ouviram e aprovaram. Dizem que o Governo trabalha com a hipótese de que os homens se aposentem com 75 anos de idade no Regime Geral, ou seja, quinze anos a mais do daqueles que se aposentam na área pública, como eu, por exemplo. Por que o operário metalúrgico que está lá na fábrica vai se aposentar quinze anos depois do prazo a que eu tenho direito para a aposentadoria? Isso é uma brincadeira de mau gosto que eu acho que não é verdadeira. Quero dizer que eu não acredito nisso. O Governo do qual eu faço parte não proporia um absurdo desses, pois o trabalhador do Regime Geral, repito, teria que trabalhar quinze anos a mais do que nós que estamos aqui na área pública. Com certeza, repito o que já escrevi, essa foi uma brincadeira de mau gosto de alguém que resolveu afrontar a dignidade dos trabalhadores, uma afronta aos ditames estabelecidos pela nossa própria Constituição, uma afronta a todos os trabalhadores e trabalhadoras que engrandecem este País.

É fácil, eu digo sempre, ficar sentado em um gabinete ditando regras para os outros, especialmente quando não os incluem, porque aqueles que dizem isso se aposentam com 55 anos de idade, a mulher, e 60 anos, o homem. Então, é fácil alguém ficar nos gabinetes ditando esses números absurdos para a imprensa, porque não é atingido. Ele vai se aposentar com 55, se mulher, ou 60, sem homem, e joga para o trabalhador, o pedreiro, o metalúrgico, o que faz limpeza na rua, o assalariado, o professor 75 anos.

Essa loucura não existe em nenhum país do mundo! Por isso, não acredito. Acho que se trata de chute de algum irresponsável, ao levantar esses números. É dito, é claro, a imprensa publica.

Ao aumentar a idade da aposentadoria nesses moldes absurdos, estamos excluindo trabalhadores do mercado, pois quem iria empregar um cidadão com 72, 73, 74 anos? Ninguém. Ninguém. É para ele morrer sem salário e sem aposentadoria. Um absurdo.

Quanto mais adiarmos a aposentadoria, menos vagas serão liberadas para o ingresso, inclusive, dos jovens no mercado de trabalho, prejudicando os jovens.

Por isso, Sr. Presidente, essa questão só pode se agravar se mantivermos esse ponto de vista. Crises sociais ganharão proporções incalculáveis, com estão acontecendo na Europa.

Para dar um exemplo, a Itália, um país que tem uma população idosa três vezes a nossa, mesmo lá, fica em 60 anos. Na União Europeia, que está em crise porque abusaram muito do número efeito anos/vida para aposentadoria, ainda fica em 61. No Brasil, estão propondo – não acredito que seja o Governo, quero dizer que não acredito –, alguém irresponsável está propondo 75.

Se fosse verdadeira a proposta veiculada na mídia hoje – repito não acredito, não é do Governo Dilma –, que trata da aposentadoria para 75 anos, estaríamos fazendo um ataque nunca visto aos direitos dos trabalhadores.

Isso é pior que o fator! Eu sempre falei que não acredito que haja uma lei pior que o fator previdenciário.

O direito a gozar uma aposentadoria digna, com saúde e condições físicas para usufruí-la, é um direito de todos. É uma política de direitos humanos.

Essa proposta – repito – não existe. Mesmo que existisse, seria bombardeada, tenho certeza, por todos os homens de bem deste País. Quem apresenta isso não pode ser uma pessoa de bem. Querer que o operário, metalúrgico ou da construção civil se aposente com 75 anos é brincadeira de mau gosto.

Quero dizer que, além dessa minha posição clara, desse embate que tenho travado, apresentei emenda já ao Orçamento, para garantir recursos para a aposentadoria digna dos aposentados e pensionistas, com aumento real e também para acabar com o famigerado fator previdenciário, que tenho condenado aqui quase diariamente, ao longo destes 12 anos.

Digo mais, se querem debater a idade mínima, eu enfrento. Tanto que apresentei a PEC nº 10, de 2008, que propõe o fim do fator e ainda alavanca a possibilidade de uma idade mínima que não é essa loucura que foi divulgada. É uma regra de transição que se aproxima daquilo que é dito para o servidor público, ou seja, 55 anos de idade para a mulher, 60 para o homem, para quem entrar no sistema. E faríamos uma

regra de transição para quem já cumpriu o tempo correspondente à contribuição: 35 anos o homem e 30 a mulher. Se cumpriu isso, ele fez a sua parte e teria direito a se aposentar. Os que entrassem no sistema daqui para frente, não essa loucura de 75, seria a idade de 55 anos para a mulher, para aquelas que vão se aposentar daqui a 30 anos, e para o homem seria 60, daqui a 35 anos.

Sr. Presidente, quero dizer que a minha proposta é uma proposta razoável, que está em sintonia com a maioria dos países do mundo, em que a média é 60 e 55, para aqueles que entram no sistema.

Não é difícil construir esse entendimento para o estabelecimento de idade mínima para concessão de aposentadoria, desde que haja uma boa regra de transição. A PEC nº 10, proposta de emenda constitucional de nossa autoria, aproxima o Regime Geral, da área privada, ao regime dos servidores públicos. Por isso lutamos e é isso que defendemos.

Por fim, rogo o apoio de todos os Deputados e Senadores a essa proposta, que entendemos equilibrada e que demonstra que pode ser aplicada.

Eu desafio aqui qualquer cidadão, por mais irresponsável que seja, que me prove que o Regime Geral da Previdência não tem o superávit de R$15 bilhões todo ano. Desafio: digam-me aqui e venham aqui a uma comissão do Senado me dizer se não há um superávit de R$15 bilhões. Se há um superávit de R$15 bilhões...

Se estou falando com tanta convicção é porque estou falando com dados do próprio Ministério da Previdência. Venham aqui e me digam isto: se o Regime Geral da Previdência, onde vocês aplicam o fator que corta a metade do salário do trabalhador, ao qual não dão aumento real, ainda dá um superávit de R$15 bilhões. Esta é a pergunta que eu deixo para aqueles que tiveram essa infeliz ideia de falar em aposentadoria aos 75 anos.

Mas, Sr. Presidente, aproveitando ainda o meu tempo, quero falar de outro tema que tem tudo a ver com o conjunto da população do nosso País, que é a educação.

Na semana passada, estivemos envolvidos com o debate em torno da Rio+20 e deixamos passar despercebido um fato, para mim, importante na área de educação que foi a sanção da Lei nº 12.668, de 18 de junho de 2012, que instituiu – nós estávamos aqui, nós votamos, e o Presidente Lula sancionou – o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.

Essa lei nasceu pelo PLS nº 332, de autoria do eminente Senador Cristovam Buarque, proposto com o objetivo de garantir uma conquista histórica para os profissionais da educação brasileira, que foi a criação do piso nacional dos professores. O dia escolhido para essa homenagem foi 23 de março, porque nesse dia, no ano de 2004, foi apresentado, no Congresso Nacional, o projeto que culminou com a edição da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que criou o piso nacional dos professores.

Quero aqui cumprimentar o Senador Cristovam Buarque e a Ministra Ideli Salvatti, porque foi uma fusão da proposta dos dois que resultou no piso nacional dos professores.

No início deste ano, já tive também a oportunidade de cumprimentar o Governo Federal e o Ministério da Educação pelo reajuste dado aos professores, que garantiu um piso para R$1.451,00.

Hoje, volto à tribuna destacando a necessidade de valorização dos profissionais da educação e a importância desses profissionais para o futuro do nosso País. E que se construa o entendimento com aqueles que estão em greve, em diversos Estados e também no âmbito nacional, porque uma das políticas tem a ver com as universidades federais.

Fala-se muito, Sr. Presidente, que temos que valorizar a educação. Fala-se muito que temos que valorizar os professores. Sendo assim, Sr. Presidente, acho que poucos neste País sabem exatamente o que significa isso.

De acordo com o parecer CNE/CEB nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Educação, a valorização profissional se dá na articulação destes três elementos: carreira, jornada e piso. Se tivermos um carinho especial com a carreira dos professores, com o piso salarial dos professores e com a jornada dos professores, com certeza teremos também uma educação de qualidade.

Ao criarmos o piso nacional dos professores, atuamos em dois desses elementos: o piso e a jornada. Isso porque, além de fixar um valor mínimo para a remuneração do professor, a mesma lei determinou também que a jornada semanal de 40 horas deve ser cumprida de modo que, no máximo, dois terços desse período sejam em sala de aula e o outro terço restante deve ser utilizado pelo professor em atividade extra-aula.

Sr. Presidente, e o que são as atividades extra-aula? O Senador Cristovam, lembro-me, falava do tema com muito conhecimento. E V. Exª, Senador Cristovam, que foi Reitor da Universidade de Brasília – lembro-me –, disse, diversas vezes aqui, que são aqueles horários dedicados à preparação de aulas; aos encontros com pais, com colegas, com alunos; às reuniões pedagógicas, didáticas. São, sim, horas de trabalho.

Ou seja, são atividades que se destinam à melhoria da qualidade do ensino em nosso País. São atividades que se destinam a acabar com uma realidade criminosa, que obriga o professor a falar em sala de

aula durante 40 horas por semana, como se isso fosse garantir – somente isso – um ensino de qualidade. A educação, dizia o Senador – e aqui repito –, é uma forma de combater a violência, de combater o crime, de preparar nossos jovens para o mundo do trabalho e para serem os dirigentes do País no dia de amanhã.

Sabemos também que isso não garante o ensino de qualidade e, ao contrário, adoece o professor. De acordo com dados oficiais, publicados pela imprensa, somente de janeiro a julho de 2010, foram concedidas, na rede estadual de ensino paulista, 92 licenças médicas por dia. De janeiro a julho, 92 licenças médicas por dia! Isso equivale a 19 mil professores afastados da sala de aula por motivo de saúde e também por problemas emocionais.

Nessa mesma linha, Sr. Presidente, uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília (UnB) na região Centro-Oeste e divulgada em 2008 revela que 15 em cada 100 professores da rede pública básica sofrem de uma doença denominada síndrome de Burnout, que provoca cansaço, esgotamento e falta de motivação.

Esse estudo foi realizado com oito mil professores da região e identificou os três sintomas mais citados pelos entrevistados: baixa realização profissional, alto grau de esgotamento emocional e distanciamento dos alunos.

Estes, então, são pontos da lei, que temos de discutir: primeiro, cria um piso nacional para os professores; segundo, modifica a jornada de trabalho, para permitir que o professor seja remunerado, também, pela atividade extraclasse.

Sr. Presidente, isso pode permitir, a longo prazo, uma melhoria de qualidade da vida dos professores, dos alunos e da educação em nosso País.

Apesar disso, tem muita gente, ainda, contra essa lei. Logo que ela foi publicada – refiro-me à lei do piso e da jornada –, já entraram com ação no Supremo Tribunal Federal, alegando sua inconstitucionalidade. O Supremo, de forma muito adequada, correta, transparente, tranquila, encerrou o assunto e disse que não é inconstitucional coisíssima nenhuma. Tem mais é que pagar.

A jornada extraclasse é descumprida na maioria dos Estados brasileiros. Por sua vez, o piso nacional ainda não foi implantado no Pará, no Rio Grande do Sul, na Bahia, em Goiás, em Minas Gerais, em Rondônia, e por aí vai, alguns dos Estados.

Tão logo foi divulgado o novo valor do piso nacional dos professores, a Confederação Nacional dos Municípios veio a público dizer que ela geraria despesa da ordem de R$7 bilhões e que os Municípios e governos estaduais não arcariam com esse gasto. Despesa decorrente, então, do salário de um professor.

É bom dizer que um assessor do meu gabinete, de qualquer gabinete nosso aqui, nenhum deles, mesmo aquele que faz o serviço mais simples, de recolher o papel, de nos passar alguma informação, ganha menos que R$2 mil. E nós estamos brigando para que o professor tenha um salário de R$1.400,00. Um assessor do nosso gabinete, que tem o primário. Só estou dando um exemplo, pois não posso medir aqui o que cada assessor tem de estudo. Mesmo que seja analfabeto, ganha, no mínimo, R$2 mil, porque não tem salário menor que R$2 mil em nossos gabinetes, como todos sabemos; se não me engano, R$2.090,00. E o professor está brigando para ter um salário de R$1.400,00.

Enfim, Sr. Presidente, quando vejo esse tipo de notícia, claro que todos ficamos indignados. Ficamos indignados porque sempre alegam que há falta de dinheiro para a educação, para a saúde, para o aposentado, mas não falta dinheiro para as grandes obras, para os grandes investimentos, para os grandes acordos. Digo isto desde que conheço esta República.

Já passou da hora de nós darmos a devida importância para a educação e para o papel do educador. Existem livros e mais livros a respeito desse assunto. Estão aí publicados, em papel e na Internet, para que qualquer um que queira se inteire sobre a matéria. Sabemos que a dotação de recursos é um ato político, é uma vontade política. Portanto, não me venham dizer que falta recurso.

E quero aqui fortalecer a decisão da Câmara dos Deputados, que ontem aprovou que 10% do PIB têm que ir, sim, para a educação. Isso é muito bom, é positivo, e eu espero que o Senado corresponda na mesma altura.

Sr. Presidente, como hoje é quinta-feira e eu dei 10 minutos a mais para cada um que pediu a palavra hoje, ninguém falou menos que 30 minutos, eu vou pedir a V. Exª que tenha a mesma tolerância com este seu fã e Senador da República. Todos falaram, no mínimo, 30 minutos.

Eu gostaria, também, de trazer aqui alguns dados que falam da educação e que mostram como estamos defasados em matéria de valorização dos nossos professores.

De acordo com relatório Panorama da Educação 2008, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), enquanto países como Inglaterra, Finlândia, Alemanha e Coreia do Sul investem entre US$6 mil a US$8 mil por aluno anualmente no ensino fundamental e médio, o que equivale a cerca de R$12,6 mil por aluno, o Brasil gasta apenas R$2,7 mil. Em real, nós gastamos R$2,7 mil, enquanto outros países gastam R$12,6 mil por aluno.

Temos também uma das menores porcentagens do PIB gasto em educação, com 4,4%. Enquanto França e Finlândia, por exemplo, investem 6% e Coreia do Sul, 7,2%. Pela decisão tomada pela Câmara – o Senado deve acompanhar –, estaremos, sim, em um patamar de investimento em educação de primeiro mundo, se chegarmos aos 10%.

Outro estudo realizado recentemente pela OIT e pela Unesco, nos traz uma triste conclusão: o salário médio do professor brasileiro, em início de carreira, é o terceiro mais baixo em um total de 38 países desenvolvidos e em desenvolvimento. Apenas o Peru e a Indonésia pagam salários menores do que o Brasil a seus professores no ensino primário, que equivale a 1ª à 6ª série do ensino fundamental.

O salário anual médio de um professor na Indonésia é US$1,624. No Peru, esse valor chega a US$4,752. No Brasil, é de US$4,818. O valor no Brasil é metade do encontrado nos vizinhos Uruguai (US$9,842) e Argentina (US$9,857) – um professor na Argentina ou no Uruguai ganha o dobro de um professor no Brasil – e muito abaixo da média dos países desenvolvidos, onde o maior salário nesse nível de ensino foi encontrado na Suíça (US$33,209).

Entretanto, hoje somos a 6ª economia do mundo!

Então, essa é a realidade no panorama internacional. Mas vamos comparar, também, o valor do piso nacional do professor recém-reajustado (R$1.451,00) com o de outras categorias profissionais.

De acordo com dados do Ministério do Trabalho, o menor valor pago a um advogado pleno é R$4.771,00; a um arquiteto, R$3.860,00; a um bibliotecário, R$1.888,00; e a um fisioterapeuta, R$1.474,00. Ou seja, o piso que muitos não querem pagar é o menor de todos em matéria de categoria organizada dos que citei aqui.

Sr. Presidente, continuar citando aqui diversas categorias de trabalhadoras e trabalhadores que têm um vencimento inicial maior do que o dos professores não vai resolver nada. Por isso vou avançar. Não que eles não mereçam. Claro que merecem. Mas só quero que tenhamos com os professores o mesmo tratamento.

Nossos professores merecem, sim, uma valorização dos seus benefícios, mas também precisam ser efetivamente contemplados com um salário mais decente. Afinal, são eles que nos ensinam, são eles que formam, são eles que apontam o futuro, são eles que dão educação aos nossos filhos, à nossa gente e a todo o nosso povo, inclusive no ensino técnico profissional. Se não fossem os professores, esses alunos, meninos e meninas que se preparam para o mercado de trabalho não estariam em condição.

Precisamos, também, reduzir a desigualdade salarial entre os próprios professores, desigualdade essa existente entre os vários Estados de nossa Federação, e por isso a importância do piso.

Sr. Presidente, enquanto um professor com licenciatura plena, em início de carreira, cumprindo uma jornada de 40 horas semanais, ganha aproximadamente R$4.050,00, em Roraima ele ganha R$3,950,00. Aqui no Distrito Federal, ele ganha R$1.220,00; no Rio de Janeiro, ele ganha R$1.157,00; no Rio Grande do Norte, abaixo ainda, portanto, do piso nacional.

Esses são dados que me passaram os líderes da CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e da CUT – Central Única dos Trabalhadores.

Todos esses números nos mostram uma outra necessidade, para que possamos, de fato, valorizar o professor do Brasil. Além de mexermos no piso e na jornada, precisamos também valorizar a carreira do magistério.

Por isso eu cumprimento o Senador Cristovam Buarque pela forma como aqui tem defendido uma nova educação, valorizando os professores.

Num país tão grande como o Brasil, com tanta diversidade, é importante quando alguns Senadores aqui dizem que o conteúdo da educação pode variar, mas a qualidade do professor não. Ou o professor tem qualidade ou não tem. A arquitetura das escolas pode ser diferenciada, de acordo com cada região, mas a qualidade do professor não. Todos têm de estar preparados para educar, passar informação, sabedoria e conhecimento para o nosso povo e toda a nossa gente.

Precisamos, Sr. Presidente, pensar a educação de forma estratégica, como fizeram países que hoje podem nos servir de exemplo, como Japão, Coreia do Sul e Alemanha.

Sinceramente, Sr Presidente, indo para o final, não vejo outro caminho a não ser a valorização de toda a educação em toda sua amplitude, em toda a cadeia.

Aí vamos acabar de uma vez por todas com essa novela de que o Município não tem dinheiro para pagar o professor, o Estado não tem dinheiro para pagar o professor, a União não pode valorizar os professores. Precisamos, sim, portanto, fazer um movimento em favor dessa grande ideia que é a valorização da educação no nosso País.

O dinheiro existe. Vejam, por exemplo, os bancos: são lucros fabulosos, cada vez maiores! No ano passado, apenas um banco obteve ganhos acima de R$14 bilhões. Outra instituição também alcançou um lucro recorde superior a R$ 11bilhões num ano. Os lucros dessas duas instituições, somados, equivalem a um terço de todo orçamento destinado à saúde pública no Brasil em 2011, que foi o ano com a maior destinação

de recursos para essa área tão importante, que é a saúde, que é a vida!

Por esse motivo, Sr. Presidente, quero mais uma vez dizer que não tenho nada contra os bancos. Que lucrem os bancos, mas que tenhamos um salário decente para os professores, para os trabalhadores, para os aposentados, para os pensionistas, para aqueles que tocam o Brasil e produzem neste País e que também cuidam das nossas vidas, principalmente na área da educação e da saúde. E por que não lembrar aqui da segurança?

Nesse sentido, Sr. Presidente, poderíamos estudar um mecanismo de tributar um pequeno percentual do lucro líquido, por exemplo, das instituições financeiras, que seria destinado ao financiamento, por exemplo, de parte das despesas com a educação. Outra ideia seria reduzir proporcionalmente a carga tributária incidente sobre instituições financeiras que contribuíssem mais para o Fundeb, com um percentual sobre o lucro líquido.

O importante é que possamos, de fato, valorizar o professor resgatando a sua dignidade, dando-lhe condições plenas para desempenhar sua melhor e maior função: ensinar, ensinar, ensinar! Para que o nosso povo possa aprender, aprender, aprender! Porque se eles aprenderem, eles também vão ensinar e serão os professores do futuro.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Eu quis concluir todo o meu raciocínio, mas gostaria de receber o aparte da Senadora Ana Amélia, se ainda V. Exª tiver tolerância, nesses últimos dois minutos.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente. Mas um obrigada especialmente ao Senador Paulo Paim. Quero cumprimentá-lo pela coerência de V. Exª com o tema dos aposentados, Senador Paim. Fui jornalista durante 40 anos e fiquei muito honrada quando, dessa tribuna, V. Exª disse que eu fui a jornalista que mais espaço deu para V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me dizer que o microfone estava aberto, eu estava presidindo e o Senador Sérgio Souza perguntou a nossa relação. Eu contei essa história e a senhora, agora, está falando novamente disso.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Olha, então, falamos por música. Fico muito encantada pela coerência de V. Exª nessa matéria: uma foi o fator previdenciário e outra esse tema que agora nos une aqui em função da diferença, da defasagem dos reajustes concedidos aos aposentados que ganham do que um salário mínimo. Realmente, isso leva a um empobrecimento gradual. O aposentado, hoje, tem que voltar ao mercado de trabalho para poder compor a renda familiar, na hora em que ele mais precisaria estar descansando. Então, cumprimentos a V. Exª. Meu pensamento é exatamente igual em relação ao fator previdenciário e essa questão do reajuste. E queria cumprimentá-lo também pelo fato de, sendo membro da Comissão Mista de Orçamento, V. Exª tem insistido, como já fez no ano passado. Lembro que V. Exª ficou até meia-noite, uma hora, numa sessão do Congresso, para tentar encontrar uma solução. Houve uma abertura política, mas não foi cumprida. Agora, novamente, V. Exª leva o assunto à Comissão Mista de Orçamento, para garantir o recurso necessário para que o reajuste seja igual ao do salário mínimo. Para se ter uma ideia, o salário mínimo este ano recebeu 14% e o aposentado 6%. Olha que diferença que dá isso. Também outra causa que nos une é a questão Aerus/Varig, que V. Exª, junto também com o Senado Alvaro Dias, e eu temos tratado aqui acreditando que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Finalmente, Senador Paim, essa questão da educação é crucial. O piso nacional não é respeitado em muitos Municípios, nem no nosso Estado do Rio Grande do Sul, lamentavelmente. Temos problemas sérios. E também concordo que o Senador Cristovam Buarque tem feito um trabalho intenso. Inclusive, já propôs até a federalização do ensino fundamental, que é a grande chaga que temos. Então, queria cumprimentá-lo e dizer que fomos até ao Procurador-Geral da República, um grupo de Senadores, para tentar que a Procuradoria da República fizesse cumprir, pelos Estados e Municípios, a questão do piso nacional dos professores. E ele nos deu o contra-argumento. Havia recebido uma semana antes os prefeitos municipais, dizendo que eles não têm condições financeiras de atender. E eu lhe pergunto: por que a prima rica da Federação, chamada União, que tem recursos e determinou o valor do piso nacional, não subsidia os Estados e Municípios sem condições de pagar esse piso aos nossos professores? Além do que, também, concordo que é necessária uma revisão da estrutura para valorizar os professores, dando uma qualidade melhor do ensino, sobretudo do ensino fundamental. Parabéns, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo seu aparte.

De fato, aqui citei o Senador Cristovam por diversas vezes, porque é o que mais fala em educação, de todos nós. E numa das falas que coloquei no meu pronunciamento é exatamente essa questão da federalização do ensino fundamental, que ele insiste tanto.

Na aprovação do piso, lembro-me que havia um entendimento de que poderia haver uma complementação por parte da União para aqueles Municípios que não pudessem pagar o piso dos professores.

Por isso, querido Senador Casildo Maldaner, concluo a minha fala. Permita-me, nesse último minuto,

falar da importância da aprovação, hoje pela manhã, de forma definitiva na Comissão de Direitos Humanos – já que veio um recurso agora para o plenário, por mim apresentado –, da política de cotas para que brancos, negros, índios e alunos de escolas públicas tenham acesso à universidade livre, pública e gratuita, via uma política de cotas. Com o ProUni, que veio em boa hora, conseguimos colocar na universidade, mais de 1 milhão de pobres. Com esse novo instrumento que tive a alegria de relatar, hoje pela manhã, fiz um requerimento e o aprovamos, também, para o plenário.

Quero agradecer ao Senador Roberto Requião que me garantiu a relatoria, em plenário, desse projeto que tem um caráter social enorme e que vai beneficiar, pode ter certeza, os mais pobres e por regiões. Para que ninguém tenha nenhuma dúvida, vamos pegar um Estado onde só existam 10% de negros. A cota será de 10%. Se tiver 1% de índios, a cota será de 1%. Então, todos estarão contemplados, mas principalmente os mais pobres.

Deixo aqui os argumentos que usei na aprovação do requerimento. Não vou lê-los novamente, porque os li, na Comissão, na íntegra, mostrando a realidade e a importância de termos, de fato, o acesso de todos à universidade para que os mais pobres possam subir na escala, colocando-se em um patamar bem melhor do que tiveram os seus pais, ou nossos pais, ou seja, meus próprios pais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Este foi o Senador Paulo Paim. Peço até perdão aos colegas inscritos, mas os temas que S. Exª sempre traz são de uma profunda relevância, principalmente no campo social. Começou logo com o fator previdenciário, com os aposentados, culminando com o magistério. Senti logo que S. Exª é puro nas expressões, porque citou alguns Estados do Brasil e o próprio Estado do Rio Grande do Sul, que não aplicaram, ainda, o piso do magistério. S. Exª usa a maior pureza, a maior sinceridade, na tribuna. Quero cumprimentar-lhe pela preocupação que sempre traz nesse campo.

Antes de anunciar o próximo inscrito, que é o eminente Senador Anibal Diniz, vou ler dois requerimentos que estão na Mesa.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 02 de julho de 2012, para participar da XXVIII Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período acima mencionado. – Senador **Paulo Bauer.**

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2012

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, no período de 1º a 3 de julho de 2012, como membro titular da Representação Brasileira, na 28ª Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, que ocorrerá na sede do Órgão, na cidade de Montevidéu, capital do Uruguai.

Assim, em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 1º a 3 de julho de 2012, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Em votação o **Requerimento nº 611, de 2012**, do Senador Paulo Bauer que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 2 de julho de 2012. Comunica que estará ausente do País nesse período.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O próximo requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 612, de 2012**, do Senador Eduardo Suplicy, que solicita autorização para desempenhar missão no exterior, no período de 1º a 3 de julho de 2012, como membro titular da Representação Brasileira na XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, Montevidéu, Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência, concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz, pelo prazo regimental.

Com a palavra V. Exª, Senador, eminente representante do Estado do Acre.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner; Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, é muito bom falar nesta tarde aqui, com a pre-

sença do Senador Paim, para manifestar a alegria da aprovação hoje, lá na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do PLC nº 180, que possibilita a implantação de política de cotas nas instituições de ensino superior públicas do Brasil, um projeto que vem da Câmara dos Deputados, mas teve a brilhante relatoria da Senadora Ana Rita e, na Comissão de Direitos Humanos, do próprio Senador Paim.

E a gente teve hoje uma manifestação de extrema alegria dos movimentos todos que vêm defendendo essa tese da política de cotas, justamente para que o Brasil faça justiça a uma raça tão explorada, que é a raça negra no Brasil, e consiga apagar uma mancha histórica com que a gente tem que conviver desde os nossos primórdios, que é o fato de o Brasil ser um país majoritariamente negro e ter tão pouca participação da raça negra nos espaços deliberativos, nos espaços de poder no nosso Brasil. E também nas universidades.

Fiquei muito impactado, Senador Paim, com aquela informação de que nem mesmo a África do Sul, em pleno regime do *aparthaid,* foi tão segregacionista quanto é o nosso País, exatamente porque o negro no Brasil não tem oportunidade. O pobre, no Brasil, não tem oportunidade.

Há exemplos de superação? Sim, por força do talento individual, de um esforço desmedido de pessoas que dão a volta por cima e superam por méritos próprios, mas quantos que poderiam ter talento de sobra para superar e não superaram por ausência de uma oportunidade? Então, a política de cotas procura abrir um caminho a partir de políticas públicas para que mais e mais pessoas que hoje estão em situação de exclusão social possam se encontrar em condições de competir em sinal de igualdade com as outras; para que as crianças das famílias pobres possam competir com as crianças das famílias da classe média ou mesmo das famílias mais abastadas do País.

Então, nesse sentido, a matéria que foi aprovada hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa é da máxima importância para se fazer justiça no Brasil. E eu me senti muito orgulhoso de ter participado dessa reunião presidida pelo Senador Paim. Faço questão de manifestar essa minha alegria aqui em plenário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador, não vou tirar o seu tempo.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só quero dizer que, para votar o projeto, faltavam duas assinaturas. O Senador Casildo Maldaner foi lá e votou, para garantir, e V. Exª, que estava fora da Casa, abandonou outro compromisso e me disse: "Segura aí que estou aí em dez minutos." Em dez minutos, V. Exª estava lá; a última assinatura para votar o projeto foi garantida graças, casualmente, aos dois Senadores. V. Exª foi o último, e, por isso, eu só quero, de público, aqui agradecer, em nome de todos – brancos, negros, índios, pobres – que vão ter direito à universidade. Muito obrigado a ambos. E ao último, então, um aplauso especial a V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Paim, pelo complemento. Fico feliz em ter contribuído, mas sem deixar de reconhecer que o grande impulsionador dessa causa aqui no Senado Federal é V. Exª. Aliás, V. Exª é quem dignifica a raça negra ocupando um assento aqui no Senado Federal.

Então, V. Exª está de parabéns por todos os motivos e, principalmente, por ter encampado essa luta, que não é uma luta fácil, mas que tem conseguido importantes vitórias; uma vitória como foi a vitória obtida no Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a política de cotas; uma vitória como temos obtido em cada conselho universitário, em cada universidade que vai aderindo à política de cotas e vai permitindo que o pobre, o negro tenham um espaço assegurado para se desenvolver, progredir e competir em sinal de igualdade com os demais.

Ao mesmo tempo, reforço aqui minha cobrança à Universidade Federal do Acre, ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, que ainda não aderiu à política de cotas, às políticas afirmativas. A gente quer fazer um apelo à reitoria da Universidade, ao Conselho Universitário, no sentido de que venha a se enquadrar nesse movimento que está ganhando cada vez mais força no plano nacional para que a gente possa também ter uma definição de cotas para que haja a presença dos pobres, dos negros, dos menos favorecidos também na Universidade Federal do Acre. Fazemos esse apelo e esperamos que seja atendido.

Ao mesmo tempo, conclamamos o movimento que mostrou tanta força na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para que também possa fazer seu levante lá, na Universidade Federal do Acre, para garantir que as políticas afirmativas, a política de discriminação positiva – porque possibilita às pessoas discriminadas que tenham acesso – também possa ocorrer em nossa Universidade Federal do Acre.

Então, externando essa minha alegria e cumprimentando, mais uma vez, o Senador Paulo Paim por essa vitória, agora vou tratar de outro assunto que, para mim, é de muita importância e que aconteceu no Estado do Acre na última terça-feira.

Venho a esta tribuna para compartilhar mais um grande momento ocorrido em Rio Branco, na última terça-feira, quando o Governador Tião Viana e o Vice-

-Governador César Messias assinaram a ordem de serviço autorizando o início das obras da Cidade do Povo, um programa de enorme alcance social e que vai contribuir para uma redução importante no déficit habitacional em Rio Branco, capital de nosso Estado e que também concentra a maior parte dos problemas sociais.

Vale lembrar que esse Programa Cidade do Povo, juntamente com o programa habitacional do Brasil, Minha Casa, Minha Vida, tem uma intenção de atender principalmente à população de baixa renda e também dar uma resposta no sentido de possibilitar uma habitação adequada àquelas famílias que, todo ano, acabam sendo vítimas de alagação nas regiões mais baixas da cidade de Rio Branco e de outras cidades do Acre.

Com investimento total superior a R$1 bilhão, a Cidade do Povo conta com o suporte do Programa Minha Casa, Minha Vida, da Caixa Econômica Federal e Governo Federal, com prioridade para atender famílias com renda de zero a 10 salários mínimos, de 1 a 10 salários mínimos, ou até R$5 mil reais, o que significa uma população estimada em 60 mil pessoas.

Para tanto, serão construídas 10.659 unidades habitacionais numa mesma área, totalmente planejada, com infraestrutura consolidada para suprir as necessidades básicas da população beneficiada, como estrutura viária, postos de saúde, escolas, biblioteca, áreas de lazer, de comércio, delegacias, saneamento básico, estação de tratamento de água, esgoto e energia, lixo e transporte público.

Setenta por cento da obra constitui-se de áreas públicas (praças, escolas, creches), o que atende a um modelo de habitação com todos os cuidados de habitabilidade, o que é muito mais importante do que somente a casa.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que a Cidade do Povo não é para aumentar a população de Rio Branco, mas para reorganizar a própria cidade.

Conforme a diretriz principal do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, a prioridade do projeto é beneficiar a parcela da população que hoje não tem acesso a moradia digna com direito à acessibilidade urbana, aos serviços e à promoção humana.

Não serão 60 mil pessoas a mais morando na cidade, mas a redistribuição das pessoas que já moram na capital em áreas de risco. Trata-se da parcela da população que mais sofre com os fenômenos da natureza, causados pela enchente, e os impactos gerados, todos os anos, no período do inverno amazônico com as alagações. Serão 3.300 unidades habitacionais destinadas especificamente a essas famílias que moram nas áreas mais baixas da cidade, que alagam, para viver num lugar seguro.

Além dessa parcela da população, também serão beneficiadas famílias que se enquadram nas faixas de zero a 3 salários mínimos, de 3 a 6 salários mínimos, e de 6 a 10 salários mínimos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Outra preocupação está em atender todos os requisitos da legislação ambiental. O projeto vai respeitar as Áreas de Preservação Permanente, as APPs, visando o reflorestamento das áreas verdes em torno do novo bairro. Foi feito também um estudo pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, uma autarquia federal bastante rigorosa com essa questão das águas, para que o projeto fosse embasado em todos os quesitos ambientais corretos.

O fato é que a cidade não será construída em cima do aquífero da capital, ao contrário, a intenção é justamente criar um mecanismo de proteção do aquífero da cidade, que fica próximo àquela região.

A proposta transforma o Igarapé da Judia e seus afluentes, sistema que exerce papel importante na hidrografia da região, em uma rede de espaços abertos que estruturam o desenho da cidade.

Parques e praças permitem alcançar índices ideais de permeabilidade do solo e de relação dos espaços verdes com as áreas construídas. Estarão assegurados a acessibilidade, o uso racional da energia e da água, tratamento de esgoto e lixo, acondicionamento natural e arborização urbana – tudo com o objetivo de atingir a mitigação das ilhas de calor –, que estão na lista de aspectos abordados pelo projeto que apontam para a importância de soluções urbanísticas sustentáveis.

A área escolhida para construção da Cidade do Povo fica na zona urbana de Rio Branco, às margens da BR-364. O local já era uma fazenda devastada, sem áreas de preservação permanentes (APPs), sem vegetação. Com o projeto, essas áreas serão reconstruídas, respeitando todas as diretrizes ambientais. Toda a região será reflorestada e terá um processo de arborização plena, completa. Serão 60% de áreas verdes e públicas, um dos maiores índices do Brasil, o que representará também uma melhor qualidade de vida aos futuros moradores do complexo urbano.

O objetivo do Governo do Acre é fazer com que a Cidade do Povo seja a primeira cidade sustentável construída no meio da Amazônia.

O projeto foi desenvolvido também com o cuidado de garantir condições de transporte, que atualmente se tem destacado como o maior problema das grandes cidades.

Ao apresentar o projeto da obra, o Secretário Estadual de Obras, Wolvenar Camargo, revelou que na avenida principal, no eixo principal da Cidade do Povo, haverá uma área institucional que inclui um ter-

minal de transportes. Segundo ele, será uma grande praça da cidade.

Na planta da obra há mapas que informam onde deverá ficar cada instituição. Tudo isso, para facilitar a cada raio de 500 metros, de modo que o morador possa se deslocar caminhando ou de bicicleta, tendo em vista que os moradores serão famílias com renda de zero a três salários mínimos e, portanto, devem ser evitados gastos com transportes.

Outro aspecto relevante do projeto, Sr. Presidente, está no impulso que proporcionará à economia local. Estima-se que haja geração de mais de sete mil empregos diretos durante a construção da Cidade do Povo, ou seja, antes mesmo que as 10.600 unidades habitacionais estejam prontas para serem entregues aos moradores, a obra trará benefícios para o Estado.

Todo o setor da construção civil deverá ser aquecido, como reconheceu o presidente do Sindicato da Construção Civil (Sinduscom), Carlos Afonso.

Sabemos que, no nosso Estado, a construção civil representa muito para o desenvolvimento.

Muito já foi divulgado sobre os números desse projeto, mas, talvez, poucos tenham noção do real impacto na economia local. Num empreendimento desse porte, serão gerados, em média, três postos de trabalho direto por unidade habitacional e mais dois indiretos.

Saber que a oferta de empregos de apenas um projeto chegará em torno de sete a oito mil empregos diretos, em média, é de animar, inclusive, o cidadão mais pessimista.

A capacitação de mão de obra e o volume de insumos necessários são, também, muito importantes e vão ajudar fortemente, também, o comércio local. Todas as empresas que fornecem material de construção também acabam se beneficiando com essa situação.

Estudos preveem que, em projetos de tamanha magnitude, a economia local será impactada positivamente por um período mínimo de cinco anos após a entrega dessas moradias, pois a casa nova necessita e incentiva a aquisição ou substituição de móveis e utensílios domésticos de diversas naturezas, entre outros investimentos.

Portanto, o que se constata é que são muitos os atores envolvidos em um projeto de tamanha envergadura.

Um empreendimento desses demanda forte interlocução entre diversas áreas governamentais e órgãos reguladores que possibilitem, numa ação parceira, o alcance do resultado proposto, e, sob esse aspecto, eu não poderia deixar de destacar, aqui, a interlocução do Governo do Acre com o Governo Federal.

Lembro que o Governador Tião Viana esteve, pessoalmente, em vários Ministérios e órgãos federais apresentando esse projeto.

O Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que esteve no Acre naquele momento de alagação, levando a sua solidariedade, teve a oportunidade de acompanhar, com a sua equipe técnica, esse projeto e ficou muito entusiasmado para apoiá-lo, justamente porque viu a possibilidade de uma resposta concreta para um problema que precisava de uma resposta.

O projeto Cidade do Povo tem o apoio da Caixa Econômica Federal, instituição reconhecidamente preocupada com a questão da habitação no Brasil.

Portanto, faz-se necessário reconhecer a importância que a Caixa tem e o quanto ela está contribuindo conosco ao abraçar projetos como esse que promovem a redução do déficit habitacional, a inserção social e a diminuição da miséria e que dão dignidade para a nossa população.

Devo dizer também, Sr. Presidente, que, juntamente com o Programa Cidade do Povo, toda uma política habitacional está sendo executada no Acre, o que começou lá atrás com o Governador Jorge Viana. Houve um impulso muito forte do Governador Binho Marques, que se lançou no desafio de construir 10 mil unidades habitacionais, sendo que, destas 10 mil unidades, ele entregou algo em torno de três mil unidades na reta final do seu Governo. E o Governador Tião Viana, agora, entrou com total estímulo. Ele tem o objetivo, de 2011 até este ano, 2012, de concluir 10 mil unidades habitacionais. E, até o final do seu Governo, em 2014, ele pretende entregar, plenamente concluído, o projeto Cidade do Povo, que é o maior empreendimento habitacional da história do Acre.

Estamos aqui para manifestar nossa solidariedade ao Governador Tião Viana, no sentido de que ele reúna as condições necessárias para concluir com sucesso esse empreendimento, que é de fundamental importância para o povo de Rio Branco e também para o povo dos Municípios vizinhos, pessoas que necessitam de uma habitação digna. Essa política habitacional visa a, fundamentalmente, reduzir esse déficit, que ainda é significativo na cidade de Rio Branco.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de prestar uma informação. Amanhã, cumpriremos agenda em Rio Branco. Entre outras atividades do fim de semana – há convenções em vários Municípios em que teremos de nos fazer presentes –, na parte da tarde, será realizada uma reunião com a Federação das Indústrias. O Presidente da Federação das Indústrias do Acre, Sr. Carlos Sasai, vai nos apresentar um documento, fazendo uma solicitação, para que possamos sustentar aqui o enfrentamento no sentido de manter o fuso horário

do Acre exatamente da forma como está hoje, com apenas uma hora de diferença em relação a Brasília.

Nesse sentido, ele começou uma campanha, conseguiu coletar dez mil assinaturas e espera, até o final de julho, chegar a 50 mil assinaturas de pessoas que estão fazendo esse apelo para o nosso mandato e para os demais parlamentares do Acre, para que se faça uma discussão serena, para entender que essa mudança de fuso, ocorrida com a lei proposta pelo Senador Tião Viana à época, que já está em pleno vigor, já criou uma adaptação nas pessoas. Precisamos ter o devido cuidado no trato dessa questão.

Então, amanhã à tarde, estarei reunido com a Federação das Indústrias. Provavelmente, esse será um passo a mais em relação a essa proposição que a gente apresentou aqui, no sentido de fazer um plebiscito em 2014, para que a voz do povo decida qual é o fuso horário mais adequado para o povo do Acre.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Após ouvirmos o eminente Senador Anibal Diniz, do Estado do Acre, vamos passar a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que vai falar como líder do PSOL.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Randolfe, pelo tempo regulamentar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL– AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos acompanha pela TV Senado, venho à tribuna denunciar – é esse o termo a ser utilizado – a situação de completo abandono e de caos do sistema aéreo que chega até a minha cidade de Macapá, no Estado do Amapá.

O Amapá é uma unidade da Federação que tem um conjunto de indisponibilidades de infraestrutura básica. Temos somente 5% dos domicílios servidos por água tratada, e menos de 5% possuem coleta de esgoto. A distribuição de energia elétrica é a pior do País, com a crise que vivemos com a nossa companhia de distribuição de energia elétrica. Nós temos um precário fornecimento dos serviços de Internet no Estado. A extensão de rodovias pavimentadas é a menor do Brasil.

Como se não bastasse tudo isso, nós sofremos o dilema de um duopólio existente no País entre duas empresas aéreas, a TAM e a Gol, que, para Estados mais distantes do País, como é o caso do Amapá e de outros Estados da região amazônica, em períodos do ano como esse, em que coincidem o final do período letivo e o início das férias, torna-se praticamente inacessível, impossível o acesso por qualquer meio. Lembremos que o acesso ao Amapá só é possível através da via fluvial ou através da via aérea.

Além disso, nós vivemos situação de total abandono das obras do Aeroporto Internacional de Macapá. Essa situação nos levou a apresentar, há três semanas, uma ação no Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República do Amapá, para que sejam cobradas explicações à Infraero e exigido que as obras do aeroporto de Macapá recomecem imediatamente.

Tive informação de que, há duas semanas, a Bancada Federal teve uma audiência com o Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, e tivemos a informação de que, daqui para dezembro, a situação das obras do aeroporto será normalizada. Uma resposta que não condiz com as necessidades do povo do Amapá. Nós estamos com a obra do Aeroporto Internacional de Macapá paralisada há pelo menos dois anos. Isso porque uma meia dúzia de larápios se apropriou dos recursos da obra. A obra é paralisada pelo Tribunal de Contas da União, a Infraero é lenta na retomada da obra, e há mais de três anos a obra do aeroporto não é resolvida.

No ano passado, estivemos na Infraero, na companhia da Bancada Federal. A Infraero nos informou que ainda este ano teríamos iniciada a instalação de um módulo operacional que garantiria melhores condições de conforto no Aeroporto Internacional de Macapá. A obra anunciada pela Infraero era para agosto do ao passado. De agosto, ficou para março deste ano; de março deste ano até agora temos cinco meses, e um tapume cobre o Aeroporto Internacional de Macapá, sem nenhuma satisfação e encaminhamento razoável para essa obra, num total descaso, letargia, irresponsabilidade da Secretaria de Aviação Civil. Um total descaso, letargia e irresponsabilidade. Não há outros termos para definir a omissão da Infraero em relação à obra do Aeroporto Internacional de Macapá.

Como se não bastasse tudo isso, nós padecemos agora da impossibilidade de deslocamento, de ir e vir do Amapá. Isso porque, para se ter uma idéia, no último final de semana, quando tivemos um concurso público no Estado, houve um verdadeiro caos no sistema aéreo do Amapá, pois a simples conjunção desses dois fatos, ou seja, final do período letivo e realização do concurso público, fez com que conseguir assento em um voo de ida ou de volta do Amapá fosse uma tarefa praticamente impossível. Caso algum passageiro conseguisse uma vaga, esta estava sendo vendida por uma tarifa que, em muitos casos, é superior à tarifa de voos internacionais.

Vou dar o meu exemplo. Para poder me deslocar amanhã para o Amapá, a tarifa que vou pagar é

de quase R$2,5 mil. Para um deslocamento simples, da capital, Macapá, a Belém, cujo voo dura menos de meia hora, a tarifa é mais de R$1 mil. Em alguns casos, a tarifa de alguns locais até o Amapá é superior. É muito mais barato atravessar o Atlântico e chegar a Lisboa, chegar a Paris, chegar aos países europeus ou a uma cidade dos Estados Unidos da América do que ir ao meu Estado. Isso é um absurdo! E isso não pode ser aceito.

Estou, primeiramente, utilizando a tribuna do Senado. Nós vamos utilizar os meios jurídicos necessários, representar junto ao Código de Defesa do Consumidor, representar junto à Anac. E quero esperar uma providência por parte da Anac.

É impossível um Estado com 630 mil habitantes, um mercado em potencial com 630 mil habitantes, uma capital como Macapá, com mais de 445 mil habitantes, ter duas empresas aéreas, oferecendo quatro ou cinco voos diários. E essas empresas tendo lucros astronômicos nesse período do ano.

Sr. Presidente, só para ilustrar mais um dado, não há passagem regular de hoje até o dia 15 de junho para ir ou para voltar do Amapá. Para se conseguir uma passagem, tem-se que conseguir o feito de entrar em uma lista de esperar e aguardar até que uma de S. Sªs, donos todo-poderosos das linhas aéreas do Amapá, TAM e GOL, possibilitem uma vaga, para que possa chegar ao meu Estado.

Aí temos uma conjunção terrível para os usuários, para os passageiros: um aeroporto que não oferece condição nenhuma de conforto para passageiros; um aeroporto cuja obra inicial, existente há três, quatro anos, é interrompida e paralisada. Isso lembra o trecho de uma canção de Caetano: "Aqui tudo parece que é ainda construção e já está em ruína". Esse trecho da música de Caetano é a melhor síntese e definição da obra inacabável, interminável, do Aeroporto Internacional de Macapá.

Complementar a isso, a condição do aeroporto, por conta da corrupção de uma meia dúzia de larápios, por conta da omissão, letargia, negligência da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, como se não bastasse, nós temos, em associação a isso, um duopólio entre duas empresas aéreas que impossibilitam o acesso regular das pessoas a um dos mais belos Estados da região amazônica.

Eu quero denunciar essa situação aqui, Sr. Presidente, porque ela envergonha nós, brasileiros. Envergonha não se ter a condição de deslocamento para um local do País. O que de fato ocorre neste momento é a impossibilidade de um direito constitucional, previsto no art. 5º da Constituição, o direito de ir e vir, e o direito de ir e vir para um Estado da Federação. Então, eu considero, Sr. Presidente, que isso é urgente.

Eu já utilizei esta tribuna aqui outra vez para denunciar o abandono das obras do Aeroporto Internacional de Macapá. Já utilizei esta tribuna mais de uma vez neste sentido e já também fizemos representação ao Ministério Público Federal. Agora, venho à tribuna para dizer que, associada a isso, lamentavelmente, nós temos uma situação de completo isolamento, uma situação inacessível.

Eu denuncio aqui essa situação que está ocorrendo com o Amapá, mas é a mesma situação que ocorre com outros Estados da região amazônica. Às vezes, é muito mais fácil, repito, deslocar-se para um país estrangeiro do que ir para Roraima, Rondônia, Acre, para Estados da região amazônica.

Urgentemente, Sr. Presidente, nós precisamos de uma política nacional para o setor da aviação civil. Nós não temos uma política nacional para o setor de aviação civil de integração, e o Estado brasileiro omite-se, padece disso. Nós precisamos de uma política concretamente de integração nacional. Não é aceitável ver cidadãos brasileiros terem que pagar mais para se deslocarem para os seus Estados de origem do que terem que pagar para se deslocarem para estados estrangeiros.

Faço este apelo aqui, da tribuna do Senado, para a Infraero, no sentido de tentar regular, normalizar, organizar e dar uma resposta imediata aos cidadãos amapaenses, que padecem, há mais de três anos, com o total descaso das obras do Aeroporto Internacional de Macapá.

Venho à tribuna para apelar para a Anac intervir. Isso não pode. O que ocorre em relação a esse duopólio de duas companhias aéreas é um retrato frio e cruel do que acontece quando se deixa o mercado regular tudo, quando o mercado fica ao bel-prazer, quando as instâncias reguladoras, limitadoras dos excessos do mercado, não atuam. Esse caso concreto do Amapá é um exemplo disso.

Eu apelo daqui à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e à Agência Nacional de Aviação Civil para que tomem as providências devidas. É impossível, é inaceitável que o povo, os cidadãos do Amapá, para se deslocarem em alguma companhia aérea, tenham que pagar os valores exorbitantes que têm que pagar; valores, repito, mais caros que tarifas de voos internacionais, e, mais grave que isso, não terem o direito de deslocamento.

Apelo daqui. Espero que esse apelo seja escutado e tenha resposta por conta das autoridades que aqui citei.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues! V. Exª faz um apelo para que o transporte aéreo em seu Estado melhore.

Por questão de justiça, eu queria informar que, hoje, pela manhã, no debate e na aprovação do projeto de política de cotas, o Senador Cássio Cunha Lima me informou, por telefone, que não estava presente por motivo de doença da maior gravidade de seu pai.

O Senador Pedro Simon, ainda pela manhã, estava hospitalizado. O Senador Simon só chegou aqui à tarde, depois de fazer uma série de exames, mas se colocou inteiramente à disposição para assinar o documento, Senador João Durval. Se eu quisesse, eu poderia ter levado o documento até o hospital, que ele o assinaria, para garantir a aprovação.

Termino esta sessão, agradecendo muito ao Senador João Durval, que tem sido parceiro nosso em todos os debates na Comissão, como ocorreu na última reunião da Comissão de Assuntos Sociais, onde V. Exª, a meu pedido, pediu vista de um projeto meu, para que esgotássemos o tempo de vista, para garantir que o projeto fosse votado, então, na semana que vem. O Relator daquele projeto é o Senador Cyro Miranda, e o seu parecer é totalmente favorável a que ele seja aprovado.

Então, encerro a sessão, dizendo que hoje foi uma data histórica para nós, por termos aprovado um requerimento de urgência para que a política de cotas para pobres, negros, brancos e índios seja garantida. Com isso, vamos, de fato, garantir que os pobres tenham acesso à universidade. Lembro, mais uma vez, que, só com o ProUni, mais de um milhão de jovens pobres tiveram acesso à educação livre, pública e gratuita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 221, DE 2012

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 133 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 133. .....

.....

III – residir no município;

IV – condição de não filiado a partido político, comprovada por declaração do interessado;

V – reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º A filiação a partido político durante o exercício do mandato acarretará a perda do mandato.

§ 2º O reconhecimento da atuação na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, além da averiguação de títulos, diplomas e documentos congêneres, poderá advir da consideração da comunidade local por pessoas que, embora sem a titulação escolar, empenham-se pelos direitos das crianças e dos adolescentes." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muito se tem discutido sobre a composição e o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em nosso País. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), procurou convocar a sociedade para que esta assumisse seu lugar junto ao Estado no trato do problema social da infância e da juventude. Para tanto, decompôs as funções outrora concentradas no Poder Judiciário em funções normativa, assistencial-tutelar e judicante, deixando àquele Poder apenas o desempenho da última e imputando à sociedade e à família o desempenho das funções de zelo cotidiano pela formação das crianças e dos jovens.

Para o atendimento das demandas geradas por tais funções, o ECA concebe as figuras dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares. Comum a ambos é a sua natureza sociológica de instâncias de participação social, tipo de organização e de atividade novas entre nós, e que têm mostrado necessidade de aperfeiçoamento, o que este projeto busca fazer.

O ECA determina alguns requisitos para a candidatura a membro do Conselho Tutelar: a idoneidade moral, a idade superior a vinte e um anos e a residência no município. Esses são requisitos federais que devem ser observados por todos os municípios e que têm gerado bons resultados. Não obstante os méritos do desenho institucional do ECA, generalizou-se o fato de a função de conselheiro tutelar ser procurada

para a satisfação de interesses outros que não os da promoção dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. Trate-se de interesse nos rendimentos, ainda que pequenos, auferidos pelos conselheiros, ou trate-se, como é mais frequente, de interesse pelo prestígio transmitido pelo cargo e, por consequência, pela condição de trampolim para a política eleitoral no município. Em ambos os casos e em suas ligeiras variações, o essencial é que o cargo não é o fim em si, mas o meio para outra finalidade.

Esse problema, na medida em que se generalizou pela sociedade como um todo, necessita de solução normativa federal. No caso, importa acrescentar novos requisitos àqueles já inscritos no art. 133 do ECA: idoneidade moral, idade superior a vinte e um anos e residência no município.

O primeiro requisito, cujo acréscimo ao art. 133 do ECA ora propomos, é a *proibição de filiação partidária dos candidatos ao cargo*, visando desestimular a busca do cargo como trampolim político-eleitoral. Haverá de valer a pena incentivar um grupo de cidadãos interessados *exclusivamente* na criança e no adolescente e que, por isso mesmo, renunciam à vida político-partidária.

Propomos ainda a inserção do § 1º, que torna clara e automática a perda do mandato de Conselheiro Tutelar, caso, durante o seu exercício, sobrevenha a filiação partidária.

O segundo acréscimo que propomos – inciso V – é o da *reconhecida atuação na área de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente*. Esse requisito, por sua natureza biográfica, mostra forte potencial para fazer com que os candidatos a Conselheiro Tutelar portem, sobretudo, interesses direcionados às crianças e aos adolescentes, e não às suas carreiras políticas. Note-se, a propósito, que muitas leis municipais já exigem dos candidatos a comprovação desse traço biográfico e que, do ponto de vista psicológico, essa medida se mostra plenamente adequada ao objetivo visado.

Em atenção às condições bastante heterogêneas de formação escolar das diversas regiões do País, propomos também o acréscimo do § 2º, que faz com que o "reconhecimento da atuação na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente" não precise, necessariamente, ser feito por meio da apresentação de títulos, diplomas ou outros documentos de instituições de ensino e formação. A participação voluntária e a dedicação, de amplo conhecimento da comunidade local, bem como outras formas de atuação que revelem dedicação e interesse genuíno, devem poder substituir-se à formação escolar regular, lá naqueles locais e circunstâncias em que tal tipo de devoção não puder ser acompanhado da formação escolar, com seus conteúdos e conceitos racionais.

Essa proposta vem, mesmo, ao encontro do espírito do ECA, que é o de extrair da cidadania quaisquer agentes interessados e legitimados moral e juridicamente para o trato das questões da infância e da adolescência, e não restringir tal recrutamento aos egressos dos cursos normais ou superiores de pedagogia, ou àqueles que já tenham histórico de participação em associações civis de defesa da criança e do adolescente. Esses todos são, obviamente, elegíveis segundo a proposta que ora apresentamos. Contudo, pretendemos também abrir o caminho para que cidadãs e cidadãos humildes e com pouca escolaridade, mas *com grande experiência prática e evidente devoção à causa* das crianças e dos adolescentes, possam também emprestar suas valiosas competências à sociedade.

Diante do exposto, peço às nobres e aos nobres colegas o apoio para a proposição que ora têm em mãos. – Senador **João Vicente Claudino.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Título V
Do Conselho Tutelar

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral;

II – idade superior a vinte e um anos;

III – residir no município.

Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 222, DE 2012

Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para proibir o assédio de consumo e estipular o percentual máximo de contratação de crédito em consignação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 39. .....

.....

XIV – assediar ou pressionar o consumidor, especialmente se idoso, analfabeto, doente ou em estado de vulnerabilidade agravada, para contratar operação de crédito.

..... " (NR)

"Art. 50-A. O total das despesas financeiras mensais relativas aos contratos de crédito em consignação em folha de pagamento não poderá ser superior a trinta por cento da remuneração mensal bruta do consignante."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição pretende introduzir na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), disposição que proíba atos de assédio ao consumidor com vistas à concessão de crédito, em especial aos idosos, aos doentes ou em estado de vulnerabilidade agravada. Cria-se, portanto, a figura do assédio de consumo, que é caracterizada pela pressão ao consumidor para que ele contrate o fornecimento que envolva crédito.

Objetiva-se proteger o consumidor contra a denominada "máfia do superendividamento" que vem explorando a boa-fé de aposentados e pensionistas, sobretudo nas cidades do interior nordestino, levando milhares de pessoas a contratarem, excessivamente, empréstimos em consignação.

Tal fato demonstra que a democratização do acesso ao crédito tem permitido que a população idosa e de condição modesta seja induzida a trilhar o caminho embaraçoso dos empréstimos fáceis e desproporcionais.

Entendemos que o consignante tem todo o direito de decidir livremente sobre a conveniência ou não da contratação de crédito em consignação em folha de pagamento. O consumidor aposentado, o consumidor pensionista ou qualquer outro interessado na concessão de crédito em consignação em folha de pagamento deve ter toda a liberdade para avaliar sobre a conveniência ou não da concretização do negócio. Trata-se da liberdade de contratar, essência do princípio da autonomia da vontade, um dos fundamentos da teoria dos contratos. Mencione-se, também, o princípio constitucional da inviolabilidade do direito à liberdade individual (CF, art. 5°, *caput*).

Todavia, julgamos pertinente e necessária a imposição de limite à sua contratação. Há que se definir um percentual máximo de comprometimento da renda do consumidor com as despesas financeiras referentes aos créditos consignados. Para tanto, propomos que esses pagamentos não poderão exceder a trinta por cento da remuneração mensal bruta do consignante.

Este projeto de lei, assinale-se, está em perfeita consonância com o art. 4° do CDC, que estabelece a Política Nacional das Relações de Consumo. São de destacar, entre outros, os seguintes princípios que norteiam essa Política: (*i*) o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I); (*ii*) a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, com fundamento na boa-fé e no equilíbrio das relações entre consumidores e fornecedores (inciso III); e (*iii*) a coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, que possam causar prejuízos aos consumidores (inciso VI).

Ademais, a proposição que apresentamos concorre para o alcance dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo, notadamente os relativos à dignidade dos consumidores, à proteção de seus interesses econômicos e à harmonia das relações de consumo.

Por essas razões, conclamamos os distintos Pares para a aprovação desta proposta, que constitui, indubitavelmente, uma contribuição significativa para o adequado equilíbrio nas relações de consumo e, consequentemente, para o aprimoramento da defesa do consumidor. **–** Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento
Vigência
Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO IV
Das Práticas Abusivas

~~Art 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:~~

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

~~IX – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;~~

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~X – (Vetado).~~

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22.10.1999, transformado em inciso XIII, quando da converão na Lei nº 9.870, de 23.11.1999

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério.(Incluído pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23.11.1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade

judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento
Vigência
Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V – incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI – coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII – racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII – estudo constante das modificações do mercado de consumo.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2012

Altera o § 1º do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 342 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 342. .....

.....

§ 1º As penas aumentam-se de um terço à metade, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta, ou perante comissão parlamentar de inquérito.

..... " (NR)

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) são constituídas para apurar fato determinado, sendo certo que, invariavelmente, acabam por descobrir diversas condutas criminosas.

É pacífico o entendimento de que os depoentes são obrigados a dizer a verdade, pena de cometimento do crime de falso testemunho ou falsa perícia, descrito no art. 342 do Código Penal (CP).

Ocorre que o § 1º do mencionado art. 342 do CP estabelece circunstância agravante nos casos de o crime ser praticado mediante suborno ou cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

A CPI, pela sua própria natureza, tem contornos de processo penal, de forma que o falso testemunho praticado por depoente em reunião da comissão merece o mesmo rigor que a Lei dá aos casos previstos no dispositivo acima referido.

Este projeto, portanto, é no sentido de equiparar a resposta penal ao crime de falso testemunho perante CPI àquela dada pela Lei no caso de cometimento do delito em sede de processo penal. Além disso elevamos o patamar do agravamento, de um sexto a um terço para de um terço à metade.

Por conter nítida regra de aperfeiçoamento legislativo, conclamamos nossos Pares a votarem pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2012. – Senador **Vanessa Grazziotin.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

Falso testemunho ou falsa perícia

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor

ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: (Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade.(Redação dada pela Lei nº 10.268, de 28.8.2001)

.....

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 21, DE 2012

Modifica a denominação da Ala Senador Filinto Müller, do Senado Federal, para Ala Senador Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Ala Senador Filinto Müller, do Senado Federal, passa a denominar-se Ala Senador Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de homenagear um dos maiores estadistas brasileiros. Embora tenha se tornado mais conhecido em razão de sua atuação como Presidente da República no período de 1956 a 1961, Juscelino Kubitscheck desenvolveu uma longa trajetória política, com dedicação, zelo e profundo espírito público, inclusive no exercício do mandato de Senador, nesta Casa.

Nascido em 22 de agosto de 1902 em Belo Horizonte (MG), Juscelino Kubitscheck formou-se em Medicina e estagiou na Europa, especializando-se em instituições médicas em Paris e em Berlim. Em 1931, casou-se com Dona Sarah e, após trabalhar na Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte, passou a atuar no Hospital Militar da Força Pública do Estado de Minas Gerais. Paralelamente ao seu reconhecimento como profissional da saúde, iniciou sua atuação na política como Chefe de Gabinete do Governador Benedito Valadares.

Sua primeira eleição ocorreu em 1934; mas foi destituído do cargo de Deputado Federal em 1937, quando Getúlio Vargas liderou o golpe que instituiu o Estado Novo. Três anos mais tarde, assumiu a Prefeitura de Belo Horizonte, a convite do Governador de Minas Gerais. Teve atuação marcante e contribuiu fortemente para fortalecer o papel de Minas Gerais no cenário político nacional e fazer de Belo Horizonte um dos mais importantes ambientes da vida cultural, intelectual e política do País. Eleito em 1945 deputado constituinte pelo PSD, o Partido Social Democrático, chegou ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1950.

Com tal trajetória, forjava-se, assim, uma das mais importantes lideranças políticas da história do Brasil. Em 1955, foi eleito Presidente da República pela coligação PSD-PTB. Seu mandato, marcado pelo ideal de desenvolvimento econômico, adotou o conhecido slogan “cinquenta anos em cinco”. A inauguração de Brasília, que simboliza esse projeto modernizador, contribuiu para uma nova inserção do Brasil no cenário internacional e para eternizar a figura de JK no imaginário do povo brasileiro.

Findo seu período na Presidência da República, foi eleito, em junho de 1961, senador por Goiás. Após a renúncia de Jânio Quadros, JK apoiou a posse de seu substituto legal, o vice-presidente João Goulart. Participou intensamente da vida política naquele período, defendendo a legalidade e a democracia.

Com a ocorrência do Golpe de 1964, JK foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Partiu para o exílio, na Europa, e só retornou ao País em 1967. Viveu outros momentos difíceis, pois o governo militar, conhecendo sua trajetória de democrata e a admiração que conquistou junto à população, esforçou-se para impedir seu retorno à vida política.

Sem ter visto o ressurgir da democracia, Juscelino Kubitscheck faleceu em 22 de agosto de 1976, vítima de acidente automobilístico ocorrido na Via Dutra. Seu funeral, em Brasília, transformou-se em uma das maiores manifestações de que se tem notícia na história da cidade, particularmente pela atmosfera de repressão a reuniões públicas. Seu corpo foi acompanhado pelas ruas, ao som de canções como “Peixe Vivo”, que ele tanto admirava. Nesse dia, em sinal de luto, foram suspensas as aulas e atividades nas repartições públicas do Distrito Federal. Mais de sessenta mil pessoas acompanharam o cortejo desde a Esplanada dos Ministérios até o Campo da Esperança.

Não obstante tal trajetória, o Congresso Nacional não demonstrou, ainda, o reconhecimento a esse

estadista. Temos, neste momento, a oportunidade de exaltar sua passagem pelo Senado Federal. Homem brilhante, político de escol e incansável defensor do interesse público, JK é um exemplo para todos nós.

Relembro, por fim, uma das afirmações feitas por JK no célebre discurso pronunciado no Plenário desta Casa apenas cinco dias antes da cassação de seu mandato de senador e de seus direitos políticos: "Sem Parlamento não há democracia, não há liberdade".

Pelo exposto, e considerando que as homenagens que aqui realizamos – mediante denominação das instalações do Senado Federal – servem também para expressarmos, perante a sociedade brasileira, os valores que aqui cultuamos, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2012

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista o disposto no art. 1º § 4º, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012, requeiro que sejam solicitadas ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no âmbito do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), a seguinte informação:

Quais critérios serão adotados por aquele Conselho para definição da similaridade objeto da supracitada Resolução, bem como o estágio de elaboração da lista referida na mesma norma.

Justificação

O Senado Federal editou a Resolução nº 13, de 2012, estabelecendo alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

O inciso I, § 4º do art. 1º da referida Resolução remete ao Conselho de Ministros da CAMEX a competência para definir em lista os bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional que não estarão sujeitos às alíquotas previstas na referida norma.

Nesse sentido, o presente requerimento tem por escopo obter informações no tocante aos critérios que serão adotados por aquele Colegiado na definição da supracitada lista e o seu estágio de elaboração.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 614, DE 2012

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas a senhora **Ministra do Meio Ambiente** informações sobre a fiscalização da área de fronteira dos estados do Amazonas e de Roraima outros países, mais especificamente nas terras indígenas dos Yanomamis, onde ocorrem diversos tipos de crimes contra o meio ambiente, poluição de rios, lagos, devastação florestal, exploração ilegal de minérios e demais recursos naturais dentre outros:

Quais são as áreas de fronteira consideradas prioritárias para o combate a ações lesivas ao meio ambiente no estado do Amazonas?

Houve estudo prévio para identificar e demarcar as áreas no estado do Amazonas que mais sofrem com a degradação ambiental? Em caso afirmativo, solicita-se tal estudo;

Qual é o contingente necessário para realizar fiscalizações mais frequentes principalmente nessas áreas de fronteira no estado do Amazonas? Há esse contingente necessário nos órgãos ambientais do executivo para fiscalização dessas áreas?

Há previsão de se realizar uma parceria com outros Ministérios como o da Defesa e o da Justiça para colaboração na defesa dos interesses nacionais e proteção do meio ambiente para coibir essa exploração ilegal de recursos naturais?

Há projetos desenvolvidos por este Ministério para realizar a posterior recuperação ambiental dessas terras indígenas prejudicadas?

Justificação

A proteção das áreas de fronteiras, da exploração dos recursos naturais brasileiros, dos patrimônios históricos e culturais nacionais, ou seja, do meio ambiente como todo é muito mais que um dever de qualquer gestor público, sendo um direito constitucionalmente protegido pela Carta Magna brasileira, caracterizando-se assim como uma das prioridades máximas no

planejamento das políticas públicas nacionais a serem aplicadas.

Primeiramente, a região Amazônica, nos últimos anos, ganhou grande importância dentro do planejamento de políticas públicas pensadas para o país. Isso se deu em razão dos grandes especialistas no assunto alertarem sobre os riscos concernentes ao desmatamento e a extinção de espécies raras e muitas vezes ainda não catalogadas.

Essa região mostra-se de suma importância não somente para o nosso país, mas sim para a humanidade como um todo, uma vez que tem papel relevante, por exemplo, na manutenção da temperatura global, preservação de grande parte da biodiversidade existente, centro para estudos e pesquisas para descoberta de novos medicamentos, cosméticos, dentre outros fatores cruciais que corroboram para o normal desenvolvimento da humanidade.

Sua relevância é tão vasta quanto sua extensão, esse bioma chega a ocupar cerca de seis milhões de quilômetros quadrados do espaço territorial brasileiro o que representa aproximadamente 49% de todo o território do país.

Todavia, apesar do exposto, essa região é hoje alvo da cobiça de diversas pessoas que veem nesse bioma oportunidades de enriquecimento sem que sejam preservados os seus recursos, ou mesmo que haja uma exploração sustentável dos mesmos.

Nesse contexto, estão incluídos diversos segmentos da atividade mercantil que, infelizmente, tem pessoas inescrupulosas, verdadeiros criminosos que praticam a grilagem de terras, mineradores que poluem o ar, solo e os rios sem se preocupar com qualquer recomposição da floresta e da biodiversidade existente pecuaristas e agricultores que desmatam florestas nativas em busca terras para implantação de suas culturas, dentre outros empreendedores despreocupados com a prática de atividades sustentáveis.

Somente a título de informação recentes investigações do Departamento da Polícia Federal no Amazonas ao investigar a extração ilegal de ouro nas fronteiras do estado observou que essa atividade ilícita chega a gerar mais de R$ 2 milhões de reais mensais.

Essa situação é crítica tanto para a população em geral como para o meio ambiente em si que restará totalmente degradado e para os cofres públicos dos estados e da União que deixam de arrecadar impostos com a prática dessa atividade de forma ilegal.

Devendo-se observar ainda que em geral a prática de tais ilícitos ambientais estão ligados também a outras condutas ilegais tipificadas no Código Penal brasileiro e vedada por outras normas do ordenamento jurídico pátrio como a exploração de trabalho infantil, colocar trabalhadores em situação análoga de escravos, falta de segurança nos garimpos dentre outras.

Portanto, está claro que esse tipo de atividade ilegal é demasiadamente prejudicial à sociedade brasileira, tendo em vista que degrada o solo, os rios e florestas, abre espaço para a retirada ilegal de recursos naturais da Amazônia ou mesmo a sua extinção, explora mão de obra de forma a colocá-los em situação análoga a de escravos e não gera arrecadação de tributos para os cofres públicos a serem aplicados nas políticas públicas nacionais, devendo, desta forma, ser coibido de forma eficaz e energética a fim de desarticular essas quadrilhas que exploram ilegalmente os recursos naturais.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 615, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Solidariedade ao Presidente deposto da República do Paraguai, Fernando Lugo, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Calle Durazno, nº 1740 – Casi Calle Nuñes de Balboa. Referência: Cerca de Canal 13 y Del Supermacado El Pueblo, frente ao Sanatório Privado. Assuncion/Paraguai.

Justificação

A comunidade internacional assistiu estarrecida à deposição do Presidente eleito democraticamente Fernando Lugo.

O ato, perpetrado pelo Parlamento daquele país vizinho, não observou os princípios básicos da democracia, consubstanciados no contraditório e na ampla defesa. Em menos de 40 (quarenta) horas foi o Presidente Lugo sumariamente destituído da Presidência da República, em perigoso precedente à paz e a união dos países latino-americanos.

Se por um lado é necessário respeitar a soberania daquele país, por outro lado não se pode admitir atos atentatórios À democracia, sobretudo em razão de expressa disposição de tratados internacionais dos países signatários da comunidade do cone sul.

Eleito em 2008, Lugo estava conduzindo algumas reformas importantes para o Paraguai, mas foi

deposto por um verdadeiro golpe institucional, em um impeachment "relâmpago", inédito na história política. O presidente deposto foi eleito pelo voto popular, o que evidencia que a vontade do povo não foi respeitada pelos parlamentares. Esses, por sua vez, alegam que a destituição foi legal. Impossível, segundo especialistas: afinal, faltam apenas noves meses para eleições presidenciais e o Parlamento deu apenas duas horas para Lugo se defender.

A democracia do Paraguai foi ferida e o seu povo está órfão de seu representante. Nunca na história daquele país um julgamento sumário resultou na deposição de um Presidente eleito democraticamente.

A democracia foi desrespeitada ao não concederem o sagrado direito de defesa ao Presidente Lugo, ato que deve ser repudiado e condenado pela comunidade internacional.

Por essa razão, apresentamos o presente Voto de Solidariedade ao Presidente Fernando Lugo, cujo processo de sua deposição do cargo de Presidente da República foi arbitrário e injusto.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento será despachado à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 290, de 2012**, na origem, da Presidência da República, comunicando a sua ausência do País, nos dias 28 e 29 de junho, em viagem oficial à Mendoza, Argentina, por ocasião da Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 777 E 778, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para fixar o piso nacional de salário dos vigilantes.

PARECER Nº 777, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)
(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.226, de 2011)

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Por força da aprovação do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador FRANCISCO DORNELLES, vem para a análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA. A proposição tem como objetivo assegurar aos vigilantes um piso nacional de salário a ser fixado, nos termos de regulamentação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que ficaria responsável pela convocação de uma reunião setorial de empregados e empregadores com o intuito de obter subsídios e informações necessárias para esse fim.

O autor justifica que existem enormes disparidades, em termos de remuneração, entre os trabalhadores dessa categoria, além de diferenças específicas em relação ao piso salarial. Defende-se, inclusive, a necessidade de

condições mínimas de remuneração para esses trabalhadores que portam, em muitos casos, arma de fogo, e exercem atividades que interessam, em última instância, a toda a sociedade.

O proponente salienta também a natureza essencial e especial dessa atividade, regulada pelo Estado, em legislação específica. Uma certa uniformidade de remuneração é, nessa linha, necessária, para que a disciplina da matéria esteja completa e sejam superadas as disparidades regionais injustificadas.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais à regular tramitação da proposta. A iniciativa legislativa, em temas dessa natureza, é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência para legislar é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Houve, além disso, observância das normas de técnica legislativa apropriadas.

No mérito, apoiamos a iniciativa do autor. Os trabalhadores na vigilância exercem um papel relevante no aparato de segurança do país. Insuficiências orçamentárias e dificuldades do Estado no combate à violência, principalmente nos grandes centros urbanos, tornaram exigível a participação ativa de empresas privadas e de milhares de trabalhadores nessa atividade. São eles, muitas vezes, que correm os maiores riscos e ficam na linha de frente na prevenção de eventos criminais.

Cabe observar, entretanto, que o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, deve ser aperfeiçoado, de modo que o objetivo proposto seja efetivamente alcançado.

O Senador PAULO BAUER apresentou minuta de parecer, anexa ao processado, favorável à aprovação da matéria por meio de substitutivo. Nesses termos, subscrevemos os argumentos favoráveis à regulamentação da matéria, constantes do texto referido e que permitimo-nos retomar neste parecer.

A fixação anual do teto para regulamento do Poder Executivo prevista na proposição é problemática, pois o entendimento doutrinário e jurisprudencial é no sentido de que as normas regulamentares não devem ter conteúdo de lei, eis que são hierarquicamente inferiores. Ademais, a fixação de um piso salarial nacional é matéria relevante demais para ser entregue a regulamentação no âmbito do Poder Executivo. Nessas circunstâncias, o Parlamento estaria delegando prerrogativa de legislar sobre matéria inerente à sua competência.

Além disso, o parágrafo único que se pretende acrescentar, juntamente com o inciso V, ao texto do art. 19 da Lei nº 7.102, de 1983, invade a competência administrativa privativa da União, o que é inconstitucional, pois estaríamos concedendo um poder arbitrário à administração de escolher os interlocutores que considerasse mais convenientes e interpretar os "subsídios" de acordo com interesses políticos ou econômicos específicos do titular da Pasta.

Além disso, como bem documenta o parecer apresentado na CAS, existe uma grande dificuldade para estabelecer valores nacionalmente válidos para o piso salarial dos trabalhadores em empresas de vigilância e transporte de valores. As convenções coletivas analisadas dão conta de que as variações no piso salarial que vão de R$ 700,00 (setecentos reais) até valores próximos a dois salários mínimos.

Há também variações no tipo de atividade desempenhada, onde se pode observar diversas funções tais como vigilante simples, de escolta, motorista/motociclista, orgânico, vigilante feminina/recepcionista, agente de segurança, patrimonial ou de segurança pessoal, supervisor ou coordenador de área, fiscal ou supervisor de posto, instrutor, além de vigilante brigadista, condutor de cães ou responsável pelo monitoramento de aparelhos eletrônicos.

Dadas essas dificuldades para estabelecer parâmetros salariais minuciosos, compatíveis com as funções desempenhadas pelos empregados nas diversas funções de segurança e vigilância, optamos pelo substitutivo que considere três escalas de responsabilidade e periculosidade. Fixamos, então, limite mínimo de R$ 800,00 e máximo de R$ 1.100,00, com valor intermediário de R$ 950,00.

Para valorizar o papel das negociações coletivas, o texto atribui a elas a responsabilidade pela classificação das atividades e profissionais sujeitos aos diversos graus de risco e responsabilidades, em função das condições específicas em que o trabalho é realizado, no âmbito de atuação dos sindicatos responsáveis pela negociação.

Finalmente, entendemos que o texto do substitutivo proposto para a constituição do piso salarial para os serviços de vigilância e transporte de valores poderá reduzir a migração de trabalhadores para locais de melhor remuneração, além de oferecer tratamento igualitário para trabalho de igual valor, respeitadas as diferenças inerentes às diversas funções.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010

Acrescenta inciso V ao art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. .....

.....

V – piso nacional de salário, observados os graus de responsabilidade e de risco profissional na atividade desenvolvida.

§ 1º. Para os fins do disposto no inciso V deste artigo, os graus de responsabilidade e risco serão classificados em máximo, médio e mínimo, com piso salarial, para as diversas faixas, de:

I – grau máximo: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

II – grau médio: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais);

III – grau mínimo: R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 2º As atividades e os profissionais que estarão sujeitos às responsabilidades e aos riscos compatíveis com a graduação estabelecida no parágrafo anterior serão definidos nas negociações coletivas de trabalho.

§ 3º Os valores fixados no § 1º deste artigo serão reajustados anualmente pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado, no mesmo período, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo.(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2012.

, Presidente

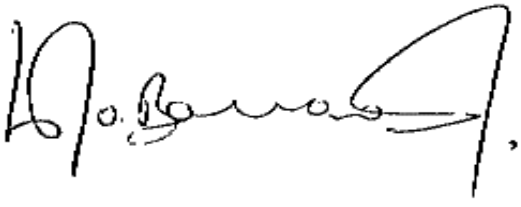

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 24/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 778, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella. O autor pretende assegurar aos vigilantes um piso nacional de salário a ser fixado, nos termos de regulamentação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que ficará responsável pela convocação de uma reunião setorial de empregados e empregadores com o intuito de obter subsídios e informações necessárias para esse fim.

Na justificação é registrada a existência de enormes disparidades, em termos de remuneração, entre os trabalhadores dessa categoria, além de diferenças específicas em relação ao piso salarial. Defende-se, além disso, a necessidade de condições mínimas de remuneração para esses trabalhadores que portam, em muitos casos, arma de fogo, e exercem atividades que interessam, em última instância, a toda a sociedade.

O proponente salienta também a natureza essencial e especial dessa atividade, regulada pelo Estado, em legislação específica. Uma certa uniformidade de remuneração é, nessa linha, necessária, para que a disciplina da matéria esteja completa e sejam superadas as disparidades regionais injustificadas.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

O Senador PAULO PAIM apresentou minuta de parecer, anexa ao processado, favorável à aprovação da matéria. Subscrevemos os argumentos favoráveis à regulamentação da matéria, constantes do texto referido.

O Requerimento nº 901, de 2010, do Senador Papaléo Paes demandava pela oitiva da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a matéria, mas foi arquivado nos termos do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em 2011, analisamos a matéria, oferecendo parecer, com substitutivo, perante esta Comissão. Mas, em face da aprovação do Requerimento nº 1.226, de 2012, do Senador Francisco Dornelles, o texto foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação. Naquele colegiado, o projeto foi aprovado com parecer do Senador José Pimentel, também com substitutivo, plenamente compatível com nossas manifestações anteriores sobre o tema.

II – ANÁLISE

Retomamos, então, a análise deste Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, reiterando os termos do parecer antes apresentado perante esta Comissão.

Não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais à regular tramitação da proposta. A iniciativa legislativa, em temas dessa natureza, é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência para legislar é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Houve, além disso, observância das normas de técnica legislativa apropriadas.

A fixação de pisos nacionais de salário pertence ao campo do Direito do Trabalho e está no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), já que explicitamente relacionada às disposições do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, no qual se inserem as relações de trabalho, a organização do sistema nacional de emprego e as condições para o exercício de profissões.

Cabe observar, entretanto, que o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, remete a fixação anual do teto para regulamento do Poder Executivo. Ocorre que o entendimento doutrinário e jurisprudencial é no sentido de que as normas regulamentares não devem ter conteúdo de lei, eis que são hierarquicamente inferiores.

Consideramos, em suma, a fixação de um piso salarial nacional matéria relevante demais para ser entregue à regulamentação no âmbito do Poder Executivo. Nessas circunstâncias, o Parlamento estaria delegando prerrogativa de legislar sobre matéria inerente à sua competência.

Além disso, o parágrafo único que se pretende acrescentar, juntamente com o inciso V, ao texto do art. 19 da Lei nº 7.102, de 1983,

determina a convocação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de "reunião setorial de empregados e empregadores para recolher subsídios e informações necessárias à fixação do piso nacional de salário da categoria profissional".

Nesse caso, além de invadir competência administrativa privativa da União, o que é inconstitucional, estaríamos concedendo um poder arbitrário à administração de eventualmente escolher os interlocutores que ela considerasse mais convenientes, de acordo com interesses políticos ou econômicos específicos do titular da Pasta.

No mérito, são dotados de razão os argumentos do autor. Os trabalhadores na vigilância exercem relevante papel no aparato de segurança do país. Insuficiências orçamentárias e dificuldades do Estado no combate à violência, principalmente nos grandes centros urbanos, tornaram exigível a participação ativa de empresas privadas e de milhares de trabalhadores nessa atividade. São eles, muitas vezes, que correm os maiores riscos e ficam na linha de frente na prevenção de eventos criminais.

A análise do tema em questão deve ir muito além dos aspectos meramente econômicos e patrimoniais. São vidas humanas submetidas ao estresse diário, com consequências para a vida familiar e social do trabalhador, que merecem alguma forma de compensação, em especial no que se refere a uma garantia de remuneração mínima.

Por outro lado, podemos identificar grande dificuldade para estabelecer valores nacionalmente válidos para o piso salarial dos trabalhadores em empresas de vigilância e transporte de valores. Analisando diversas Convenções Coletivas de Trabalho, inclusive aquelas firmadas pelos Empregados no Comércio Varejista de Florianópolis – SC, para 2010/11, e por diversos sindicatos de vigilantes de Santa Catarina, para o biênio 2009/10, podemos detectar variações no piso salarial que vão de R$ 700,00 (setecentos reais) até valores próximos a dois salários mínimos.

Além das diferenças regionais, há também variações no tipo de atividade desempenhada. Só para exemplificar, a Convenção Coletiva de Trabalho firmada no Rio de Janeiro entre o sindicato de empregados e empregadores dessa categoria, para o biênio 2009/2010, registra quatorze funções: vigilante simples, de escolta, motorista ou motociclista, orgânico, vigilante feminina ou recepcionista, agente de segurança, patrimonial ou de segurança pessoal, supervisor ou coordenador de área, fiscal ou supervisor de posto, instrutor, além de vigilante brigadista, condutor de cães ou responsável pelo monitoramento de aparelhos eletrônicos.

Dadas essas dificuldades para estabelecer parâmetros salariais minuciosos, compatíveis com as funções desempenhadas pelos empregados nas diversas funções de segurança e vigilância, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na linha do mesmo entendimento que manifestamos anteriormente, aprovou substitutivo que considera três escalas de responsabilidade e periculosidade. Observa-se, então, limite mínimo de R$ 800,00 e máximo de R$ 1.100,00, com valor intermediário de R$ 950,00.

Além disso, o Substitutivo (Emenda nº 01-CAE) remete às negociações coletivas a responsabilidade pela classificação das atividades e dos profissionais sujeitos aos diversos graus de risco e responsabilidades, em função das condições específicas em que o trabalho é realizado, no âmbito de atuação dos sindicato responsável pela negociação.

Finalmente, reiteramos, em defesa de pisos nacionais, o papel que eles podem desempenhar na redução da migração de trabalhadores em busca de melhores salários. A adoção desses parâmetros, por outro lado, permite dar tratamento igualitário a trabalhadores que desempenham funções, atribuições e responsabilidades semelhantes.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que está em consonância com nossos reiterados argumentos, expostos ao longo da tramitação da matéria.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

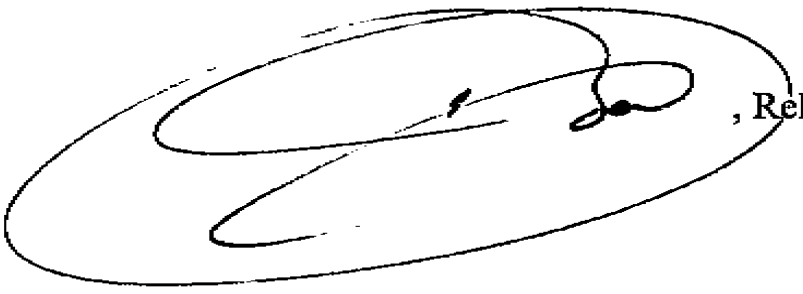

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 13/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jaime Campos

RELATOR: "Ad hoc" Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO **EMENDA Nº 1-CAE-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 135, DE 2010**

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
VAGO					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 13/06/2012.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 1 – CAE/CAS (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010

Acrescenta inciso V ao art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 19.** .....

.....

V – piso nacional de salário, observados os graus de responsabilidade e de risco profissional na atividade desenvolvida.

§ 1º. Para os fins do disposto no inciso V deste artigo, os graus de responsabilidade e risco serão classificados em máximo, médio e mínimo, com piso salarial, para as diversas faixas, de:

I – grau máximo: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

II – grau médio: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais);

III – grau mínimo: R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 2º As atividades e os profissionais que estarão sujeitos às responsabilidades e aos riscos compatíveis com a graduação estabelecida no parágrafo anterior serão definidos nas negociações coletivas de trabalho.

§ 3º Os valores fixados no § 1º deste artigo serão reajustados anualmente pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado, no mesmo período, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

.....

Art. 19 - É assegurado ao vigilante:

.....

IV - seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

Art. 20. Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal:

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 121/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 27 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para fixar o piso nacional de salário dos vigilantes.*

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisa o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Pretende-se assegurar aos vigilantes um piso nacional de salário a ser fixado, nos termos de regulamentação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que ficará responsável pela convocação de uma reunião setorial de empregados e empregadores com o intuito de obter subsídios e informações necessárias para esse fim.

O autor registra, inicialmente, a existência de enormes disparidades, em termos de remuneração, entre os trabalhadores dessa categoria, além de diferenças específicas em relação ao piso salarial. Destaca, também, a necessidade de condições mínimas de remuneração para esses trabalhadores que portam, em muitos casos, arma de fogo e exercem atividade que interessa, em última instância, a toda a sociedade.

O proponente, além disso, salienta a natureza essencial e especial dessa atividade, regulada pelo Estado em legislação específica. Uma certa uniformidade de remuneração é, então, necessária na visão do autor para que a disciplina da matéria esteja completa e sejam superadas as disparidades regionais injustificadas.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nas alterações legais promovidas pelo texto proposto, não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais. A iniciativa legislativa é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Houve, além disso, observância das normas de técnica legislativa apropriadas.

O tema, piso nacional de salário e sua forma de fixação, está no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), já que explicitamente relacionado com as disposições do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, no qual se inserem as relações de trabalho, a organização do sistema nacional de emprego e as condições para o exercício de profissões.

Quanto ao mérito, consideramos plenamente válidos os argumentos do autor. Os trabalhadores na vigilância exercem um papel relevante no aparato de segurança do país. Insuficiências orçamentárias e dificuldades do Estado no combate à violência, principalmente nos grandes centros urbanos, tornaram exigível a participação ativa de empresas privadas e de milhares de trabalhadores nessa atividade. São eles, muitas vezes, que correm os maiores riscos e ficam na linha de frente na prevenção de eventos criminais.

Não está em questão, unicamente, o aspecto patrimonial. São vidas humanas submetidas ao estresse diário, com consequências para a vida familiar e social do trabalhador, que merece alguma forma de compensação, em especial no que se refere a uma garantia de remuneração mínima.

Cremos, também, que o Ministério do Trabalho e Emprego, na forma proposta pelo autor, pode desempenhar o papel relevante de mediador e interlocutor nos procedimentos de fixação do valor desse piso nacional de salário.

Finalmente, havendo um piso nacional, podemos reduzir a migração de trabalhadores para locais de melhor remuneração e estaremos dando tratamento igualitário para trabalho de igual valor, eis que não há dúvidas de que em nossos dias a necessidade de segurança privada generalizou-se, envolvendo todas as regiões do País.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella. O autor pretende assegurar aos vigilantes um piso nacional de salário a ser fixado, nos termos de regulamentação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que ficará responsável pela convocação de uma reunião setorial de empregados e empregadores com o intuito de obter subsídios e informações necessárias para esse fim.

Na justificação é registrada a existência de enormes disparidades, em termos de remuneração, entre os trabalhadores dessa categoria, além de diferenças específicas em relação ao piso salarial. Defende-se, além disso, a necessidade de condições mínimas de remuneração para esses trabalhadores que portam, em muitos casos, arma de fogo, e exercem atividades que interessam, em última instância, a toda a sociedade.

O proponente salienta também a natureza essencial e especial dessa atividade, regulada pelo Estado, em legislação específica. Uma certa uniformidade de remuneração é, nessa linha, necessária, para que a disciplina da matéria esteja completa e sejam superadas as disparidades regionais injustificadas.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

O Senador PAULO PAIM apresentou minuta de parecer, anexa ao processado, favorável a aprovação da matéria. Subscrevemos os argumentos favoráveis à regulamentação da matéria, constantes do texto referido.

O Requerimento nº 901, de 2010, do Senador Papaléo Paes demandava pela oitiva da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a matéria, mas foi arquivado nos termos do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos ou regimentais à regular tramitação da proposta. A iniciativa legislativa, em temas dessa natureza, é a comum, prevista no art. 61 da Carta Magna e a competência para legislar é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 do mesmo texto constitucional. Houve, além disso, observância das normas de técnica legislativa apropriadas.

A fixação de pisos nacionais de salário pertence ao campo do Direito do Trabalho e está no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), já que explicitamente relacionado com as disposições do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, no qual se inserem as relações de trabalho, a organização do sistema nacional de emprego e as condições para o exercício de profissões.

Cabe observar, entretanto, que o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, remete a fixação anual do teto para regulamento do Poder Executivo. Ocorre que o entendimento doutrinário e jurisprudencial é no sentido de que as normas regulamentares não devem ter conteúdo de lei, eis que são hierarquicamente inferiores.

Consideramos, em suma, a fixação de um piso salarial nacional matéria relevante demais para ser entregue a regulamentação no âmbito do Poder Executivo. Nessas circunstâncias, o Parlamento estaria delegando prerrogativa de legislar sobre matéria inerente à sua competência.

Além disso, o parágrafo único que se pretende acrescentar, juntamente com o inciso V, ao texto do art. 19 da Lei nº 7.102, de 1983, determina a convocação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de "reunião setorial de empregados e empregadores para recolher subsídios e informações necessárias à fixação do piso nacional de salário da categoria profissional".

Nesse caso, além de invadir competência administrativa privativa da União, o que é inconstitucional, estaríamos concedendo um poder arbitrário à administração de escolher os interlocutores que considerasse mais convenientes e interpretar os "subsídios" de acordo com interesses políticos ou econômicos específicos do titular da Pasta.

No mérito, são dotados de razão os argumentos do autor. Os trabalhadores na vigilância exercem um papel relevante no aparato de segurança do país. Insuficiências orçamentárias e dificuldades do Estado no combate à violência, principalmente nos grandes centros urbanos, tornaram exigível a participação ativa de empresas privadas e de milhares de trabalhadores nessa atividade. São eles, muitas vezes, que correm os maiores riscos e ficam na linha de frente na prevenção de eventos criminais.

A análise do tema em questão deve ir muito além dos aspectos meramente econômicos e patrimoniais. São vidas humanas submetidas ao estresse diário, com consequências para a vida familiar e social do trabalhador, que merecem alguma forma de compensação, em especial no que se refere a uma garantia de remuneração mínima.

Por outro lado, podemos identificar uma grande dificuldade para estabelecer valores nacionalmente válidos para o piso salarial dos trabalhadores em empresas de vigilância e transporte de valores. Analisando diversas Convenções Coletivas de Trabalho, inclusive aquelas firmadas pelos Empregados

no Comércio Varejista de Florianópolis – SC, para 2010/11 e por diversos sindicatos de vigilantes de Santa Cataria para o biênio 2009/10, podemos detectar variações no piso salarial que vão de R$ 700,00 (setecentos reais) até valores próximos a dois salários mínimos.

Além das diferenças regionais, há também variações no tipo de atividade desempenhada. Só para exemplificar, Convenção Coletiva de Trabalho firmada no Rio de Janeiro entre sindicato de empregados e empregadores dessa categoria, para o biênio 2009/2010, registra quatorze funções: vigilante simples, de escolta, motorista/motociclista, orgânico, vigilante feminina/recepcionista, agente de segurança, patrimonial ou de segurança pessoal, supervisor ou coordenador de área, fiscal ou supervisor de posto, instrutor, além de vigilante brigadista, condutor de cães ou responsável pelo monitoramento de aparelhos eletrônicos.

Dadas essas dificuldades para estabelecer parâmetros salariais minuciosos, compatíveis com as funções desempenhadas pelos empregados nas diversas funções de segurança e vigilância, optamos pela elaboração de um substitutivo que considere três escalas de responsabilidade e periculosidade. Fixamos, então, limite mínimo de R$ 800,00 e máximo de R$ 1.100,00, com valor intermediário de R$ 950,00.

Atribuímos, por outro lado, às negociações coletivas a responsabilidade pela classificação das atividades e profissionais sujeitos aos diversos graus de risco e responsabilidades, em função das condições específicas em que o trabalho é realizado, no âmbito de atuação dos sindicato responsável pela negociação.

Finalmente, queremos acrescentar, em defesa de pisos nacionais, que eles poderão reduzir a migração de trabalhadores para locais de melhor remuneração. Além disso, daremos tratamento igualitário para trabalho de igual valor, respeitadas as diferenças inerentes às diversas funções.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, com o seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2010

Acrescenta inciso V ao art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. .....

.....

V – piso nacional de salário, observados os graus de responsabilidade e de risco profissional na atividade desenvolvida.

§ 1º. Para os fins do disposto no inciso V deste artigo, os graus de responsabilidade e risco serão classificados em máximo, médio e mínimo, com piso salarial, para as diversas faixas, de:

I – grau máximo: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

II – grau médio: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais);

III – grau mínimo: R$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 2º As negociações coletivas de trabalho definirão quais as atividades e quais os profissionais estarão sujeitos às responsabilidades e aos riscos compatíveis com a graduação estabelecida no parágrafo anterior.

§ 3º Os valores fixados no § 1º deste artigo serão reajustados anualmente pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado, no mesmo período, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo.(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

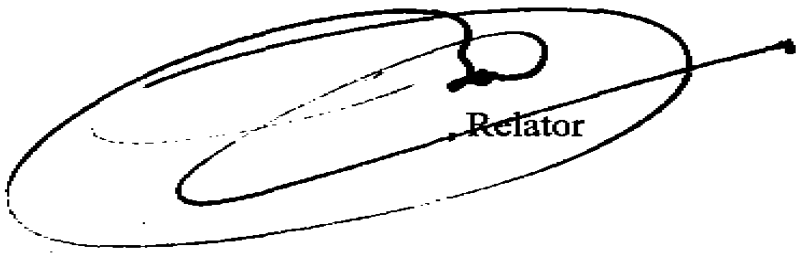

, Relator

PARECER
Nº 779, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 68, de 2007, do Senador Inácio Arruda, que dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Nor-deste do Brasil – BNB, demitidos no período de 1995 a 2003.

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, cujo objetivo principal está resumido na sua ementa e contido em seu art. 1º, que é garantir *a reintegração no emprego dos ex-empregados concursados do Banco do Nordeste do Brasil– BNB que, no período compreendido entre Março de 1995 e Fevereiro de 2003, tenham sido: I – despedidos ou dispensados do banco sem justa causa; II – coagidos a pedir demissão do banco.*

O art. 2º contém as condições para o retorno ao serviço do ex-empregado, garantindo-lhe: a) o cômputo de tempo de serviço; b) a progressão salarial; e c) o pagamento das contribuições previdenciárias, *em relação ao período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência* da lei que decorrer da aprovação do projeto em exame.

Os arts. 3º e 4º fixam os efeitos financeiros a partir do retorno ao serviço do ex-empregado e o prazo de sessenta dias, contados da data do início da vigência da lei que decorrer do projeto, para que o beneficiário manifeste formalmente o seu interesse e apresente a documentação pertinente, *assegurando-se prioridade aos ex-funcionários que estejam comprovadamente desempregados.*

O último artigo veicula a usual clausula de vigência.

Na justificação o autor menciona que, *segundo dados da Associação dos funcionários do BNB (AFBNB), de 1995 a 2002 foram demitidos, de forma arbitrária, 694 (seiscentos e noventa e quatro) funcionários.*

Acrescenta o autor: *cumpre enfatizar que o que ocorreu com os empregados do BNB é que, quem não se submeteu aos tantos desmandos impostos ou foi demitido sem motivo justo ou foi subjugado ao ponto extremo de entregar seu emprego, mesmo sem nenhum incentivo financeiro ao contrário do que se verificou em outras instituições financeiras. Muitos, mais fragilizados, não suportaram e se suicidaram.*

O projeto foi distribuído inicialmente a então Senadora Serys Slhessarenko para opinar a respeito. No entanto, a relatora designada não apresentou seu relatório, vindo, agora, nesta Legislatura, ao nosso exame.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas*, por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O projeto veio a esta Comissão para opinar em decisão terminativa, devendo, também, examinar o seu mérito.

Não há como não nos sensibilizarmos com a justificação do autor do projeto em sua afirmação a respeito dos empregados do Banco do Brasil que foram demitidos no período compreendido entre os anos de 1995 a 2002: *quem não se submeteu aos tantos desmandos impostos ou foi demitido sem motivo justo ou foi subjugado ao ponto extremo de entregar seu emprego, mesmo sem nenhum incentivo financeiro ao contrário do que se verificou em outras instituições financeiras. Muitos, mais fragilizados, não suportaram e se suicidaram.*

Há, no caso da demissão desses empregados do Banco do Nordeste do Brasil S/A, desprezo ao princípio fundamental quanto aos valores sociais do trabalho de que cuida o inciso IV do art. 1° da Lei Maior. De acordo com esse princípio constitucional, o trabalho não pode ser considerado como mero fator de produção, mas sim o meio para a realização dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de que trata o art. 3° da Constituição Federal, mormente a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, erradicação da pobreza e da marginalização e promoção do bem de todos.

Ademais, de acordo com o art. 6º da Carta de 1988, o trabalho constitui direito social que não pode o poder público dele descurar, devendo o Estado envidar todos os meios para a obtenção da plena empregabilidade, ainda mais quando se trata de entidades da administração indireta federal, que é o caso do Banco do Brasil, empresa de economia mista, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Entendemos, portanto, que o mérito do projeto é inegável ao reparar a injustiça que o Estado brasileiro cometeu contra aqueles trabalhadores que, junto com os seus dependentes, perderam a sua condição de bem-estar que gozavam antes de serem demitidos arbitrariamente. Trata-se de decisões equivocadas de gestores públicos que são insensíveis às questões sociais, pois almejam apenas o bom resultado financeiro da empresa sem qualquer preocupação com o trabalhador.

Concluímos, ademais, que estão observados na apresentação e tramitação do projeto os aspectos regimentais e a redação em boa técnica legislativa, razão pela qual merece ser acolhido.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente em Exercício

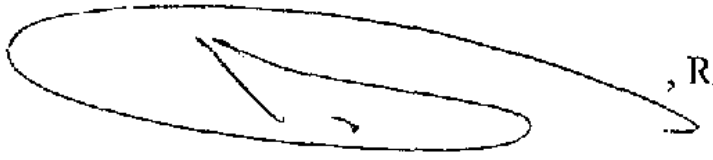

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 6 / 2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE em Exercício Senador Waldemir Moka	
RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 11/05/2012

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68, DE 2007

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY					2 – ANA RITA				
PEDRO TAQUES					3 – ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 – LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA			X		6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES					7 – HUMBERTO COSTA				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA					1 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 – VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCÁ	X				3 – EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 – RICARDO FERRAÇO				
RENAN CALHEIROS					5 – LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 – WALDEMIR MOKA	X			
FRANCISCO DORNELLES					7 – BENEDITO DE LIRA				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES	X				1 – LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRÍPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				
GIM ARGELLO					2 – CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA	X				3 – JOÃO RIBEIRO				
					4 – EDUARDO AMORIM				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL/AP)	X								
TITULAR – PSD	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO PETECÃO					1 – KÁTIA ABREU				

TOTAL: 12 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29 / 06 / **2012**

Senador _____

Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 11/05/2012).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

.....

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)

.....

Ofício nº 80/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de junho de 2012.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2007, que "Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, demitidos no período de 1995 a 2003", de autoria do Senador Inácio Arruda.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES
Nºs 780 A 782, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, do Senador Renan Calheiros, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.*

PARECER Nº 780, DE 2012,
(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 495, de 2011, de autoria do Senador Renan Calheiros, propõe mudanças em dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) e da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 2008), nas esferas penal e administrativa.

O objetivo da proposição é modificar o arcabouço legal vigente, com o objetivo de proteger a integridade e o futuro individual e coletivo de crianças e adolescentes brasileiros.

Em seu art. 1º, o projeto altera o art. 244-A do Estatuto, ampliando a pena de reclusão de 4 a 10 anos para 6 a 12 anos para aquele que praticar o crime de submissão de crianças e adolescentes à prostituição ou à exploração sexual. Altera também o § 1º desse artigo, de modo a igualar essa pena para aqueles que facilitem ou estimulem tais práticas pela Internet. Além disso, acrescenta os §§ 3º e 4º, de forma a prever a colaboração da União com estados e municípios na realização de campanhas institucionais e educativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e o reconhecimento de práticas e iniciativas que contribuam para esclarecimento e combate desse crime, mediante selo indicativo.

O art. 2º altera o inciso X do art. 5º da Lei nº 11.771, de 2008, de forma a inserir a exploração sexual de crianças e adolescentes como prática a ser afastada e combatida pelas ações do Estado, no âmbito da Política Nacional do Turismo.

O art. 3º estabelece a vigência da Lei, a partir de sua publicação.

Além desta Comissão, o projeto será submetido à apreciação das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão a análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, no que concerne ao seu impacto sobre o desenvolvimento regional e o turismo no Brasil. Considerações sobre os aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de regimentalidade da matéria serão feitas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que decidirá em caráter terminativo, conforme dispõe o art. 49 do Regimento Interno do Senado Federal.

De fato o projeto é meritório e oportuno. Apesar de não existirem dados conclusivos sobre o assunto, há evidências que apontam para uma incidência arraigada do turismo sexual em diversas cidades brasileiras e para uma forte relação entre turismo e exploração sexual de jovens no Brasil. Estimativas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) indicam que, a cada ano, aproximadamente um milhão de crianças entram para o mercado do sexo no mundo. Desse total, cerca de 10% estariam distribuídos entre Brasil, Filipinas e Taiwan, países que estão, reconhecidamente, entre os principais destinos internacionais para prática do turismo sexual.

Um mapeamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, lançado em 2005, registrou a existência de exploração sexual de crianças e adolescentes em 937 municípios brasileiros. Segundo o Ministério do Turismo, entre eles, 398 são considerados destinos turísticos. É consenso entre os pesquisadores de que há uma relação direta entre a pobreza social e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A proximidade da realização de eventos esportivos internacionais no Brasil, como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, tem motivado ações dos governos federal e estaduais e das empresas do mercado de turismo voltadas para o combate ao turismo sexual, principalmente de crianças e adolescentes. Segundo o Ministério do Turismo, se, em 2005, o programa de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes efetuou gastos da ordem de R$ 200 mil, em 2010 esses gastos passaram para cerca de R$ 8,3 milhões. O programa tem como foco a conscientização e capacitação profissional para jovens que querem ingressar no mercado de turismo, além da conscientização de turistas em países, como Alemanha, Moçambique, Inglaterra, Espanha, Portugal, entre outros.

As campanhas de conscientização são fundamentais para deixar claro internamente e no exterior que o turismo sexual é crime e que o País tem compromisso com as normas internacionais de Direitos Humanos. É preciso mudar a visão de turistas estrangeiros que buscam esse tipo de turismo no Brasil. O Brasil tem, inclusive, firmado acordos bilaterais, com países da Europa e da América do Norte, para que o turista que vem ao Brasil praticar esse tipo de crime não fique impune ao retornar ao seu país. Além disso, é preciso envolver a sociedade brasileira na rede de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes, estimulando a denúncia e a fiscalização do cumprimento da lei.

Além da afronta aos Direito Humanos e o comprometimento do futuro das nossas crianças e adolescentes, cabe registrar que o turismo sexual acaba tendo um efeito negativo do ponto de vista econômico. Apesar de proporcionar a ilusão, no primeiro momento, de que pode gerar renda e divisas, na verdade acaba por deprimir essa atividade, afastando as famílias e potenciais turistas de maior nível e poder aquisitivo de destinos depreciados pela permissividade com a exploração sexual de menores.

Nesse contexto, o projeto de lei em tela vem em boa hora, ao ampliar a pena mínima e máxima em dois anos para o crime de indução à exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive pela Internet. Além disso, ao estimular a realização de campanhas de esclarecimento e combate dessa prática e incluir a prevenção e o combate ao turismo sexual de crianças e adolescentes entre os objetivos da Política Nacional de Turismo, vem ao encontro da necessidade de reforçar as ações preventivas e coercitivas, indispensáveis para se garantir o sucesso dos grandes eventos esportivos internacionais que irão ocorrer no Brasil, bem como consolidar o setor de turismo como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento econômico e social do País.

Considerando os impactos favoráveis do ponto de vista do desenvolvimento regional e do turismo no Brasil, foco desta Comissão do Senado Federal, a proposta consubstanciada no PLS nº 495, de 2011, merece todo o nosso apoio.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011,

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2011.

SENADOR BENEDITO DE LIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2011	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 12 /2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)	
PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira	
RELATOR: Senador Paulo Paim	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
WELLINGTON DIAS (PT)	1-PAULO PAIM (PT)
ANA RITA (PT)	2- ZEZE PERRELLA (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)	3-JOSÉ PIMENTEL (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	4-ACIR GURGACZ (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	5- RODRIGO ROLLEMBERG(PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	
ANA AMÉLIA (PP)	1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	2-LOBÃO FILHO (PMDB)
VITAL DO RÊGO (PMDB)	3-VAGO
VAGO	4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
CIRO NOGUEIRA (PP)	5-IVO CASSOL (PP)
BENEDITO DE LIRA (PP)	6-GARIBALDI ALVES (PMDB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	1-LÚCIA VÂNIA (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	2-VAGO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-ARMANDO MONTEIRO
PR	
VICENTINO ALVES	1- MAGNO MALTA
PSOL	
VAGO	1- RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 781, DE 2012,
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 495, de 2011, de autoria do Senador Renan Calheiros, propõe mudanças em dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008), nas esferas penal e administrativa.

Em seu art. 1º, o projeto altera o art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ampliando a pena de reclusão, de 4 a 10 anos para 6 a 12 anos, para aquele que praticar o crime de submissão de crianças e adolescentes à prostituição ou à exploração sexual. Altera também o § 1º desse artigo, de modo a igualar essa pena para aqueles que facilitem ou estimulem tais práticas pela Internet. Além disso, acrescenta os §§ 3º e 4º, de forma a prever a colaboração da União com estados e municípios na realização de campanhas institucionais e educativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e o reconhecimento de práticas e iniciativas que contribuam para esclarecimento e combate desse crime, mediante selo indicativo.

O art. 2º altera o inciso X do art. 5º da Lei nº 11.771, de 2008, de forma a inserir a exploração sexual de crianças e adolescentes como prática a ser afastada e combatida pelas ações do Estado, no âmbito da Política Nacional do Turismo.

O art. 3º estabelece a vigência da Lei, que se dará a partir de sua publicação.

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, depois de examinado por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), segue em decisão terminativa para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe à CDH o exame do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, conforme estabelece o VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, que dá a este colegiado a competência de se pronunciar sobre temas relacionados à infância e à juventude.

Verificamos que matéria também será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se encarregará de examinar os aspectos relacionados à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao mérito, o projeto é oportuno. De fato, a matéria está em consonância com as preocupações manifestadas no ano 2000 por meio do Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, subscrito pelo Brasil desde 2004. O documento foi criado a partir da constatação de que se diversificaram as formas de abuso e violência que atingem crianças e adolescentes, o que enseja também a formulação de novos compromissos no combate a esse tipo de violação.

No enfrentamento da questão, o projeto aponta três caminhos: ampliar o escopo do tipo de crime para nele incluir aqueles cometidos por meio da Internet; agravar as penalidades a serem aplicadas aos criminosos que incidirem nessa prática; e enunciar a necessidade de realização de campanhas públicas como forma de prevenção.

Uma pesquisa da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, lançada em 2005, registrou a existência de exploração sexual de crianças e adolescentes em 937 municípios brasileiros. Segundo o Ministério do Turismo, 398 daqueles municípios são considerados destinos turísticos. Por isso, também, é oportuno explicitar na Política Nacional do Turismo a disposição de combater a exploração sexual de meninas e meninos.

Ao estimular a realização de campanhas de esclarecimento e combate dessa prática e incluir a prevenção e o combate ao turismo sexual de crianças e adolescentes entre os objetivos da Política Nacional de Turismo, o projeto vem ao encontro da necessidade de reforçar as ações preventivas e coercitivas, indispensáveis, inclusive, para se garantir o sucesso dos grandes eventos esportivos internacionais que serão sediados pelo Brasil nos próximos anos.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 17/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 782, DE 2012,
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisa, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 495, de 2011, do Senador Renan Calheiros. A proposição trata de promover alterações em duas leis: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no dispositivo que estabelece pena para aquele que submete criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual; e a Política Nacional de Turismo, no art. 5º, que trata dos objetivos da Política, para explicitamente incluir tratamento especial a crianças e adolescentes.

Hoje, o art. 244-A do ECA determina pena de reclusão de 4 a 10 anos, e multa, para quem submete criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. O projeto trata de aumentar a pena para 6 a 12 anos, e multa.

No mesmo artigo do ECA, o projeto modifica o § 1º e acrescenta os §§ 3º e 4º para responsabilizar proprietários, gerentes e responsáveis pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente à exploração sexual (§ 1º); estabelecer a colaboração da União com Estados e Municípios na realização de campanhas institucionais e educativas periódicas (§ 3º); e determinar que as iniciativas públicas ou privadas que contribuam para políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes poderão ser reconhecidas pelo poder público, por meio de selo indicativo.

O art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, fala em "prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual". A proposição altera esse dispositivo para ressaltar a exploração de natureza sexual praticada contra crianças e adolescentes.

O projeto foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que o aprovaram sem emendas. Vem, agora, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para exame em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

De início, vale informar que coube às comissões que precederam à CCJ a avaliação da proposta no que respeita ao mérito. Ambas concluíram pela aprovação do projeto e consideraram oportuna sua apresentação.

Lembraram, em seus relatórios, que a matéria está em consonância com as preocupações manifestadas em 2000 por meio do Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, subscrito pelo Brasil.

Quanto aos pressupostos regimentais, cabe a esta Comissão a análise da proposta à luz do que estabelece o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que determina ser este colegiado competente para opinar sobre os aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das propostas a ele submetidas.

À luz das competências regimentais deste colegiado, importa observar que o projeto trata de matéria compreendida no âmbito das competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso XV, da Constituição Federal. Não foram identificados quaisquer vícios de constitucionalidade formal ou material.

Sem sombra de dúvida, esse é um tema extremamente importante, devendo ter prioridade na agenda nacional. Afinal, a violência sexual contra crianças e adolescentes, por ser ilegal, clandestina e silenciosa, dificulta a responsabilização dos agressores, principalmente quando há a conivência de donos de estabelecimentos. Essa exploração sexual, para fins comerciais, dessas crianças e adolescentes é, no mínimo, cruel e merece ser combatida de todas as formas possíveis. Em face desse quadro, julgamos que a proposta que ora analisamos – além de ser constitucional, jurídica e regimental – é justa e oportuna, devendo ser aprovada por esta Casa.

Contudo, devemos observar que o projeto sob análise carece de reparos redacionais, de maneira a adequá-lo à boa técnica legislativa. Ao texto do *caput* dos dois primeiros artigos do projeto, por exemplo, foi dada redação típica de emenda, o que deve ser corrigido. Ademais, a ausência de pontilhados ao final do inciso X do art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, modificado pelo projeto, revoga os demais incisos hoje existentes na lei. Entendemos não ter sido essa a intenção do autor. Ademais, no texto do projeto, falta a expressão "NR" ao final dos dispositivos alterados. Por tais motivos, oferecemos emendas de redação que em nada alteram o conteúdo da proposta.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, com as seguintes emendas redacionais:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 244-A.** .....

Pena: Reclusão de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas todos aqueles que facilitem ou estimulem, inclusive pela rede mundial de computadores, as práticas previstas no *caput*, bem como o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente à exploração sexual.

.....

§ 3º A União colaborará com os estados e municípios na realização de campanhas institucionais e educativas periódicas de combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes.

§ 4º As iniciativas públicas ou privadas que contribuam para políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes poderão ser reconhecidas pelo poder público, por meio de selo indicativo, conforme dispuser o regulamento.' (NR)"

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O inciso X do art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 5º** .....

.....

X – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas à exploração de natureza sexual, especialmente de crianças e adolescentes, e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

.....' (NR)"

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente em Exercício

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 495 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/6/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
~~EDUARDO LOPES~~	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 11/05/2012

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ____ **Nº** ____, **DE** ____

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY					2 – ANA RITA				
PEDRO TAQUES					3 – ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 – LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA	X				6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES –Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (Relator)	X				1 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 – VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCÁ	X				3 – EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 – RICARDO FERRAÇO				
RENAN CALHEIROS (Suplente)					5 – LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 – WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 –BENEDITO DE LIRA				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES	X				1 – LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRÍPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				
GIM ARGELLO	X				2 – CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 – JOÃO RIBEIRO				
					4 – EDUARDO AMORIM				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES	X								
TITULAR – PSD	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO PETECÃO					1 – KÁTIA ABREU				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 06 **/ 2012** **Senador** ____

Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 11/05/2012).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 405, **DE** 2011

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL					1 – EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY					2 – ANA RITA				
PEDRO TAQUES					3 – ANÍBAL DINIZ	X			
JORGE VIANA					4 – ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES					5 – LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA	X				6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
EDUARDO LOPES	X				7 – HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (Vice-Líder)			X		1 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 – VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCÁ	X				3 – EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 – RICARDO FERRAÇO				
RENAN CALHEIROS					5 – LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 – WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 – BENEDITO DE LIRA				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AÉCIO NEVES	X				1 – LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 – FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS	X				3 – CÍCERO LUCENA				
JOSÉ AGRIPINO					4 – PAULO BAUER				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1 – MOZARILDO CAVALCANTI				
GIM ARGELLO	X				2 – CIRO NOGUEIRA				
MAGNO MALTA					3 – JOÃO RIBEIRO				
					4 – EDUARDO AMORIM				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES	X								
TITULAR – PSD	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSD**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO PETECÃO					1 – KÁTIA ABREU				

TOTAL: 14 **SIM:** 12 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29 / 06 / 2012

Senador _____
Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 11/05/2012).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

"Art. 1º O art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 244-A. .....
Pena: Reclusão de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa.
§ 1º Incorrem nas mesmas penas todos aqueles que facilitem ou estimulem, inclusive pela rede mundial de computadores, as práticas previstas no *caput*, bem como o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente à exploração sexual.
.....
§ 3º A União colaborará com os estados e municípios na realização de campanhas institucionais e educativas periódicas de combate à exploração sexual de crianças e de adolescentes.
§ 4º As iniciativas públicas ou privadas que contribuam para políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes poderão ser reconhecidas pelo poder público, por meio de selo indicativo, conforme dispuser o regulamento.' (NR)"

"Art. 2º O inciso X do art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 5º .....
.....
X – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas à exploração de natureza sexual, especialmente de crianças e adolescentes, e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
.....' (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**, Presidente em exercício

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XV - proteção à infância e à juventude;

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no *caput* do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre nas penas previstas no **caput** deste artigo quem pratica as condutas ali tipificadas utilizando-se de quaisquer meios eletrônicos, inclusive salas de bate-papo da internet. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º As penas previstas no **caput** deste artigo são aumentadas de um terço no caso de a infração cometida ou induzida estar incluída no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

.....

LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

.....

Subseção II

Dos Objetivos

Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

.....

X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

.....

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Oficio nº 81/12-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de junho de 2012.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, de redação, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes", de autoria do Senador Renan Calheiros.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 783, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, tendo como 1º signatário o Senador Roberto Cavalcanti, que acresce o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), por força do contido no art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a presente proposta de emenda à Constituição (PEC), que objetiva acrescer o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal (CF), para definir requisitos gerais de investidura em cargo público efetivo ou comissionado.

Mencionado inciso propõe estabelecer requisitos gerais que, juntamente com os específicos referentes a cada cargo em particular, deverão ser preenchidos por aqueles que almejem ocupar cargos públicos efetivos ou comissionados.

São os seguintes os requisitos contidos no inciso XXIII que a PEC em comento propõe acrescer ao art. 37 da CF: *certidões criminais negativas emitidas pela justiça comum e federal; cumprimento das obrigações eleitorais; cumprimento das obrigações militares, no caso dos homens; e não condenação em processo criminal transitado em julgado, ou por sentença proferida por órgão colegiado, pela prática dos crimes definidos em lei.*

Na justificação, o ex-Senador Roberto Cavalcanti, primeiro signatário, e os demais Senadores que subscreveram a proposição indicam a necessidade de serem estendidas aos servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, as novas e sadias exigências, que militam a favor da probidade e da moralidade pública, criadas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, a chamada *Lei da Ficha Limpa*, que hoje são aplicadas a todos aqueles que intencionem ocupar um cargo eletivo no país.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCJ oferecer parecer à proposta de emenda à Constituição (PEC) sob exame.

Inicialmente, registre-se, quanto aos aspectos formais, que a PEC é subscrita por trinta e oito Senhoras e Senhores Senadores, número superior a um terço dos membros do Senado Federal, exigido pelo art. 60, inciso I, da Constituição Federal.

No que concerne às exigências circunstanciais, constata-se que o país respira ares democráticos e, portanto, não se aplica a limitação contida no art. 60, § 1º, da Constituição Federal, que impede que a Carta seja emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Da mesma forma, a matéria tratada na presente PEC não foi, nos termos do § 5º do art. 60 da Constituição Federal, objeto de proposta de emenda à Constituição rejeitada ou havida por prejudicada nesta sessão legislativa.

Superados os aspectos formais e circunstanciais, passa-se à análise dos aspectos materiais.

Para que seja admitida sua regular tramitação no Congresso Nacional, é fundamental que a PEC não tenda a abolir, na dicção do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Como visto anteriormente, a PEC propõe estender ao conjunto dos servidores públicos, efetivos ou comissionados, requisitos que homenageiam a probidade e a moralidade pública, na esteira dos requisitos impostos aos candidatos a cargos eletivos pela *Lei da Ficha Limpa*.

Destaque-se, nesse sentido, a não-condenação criminal por sentença proferida por órgão colegiado como requisito à investidura em cargo público.

Sabe-se que investidura em cargo público é o fato administrativo que decorre da posse de servidor anteriormente nomeado para cargo efetivo ou para cargo em comissão.

Poderia surgir questionamento quanto à constitucionalidade da proposição que ora é analisada, pelo fato de ela supostamente usurpar a competência privativa do Chefe do Poder Executivo de dar início a processo legislativo que disponha sobre a relação de seus servidores com o Estado, à luz do art. 61, § 1º, II, *c*, da CF, que, pelo princípio da simetria, deve, também, ser replicado nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Esse questionamento deve ser afastado de plano, pois se trata de proposta de emenda à Constituição, e não de projeto de lei, que qualifica e detalha dimensões do princípio da moralidade, estampado no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, quando aplicado à investidura dos servidores públicos.

Lembre-se que a presente PEC propõe o acréscimo de um inciso, que se desmembra em quatro requisitos, exatamente a esse art. 37 da CF que veicula os princípios constitucionais aplicados à administração pública.

Nesse sentido, entendo que a PEC sob análise não viola nenhuma das cláusulas pétreas previstas nos incisos do § 4º do art. 60 da Constituição Federal.

Na verdade, a presente proposta de emenda à Constituição, quando analisado seu mérito, parte de uma construção lógica fundada na seguinte premissa: se o candidato a cargo eletivo é obrigado a demonstrar o cumprimento de requisitos mais exigentes, aqueles que almejem ocupar cargos efetivos ou comissionados na administração pública também devem fazê-lo.

Trata-se, indubitavelmente, de mecanismo preventivo que confere maior segurança quanto à observância da moralidade e da probidade no manejo da coisa pública.

A extensão desses requisitos de investidura mais rigorosos a todos os servidores tem como grande beneficiária a população brasileira, pois terá a garantia constitucional que os servidores públicos, em todos os níveis da federação, somente serão investidos nos cargos públicos se passarem por filtros cada vez mais rigorosos.

Proponho, ao final, sob a forma de emendas, pequenos ajustes redacionais ao texto da PEC: *a)* para fundir os incisos I e IV, pois tratam de matérias conexas; *b)* para suprimir o inciso IV, após sua fusão com o inciso I; *c)* para substituir a expressão *cumprimentos* constante dos incisos II e III por *cumprimento*; e *d)* para substituir por alíneas os incisos que desmembram o inciso XXIII que se acrescenta ao art. 37.

III – VOTO

Por todo o exposto, voto pela aprovação da PEC nº 30, de 2010, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1-CCJ

O inciso I do inciso XXIII, que é acrescido ao art. 37 da Constituição Federal pelo art. 1º da presente PEC, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Art. 37. .....

XXIII - .....

a) a não-condenação criminal por crime doloso, nos últimos 8 (oito) anos, por decisão transitada em julgado ou por sentença proferida por órgão judicial colegiado, atestada por certidões criminais negativas emitidas pelas justiças comum e federal;

.....

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se o inciso IV do inciso XXIII que é acrescido ao art. 37 da Constituição Federal pelo art. 1º da presente PEC.

EMENDA Nº 3-CCJ

Substitua-se a expressão *cumprimentos* constante dos incisos II e III do inciso XXIII, que é acrescido ao art. 37 da Constituição Federal pelo art. 1º da presente PEC, por *cumprimento*.

EMENDA Nº 4-CCJ

Substituam-se os incisos I, II, e III do inciso XXIII, que se acresce ao art. 37 da Constituição Federal pelo art. 1º da presente PEC, pelas alíneas *a*, *b* e *c*.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 10 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/06/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Vital do Rêgo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 11/05/2012

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº10 , DE 2010
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____,
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- _____
2- _____
3- _____
4- _____
5- _____
6- _____
7- _____

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2010
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2012, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1- JAYME CAMPOS

2- ANA AMÉLIA

3- MÁRIO COUTO

4- FLEXA RIBEIRO

5- MARTA SUPLICY

6- VANESSA GRAZZIOTIN

7- MAGNO MALTA

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

.....

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 121, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 121/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 27 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente a Emenda nº 1-CAE-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para fixar o piso nacional de salário dos vigilantes.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao Ofício nº 121, de 2012, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 80 e 81, de 2012**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2007; e 495, de 2011.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 80/12-Presidência/CCJ

Brasília, 27 de junho de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidência,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2007, que "Dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, demitidos no período de 1995 a 2003", de autoria do Senador Inácio Arruda.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente em Exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 81/12-Presidência/CCJ

Brasília, 27 de junho de 2012

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, de redação, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes", de autoria do Senador Renan Calheiros.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 80 e 81, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2007; e 495, de 2011, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISO
Nº 16, DE 2012-CN
(nº 376-Seses-TCU-Plenário, na origem)

Brasília-DF, 25 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.661/2011-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 25/4/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

AUGUSTO NARDES
na Presidência

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal PAULO PIMENTA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 967/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.661/2011-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V- Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessados: Congresso Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador) ; Fundação Nacional de Saúde – Funasa.
3.2. Responsáveis: Flávio Costa (042.150.794-20); Katarine Silva Camelo (025.950.464-54); Marco Valério Aleluia da Silva (185.376.184-20); Mosamec Serviços Ltda. (41.079.914/0002-58); Oziel Alves de Barros (068.201.584-91).
4. Órgãos/Entidades: Prefeitura Municipal de Pilar - AL; Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - AL (SECEX-AL).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria, realizada nas obras de esgotamento Sanitário no Município de Pilar/AL, aprovada por meio de Convênio 2.386/2005, celebrado entre aquela municipalidade e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em 09/12/2005, em cumprimento ao plano de fiscalização de obras públicas aprovado pelo Acórdão 564/2011-TCU – Plenário – Fiscobras 2011;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. determinar ao Município de Pilar/AL a adoção das seguintes medidas:

9.1.1. promover as gestões necessárias, junto à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a fim de obter a análise e aprovação do novo plano de trabalho modificado pelo órgão municipal, destinado à implantação do projeto de esgotamento sanitário, objeto do Convênio nº 2.386/2005;

9.1.2. celebrar termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa Mosamec Serviços Ltda, cujo objeto é a implantação do projeto de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, a fim de repactuar os valores dos itens de serviço em que foram identificados sobrepreço em relação aos custos referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, bem como promover desconto dos valores superfaturados, referentes às medições pagas, nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda.,

9.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa a não liberação de recursos no âmbito do Convênio 2.386/05 até a aprovação de novo Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura de Pilar/AL à entidade concedente, a formalização de Termo Aditivo ao contrato firmado pela Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda., com a eliminação do sobrepreço verificado na planilha orçamentária, observados os preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e a previsão de recomposição de superfaturamento verificado nas medições de serviços já pagas à contratada, a ser descontado nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda;

9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Pilar/AL que, no prazo de 60 dias, a contar da notificação, informe a este Tribunal sobre as providências adotadas;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Convênio 2368/2005 (Siafi 553836), relativo à obra de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, com potencial dano ao erário de R$ 340.041,18 (trezentos e quarenta mil, quarenta e um reais e dezoito centavos), cujo saneamento dependerá da adoção das seguintes medidas:

9.4.1. comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;

9.4.2. apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente;

9.4.3. análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

10. Ata nº 14/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/4/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0967-14/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 011.661/2011-9
Natureza: Relatório de Auditoria.
Órgão/Entidade: Prefeitura de Pilar - AL; Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Alagoas.
Responsáveis: Flávio Costa (042.150.794-20); Katarine Silva Camelo (025.950.464-54); Marco Valério Aleluia da Silva (185.376.184-20); Mosamec Serviços Ltda. (41.079.914/0002-58); Oziel Alves de Barros (068.201.584-91)
Interessados: Congresso Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador).
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. CONVÊNIO ENTRE A FUNASA E ENTE MUNICIPAL. FISCALIZAÇÃO EM OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO. FISCOBRAS 2011. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE GRAVE COM PROPOSTA DE PARALISAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. OITIVA DOS RESPONSÁVEIS. AUSÊNCIA DE MEDIDAS CORRETIVAS. DETERMINAÇÃO. COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Examina-se Relatório de Auditoria integrante das vinte fiscalizações temáticas realizadas em obras de saneamento básico, custeadas com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, sendo também parte do Plano de Fiscalização de Obras Públicas para o exercício de 2011, aprovado pelo Tribunal por meio do Acórdão 564/2011 - TCU – Plenário (Fiscobras 2011).

A presente fiscalização teve por objetivo verificar a legalidade da aplicação dos recursos federais em obras de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, custeados com recursos oriundos do Convênio 2.386/2005, firmado entre a Funasa e aquela municipalidade.

Após realizar os trabalhos de auditoria, a Secex/AL identificou os seguintes indícios de irregularidade:

a) sobrepreço na planilha orçamentária do contrato firmado entre a Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda em relação aos valores de mercado (SINAPI) – subitem 3.1 (Indício de irregularidade com continuidade das obras - IG-C);

b) pagamento indevido à Mosamec Serviços Ltda de serviços superfaturados, verificados nas três primeiras medições;

c) desembolsos efetuados pela FUNASA em desconformidade com o Plano de Trabalho – subitem 3.2 (IG-C);

d) ausência de cadastramento de contrato no SIASG – subitem 3.3 (Outras Irregularidades -OI);

Quanto ao item 3.1, foram observados indícios de sobrepreço, no valor de R$ 340.041,18, na planilha orçamentária do contrato firmado entre a Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda, cujo objeto é a execução de obras de saneamento na referida municipalidade.

Em consequência do sobrepreço identificado na planilha orçamentária contratual, a Unidade Técnica registrou pagamento superfaturado de serviços à empresa Mosamec Serviços Ltda, tendo por base as três primeiras medições. O valor total do superfaturamento foi de R$ 100.330,96.

Em relação ao item 3.2, verificou-se descompasso entre o elevado repasse de recursos financeiros pela concedente (80%) sem correspondência com o plano de trabalho e sem aprovação da prestação de contas das parcelas.

A Secretaria de Fiscalização de Obras 3 confirmou os indícios de irregularidade apontados pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e propôs a reclassificação dos achados descritos nas alíneas "a", "b" e "c" deste despacho.

Em despacho saneador, determinei a alteração da classificação dos achados de auditoria indicados nas alíneas "a", "b" e "c" para indícios de irregularidade com proposta de paralisação (IG-P), haja vista o risco de potencial prejuízo de difícil recuperação aos cofres públicos federais nos termos inciso IV do §1° do art. 94 da Lei 12.309/2010, LDO/2011.

Ato contínuo, ordenei a convocação do Município de Pilar/AL, da Superintendência da Funasa em Alagoas e da empresa Mosamec Serviços Ltda. para, querendo, apresentarem manifestações acerca dos achados identificados na instrução.

A Superintendência da Funasa em Alagoas (peça 41, p. 6) restringiu-se a informar que:

- a Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp), órgão integrante da Fundação Nacional de Saúde, é responsável pela análise do Projeto Técnico de Engenharia e sua respectiva Planilha Orçamentária, não estando, porém, em sua alçada o exame de documentos de licitação;

- o desembolso de recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Convênio 2.386/2005, no valor total de R$ 1.600.000,00, foi aprovado pela Presidência da Funasa sem o aval dos técnicos da Diesp-AL.

A Prefeitura de Pilar/AL (peça 37) declarou haver encontrado contrato administrativo em aberto e que as irregularidades relativas ao superfaturamento foram originadas de atos da gestão praticados anteriormente.

O órgão municipal comunica, ainda, que fará uma readequação das planilhas de preço e de quantidades, mantendo o custo total da obra. Afirma que as novas planilhas serão entregues em vinte dias, acompanhadas das modificações e as devidas justificativas.

Quanto ao descompasso entre o desembolso recursos aprovados para o convênio e o respectivo plano de trabalho, a Prefeitura de Pilar/AL informa que esta irregularidade será sanada com a aprovação da proposta de alteração do plano de trabalho, apresentada à Funasa em março/2008.

Em relação à ausência de cadastramento do contrato celebrado com a Mosamec no Sistema SIASG, a Prefeitura de Pilar/AL informa que o registro já foi realizado, mas não enviou qualquer documento comprobatório do cadastro.

Por sua vez, a empresa Mosamec informa que haver elaborado, recentemente, estudo detalhado dos preços da obra, apresentando à Prefeitura de Pilar/AL proposta de alteração de preços e quantidades do orçamento da obra para que fosse apresentada à Funasa/AL e ao TCU.

Segundo a empresa Mosamec, a alteração de preços teve por finalidade adequá-los à tabela SINAPI, citando como exemplo os novos preços pra os itens 2.1, 2.2, 2.7, 2.18, 2.20, 2.22, 3.001.007 e 3.001.029 da planilha orçamentária.

Afirma, também, que os novos preços e quantidades contêm "correções técnicas necessárias à adequação do projeto básico à realidade da obra.

Reconhece, ainda, o sobrepreço dos itens apontados pelo TCU e que, após redução dos valores excessivos, de acordo com o SINAPI, eventual crédito da prefeitura poderá ser absorvido nas faturas vincendas, com a readequação de preços e quantidades, mantendo-se o valor total da obra dentro dos parâmetros do sistema de preços de referência - Sinapi.

Apesar de reconhecer que o projeto básico elaborado originalmente pela Prefeitura de Pilar/AL apresenta diversas inconsistências, a empresa Mosamec assevera corrigi-las a partir de nova planilha de preços elaborada pela Prefeitura de Pilar/AL.

A nova planilha também adequou, continua a empresa Mosamec, a equação econômico-financeira do contrato ao SINAPI, não havendo risco de dano ao erário com a retomada das obras.

A empresa contratada colacionou aos autos nova planilha de preços da obra (peça 54, p. 5-11), denominada de "Aditivo Contratual", cronograma físico-financeiro (peça 54, p. 12) e documento denominado de "Memória de Cálculo" (peça 54, p. 13-65).

Ao analisar as alegações dos interessados e elaborar instrução de mérito, a Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e a Secretaria de Fiscalização de Obras 3 chegaram às seguintes conclusões:

- não houve a aprovação, pela Fundação Nacional de Saúde, do novo plano de trabalho relativo ao Convênio nº 2.386/0, submetido pela Prefeitura de Pilar/AL à entidade concedente em março de 2008;

- as planilhas de adequação dos preços unitários apresentadas pela empresa Mosamec Serviços Ltda referem-se ao projeto e ao plano de trabalho alterados pela Prefeitura de Pilar/AL, sem que houvesse a prévia aprovação dessas modificações pela Fundação Nacional de Saúde, inviabilizando, assim, a análise da adequação dos custos ao Sistema SINAPI;

- remanesce o sobrepreço e superfaturamento verificados na planilha orçamentária e na execução do contrato celebrado entre a Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda.

Nessas condições, as Unidades Técnicas propõem ao Tribunal a adoção das seguintes medidas :

a) determinar ao Município de Pilar/AL o desconto dos valores superfaturados nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda.,

b) determinar à Superintendência da Fundação Nacional de Saúde - Funasa em Alagoas a não liberação de recursos no âmbito do Convênio 2.386/05 até a aprovação de novo Plano de Trabalho a ser apresentado pela Prefeitura de Pilar/AL e a eliminação do sobrepreço verificado na planilha orçamentária do contrato firmado entre aquela municipalidade e a empresa Mosamec Serviços Ltda;

c) comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Convênio 2368/2005 (Siafi 553836), relativo à obra de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, com potencial dano ao erário de R$ 340.041,18 (trezentos e quarenta mil, quarenta e um reais e dezoito centavos), subsistem e que seu saneamento depende da adoção das seguintes medidas:

- comprovação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de repactuação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados;

- apresentação, por parte da Prefeitura de Pilar/AL, de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente;

- análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, inclusive com a manifestação conclusiva daquela Fundação sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97 e também com preços compatíveis ao que estatui o art. 125 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

VOTO

Cuidam os autos de Relatório de Auditoria realizada nas Obras de Esgotamento Sanitário no Município de Pilar/AL, oriundas de Convênio nº 2.386/2005 celebrado em 09/12/2005, entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e aquela municipalidade.

Esta auditoria integra as vinte fiscalizações temáticas realizadas em obras de saneamento, custeadas com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, sendo também parte do Fiscobras 2011 (Acórdão 564/2011-TCU - Plenário).

Os recursos ajustados para consecução do objeto do Convênio nº 2.386/05 (Siafi 553836) totalizam a importância de R$ 2.170.000,00, da qual R$ 2.000.000,00 são custeados pela Fundação Nacional de Saúde e R$ 170.000,00 assumidos como contrapartida do Município de Pilar/AL.

Os achados de auditoria registrados pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e ratificados pela Secretaria de Fiscalização de Obras 3 foram os seguintes:

Achado 3.1 – Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Foi identificado sobrepreço no valor de R$ 340.041,18, no contrato firmado entre a Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda, para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município. A avença foi estimada em R$ 1.980.078,71. O sobrepreço representaria 17,17% do valor do contrato.

Por meio da metodologia da Curva ABC, verificou-se 65,89% dos itens mais relevantes do contrato, correspondendo a R$ 1.304.734,92. Como referência para comparação dos preços contratados, foi utilizado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI - Localidade: Maceió – Vínculo: Nacional CAIXA e CAIXA Referencial – Data: Dezembro/2009). O BDI utilizado como referência foi o máximo admissível na atual jurisprudência deste Tribunal, de 28,87%, conforme Acórdão 325/2007 - Plenário.

Em decorrência da aplicação do método descrito, foi apurado sobrepreço global do contrato, obtido a partir da subtração dos preços totais dos serviços contratados dos valores totais do sistema referencial de custos, e posteriormente procedendo à soma dessas diferenças, sejam elas positivas ou negativas. Tal método é o preconizado na Portaria Segecex nº 20, de 30 de julho de 2010 – Roteiro de Auditoria de Obras.

Assim, a evidência de sobrepreço relativo ao valor global do empreendimento denota inadequação do orçamento da obra em relação aos preços referenciais do sistema SINAPI.

A irregularidade identificada representa grave desvio em relação aos princípios a que está submetida a Administração Pública, além de ter o potencial de ocasionar dano ao Erário materialmente relevante em relação ao valor total contratado.

Desta forma, a irregularidade enquadra-se no conceito de irregularidade grave (IGP), descrito no IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

A fim de reverter essa irregularidade, faz-se necessária a repactuação da planilha orçamentária do contrato, a fim de eliminar os indícios de sobrepreço identificados.

Achado 3.2 – Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não guardam conformidade com o Plano de Trabalho correspondente

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa repassou à Prefeitura de Pilar/AL a quantia de R$ 1.600.000,00, o que corresponde a 80% do valor total previsto no Convênio nº 2386/2005 (SIAFI 553836).

Inicialmente, em 2006, a Prefeitura firmou contrato com a Construtora Piatã Ltda., para a qual realizou pagamentos que somam R$ 306.100,69. Posteriormente, tal contrato foi rescindido por inadimplência da Construtora na execução dos serviços.

O projeto de engenharia da obra sofreu diversas modificações sem que, no entanto, o Plano de Trabalho respectivo, do qual o novo projeto básico é integrante, fosse aprovado pela Funasa. Não obstante, a obra foi novamente licitada, em 2009, sendo contratada a empresa Mosamec Serviços Ltda, a quem já foram realizados alguns pagamentos. Os pagamentos efetuados pela Prefeitura de Pilar/AL à empresa Mosamec Serviços Ltda somam R$ 747.721,93, representando 37,8% do valor total contratado, R$ 1.980.078,71.

A Funasa realizou três visitas técnicas ao empreendimento, tendo consignado, nas duas últimas ocasiões, em 11/10/2010 e em 21/03/2011, que os serviços estão sendo executado à revelia daquela Fundação, considerando que não houve aprovação do novo Plano de Trabalho. Em consequência, as unidades técnicas do órgão concedente e deste Tribunal não puderam precisar o grau de implementação do cronograma físico das obras, uma vez que o plano de trabalho em execução não coincide com aquele aprovado pelo Convênio nº 2.386/2005.

A persistir tal situação, a última parcela do valor conveniado, de R$ 400.000,00 (20% do total), não poderá ser repassada pela Funasa ao município de Pilar/AL, uma vez que, conforme prescreve a Instrução Normativa 01/1997 – IN 01/97, é necessária a aprovação da prestação de contas parcial para que seja possível tal repasse, o que não é razoável se esperar, ante a situação encontrada.

Desse modo, afigura-se grande risco da obra restar inacabada, sem qualquer benefício à população do município de Pilar/AL e com prejuízo dos recursos já repassados.

Pelo exposto, é possível concluir que a irregularidade identificada representa grave desvio em relação aos princípios a que está submetida a Administração Pública, além de ter o potencial de acarretar dano ao Erário materialmente relevante em relação ao valor total contratado. Portanto, o achado enquadra-se no conceito de irregularidade grave (IGP), descrito no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

Deste modo, deverá a Funasa analisar e aprovar o novo plano de trabalho, a fim de adequar o projeto básico em execução, conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da IN 01/97.

Achado 3.3 – Ausência de cadastramento de contrato no SIASG

A falta de cadastramento de contrato no SIASG, embora seja indício classificado como outras irregularides,e compõe, juntamente com o achado de "Ausência de informações no SICONV", questões a serem abordadas no relatório de consolidação da FOC-Funasa, considerando que se trata de falha de mesma natureza, identificada pela supervisão em todos os convênios/termos de compromisso fiscalizados. Assim, deixo de tratar desta questão neste processo.

Diante, dos achados de auditoria 3.1 e 3.2, foi promovida a oitiva da Prefeitura de Pilar/AL, da Fundação Nacional de Saúde e da empresa contratada para execução dos serviços de implantação de esgotamento sanitário no referido município - Mosamec Serviços Ltda.

A Prefeitura de Pilar/AL anunciou a pretensão de rever a planilha orçamentária do contrato onde foram apontados os indícios de sobrepreço. Asseverou que o descompasso entre o desembolso de recursos do convênio e o projeto em execução será solucionado com a aprovação do novo plano de trabalho junto à Fundação Nacional de Saúde.

Contudo, até o presente momento, o órgão municipal não apresentou medidas corretivas concretas no sentido de reverter os indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação do empreendimento.

Tais medidas corretivas consubstanciam-se na formalização de termo aditivo com a empresa Mosamec, com a redefinição dos preços unitários da planilha orçamentária onde foram identificados os sobrepreços, observados os parâmetros referenciais estabelecidos no sistema SINAPI, a previsão de desconto dos pagamentos superfaturados nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa contratada, bem como o compromisso de somente dar continuidade à execução do projeto após a aprovação do novo plano de trabalho pela Fundação Nacional de Saúde.

A Funasa também não trouxe ao Tribunal qualquer análise e aprovação do novo plano de trabalho do projeto de esgotamento sanitário, alterado e em execução pela Prefeitura de Pilar à revelia do órgão concedente.

De igual modo, a empresa Mosamec Serviços Ltda., apesar de sinalizar o empenho de elidir todas as irregularidades graves identificadas nestes autos, também não adotou medidas concretas no sentido de revertê-las. As planilhas de quantitativos e de preços unitários revistos pela empresa contratada ainda não tiveram concordância da Prefeitura de Pilar/AL, devidamente formalizada em termo aditivo, muito menos foram aprovadas no novo plano de trabalho submetido à Fundação Nacional de Saúde.

Dessa forma, a avaliação do projeto básico modificado e de seus elementos constitutivos, dentre eles, o novo orçamento dos itens de serviço revisado pela empresa Mosamec, não pode ser realizada por este Tribunal sem que haja a prévia aprovação do novo plano de trabalho pela Fundação Nacional de Saúde, caso contrário haveria usurpação da competência originária do órgão concedente.

Como bem pontuou a Secretaria de Fiscalização de Obras 3, a análise e aprovação do novo plano de trabalho pela Funasa é relevante não apenas para a regularidade do convênio em questão, mas também para o sucesso e eficácia das políticas públicas conduzidas pela Fundação. Essa análise envolve, não somente, o projeto básico de engenharia e orçamento integrante de tal projeto, mas os objetivos mais amplos dos programas conduzidos.

Outro aspecto relevante refere-se à possibilidade de o novo projeto básico e respectivos elementos constitutivos, apresentados pela Prefeitura de Pilar/AL e pela empresa Mosamec Serviços Ltda., não serem integralmente aprovados pela Funasa, a quem incumbe o poder discricionário de determinar correções e ajustes técnicos dos aspectos qualitativos e quantitativos do plano de trabalho alterado pelo órgão municipal.

Em face do exposto, elevo os autos ao colegiado para que aprove a minuta de acórdão que ora submeto à apreciação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de abril de 2012.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Of. Pres. n. 261/2012/CMO

Brasília, 27 de junho de 2012

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 376-Seses-TCU-Plenário, de 25/4/2012 – obras de esgotamento Sanitário no Município de Pilar/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no § 1º do art. 94, combinado com o caput do art 96, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), encaminhou a esta Presidência, através do **Aviso nº 376-Seses-TCU-Plenário, de 25/4/2012**, cópia do Acórdão nº 967/2012-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente às **obras de esgotamento Sanitário no Município de Pilar/AL. A fim** de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Aviso nº 376-Seses-TCU-Plenário, de 25/4/2012, do Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO E SOBRE AS OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável e à prévia deliberação da CMO.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

§ 2º Não estão sujeitos a bloqueio da execução os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 4º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 6º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução de que trata este artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO nos termos deste artigo.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão adotar as medidas administrativas para o saneamento de possíveis falhas, e suspender as autorizações para execução e os pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista nos termos do art. 98 desta Lei.

.....
.....

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO E SOBRE AS OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Art. 91. A execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei ficará condicionada à prévia deliberação da CMO, observado o disposto no § 3º deste artigo e no § 4º do art. 95 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública;

V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do caput deste artigo, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC, aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do caput deste artigo;

§ 2º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO.

§ 3º Não estão sujeitos ao bloqueio da execução, a que se refere o § 2º deste artigo, os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 5º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão suspender as autorizações para execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da CMO nos termos do art. 95 desta Lei.

§ 8º A suspensão de que trata o § 7º deste artigo poderá ser evitada, a critério da CMO, caso os órgãos e entidades executoras ou concedentes adotem medidas corretivas para o saneamento das possíveis falhas.

§ 9º A classificação, pelo TCU, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas no § 1º, incisos IV e V, deste artigo dar-se-á por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em 15 (quinze) dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

§ 10. O enquadramento na classificação a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser revisto a qualquer tempo mediante ulterior decisão monocrática ou colegiada do TCU em face de novos elementos de fato e de direito apresentados pelos interessados.

.....

Art. 94. A seleção das obras e serviços a serem fiscalizados pelo TCU deve considerar, entre outros fatores:

I - os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual;

II - os projetos de grande vulto;

III - a regionalização do gasto;

IV - o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores e a reincidência de irregularidades cometidas; e

V - as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária em vigor que não foram objeto de deliberação posterior do TCU pela regularidade.

§ 1º O TCU deverá, adicionalmente, enviar informações sobre outras obras ou serviços nos quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei, com o grau de detalhamento definido no § 2º deste artigo e observados os incisos IV, V e VI dos §§ 1º e 9º, ambos do art. 91 desta Lei.

§ 2º Da seleção referida no caput deste artigo constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo TCU:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizadas de acordo com a Lei Orçamentária de 2011;

II - a sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus respectivos contratos e convênios, conforme o caso;

III - o CNPJ e a razão social da empresa responsável pela execução da obra ou serviço nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, nos termos dos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 91 desta Lei, bem como o nome do órgão ou entidade responsável pela contratação;

IV - a natureza e a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento acerca da estimativa do valor potencial do prejuízo ao erário e de elementos que recomendem a paralisação preventiva da obra;

V - as providências já adotadas pelo TCU quanto às irregularidades;

VI - o percentual de execução físico-financeira;

VII - a estimativa do valor necessário para conclusão;

VIII - as manifestações prévias do órgão ou entidade fiscalizada aos quais tenham sido atribuídas as supostas irregularidades, bem como as correspondentes decisões, monocráticas ou colegiadas, com os relatórios e votos que as fundamentarem, quando houver;

IX - o conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas e sua apreciação; e

X - as eventuais garantias de que trata o § 3º do art. 91 desta Lei, identificando o tipo e o valor.

§ 3º As unidades orçamentárias responsáveis por obras e serviços que constem, em dois ou mais exercícios, do Anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei devem informar à CMO, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2012, as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas em decisão do TCU em face da qual não caiba mais recurso perante aquela Corte.

§ 4º Para efeito do que dispõe o art. 95, § 4º, desta Lei, o TCU encaminhará informações nas quais constará pronunciamento conclusivo quanto a irregularidades graves que não se confirmaram ou ao seu saneamento.

§ 5º Sempre que a informação encaminhada pelo TCU, nos termos do caput deste artigo, implicar reforma de deliberação anterior, deverão ser evidenciadas a decisão reformada e a correspondente decisão reformadora.

.....

Art. 96. Durante o exercício de 2012, o TCU remeterá ao Congresso Nacional e ao órgão ou à entidade fiscalizada, no prazo de até 15 (quinze) dias da decisão ou Acórdão aos quais se refere o art. 91, §§ 9º e 10, desta Lei, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2012, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas das manifestações dos órgãos e entidades responsáveis pelas obras que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O TCU disponibilizará à CMO acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 91 e 92 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2o deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o TCU deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º deste artigo, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o TCU deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2012, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 7º A CMO poderá realizar audiências públicas, na forma do art. 95 desta Lei, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

.....

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 125. O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários,

previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§ 1º O disposto neste artigo não impede que a Administração Federal desenvolva sistemas de referência de preços, aplicáveis no caso de incompatibilidade de adoção daqueles de que trata o caput deste artigo, devendo sua necessidade ser demonstrada por justificação técnica elaborada pelo órgão mantenedor do novo sistema, o qual deve ser aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e divulgado pela internet.

§ 2º Nos casos de itens não constantes dos sistemas de referência mencionados neste artigo, o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, ajustado às especificidades do projeto e justificado pela Administração.

§ 3º Na elaboração dos orçamentos de referência, serão adotadas variações locais dos custos, quando constantes do sistema de referência utilizado e, caso não estejam previstas neste, poderão ser realizados ajustes em função das variações locais, devidamente justificados pela Administração.

§ 4º Deverá constar do projeto básico a que se refere o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias, as quais deverão ser compatíveis com o projeto e os custos do sistema de referência, nos termos deste artigo.

§ 5º Ressalvado o regime de empreitada por preço global de que trata o art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência utilizado não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária;

II - o licitante vencedor não está obrigado a adotar os custos unitários ofertados pelo licitante vencido; e

III - somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos unitários do orçamento-base da licitação exceder o limite fixado no caput e § 1º deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 6º No caso de adoção do regime de empreitada por preço global, previsto no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devem ser observadas as seguintes disposições:

I - na formação do preço que constará das propostas dos licitantes poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles fixados no caput deste artigo, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato,

observado o § 7º desse artigo, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância deste inciso;

II - o contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;

III - mantidos os critérios estabelecidos no caput deste artigo, deverá constar do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto básico, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - a formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, mantendo-se, em qualquer aditivo contratual, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração nos termos deste artigo e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - na situação prevista no inciso IV deste parágrafo, uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância dos incisos I e IV deste parágrafo; e

VI - somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado nos incisos I e IV deste parágrafo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 7º O preço de referência das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da composição do custo unitário direto do sistema utilizado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, evidenciando em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV - taxa de lucro.

§ 8º Entende-se por composições de custos unitários correspondentes, a que se refere o caput deste artigo, aquelas que apresentem descrição semelhante a do serviço a ser executado, com discriminação dos insumos empregados, quantitativos e coeficientes aplicados.

.....

.....

AVISO
Nº 17, DE 2012-CN

Aviso nº 406-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 2 de maio de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal PAULO PIMENTA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.437/2012-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 2/5/2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 1051/2012 – TCU – Plenário

1. Processo n. TC 007.437/2012-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras – 2ª Secob.
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do Relatório da Auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, no período compreendido entre 19/03/2012 e 04/04/2012, com o objetivo fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Relatório de Auditoria que compõe a peça n. 9 destes autos, subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art.

91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011, relativo às obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA, com potencial dano ao erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/09), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit;

9.2. apensar este processo ao TC 014.599/2011-2, nos termos do art. 34 da Resolução TCU n. 191, de 21 de junho de 2006.

10. Ata nº 15/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/5/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1051-15/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 007.437/2012-9

Natureza: Relatório de Auditoria.
Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2012. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA NA RODOVIA BR-153/TO, LIGANDO AS CIDADES DE XAMBIOÁ/TO A SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA. MANUTENÇÃO DAS IRREGULARIDADES GRAVES COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO (IG-P) VERIFICADAS NO ÂMBITO DO FISCOBRAS 2011, COM POTENCIAL DANO AO ERÁRIO DE R$ 77 MILHÕES. AUSÊNCIA DE NOVAS OCORRÊNCIAS. COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Trata-se do Relatório da Auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, no período compreendido entre 19/03 e 04/04/2012, em cumprimento ao Acórdão n. 367/2012 – Plenário (Fiscobras 2012), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (peça n. 9).

2. A obra em questão já foi objeto de fiscalização no âmbito do Fiscobras 2011, ocasião em que este Tribunal se manifestou pela sua paralisação ante a constatação de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, quantitativos inadequados na planilha orçamentária e projeto básico deficiente ou desatualizado, que somados atingiam a materialidade de R$ 77 milhões na data base de novembro de 2009 (34% do valor do contrato TT-385/2011-99).

3. Após as audiências públicas realizadas pelo Congresso Nacional em 2011, o Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI do Congresso Nacional votou pela não inclusão do Contrato n. TT-385/2011-99 sob o enfoque do Anexo VI da PLOA 2012, devido ao compromisso do Dnit de rescindi-lo.

4. Em face das graves irregularidades identificadas em 2011, a obra foi objeto de nova auditoria em 2012, cujo relatório transcrevo a seguir, com os ajustes de forma pertinentes (peça n. 9):

"2.2 - Visão geral do objeto

(...)

O objeto da presente auditoria é o PT 26.782.2075.7L92.0017 – Construção de Ponte Sobre o Rio Araguaia – no Município de Xambioá – na BR-153 – no Estado do Tocantins, que serve ao mesmo objeto do PT 26.782.1457.7L92.0017 – Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO/PA, ligando as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA, do orçamento de 2011. Para a construção dessa ponte, o Dnit celebrou, em 16/03/2009, o Convênio n. TT-23-125/2008 (SIAFI 652521) com a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins (Seinfra/TO), sendo o executor o Departamento de Estradas de Rodagem do Tocantins (Dertins) e o interveniente o próprio Estado do Tocantins.

O Convênio foi celebrado em conformidade com o plano de trabalho e o projeto básico aprovados pelo Dnit. O valor total do ajuste, na data-base jan/2008, era de R$ 197.690.572,64. A contrapartida, a cargo do Governo do Estado do Tocantins, foi estabelecida em 10% do valor total do empreendimento, ou seja, R$ 19.769.057,26.

Conforme o projeto básico, a extensão total da ponte a ser construída é de 1.727,36m. A largura da seção transversal é de 16,20m, que corresponde a duas faixas de tráfego em pista simples com 3,50m, cada; acostamentos em ambos os bordos com largura de 2,50m, cada; barreiras tipo New Jersey com dimensões de 0,40m, cada, e passeios laterais com largura de 1,70m, cada.

A estrutura foi dividida em três segmentos: sendo um trecho central e principal, para a transposição do canal de navegação, e dois trechos extremos, denominados de viadutos de acesso. A solução estrutural para a superestrutura dos dois viadutos de acesso é constituída por tabuleiros formados por cinco vigas longarinas pré-moldadas de concreto protendido. Para o trecho central, foram previstas superestruturas em seção caixão celular de concreto armado e protendido, a serem moldadas no local, formando um segmento contínuo, sobre os apoios centrais, com extensão de 246,0m.

O trecho central foi dividido em três vãos de 67,0m, 112,0m e 67,0m, e será construído pelo processo de balanços sucessivos ou pela moldagem segmentada em aduelas ditas progressivas. A infraestrutura da ponte será constituída por estacas escavadas mecanicamente de grande diâmetro, com a utilização de revestimentos metálicos cravados até o substrato impenetrável ou rochoso.

O projeto básico para construção da Obra de Arte Especial (OAE), após a verificação da Coordenação de Estruturas da DPP/Dnit, foi aprovado por intermédio da Portaria n. 1.550, de 26/12/2008, com o preço total de R$ 191.966.365,00 (jan/2008). Embora não contemplado no plano de trabalho do Convênio, o projeto das obras relativas aos acessos rodoviários à ponte apresentado pelo Dertins, após o parecer favorável da Coordenação de Projetos do Dnit (Análise 019/08/03/09), foi aprovado por meio da Portaria n. 294, de 27/03/2009, com o preço de R$ 2.882.598,70 (set/2008). Nessa ocasião, o orçamento estimado para construção da OAE, sem os acessos, foi atualizado para R$ 211.411.281,95 (set/2008). Desta forma, o orçamento consolidado das obras da ponte e dos acessos rodoviários ficou estimado em R$ 214.293.880,65 (set/2008). Apesar disso, o valor do Convênio não foi atualizado.

Nesse ínterim, o Dnit aprovou a Portaria n. 1.186, de 1º/10/2009, modificando a parcela de BDI de 19,60% para 27,84%. Em consequência, os orçamentos foram novamente atualizados, desta vez para a data-base nov/2009, passando o valor do empreendimento consolidado (ponte e acessos) para R$ 234.139.209,72.

Após a última atualização do orçamento, o Dertins encaminhou minuta de edital para aprovação do Dnit, na qualidade de Concedente. Em relação ao documento, tanto a Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações quanto a Procuradoria Federal Especializada *manifestaram-se no sentido de que a minuta de edital analisada, sob os aspectos da estrutura e da* redação, observava a Minuta Padrão do DNIT, não existindo, portanto, óbice à sua aprovação.

De outra sorte, a Coordenação de Obras Delegadas verificou que o valor pactuado mediante Convênio (R$ 197.690.572,64) era insuficiente para a execução das obras. A hipossuficiência verificada decorre do fato de que, na lavratura do ajuste, o Dnit e a Seinfra/TO consideraram apenas o orçamento correspondente à construção e supervisão da ponte sem os acessos, conforme o plano de trabalho, e com valores referentes à data-base jan/2008.

Segundo o Dnit, quando da aprovação do plano de trabalho, não foi possível considerar o valor necessário à construção dos acessos rodoviários porque o projeto básico, contemplando o empreendimento como um todo, foi aprovado em duas etapas e, naquele momento (16/03/2009), apenas o projeto da ponte estava formalmente aprovado, consoante a Portaria n. 1.550, de 26/12/2006. O projeto básico dos acessos foi aprovado em 27/03/2009, e o custo atualizado dos serviços de supervisão para a data-base nov/2009, com a utilização dos índices da Fundação Getúlio Vargas (FGV), alcançava R$ 6.255.944,19.

Nesse contexto, o Diretor Executivo do Dnit, por intermédio do Relato Direx n. 241/2010, argumentou que o Convênio deveria ser aditivado, com os seguintes valores, tendo como referência novembro de 2009:

- Construção da ponte	R$ 231.094.259,13
- Construção dos acessos	R$ 3.044.680,59
- Supervisão	R$ 6.625.944,19
- Valor Total	R$ 240.395.2153,91

Dessa forma, em 08/06/2010, a Diretoria Colegiada do Dnit aprovou, por unanimidade, a minuta de edital, na modalidade 'Concorrência Pública', do tipo 'Menor Preço', com vistas à contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Araguaia na BR-153/TO/PA, bem como a implantação dos respectivos acessos, no valor de R$ 234.139.209,72. Nessa ocasião, a Diretoria Colegiada determinou a imediata lavratura de Termo de Aditivo ao Convênio para atualização do valor da avença.

Devidamente comunicado da aprovação da minuta editalícia, o Dertins publicou, no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 14/06/2010, o aviso de licitação referente à Concorrência Pública regulada pelo Edital n. 046/2010. A sessão para o credenciamento e entrega dos documentos para habilitação e proposta de preços ocorreu no dia 20/06/2010. Acudiram ao chamado o Consórcio Egesa – CMT Araguaia e a EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S.A. Ambas as concorrentes foram consideradas habilitadas para prosseguir no certame.

Os envelopes com as propostas de preços foram abertos no dia 04/09/2010. O Consórcio Egesa – CMT Araguaia e a empresa EMSA – Empresa Sul Americana de Montagens S.A. apresentaram como proposta, ref. nov/2009, R$ 226.002.645,96 e R$ 232.970.846,66, respectivamente. Deste modo, sagrou-se vencedor o Consórcio Egesa – CMT Araguaia, cuja proposta apresentou um de desconto de R$ 8.136.563,76; em termos percentuais, a redução em relação ao valor do orçamento base equivale a 3,47%.

A homologação e a adjudicação referentes ao processo licitatório foram assinadas em 19/09/2010 pelo Presidente do Dertins. O contrato decorrente recebeu o número 243/2010 e foi celebrado no dia 13/10/2010 entre aquele Departamento e o Consórcio Egesa – CMT Araguaia.

Pouco depois da assinatura do Contrato n. 243/2010, em 17/11/2010, a Superintendência Regional do Dnit no Estado do Tocantins (SR/Dnit/TO) encaminhou memorando ao Diretor

Geral da Autarquia propondo que o Dnit assumisse diretamente as obras de Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia. Para justificar o pleito, a Superintendência, em síntese, apresentou os seguintes argumentos:

a) recente denúncia do Convênio n. TT-23-223/2003, firmado com o Estado do Tocantins *para a implantação e pavimentação da* BR-010/TO, por motivos relacionados à má gestão dos contratos;

b) não expedição da ordem de serviço para o início das obras;

c) pendências ambientais junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

d) histórico de irregularidades em todos os convênios lavrados com aquele Estado.

A SR/Dnit/TO, por intermédio do Ofício n. 648/2010/SR/TO, de 1º/12/2010, consultou o Governo do Estado do Tocantins sobre a rescisão amigável do Convênio. Em resposta exarada no Ofício n. 604/2010-GG, o Chefe do poder executivo tocantinense pronunciou-se favoravelmente à denúncia total do Convênio n. TT-23-125/2008 e doou ao Dnit os projetos básicos aprovados, bem como toda a documentação sobre o assunto, inclusive o processo referente à Concorrência Publica do Edital n. 046/2010 e ao contrato dela decorrente.

Diante desses fatos, a Diretoria Colegiada do Dnit aprovou, por unanimidade, a denúncia do Convênio n. TT-23-125/2008, na reunião do dia 07/12/2010. O Termo de Denúncia do Convênio foi assinado em 28/01/2011 e o respectivo extrato de denúncia publicado no DOU do dia 02/02/2011.

Em função do exposto, e considerando que a LOA/2011 consignava a dotação R$ 100.782.000,00 ao PT 26.782.1457.7L92.0017: Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO/PA, a equipe de auditoria, no âmbito do Fiscobras 2011, encaminhou o Ofício de Requisição n. 03-216/2011-TCU/SECOB-2 ao Dnit com o objetivo de obter informações sobre a atual situação do empreendimento. A requisição foi atendida por meio Ofício n. 243/2011/AUDINT/DNIT, de 17/06/2011.

No essencial, as informações recebidas davam conta de que o Dnit teria interesse em executar diretamente a obra. Para tanto, com base no Relato Direx n. 338/2011, a Diretoria Colegiada aprovara, em 31/05/2011, a sub-rogação ao Dnit do Contrato n. 243/2010, celebrado entre o Dertins e o Consórcio Egesa/CMT Araguaia, no âmbito do Convênio n. TT-23-125/2008-00.

A aludida sub-rogação fora efetivada em 30/06/2011, dando origem ao Contrato n. TT-385/2011-99, celebrado entre o Dnit e o Consórcio Egesa – CMT/Araguaia, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins. Por isso, o objeto principal daquela auditoria passara a ser o Contrato n. TT-385/2011-99.

Ressalta-se que, no DOU de 05/05/2011, a SR/Dnit/TO publicou o aviso de licitação na modalidade concorrência pública (Edital n. 183/11-23), cuja finalidade era a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para a construção da Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaia na BR153/TO/PA e seus acessos. O valor estimado para contração da projetista era de R$ 2.496.943,12, referente a fev/2010, e o prazo para elaboração do projeto executivo era de 90 dias.

A fiscalização ocorrida no ano passado apontou a existência de sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, quantitativos inadequados na planilha orçamentária e projeto básico deficiente ou desatualizado, que somados atingiam a materialidade de R$ 77 milhões (34% do valor do contrato TT-385/2011-99), sugerindo, para todos os achados, a classificação de IG-P.

O relatório do Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, de 2011, informa que a Diretoria Geral do Dnit havia decidido pela rescisão imediata do Contrato n. TT-385/2001-09-00, decisão essa ratificada ao COI pelo Ofício n. 3.352/2011/DG, de 28/11/2011. Tais informações levaram o Comitê a entender que o 'mecanismo atingiu o seu objetivo' e propor a não inclusão do contrato sob o enfoque do Anexo VI do PLOA 2012.

Importa salientar que a manifestação do Consórcio Egesa – CMT Araguaia acerca das irregularidades apontadas na fiscalização de 2011 está sendo analisada no Tribunal no âmbito do processo n. TC 014.599/2011-2.

2.3 - Objetivo e questões de auditoria

A presente auditoria teve por objetivo fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA e, em especial, verificar se o Dnit tomou alguma providência possível de sanear as irregularidades apontadas na auditoria realizada em 2011.

(...)

2.5 - VRF

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de **R$ 226.002.645,96.** Consoante o subitem 7.2.2 do Manual Fiscobras 2012, o valor informado corresponde ao valor do Contrato n. 243/2010, celebrado pelo Dertins, ao qual o Dnit se sub-rogou no Contrato n. TT-385/2011.

(...)

3 - ACHADOS DE OUTRAS FISCALIZAÇÕES

3.1 - Achados pendentes de solução

3.1.1 - (IG-P confirmado) Projeto básico deficiente ou desatualizado. (TC n. 014.599/2011-2)

Objeto: Contrato n. TT-385/2011-99-00, 1º/07/2011, Sub-rogação do Contrato n. 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA – CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato n. 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA., Egesa Engenharia S/A.

Este achado está sendo tratado no Processo n. 014.599/2011-2 e foi considerado confirmado, conforme AC-2.548-39/2011-PL.

O contrato não foi rescindido e o Projeto Executivo não foi concluído. Com isso não temos, no Fiscobras 2012, informações novas a respeito da obra que não constem no Processo n. TC 014.599/2001-2, ainda em análise pelo Tribunal.

3.1.2 - (IG-P confirmado) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária. (TC n. 014.599/2011-2)

Objeto: Contrato TT-385/2011-99-00 (...).

Este achado está sendo tratado no Processo n. 014.599/2011-2 e foi considerado confirmado conforme AC-2.548-39/2011-PL.

O contrato não foi rescindido e o Projeto Executivo não foi concluído. Com isso não temos, no Fiscobras 2012, informações novas a respeito da obra que não constem no Processo n. TC 014.599/2001-2, ainda em análise pelo Tribunal.

3.1.3 - (IG-P confirmado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (TC 014.599/2011-2)

Objeto: Contrato n. TT-385/2011-99-00 (...).

Este achado está sendo tratado no Processo n. 014.599/2011-2 e foi considerado confirmado conforme AC-2.548-39/2011-PL.

O contrato não foi rescindido e o Projeto Executivo não foi concluído. Com isso não temos, no Fiscobras 2012, informações novas a respeito da obra que não constem no Processo n. TC 014.599/2001-2, ainda em análise pelo Tribunal.

(...)

5 - CONCLUSÃO

(...)

Não foi identificada nova situação no empreendimento, além daquela verificada e auditada em 2011, possível de sofrer avaliação nesta fiscalização. O Contrato n. TT-385/2011-99-00 permanece suspenso e o projeto executivo contratado não foi concluído.

Em resposta ao Ofício de Requisição n. 01-289/2012, o Dnit informou que o projeto executivo contratado para as obras auditadas (Contrato n. 23.00691/2011) ainda está sendo elaborado. A previsão inicial era de que o projeto executivo fosse entregue em 06/02/2012, porém devido às intensas chuvas e ao alto nível do rio Araguaia, o prazo de entrega do projeto executivo foi alterado para 06/04/2012. Sendo que o esse ainda deverá ser analisado e aprovado pelo Dnit.

Segundo o Ofício n. 240/2012/AUDINT-DNIT, em resposta ao Ofício de Requisição n. 02-289/2012, o Contrato n. TT-385/2011 ainda não foi rescindido, ao contrário do compromisso firmado com o COI do Congresso Nacional – conforme relatório n. 1/COI, de 2011. O Dnit menciona que após a conclusão do projeto executivo, o qual deverá levar em consideração todos os apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, verificará a necessidade de anulação ou não do processo licitatório.

Ou seja, na presente auditoria, não se observaram atos por parte do Dnit, além daqueles já apreciados em 2011, possíveis de fiscalização neste ano, tampouco, em relação às três irregularidades graves com recomendação de paralisação apontadas em 2011, não foram identificadas quaisquer providências, por parte do Dnit, aptas à saneá-las.

No âmbito do processo TC 014.599/2011-2 foram analisadas as manifestações apresentadas pelo Consórcio Egesa – CMT Araguaia e concluiu-se pela manutenção da proposta de Irregularidade Grave com recomendação de Paralisação- pIGP. Até o final desta auditoria, esta Corte de Contas não havia se pronunciado acerca dessa análise.

De todo exposto, conclui-se pela manutenção das três irregularidades apontadas em 2011."

5. Com base nesses fundamentos, a unidade técnica, em uníssono, propõe:

5.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste relatório, os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditoria realizada em 2011, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011, relativo às obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA, com potencial dano ao Erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/09), subsistem e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit;

5.2. apensar este processo ao TC 014.599/2011-2, nos termos do art. 34 da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006.

É o Relatório.

VOTO

Trago à apreciação deste Colegiado o Relatório da Auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.

2. Conforme visto no Relatório precedente, esta Corte já teve a oportunidade de examinar o empreendimento em tela no âmbito do Fiscobras 2011, quando constatou irregularidades classificadas como IG-P no Contrato n. TT-385/2011-99-00 (Sub-rogação do Contrato n. 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA – CMT/ARAGUAIA), caracterizadas por sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, quantitativos inadequados na planilha orçamentária e projeto básico deficiente ou desatualizado, com potencial dano ao erário de, no mínimo, R$ 77 milhões.

3. Não obstante a recomendação de paralisação por este Tribunal, o Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI do Congresso Nacional votou pela não inclusão do Contrato n. TT-385/2011-99 sob o enfoque do Anexo VI da PLOA 2012, devido ao compromisso do Dnit de rescindi-lo.

4. Em face das ocorrências acima mencionadas, o empreendimento foi objeto da presente auditoria, realizada no âmbito do Fiscobras 2012, na qual se verificou que o Contrato n. TT-385/2011-99-00 permanece suspenso e, ao contrário do compromisso firmado com o COI do Congresso Nacional – conforme Relatório n. 1/COI, de 2011, ainda não foi rescindindo.

5. Consoante informado pelo Dnit, em 02/04/1012, o projeto executivo da obra ainda não havia sido concluído, estando com o prazo de entrega previsto para 06/04/2012, devendo ainda ser analisado e aprovado pela autarquia, após o que será verificada a necessidade de anulação ou não do processo licitatório que resultou na contratação ora questionada.

6. Na presente fiscalização não foram encontradas novas ocorrências além das três irregularidades graves com recomendação de paralisação apontadas em 2011, que já estão sendo tratadas no TC 014.599/2011-2 (Fiscobras 2011), as quais não foram sanadas pelo Dnit.

7. Nesse contexto, estou de acordo com proposta da unidade técnica, cujos fundamentos, transcritos no Relatório precedente, incorporo às minhas razões de decidir, no sentido de apensar estes autos ao TC 014.599/2011-2 (Fiscobras 2011) e comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em 2011 no Contrato n. TT-385/2011, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), subsistem e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato.

Com essas considerações, voto por que seja adotada a deliberação que ora submeto a este Colegiado.

T.C.U., Sala das Sessões, em 02 de maio de 2012.

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Of. Pres. n. 262/2012/CMO

Brasília, 27 de junho de 2012

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 406-Seses-TCU-Plenário, de 02/05/2012 – obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no § 1º do art. 94, combinado com o caput do art 96, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), encaminhou a esta Presidência, através do **Aviso nº 406-Seses-TCU-Plenário, de 02/05/2012**, cópia do Acórdão nº 1051/2012-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente às **obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA.** A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Aviso nº 406-Seses-TCU-Plenário, de 02/05/2012, do Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

.....

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO

E SOBRE AS OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Art. 91. A execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei ficará condicionada à prévia deliberação da CMO, observado o disposto no § 3º deste artigo e no § 4º do art. 95 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública;

V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do caput deste artigo, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e

VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC, aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do caput deste artigo;

§ 2º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos constantes do anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO.

§ 3º Não estão sujeitos ao bloqueio da execução, a que se refere o § 2º deste artigo, os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 4º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 5º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão suspender as autorizações para execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da CMO nos termos do art. 95 desta Lei.

§ 8º A suspensão de que trata o § 7º deste artigo poderá ser evitada, a critério da CMO, caso os órgãos e entidades executoras ou concedentes adotem medidas corretivas para o saneamento das possíveis falhas.

§ 9º A classificação, pelo TCU, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas no § 1º, incisos IV e V, deste artigo dar-se-á por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em 15 (quinze) dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

§ 10. O enquadramento na classificação a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser revisto a qualquer tempo mediante ulterior decisão monocrática ou colegiada do TCU em face de novos elementos de fato e de direito apresentados pelos interessados.

.....

Art. 94. A seleção das obras e serviços a serem fiscalizados pelo TCU deve considerar, entre outros fatores:

I - os valores autorizado e empenhado no exercício anterior e no exercício atual;

II - os projetos de grande vulto;

III - a regionalização do gasto;

IV - o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores e a reincidência de irregularidades cometidas; e

V - as obras contidas no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da lei orçamentária em vigor que não foram objeto de deliberação posterior do TCU pela regularidade.

§ 1º O TCU deverá, adicionalmente, enviar informações sobre outras obras ou serviços nos quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei, com o grau de detalhamento definido no § 2º deste artigo e observados os incisos IV, V e VI dos §§ 1º e 9º, ambos do art. 91 desta Lei.

§ 2º Da seleção referida no caput deste artigo constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo TCU:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizadas de acordo com a Lei Orçamentária de 2011;

II - a sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus respectivos contratos e convênios, conforme o caso;

III - o CNPJ e a razão social da empresa responsável pela execução da obra ou serviço nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, nos termos dos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 91 desta Lei, bem como o nome do órgão ou entidade responsável pela contratação;

IV - a natureza e a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento acerca da estimativa do valor potencial do prejuízo ao erário e de elementos que recomendem a paralisação preventiva da obra;

V - as providências já adotadas pelo TCU quanto às irregularidades;

VI - o percentual de execução físico-financeira;

VII - a estimativa do valor necessário para conclusão;

VIII - as manifestações prévias do órgão ou entidade fiscalizada aos quais tenham sido atribuídas as supostas irregularidades, bem como as correspondentes decisões, monocráticas ou colegiadas, com os relatórios e votos que as fundamentarem, quando houver;

IX - o conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas e sua apreciação; e

X - as eventuais garantias de que trata o § 3º do art. 91 desta Lei, identificando o tipo e o valor.

§ 3º As unidades orçamentárias responsáveis por obras e serviços que constem, em dois ou mais exercícios, do Anexo a que se refere o § 2º do art. 9º desta Lei devem informar à CMO, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2012, as providências tomadas para sanar as irregularidades apontadas em decisão do TCU em face da qual não caiba mais recurso perante aquela Corte.

§ 4º Para efeito do que dispõe o art. 95, § 4º, desta Lei, o TCU encaminhará informações nas quais constará pronunciamento conclusivo quanto a irregularidades graves que não se confirmaram ou ao seu saneamento.

§ 5º Sempre que a informação encaminhada pelo TCU, nos termos do caput deste artigo, implicar reforma de deliberação anterior, deverão ser evidenciadas a decisão reformada e a correspondente decisão reformadora.

.....

Art. 96. Durante o exercício de 2012, o TCU remeterá ao Congresso Nacional e ao órgão ou à entidade fiscalizada, no prazo de até 15 (quinze) dias da decisão ou Acórdão aos quais se refere o art. 91, §§ 9º e 10, desta Lei, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2012, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas das manifestações dos órgãos e entidades responsáveis pelas obras que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O TCU disponibilizará à CMO acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 91 e 92 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2o deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o TCU deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º deste artigo, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o TCU deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2012, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 7º A CMO poderá realizar audiências públicas, na forma do art. 95 desta Lei, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação das matérias:

Leitura: 28-6-2012

até 3/7 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 1°/8 prazo para apresentação de relatório;

até 8/8 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 15/8 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 29 de junho do corrente.

Os Avisos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o **Aviso nº 18, de 2012-CN** (nº 207/MF/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao primeiro trimestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 18, DE 2012-CN
(Aviso nº 207/MF, na origem)

Brasília, 26 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao primeiro trimestre de 2012.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, relativo ao primeiro trimestre de 2012, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e do art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009.

Respeitosamente.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

TESOURONACIONAL

Junho 2012

Relatório de Desempenho

1º Trimestre de 2012

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais
Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil
Daniel de Araujo e Borges

Dorilene Gomes Milanez
Eduardo Brandão Curi
Fabio Pereira Simoni da Silva
Leonardo Tavares Lameiro da Costa
Marcus Lima Franco
Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Ricardo Milsztajn

Contadora
Silvia Lenita Moeller

Informações:
Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)
Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2° andar
70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Histórico e sumário do 1º trimestre de 2012 4
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos 5
Encargos do FSB 9
Indicadores de Risco de Mercado 10
Indicadores de governança 11
Anexo I – Evolução Patrimonial no 1º Trimestre de 2012 14

Histórico e sumário do 1º trimestre de 2012

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008[1], como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R$14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

O FFIE participou da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição de 62.500.000 ações totalizando R$1.540.625.000,00, tendo a liquidação ocorrido em 1º de julho de 2010. Ainda, em 10 de setembro de 2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3) junto à Caixa Econômica Federal no valor de R$2.426.294.437,50. Por fim, participou da OPA da Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R$7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R$4.249.999.995,40, cuja liquidação financeira ocorreu em 24 de setembro de 2010.

Durante o 1º trimestre de 2012, os recursos do FSB permaneceram integralmente aplicados em cotas do FFIE. A carteira do FFIE ao fim de março registrou a alocação de 82,44% dos seus ativos em ações e 17,08% em ativos de

[1] Toda a legislação concernente ao Fundo Soberano do Brasil pode ser encontrada em www.tesouro.gov.br/fundo_soberano.

renda fixa[2]. No primeiro trimestre de 2012 o portfólio de renda fixa do FFIE passou a ter em sua composição títulos públicos prefixados e indexados à inflação.

Em 17 de fevereiro de 2012 a carteira do FFIE possuía cerca de R$ 2,7 bilhões aplicados em operações compromissadas. Entretanto, tendo em vista a redução dos ativos indexados à taxa de juros de um dia contida no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal 2012 e a modificação da política de investimento dos fundos extramercado explicitada na Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011, do Conselho Monetário Nacional, a alocação de ativos de renda fixa foi alterada. A parcela alocada em operações compromissadas foi reduzida ao necessário para fazer frente às despesas operacionais do FFIE, e realocada para títulos públicos federais.

A carteira de renda fixa passou a utilizar como referência os índices IRF-M[3], composto por títulos prefixados, e IMA-B[4], formado por títulos indexados ao IPCA. Dessa maneira, somente LTNs, NTN-Fs e NTN-Bs, na proporção aproximada da composição dos índices, foram incluídas na carteira do FFIE. As NTN-Cs, títulos indexados ao IGP-M, não foram consideradas, pois não são mais emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e possuem liquidez reduzida. Ademais, as LFTs tampouco foram incluídas na proposta por contrariar a política governamental de redução do volume de instrumentos pós-fixados.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

O FSB tem seus recursos integralmente aplicados em cotas do FFIE que, por sua vez, encerrou o 1º trimestre de 2012 com a seguinte composição, com base no valor de mercado: 82,44% em ativos de renda variável, sendo 50,10% em ações ordinárias da Petrobras (PETR3), 22,61% em ações preferenciais da Petrobras (PETR4) e 9,72% em ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3); 17,08% em aplicações de renda fixa, sendo 9,73% em títulos prefixados, dos quais 66,90% em

[2] Posição de 31/03/2012.

[3] O IRF-M é um indicador utilizado para medir o desempenho dos títulos de renda fixa prefixados. Ele é calculado para uma carteira teórica composta por títulos públicos federais (LTNs - Letras do Tesouro Nacional e NTN-Fs – Notas do Tesouro Nacional série F) e divulgado pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) desde 1º de dezembro de 2000.

[4] O IMA-B, divulgado pela Anbima, é um índice utilizado para medir o desempenho dos títulos indexados ao IPCA, no caso, NTN-Bs – Notas do Tesouro Nacional série B.

LTNs e 33,10% em NTN-Fs, 7,33% em NTN-Bs, títulos indexados a índice de preços e 0,026% em operações compromissadas, além de 0,48% em outros ativos[5]. O gráfico 1 apresenta a evolução da composição do FFIE no 1º trimestre de 2012.

Gráfico 1
Composição do FFIE

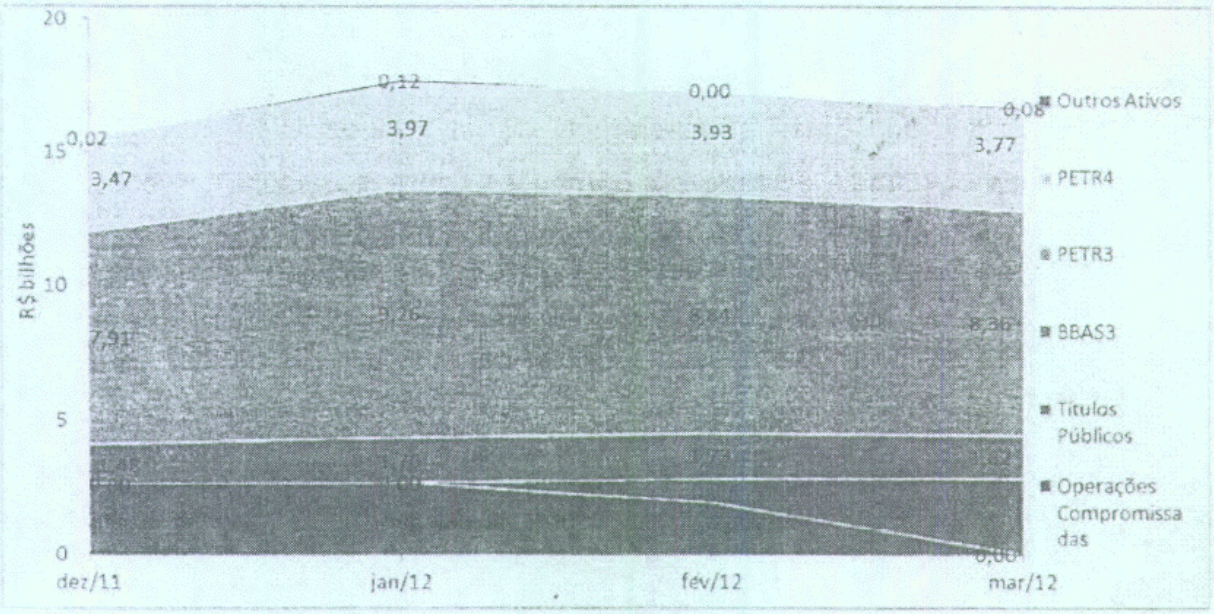

A parcela de renda variável apresentou redução em sua participação relativa, passando de 82,76%, em 31 de dezembro de 2011, para 82,44%, em 31 de março de 2012. Por sua vez, a parcela de ativos de renda fixa reduziu sua participação de 17,12% para 17,08% no mesmo período. Tais modificações na composição da carteira do FFIE estão relacionadas à variação nos preços dos ativos de renda fixa e renda variável bem como o aumento na provisão de juros sobre capital próprio e dividendos. Em 31 de março de 2012, ainda estavam provisionados os dividendos anunciados e não pagos pela Petrobras, divulgados na Assembleia Geral Ordinária de 19 de março de 2012, no valor de R$ 60.678.274,20, sendo a principal rubrica para o aumento do item outros ativos de 0,11% para 0,48%.

A tabela 1 demonstra a variação no valor dos ativos do FFIE no trimestre e nos últimos 12 meses.

[5] Provisão de Juros Sobre o Capital Próprio, dividendos e taxas diferidas da CVM e Anbid.

Tabela 1
Valor dos Ativos do FSB

Em R$

	31/3/2011	30/12/2011	31/3/2012
	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	19.718.221.034,10	15.546.527.700,76	16.686.597.422,22
1.1. Disponível	53.296,72	1.551,36	52.005,63
1.2. Operações Compromissadas	2.025.262.030,97	2.661.945.317,75	4.356.170,17
1.3. Títulos Públicos Federais	0,00	0,00	2.846.122.693,78
1.4. Ações à vista	17.677.089.039,32	12.867.241.148,42	13.755.708.415,40
1.4.1. Ações do Banco do Brasil	1.846.875.000,00	1.481.250.000,00	1.621.875.000,00
1.4.1.1. BBAS3 (ON)	1.846.875.000,00	1.481.250.000,00	1.621.875.000,00
1.4.2. Ações da Petrobras	15.830.214.039,32	11.385.991.148,42	12.133.833.415,40
1.4.2.1. PETR3 (ON)	11.223.084.766,74	7.913.272.521,00	8.360.544.446,10
1.4.2.2. PETR4 (PN)	4.607.129.272,58	3.472.718.627,42	3.773.288.969,30
1.5 Outros ativos	15.816.667,09	17.339.693,23	80.359.136,24
1.5.1 Provisão de JSCP e dividendos	15.815.914,87	17.338.369,23	80.358.273,74
1.5.2 Taxas Diferidas CVM/ANBID	752,22	1.314,00	862,50
Total	*19.718.221.034,10*	*15.546.527.700,76*	*16.686.597.422,22*

Fonte: BB DTVM
Obs: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.
JSCP - Juros sobre capital próprio

O valor dos ativos do FFIE atingiu R$ 16.686.597.422,22 em 31/3/2012 ante R$ 15.546.527.700,76 em 30/12/2011 e R$ 19.718.221.034,10 em 31/03/2011, o que representou rentabilidade de 7,33% no trimestre e de -15,37% nos últimos doze meses, conforme tabela 2.

Tabela 2
Valor dos Ativos nos Últimos 12 meses

Mês/ano	Valor dos Ativos (R$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada
mar/11	19.718.221.034,10	-	-
abr/11	18.008.600.214,95	-8,67%	-8,67%
mai/11	17.127.479.886,76	-4,89%	-13,14%
jun/11	16.902.469.826,92	-1,31%	-14,28%
jul/11	16.712.473.903,85	-1,12%	-15,24%
ago/11	15.375.102.729,28	-8,00%	-22,03%
set/11	14.317.333.473,36	-6,88%	-27,39%
out/11	15.513.544.039,08	8,35%	-21,32%
nov/11	16.012.944.507,01	3,22%	-18,78%
dez/11	15.546.527.700,76	-2,91%	-21,16%
jan/12	17.731.792.440,77	14,05%	-10,07%
fev/12	17.320.811.022,75	-2,32%	-12,16%
mar/12	16.686.597.422,22	-3,66%	-15,37%

Obs: Valor dos ativos no encerramento de cada mês.

O gráfico 2 traz a comparação da evolução patrimonial[6] do FFIE com relação à que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 2
Comparativo Histórico: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP

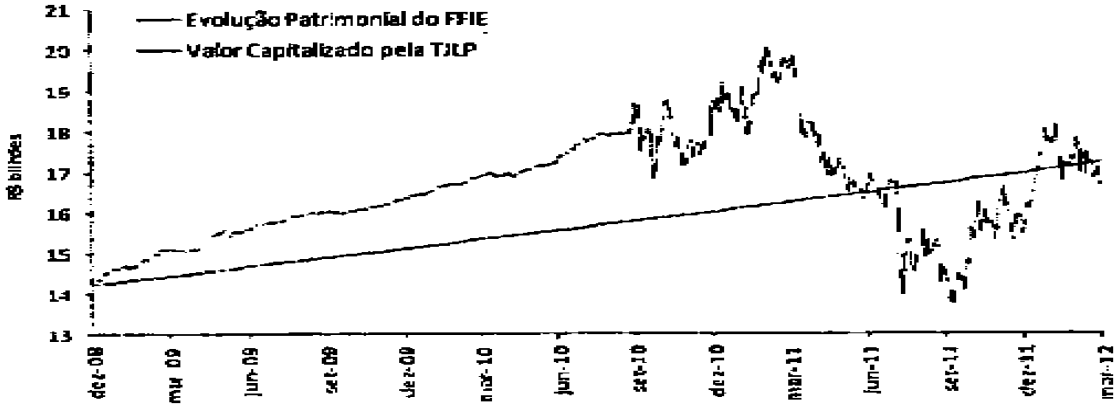

Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

O gráfico 3 traz a mesma evolução comparativa, considerando apenas o desempenho dos últimos 12 meses.

[6] O Patrimônio Líquido do FFIE equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido da taxa de administração e de outros passivos.

Gráfico 3
Comparativo dos Últimos 12 Meses: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP

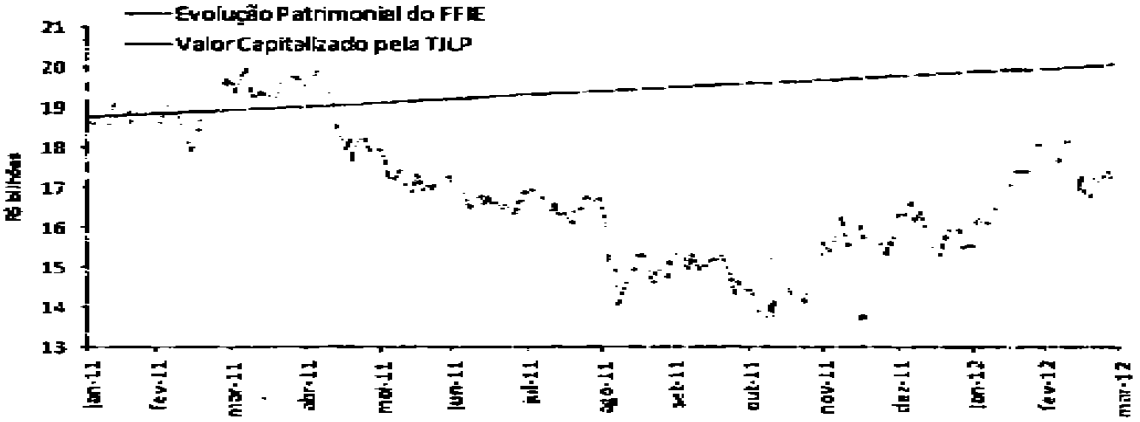

Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

Encargos do FSB

Não houve geração de despesas orçamentárias no período, tendo em vista que a totalidade dos recursos do FSB continua aplicada em cotas do FFIE e que as despesas desse fundo são diretamente abatidas do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e nº 438, de 12 de julho de 2006. A tabela 3 apresenta o detalhamento dos encargos incorridos pelo FFIE no trimestre.

Tabela 3
Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE

Em R$

Conta	*1º trimestre*
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	0,00
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	71.519,75
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	70.213,25
2.2. Taxa ANBID	1.306,50
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.190,40
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	2.146.677,83
4.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	760.997,30
4.2. Despesas de Controladoria	222.181,15
4.3. Despesa com Distribuição	- 1.163.499,38
5. Outras Despesas Administrativas	10.993,22
Total das Despesas Administrativas	*2.230.381,20*

Fonte: BB DTVM (balancetes do FFIE de janeiro a março de 2012).
Despesas com Controladoria: relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE.
Despesas com Distribuição: devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro. Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.

Indicadores de Risco de Mercado

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), que estima a perda potencial máxima para um dia útil com um intervalo de confiança de 95%. O VaR do portfólio do FFIE, único ativo do FSB, é calculado diariamente e informado, seguindo a mesma periodicidade, à Secretaria Executiva do FSB, por meio de relatório diário de acompanhamento. A tabela 4 mostra o comportamento do VaR no período de 1 ano.

Tabela 4
Valor em Risco (VaR)

Mês	Patrimônio Líquido (R$)	VaR (R$)	VaR (%)
mar/11	19.717.399.870,59	515.722.039,98	2,6156%
abr/11	18.007.888.817,93	426.401.739,14	2,3679%
mai/11	17.126.717.621,98	346.956.197,51	2,0258%
jun/11	16.901.766.822,20	304.122.672,86	1,7994%
jul/11	16.711.774.641,98	298.986.384,79	1,7891%
ago/11	15.374.401.318,16	322.145.690,82	2,0953%
set/11	14.316.697.738,84	355.506.479,33	2,4832%
out/11	15.512.963.097,64	418.043.356,19	2,6948%
nov/11	16.012.308.799,59	426.737.720,51	2,6651%
dez/11	15.545.818.663,69	430.944.985,39	2,7721%
jan/12	17.731.045.413,74	500.986.943,93	2,8255%
fev/12	17.320.143.700,88	492.887.861,00	2,8457%
mar/12	16.685.639.098,41	458.336.937,37	2,7469%

Fonte: BB DTVM
Obs.: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis.
Patrimônio Líquido considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica, no último dia de cada mês.

Indicadores de governança

O FSB possui grande preocupação com transparência e com a prestação de contas à sociedade. Dentre as informações apresentadas destaca-se este Relatório de Desempenho, apresentado trimestralmente ao Congresso Nacional; o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, aprovados semestralmente pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB); e o Relatório de Gestão enviado aos órgãos de controle. Esses documentos, bem como a legislação relacionada ao FSB estão disponíveis no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano. Ainda, informações relevantes sobre o FFIE, inclusive seu Regulamento, estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço www.cvm.gov.br.

O *Sovereign Wealth Fund Institute* (SWFI)[7], organização internacional criada com o objetivo de estudar o funcionamento e os impactos dos fundos soberanos, divulgou em 19 de maio de 2012 o Índice de Transparência Linaburg-Maduell referente ao primeiro quadrimestre de 2012.

Tal índice se baseia em um conjunto de dez princípios que mensuram o nível de transparência dos fundos soberanos ao público em geral. Dentre os pontos avaliados está a quantidade e a qualidade das informações divulgadas à sociedade.

O Fundo Soberano do Brasil, logo em sua primeira avaliação, foi reconhecido pelo SWFI, como tendo alto nível de transparência, recebendo nove pontos dentre dez possíveis, o que o qualifica como um dos fundos mais transparentes do mundo.

[7] O SWFI é uma entidade independente, sediada nos EUA, que realiza estudos e pesquisas sobre fundos soberanos, sendo considerada referência na área.

Gráfico 4
Índice de Transparência Linaburg-Maduell

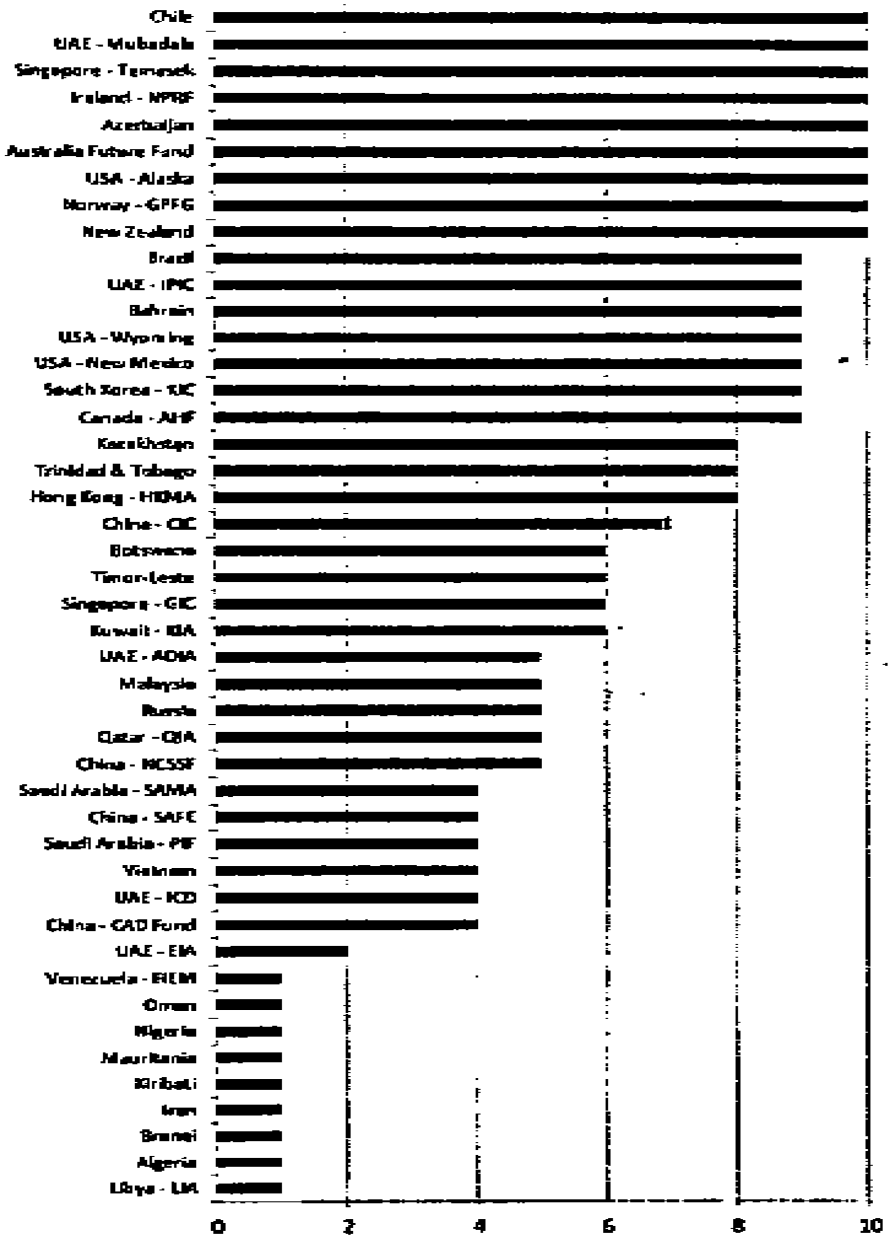

Fonte: SWFI

Anexo I – Evolução Patrimonial no 1º Trimestre de 2012

Em Reais

Janeiro/2012		Fevereiro/2012		Março/2012	
2	15.694.791.546,24	1	17.911.372.283,49	1	17.611.795.603,50
3	16.178.679.268,81	2	17.701.897.732,20	2	17.854.731.432,19
4	16.249.705.051,88	3	17.730.237.935,65	5	17.476.957.615,92
5	16.141.517.869,73	6	17.872.568.537,66	6	16.974.264.108,39
6	16.101.430.872,78	7	18.195.531.400,77	7	17.111.307.223,80
9	16.327.994.216,01	8	18.123.412.350,04	8	17.152.654.420,94
10	16.520.291.902,15	9	18.076.982.651,70	9	17.030.619.752,09
11	16.555.792.111,35	10	16.925.994.925,70	12	16.926.654.024,05
12	16.704.108.705,37	13	17.339.974.325,31	13	17.467.164.055,00
13	16.787.575.072,12	14	16.844.206.193,41	14	17.527.955.208,24
16	17.092.015.208,63	15	16.784.894.421,26	15	17.176.938.317,68
17	17.063.197.478,12	16	17.241.596.988,36	16	17.246.497.251,83
18	17.437.823.006,25	17	17.177.872.353,91	19	17.275.617.342,74
19	17.398.953.181,16	22	17.162.837.655,66	20	17.168.496.184,21
20	17.406.572.900,34	23	17.149.636.587,47	21	17.069.611.632,68
23	17.881.495.067,03	24	17.421.434.348,82	22	16.823.956.895,10
24	18.067.835.867,36	27	17.232.294.559,84	23	16.825.015.053,34
25	18.068.851.749,41	28	17.300.280.671,35	26	17.141.778.828,12
26	17.842.761.629,57	29	17.320.143.700,88	27	16.961.809.326,08
27	17.719.216.284,87			28	16.709.420.467,06
30	17.763.431.070,27			29	16.658.319.833,64
31	17.731.045.413,74			30	16.685.839.098,41

Fonte: BB DTVM

Obs: Por dia útil. Valor do PL equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido do valor do passivo do fundo (taxa de administração e outras despesas operacionais)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 28-6-2012

Até 3/7 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 1°/8 prazo para apresentação de relatório;

até 8/8 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 15/8 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 29 de junho do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. A aquisição de equipamentos sociais públicos como medida de proteção contra os impactos da crise financeira que assusta o mundo, foi o que apresentou ontem (27), a presidenta Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto.

Trata-se, senhoras e senhores, do PAC Equipamentos – Programa de Compras Governamentais, para o qual o governo federal disponibilizou R$ 8,4 bilhões, visando garantir a continuidade do crescimento econômico de nosso país.

Em seu discurso, a presidenta Dilma Rousseff afirmou que o PAC Equipamentos "é parte do esforço do governo para proteger a produção e os empregos".

A presidenta referia-se, claramente, à gravidade da crise econômica internacional que está fazendo "o Mundo atravessar uma conjuntura econômica conturbada", como ela mesma disse.

Ao chamar atenção para a gravidade desta crise, a presidenta ressaltou a importância de tanto o governo como a sociedade ter consciência da gravidade do

que o mundo está assistindo, e advertiu que se deveria "evitar aventuras fiscais".

Embora admitindo os perigos da crise que está lá fora, mas certa de que o Brasil tem instrumentos adequados para preservar sua saúde econômica, a presidenta assegurou que seu governo tomará todas as medidas necessárias para proteger a produção e os empregos.

A presidente reforçou seu discurso, dizendo que hoje "praticamos um modelo que se desenvolve sobre bases sólidas e fincado em pés brasileiros".

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, também afirmou que o pacote anunciado, de compra de equipamentos, visa estimular a economia, e enfrentar a crise europeia, que "está deprimindo o crescimento do PIB mundial".

Neste cenário, resumiu o ministro, o governo brasileiro está tomando medidas para ampliar os investimentos, estimular a demanda, aumentar a confiança e acelerar o crescimento nacional.

Conforme Mantega, os equipamentos a serem adquiridos pelo governo federal visam, ainda, fortalecer as parcerias estabelecidas entre o Governo Federal e os Estados e municípios.

Por meio do PAC Equipamentos, serão comprados oito mil caminhões, (para auxiliar regiões contra a seca), três mil patrulhas agrícolas, duas mil ambulâncias, 8.570 ônibus (para garantir a ida dos estudantes à escola), 3.591 retroescavadeiras e motoniveladoras (para melhorar as estradas vicinais e o escoamento da produção), furgões, vagões de trem, blindados (para reequipar as Forças Armadas) e mobiliário (para equipar as escolas brasileiras), além de perfuratrizes (para perfurações de postos em região de secas) e odontomóveis (para a saúde).

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, também se pronunciou reforçando a adoção das aquisições como forma de o governo brasileiro enfrentar a crise mundial.

Ele resgatou a história de compras do Ministério da Educação (MEC), destacando que, neste mês, o governo federal comprou mais do que nos últimos quatro anos.

Aloizio Mercadante levou os presentes à cerimônia, a trazer de suas memórias, imagens construídas por um sem-número de reportagens, feitas em rincões do país que, ao longo do tempo, mostraram a penúria a que sempre esteve relegada a educação, especialmente a educação rural.

Aloizio disse, também, que muitos prefeitos foram fechando escolas rurais país afora, por falta de transportes que levassem os alunos do campo em busca do conhecimento.

Sua afirmação, senhoras e senhores, se deu ao mesmo tempo em que o ministro destacou que o Brasil "tem uma das maiores economias do campo".

Aloizio Mercadante disse, ainda, que, não somente na área rural, mas também, na urbana, ainda há muitas crianças pobres e deficientes que não vão à escola porque não dispõem de transportes.

Durante a cerimônia, ministros e prefeitos assinaram os Termos de Compromisso para a construção de quadras esportivas, aquisição de ônibus e carteiras escolares, caminhões e retroescavadeiras.

Srªs e Srs., quero destacar aqui, o benefício constante do pacote anunciado ontem, que é a construção de mais de mil quadras esportivas.

Na minha visão, estas quadras poderão ajudar e, muito, na redução da violência que vem invadindo as grandes e até as pequenas cidades de nosso país.

Esse elevado índice de violência, que estamos cansados de ver todos os dias, é o principal responsável pela extinção de nossa juventude atual.

Destaco, Por fim, colegas parlamentares, a informação do ministro Mercadante, de que todo o processo de aquisição dos equipamentos sociais se deu por meio de um "Padrão Dilma de gerir a coisa pública".

Desta feita, com transparência e por intermédio de pregão eletrônico público, com registro de preços e prestação de contas.

A transparência na conduta pública é, sem sombra de dúvidas, uma exigência das sociedades civilizadas.

No caso do Brasil, aliado à transparência há, também, uma exigência cujo atendimento se faz urgente: a adoção por todos os administradores públicos – federal, estaduais e municiais – de políticas públicas, programas sociais e ações estratégicas que atinjam direta e eficientemente a pobreza.

O governo da presidenta Dilma já deu mostras inequívocas, do quanto persegue o fim da miséria. Mas o fim deste mal, que ainda atinge milhares de cidadãos e cidadãs, também é responsabilidade nossa.

O pacote de medidas, ontem anunciado, é um ponto inicial. Espero, portanto, que ele estimule outras iniciativas país a fora.

Era o que tinha para registrar acerca das melhorias na educação e no esporte brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

Que Deus ilumine todos nós!

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 33 minutos.)

PARECER
Nº 9, DE 2012-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre a Medida Provisória nº 566, de 25 de abril de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R$ 706.400.000,00, para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador **WELLINGTON DIAS**

1. RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal - CF, a Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 566, de 25 de abril de 2012 (MPV 566/2012), que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R$ 706.400.000,00 (setecentos e seis milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo que a integra.

O crédito extraordinário destina recursos às seguintes ações:

1 – No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) – Nacional, no valor de R$ 281.800.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e oitocentos mil reais);

2 – No Ministério da Integração Nacional:

- Ações de Defesa Civil – Nacional, no valor de R$ 224.600.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais);

- Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) – Nacional, no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Segundo a Exposição de Motivos EM nº 00070/2012/MP, o crédito tem por finalidade, quanto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, possibilitar "o pagamento do benefício do Programa Garantia-Safra a 735 mil agricultores familiares do semiárido que sofreram perdas na safra 2011/2012 em decorrência de estiagem, garantindo, assim, renda mínima para a subsistência desses agricultores e seus familiares".

No que se refere ao Ministério da Integração Nacional, os recursos permitirão "o atendimento às populações vítimas da estiagem prolongada em Municípios da região do semiárido do Nordeste, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública". O objetivo é socorrer agricultores não enquadrados no Programa Garantia-Safra, com a concessão de Auxílio Emergencial Financeiro, nos termos da Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, o qual se destina ao socorro e à assistência a famílias com renda mensal média de até dois salários mínimos, atingidas por desastres.

O Ministério da Integração realizará, ainda, segundo a referida EM, ações de defesa civil que "possibilitem o abastecimento de água para consumo, mediante a distribuição de água em carros-pipa para o atendimento de um milhão de pessoas, além do restabelecimento de infraestruturas locais avariadas, por intermédios de intervenções para recuperação de 2.400 poços públicos, de forma a evitar, inclusive, que os danos atualmente existentes resultem em prejuízos maiores para as referidas estruturas físicas".

A Exposição de Motivos justifica a relevância e urgência da matéria, quanto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, "pela necessidade de aporte imediato de recursos por parte da União junto ao Fundo Garantia-Safra, conforme dispõe o § 1º do art. 6º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, uma vez que a dotação atual é insuficiente para o pagamento de benefícios aos agricultores".

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência são justificadas "pelas graves consequências e os sérios transtornos oriundos das estiagens, sendo a atuação governamental essencial para minorar os efeitos acarretados aos

moradores das localidades prejudicadas, como a carência de alimentos e de água para consumo".

Recebida no Congresso Nacional, a MPV 566/2012 teve fixado o seu cronograma de tramitação e foi remetida a esta CMO, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria. Ao crédito extraordinário foram apresentadas 9 emendas.

2. ANÁLISE

Este parecer abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o art. 2º, § 1º, da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

2.1 Da Constitucionalidade

São três os requisitos constitucionais para a abertura de crédito extraordinário: relevância, urgência e imprevisibilidade.

O art. 62 da Constituição Federal dá ao Presidente da República competência para adotar medidas provisórias, com força de lei, em casos relevantes e urgentes, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

De acordo com o art. 167, § 3º, do da CF, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública e, ainda, desde que observado o disposto no art. 62.

No caso em análise, parecem suficientemente demonstrados, na Exposição de Motivos n° 0070/MP/2012, que acompanha a Medida Provisória n° 566/2012, os requisitos constitucionais para a abertura de crédito extraordinário.

A magnitude dos fenômenos naturais e a gravidade de suas conseqüências, que se traduzem em danos econômicos, ambientais e humanos, tornam urgente a intervenção dos órgãos públicos responsáveis pelo enfrentamento das situações de calamidade e pelas operações de auxílio à população atingida.

Ademais, trata-se de despesas relativas ao socorro de famílias atingidas por calamidade pública, matéria expressamente elencada pela Constituição.

Em relação ao Fundo Garantia-Safra, vale destacar que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 10.420, de 2002, que "Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem", prevê que, no caso de ocorrência de frustração de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico, sem que haja recursos suficientes no Fundo Garantia-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observados o valor máximo fixado por benefício e a devida comprovação da ocorrência da perda.

Pelo art. 8º da Lei nº 10.420, de 2002, farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão. Hoje, o valor do benefício Garantia-Safra está limitado a R$ 700,00 anuais, pagos em até 6 (seis) parcelas mensais, por família.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, o objetivo do Executivo é realizar ações de defesa civil para fornecimento emergencial de água às populações atingidas pela seca e recuperação de poços públicos. A União concederá, também, Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 2004. O valor desse auxílio, atualizado pela MPV nº 565, de 2012, é de R$ 400,00. Serão atendidas as famílias, com renda mensal média de até dois salários mínimos, que perderam sua produção em decorrência da seca e que não contribuíram para o Fundo Garantia-Safra.

Portanto, quanto aos requisitos constitucionais (relevância, imprevisibilidade e urgência) é admissível a abertura do crédito extraordinário em análise.

2.2 Da Adequação Orçamentária e Financeira

De acordo com o art. 5º, § 1º, do da Resolução nº 01, de 2002 – CN, "*o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*".

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes que possam criar obstáculo à aprovação da proposição, em especial no que diz respeito à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e às leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias.

Para custear as novas despesas, foi indicada a fonte de recursos "388 – Superávit Financeiro da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional". A utilização de superávit financeiro de exercício anterior para financiar despesas primárias impacta a obtenção da meta de resultado primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO 2012. Para compensar esse efeito negativo, o Poder Executivo deverá acompanhar a evolução das receitas e das despesas públicas a fim de que, na execução orçamentária do presente exercício, seja atingida a meta de resultado primário estabelecida para 2012.

Por último, observa-se que as despesas indicadas no crédito extraordinário em análise não se caracterizam como despesas obrigatórias de caráter continuado, assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 Do Cumprimento da Exigência Prevista no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 0070/MP/2012, que acompanha a MPV 566/2012, supre a exigência acerca do envio de documento apresentando os motivos justificadores de sua adoção.

2.4 Do mérito

No mérito, entendemos que o crédito extraordinário aberto pelo Executivo é necessário à assistência das famílias atingidas por desastres naturais de forma a garantir a intervenção urgente do poder público para minimizar os efeitos negativos decorrentes.

2.5 Das Emendas

No prazo regimental, foram apresentadas 9 (nove) emendas à MPV 566, de 2012.

Todas as emendas devem ser inadmitidas, uma vez que têm por objetivo remanejar parte das ações indicadas em âmbito "nacional" para despesas específicas em estados e municípios, com indicado no Anexo I a este Parecer. O art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN estabelece regra rígida para o emendamento de créditos extraordinários, sendo admitidas apenas as relativas ao texto da medida provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente.

3. VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 566, de 2012; pela sua adequação financeira e orçamentária; pela inadmissão das emendas apresentadas; e, no mérito, pela **aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo**.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado **PAULO PIMENTA**

Presidente da CMO

Senador **WELLINGTON DIAS**

Relator

Medida Provisória nº 566, de 25 de Abril de 2012

Demonstrativo de que trata o art. 109, §1º inciso, da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Emenda	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo e UF (conforme emenda)	Valor (R$)	Parecer
1	Sen. José Agripino	53101	Ações de Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	50.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
2	Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto	53101	Ações de Defesa Civil - No Estado da Bahia	100.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
3	Dep. Felipe Maia	53101	Ações de Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Norte	50.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
4	Dep. Gorete Pereira	53101	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado do Ceará	20.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
5	Dep. Gorete Pereira	53101	Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica em Municípios - Estado do Ceará	20.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
6	Dep. Gorete Pereira	53101	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Estado do Ceará	25.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
7	Dep. Gorete Pereira	53101	Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica em Municípios - Estado do Ceará	20.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
8	Dep. Lúcio Vieira Lima	53101	Ações de Defesa Civil - No Estado da Bahia	150.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.
9	Dep. Rose de Freitas	53101	Ações de Defesa Civil em Municípios do Estado do Espírito Santo	20.000.000,00	Inadmitida nos termos do art. 111, da Resolução nº 01, de 2006 - CN.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO iniciou a apreciação do Relatório à **Medida Provisória nº 566/2012-CN**, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2012. O Relator da matéria, Senador WELLINGTON DIAS, indicou pela inadmissibilidade as 9 (nove) emendas apresentadas em seu Relatório. O Presidente da CMO declarou inadmitidas todas as 9 (nove) emendas indicadas pelo Relator, nos termos do *art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN*. O Deputado Felipe Maia apresentou a **Contestação nº 1/2012-CMO**, com o objetivo de reverter o voto de INADMISSIBILIDADE proposto para as Emendas de nºs 1, 2 e 3, tendo como apoiamento os Deputados Duarte Nogueira, João Maia, Luiz Carlos Setim, Augusto Coutinho, Professora Dorinha Seabra Rezende e Paulo Wagner, na forma prevista no *art. 148* da citada Resolução do Congresso Nacional. O Presidente, acatando o teor da Nota Técnica Conjunta nº 3/2012, elaborada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, **indeferiu** a Contestação apresentada. O Deputado Felipe Maia apresentou **Recurso** contra a decisão do Presidente que, em votação, foi **rejeitado** contra os votos dos Deputados Duarte Nogueira, Marcus Pestana, Felipe Maia e Professora Dorinha Seabra Rezende. Na Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho, o Relatório do Senador Paulo Paim, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Wellington Dias) foi **aprovado** por unanimidade.

Na Terceira Reunião Extraordinária, em 19 de junho, compareceram os Deputados Paulo Pimenta, Presidente, Reinaldo Azambuja, Segundo Vice-Presidente, Antonio Balhmann, Antonio Brito, Arnon Bezerra, Augusto Coutinho, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Eliseu Padilha, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Giovanni Queiroz, Hugo Motta, João Maia, Joaquim Beltrão, Josias Gomes, Leandro Vilela, Luciano Castro, Luiz Carlos Setim, Marcos Rogério, Marcus Pestana, Mauro Lopes, Osmar Júnior, Paulo Wagner, Professora Dorinha Seabra Rezende, Renato Molling, Roberto de Lucena, Toninho Pinheiro, Vanderlei Siraque, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Zeca Dirceu e os Senadores, Vicentinho Alves, Terceiro Vice-Presidente, Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim, Romero Jucá, Sérgio Petecão e Wellington Dias.

Na Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho, compareceram os Senhores Deputados Paulo Pimenta, Presidente, Reinaldo Azambuja, Segundo Vice-Presidente, Arnon Bezerra, Celso Maldaner, Cida Borghetti, Cláudio Puty, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Eliseu Padilha, Felipe Maia, Jaime Martins, João Maia, João Paulo Lima, Leandro Vilela, Leonardo Gadelha, Luciano Castro, Luiz Carlos Setim, Marcos Rogério, Paulo Foletto, Paulo Rubem Santiago, Paulo Wagner, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Balestra, Roberto de Lucena, Toninho Pinheiro, Vanderlei Siraque, Waldir Maranhão, Wandenkolk Gonçalves e os Senadores Ana Rita, Angela Portela, Antonio Carlos Valadares, Antonio Russo, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Romero Jucá e Sérgio Souza.

Sala de Reuniões, em 26 de junho de 2012.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

Senador PAULO PAIM
Relator *ad hoc*

PARECER
Nº 10, DE 2012-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização/CMO sobre a Medida Provisória nº 569, de 14 de maio de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Aníbal Gomes

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 569, de 14 de maio de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta proposição, distribuída da seguinte forma:

Em R$ 1,00

Orgão / Unidade Orçamentária	Recursos
Ministério da Defesa	
Administração Direta	50.000.000
Ministério da Integração Nacional	
Administração Direta	400.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome	
Administração Direta	238.497.000
Total	688.497.000

Acompanha a referida medida provisória a Exposição de Motivos nº 00097/2012-MP, de 14 de maio de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as razões e justificativas para a abertura do presente crédito extraordinário.

No Ministério da Defesa - MD, os recursos viabilizarão a pronta atuação em atividades de defesa civil, principalmente nos casos de desastres naturais reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência ou estado de calamidade pública, em cooperação com os diversos órgãos e entidades do Governo Federal e demais entes da Federação que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec, utilizando a logística, a estrutura física, os recursos materiais e humanos e a capilaridade das Forças Armadas no território nacional.

No Ministério da Integração Nacional - MI, o crédito permitirá o atendimento às populações vítimas de desastres naturais, ocasionados por fortes chuvas e inundações em diversas Regiões do País, e de estiagem prolongada em Municípios da região do semiárido do Nordeste, especialmente nos casos de desastres reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública, tendo por consequência grave a situação de riscos a que as populações daquelas localidades estão expostas, além de prejuízos à infraestrutura local.

Os recursos a cargo do Ministério da Integração Nacional serão utilizados em intervenções de resposta a desastres, tais como aquisição de alimentos, disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas e distribuição de água em carros-pipa, além de intervenções de reconstrução que visam ao restabelecimento de infraestruturas locais avariadas, a exemplo da afetação de encostas e de estruturas de edificações e obras de arte, em decorrência do excesso de chuvas, para evitar que os danos ocasionados por esses desastres naturais sejam irreparáveis e resultem em prejuízos maiores para as estruturas físicas dos Municípios atingidos.

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS, o crédito ora proposto tem por objetivo garantir o desenvolvimento da educação infantil com a abertura de vagas no sistema de educação básica, para o atendimento de

crianças de 0 a 48 meses, em situação de extrema pobreza, e cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A urgência e a relevância da medida no âmbito do Ministério da Defesa justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva das Forças Armadas em ações de defesa civil, para permitir maior alcance possível das ações de socorro e salvamento, em situações de emergência ou estado de calamidade pública, cuja tempestividade é fator primordial, evitando-se o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos materiais.

No Ministério da Integração Nacional, a urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves consequências e os sérios transtornos oriundos desses fenômenos naturais, tais como riscos à saúde da população e danos humanos, materiais e ambientais deles decorrentes, de forma a minorar os efeitos acarretados aos moradores das localidades prejudicadas.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a relevância e urgência se devem pela premência da atuação do Governo Federal em possibilitar o acesso de 350 mil crianças, em situação de extrema pobreza, no processo de aprendizagem educacional, propiciando a difusão do ensino básico a extrato populacional ainda não inserido no contexto da educação nacional.

Por fim, esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e Imprevisibilidade)

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional".

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade, não há qualquer referência formal, não obstante o reconhecimento de que os fatos que nortearam a elaboração dessa Medida Provisória dão o necessário suporte à abertura do presente crédito.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Conforme o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória verifica-se que as despesas relativas às ações de defesa civil voltadas à resposta aos desastres, à reconstrução de áreas atingidas e à cooperação em ações de defesa civil no âmbito dos Ministérios da Integração Nacional e da Defesa parecem atender aos requisitos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, como é característico das intervenções governamentais decorrentes do reconhecimento de situações de emergência e de estado de calamidade pública.

Quanto às ações do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS, não obstante a relevância da ação beneficiada, não resta caracterizada na

exposição de motivos a imprevisibilidade das despesas, já que se trata de abertura de vagas no sistema de educação básica para famílias já beneficiadas por outro programa governamental, o Bolsa Família.

Ademais, por se tratar de despesa continuada, tais dispêndios sujeitam-se ao disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, bem como no art. 88 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. Não obstante os referidos dispositivos legais, dada a notória relevância da ação social de apoio à educação infantil no MDS, ressaltamos a necessidade de que o Poder Executivo promova a adequada compensação financeira da medida, a fim de que a meta de resultado fiscal seja atingida, preservando-se o equilíbrio das contas públicas preconizado pela legislação vigente.

II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00097/2012-MP, de 14 de maio de 2012, que acompanha o referido crédito extraordinário, trata da motivação da edição da referida Medida Provisória, para fins de atendimento do disposto no § 1º, Art. 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam à implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios do País que foram atingidos por desastres naturais, bem como o aporte de recursos para viabilizar o acesso no sistema de aprendizagem educacional de 350 mil crianças em situação de extrema pobreza. Diante das situações apresentadas, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Órgãos constantes da proposição.

II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas 9 emendas à Proposição. As emendas nºs 00001 e 00005 a 00009 devem ser inadmitidas, pois contrariam o art. 111 da Resolução

nº 1/2006-CN, que estabelece regra rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente. As emendas nºs 00002 a 00004 devem ser também inadmitidas por tratarem de matéria estranha à proposição – previsão de receita e fixação de despesa -, contrariando o art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 569, de 2012, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas todas as nove emendas apresentadas à Proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Aníbal Gomes

Relator

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2012)

MP nº 569 de 2012 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN

(Emendas que devem ser Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Antonio Carlos Magalhães Neto	Ações de Defesa Civil - no Estado da Bahia	Inadmitida
00002	Sandro Mabel	Altera a redação do art. 33 da Lei nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Inadmitida
00003	Sandro Mabel	Acresce parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Inadmitida
00004	Sandro Mabel	Acresce o art. 27-A à Lei nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Inadmitida
00005	Gorete Pereira	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Ceará	Inadmitida
00006	Gorete Pereira	Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos em Municípios no Estado do Ceará	Inadmitida
00007	Gorete Pereira	Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado do Ceará	Inadmitida
00008	Gorete Pereira	Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará	Inadmitida
00009	Gorete Pereira	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Estado do Ceará	Inadmitida

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, apreciou o Relatório à **Medida Provisória nº 569/2012-CN**, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2012. O Relator da matéria, Deputado Eliseu Padilha, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Aníbal Gomes), indicou pela inadmissibilidade as 9 (nove) emendas apresentadas em seu Relatório. O Presidente da CMO declarou inadmitidas todas as 9 (nove) emendas indicadas pelo Relator, nos termos do *art. 146, § 2º da Resolução nº 1/2006-CN*. O Deputado Felipe Maia apresentou a **Contestação nº 2/2012-CMO**, com o objetivo de reverter o voto de inadmissibilidade proposto para a Emenda de nº 1, tendo como apoiamento os Deputados Duarte Nogueira, João Maia, Luiz Carlos Setim, Augusto Coutinho, Professora Dorinha Seabra Rezende e Paulo Wagner, na forma prevista no *art. 148* da citada Resolução do Congresso Nacional. O Presidente, acatando o teor da Nota Técnica Conjunta nº 3/2012, elaborada pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, **indeferiu** a Contestação apresentada. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

Compareceram Senhores Deputados Paulo Pimenta, Presidente, Reinaldo Azambuja, Segundo Vice-Presidente, Amon Bezerra, Celso Maldaner, Cida Borghetti, Cláudio Puty, Duarte Nogueira, Edio Lopes, Eliseu Padilha, Felipe Maia, Jaime Martins, João Maia, João Paulo Lima, Leandro Vilela, Leonardo Gadelha, Luciano Castro, Luiz Carlos Setim, Marcos Rogério, Paulo Foletto, Paulo Rubem Santiago, Paulo Wagner, Professora Dorinha Seabra Rezende, Roberto Balestra, Roberto de Lucena, Toninho Pinheiro, Vanderlei Siraque, Waldir Maranhão, Wandenkolk Gonçalves e os Senadores Ana Rita, Angela Portela, Antonio Carlos Valadares, Antonio Russo, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Romero Jucá e Sérgio Souza.

Sala de Reuniões, em 26 de junho de 2012.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

Deputado ELISEU PADILHA
Relator *ad hoc*

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES MISTAS, REALIZADA PELA, COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 563 E PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 2012 (3ª REUNIÃO DAS DUAS MEDIDAS), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2012, TERÇA-FEIRA, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia oito de maio de dois mil e doze, na Sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador **Wellington Dias,** reúnem-se as Comissões Mistas da MPV 563, de 2012, e da MPV 564, de 2012, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Paulo Davim, José Pimentel, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, e Inácio Arruda; da Senadora Lídice da Mata; dos Deputados Newton Lima, Pauderney Avelino, Paes Landim, José Humberto, Jesus Rodrigues, Zezéu Ribeiro, Danilo Forte, Alfredo Kaefer, Arnaldo Jardim, Zeca Dirceu, Ronaldo Zulke e Eduardo Cunha; e, Deputadas Rebecca Garcia e Flávia Morais. Justifica a ausência o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, deixando de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior da Comissão Mista da MPV 564, de 2012, que é dada por aprovada. Em seguida, passa a palavra ao Presidente da Comissão Mista da MPV 563, de 2012, Deputado Newton Lima, que submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata de sua reunião anterior, que é dada também por aprovada. O Presidente agradece a presença dos Relatores e dos Representantes Dr. Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; Dr. Alessandro Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Dr. Jenner Guimarães, do Ministério da Integração Nacional e do Dr. Henrique de Oliveira Miguel, Coordenador-Geral de Microeletrônica, da Secretaria de Políticas de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Fizeram uso da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro e Inácio Arruda; a Deputada Rebeca Garcia; e, Deputados Pauderney Avelino, Arnaldo Jardim, Zezéu Ribeiro, Alfredo Kaefer e Ronaldo Zulke. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Valéria Rodrigues Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes Senador Wellington Dias e Deputado Newton Lima, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Wellington Dias
Presidente da Comissão Mista
da MPV 564

Deputado Newton Lima
Presidente da Comissão Mista
da MPV 563

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 3ª Reunião desta Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012, que altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, em conjunto com a Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 563, de 2012, que trata do Programa Brasil Maior, para incluir, no caso da MP 564, no Programa Revitaliza, do Bndes, os setores que especifica; dispõe sobre financiamento às exportações indiretas; autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S/A – ABGF; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Em primeiro lugar, submeto à votação a Ata. E peço a dispensa da leitura da Ata .

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. *(Pausa.)*

Aprovada, portanto, a Ata da 2ª Reunião que tratou da Medida Provisória nº 564.

Trata-se, neste instante, de uma audiência pública envolvendo duas Comissões Mistas e nós temos já presente à Mesa, como nosso convidado, que muito nos honra, o Dr. Henrique de Oliveira Miguel, Coordenador-Geral de Microeletrônica da Secretaria de Políticas de Informática, representando aqui o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; vamos ter as presenças do Dr. Nelson Barbosa e Dr. Alessandro Teixeira, representando o Ministério da Fazenda e o Ministério da Indústria e Comércio, respectivamente.

Como se trata de um procedimento de duas Comissões, devo registrar a presença do Relator da MP 564, Deputado Danilo Fortes, assim como o Senador Romero Jucá, Relator da MP 563.

Agradeço a presença de todos.

Vamos colocar o seguinte encaminhamento: primeiro, vamos ter o comando do nosso experiente Deputado Newton Lima, que preside a Comissão da Medida Provisória nº 563, e, em seguida, eu faço um segundo momento.

Por essa razão, passo a palavra ao Deputado Newton Lima, para os procedimentos próprios da Comissão da Medida Provisória nº 563, para, em seguida, dar início à audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Boa tarde a todas e a todos. Quero cumprimentar o Presidente da nossa Comissão Mista da Medida Provisória 564, Senador Wellington Dias; cumprimentar o Relator da mesma Comissão, Deputado Danilo Fortes; cumprimentar o Relator da MP 563, Senador Romero Jucá, e a todos os demais Membros das duas Comissões Mistas, aqui presentes, e, de pronto, quero submeter à apreciação do Plenário da MP 563 a aprovação da Ata da reunião anterior, que definiu o plano de trabalho que hoje nos traz aqui para esta audiência conjunta.

Quero, na qualidade de Presidente, propor a dispensa da leitura da Ata e perguntar se alguém tem interesse em discuti-la. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, os Srs. Parlamentares que fazem parte da Comissão da MP 563 que concordarem com a aprovação da Ata, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A Ata é aprovada.

Retorno a palavra ao Senador Wellington Dias, para a condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Bom, de imediato, já passamos a palavra para o Dr. Henrique de Oliveira Miguel, que vai fazer uma explanação sobre a posição do Ministério da Ciência e Tecnologia, que também é parte na elaboração desse importante programa.

Em seguida, repasso a condução dos trabalhos ao nosso Presidente, Deputado Newton Lima.

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL – Boa tarde, Exmº Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 563; Senador Wellington Dias, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 564, eu gostaria de cumprimentar também os Exmºs Srs. Deputados e Senadores aqui presentes e trazer um breve relato sobre a participação do Ministério da Ciência e Tecnologia, especificamente ou mais adequadamente, em relação à MP 563, que trata de medidas importantes para os segmentos de tecnologia da informação e comunicação, mais especificamente para a área de componentes eletrônicos, no qual o Brasil é carente da produção desses itens no País e que resultou, então, em medidas que revisam um programa, um regime criado pelo Congresso Nacional em 2007, que é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e *Displays*; também recria o Prouca, ou Programa Um Computador por Aluno, no âmbito do regime especial de incentivo a computadores para uso educacional, que também conta com um pacote de incentivos específicos para a produção desses itens no País, bem como institui o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações o REPNBL – Redes, que tem uma grande interação com a área de equipamentos produzidos no País.

De uma forma geral, essas medidas foram analisadas por diversos órgãos do Governo Federal, envolvendo, além do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Ministério das Comunicações e algumas agências importantes, como a Agência Brasileira do Desenvolvimento Industrial e também a Apex.

Bom, essas medidas, então, concedem um conjunto de incentivos para a indústria de semicondutores e *displays*, é o foco das alterações referentes ao art. 48, alterando o PADIS – repito –, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, no qual se amplia um conjunto de incentivos para um elo da cadeia que não estava atendido no programa atual, que é o elo de fornecedores de matérias-primas, de insumos e também de equipamentos.

As demais alterações referentes ao PADIS são alterações mais técnicas, criando a possibilidade de ser reduzido o investimento em pesquisa e desenvolvimento temporariamente, em função do alto volume de investimentos iniciais na implantação dessa indústria e também incluindo uma etapa de fabricação denominada corte na etapa de *back-end*, ou na etapa de encapsulamento e testes que agrega mais valor, mais atividades industriais e também uma possibilidade, uma perspectiva maior de mais investimentos nesse segmento.

Outra alteração importante relacionada ao setor de semicondutores e as indústrias de projetos de circuitos integrados é aquela que inclui as *design houses*, ou as empresas de projetos, possibilitando que essas empresas, então, através das suas atividades no País e em parceria também com empresas nacionais e internacionais, possam se beneficiar da desoneração da folha de pagamentos em troca do percentual da receita bruta.

Esta medida está sendo concretizada por meio da inclusão das empresas de projetos de circuitos integrados, no art. 14 da Lei nº 11.774, caracterizando a atividade de projeto como uma atividade de tecnologia da informação e comunicação.

Essas são as principais medidas nas quais o Ministério da Ciência e Tecnologia se articulou, trabalhando em conjunto com os outros órgãos de Governo, para propor, então, essas alterações que constam da MP 563.

Por último, cabe destacar que todas essas medidas integram o Plano Brasil Maior, com medidas de incentivo não só à indústria, mas também ao desenvolvimento tecnológico do País.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito obrigado, Dr. Henrique de Oliveira Miguel.

Quero chamar, para participar da Mesa, o Sr. Secretário Jenner Guimarães do Rêgo, representando o Senhor Ministro da Integração Nacional nesta oportunidade. E já, de pronto, eu lhe passo a palavra para a sua exposição.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Boa tarde, Exmº Sr. Deputado Newton Lima, Presidente da Comissão. Boa tarde a todos os Deputados e autoridades aqui presentes.

Eu sou Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e vim aqui representando o Ministro Fernando Bezerra Coelho acerca desses dois temas que estão sendo pautados.

O primeiro diz respeito, especificamente, às atividades do Ministério da Integração Nacional com relação a um novo regime automotivo ou benefícios para o setor, eis que a medida ora em apreciação traz uma série de providências e ajustes propostos pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Contudo, da parte do Ministério da Integração, estamos em articulação com o pessoal do MDIC e com a equipe técnica da ABDI no sentido de buscar a possibilidade de inclusão de um viés regional na política de definição desses tributos e desses encargos que pesam sobre o segmento automotivo, como forma de tornar as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste mais atrativas para investimentos desse setor, notadamente nesse novo momento em que o setor automotivo tem feito e promovido sinalizações na direção de novos e pesados investimentos no País.

Com relação à MP nº 564, que tem um aspecto que diz respeito mais diretamente ao Ministério da Integração Nacional, no que tange os financiamentos com recursos do FDNE, a proposta de financeirização desse fundo veio num momento em que a nossa percepção já apontava dificuldades de colocação dessas linhas de financiamento do FDNE, que é o Fundo de Desenvolvimento Regional do Nordeste, do FDA, que é o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do próprio FDCO, que, implantado por lei complementar, nunca funcionou de fato, e a dificuldade, que nós enfrentávamos no dia a dia, na alocação desses recursos para o empresariado interessado em fazer investimentos nessas regiões.

Isso porque, sendo uma fonte de recursos orçamentários e também com o risco dessas operações sendo assumido, em boa parte, pelo Tesouro Nacional, já que o Banco do Nordeste, no caso do FDNE, assumia apenas 10% do risco, e o Basa, apenas 2,5% do risco operacional, essas operações eram desembolsadas gerando impacto no resultado primário das contas públicas do Governo, o que criava um dificultador para se atrair investimentos que tinham um cronograma de implantação que previa o desembolso numa determinada época, e, a depender da disponibilidade de caixa do Governo, esses recursos poderiam ser liberados naquele momento ou postergados um pouco mais para frente, quando houvesse condições de se absorver esse impacto nas contas do Governo Federal.

Então, esse era um impasse, era um problema para o próprio Ministério da Fazenda, para a Secretaria do Tesouro Nacional, que tinha e tem a responsabilidade de manter o equilíbrio das contas públicas, mas, por outro lado, vinha em prejuízo também da implantação dessas atividades, o que fazia também que o instrumento se tornasse inócuo na medida em que era difícil você atrair investidores para essas regiões, com essa fonte de recursos, se o empresário não tinha segurança de que os recursos seriam liberados no momento em que o projeto mais necessitasse.

E, aí, a importância de a gente enfatizar também que esses fundos têm uma característica diferente dos fundos constitucionais. Eu queria marcar bem esse ponto porque nos preocupam um pouco algumas discussões que estão sendo travadas com relação à destinação desses fundos. Uma primeira preocupação que nós tivemos à frente da Secretaria de Fundos Regionais foi buscar diferenciar esses fundos entre si, para que a gente não tivesse uma sobreposição de fundos regionais apoiando um mesmo empreendimento. Por quê? Porque isso, de certa forma, também estava inibindo o ingresso de recursos do BNDES nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. De que forma? Você tem itens passíveis de financiamento para a indústria, para a agropecuária, para diversas atividades produtivas, e o BNDES oferece linhas regulares de financiamento em todo o Território Nacional. Na medida em que você coloca financiamento puro, com recursos dos fundos regionais a um custo mais baixo, você deixa também de trazer para essas regiões os investimentos importantes que o BNDES faz em todo o Território Nacional.

O ideal é que você faça um *mix* de recursos dessas fontes, que você procure diferenciar esse custo na medida em que você coloca uma fonte regional, com o custo mais baixo, associado a uma fonte de caráter nacional que também atrairia mais recursos de fora da região para dentro, não, digamos assim, limitando demasiadamente a capacidade de aplicação dos fundos regionais. Então, o *mix* é a proposta ideal.

Agora, fazer esse *mix* com uma fonte regional, outra extrarregional e também com recursos do próprio empreendedor está perfeito. Você atrai o capital do empreendedor, atrai capital de nível nacional e está utilizando os fundos regionais com sabedoria, para fazer com que o custo médio desse investimento nas regiões mais carentes do País se torne efetivamente mais barato.

Então, dessa forma, a composição desses fundos, onde o FNE e o FDNE, ou o FDA e o FNO, entram se somando para atrair o investimento, deixa, digamos assim, de contar com a disponibilidade maior para alavancar outras

operações, sem contar que ter dois fundos regionais com a mesma característica, financiando o mesmo tipo de atividade, remete-nos ao entendimento de que uma das duas fontes seria dispensável, o que não é.

De fato, o que foi feito foi um trabalho onde nós procuramos direcionar os fundos constitucionais para um atendimento mais pulverizado, com prioridade para as pequenas e médias empresas. Revimos a classificação de porte, até para corrigir uma injustiça histórica que havia, pois, quando da classificação, onde o BNDES considerava determinadas empresas como de médio porte, para os critérios de classificação dos fundos constitucionais, elas eram grandes. Então, fizemos essa correção, mas limitando à utilização de recursos dos fundos constitucionais em no máximo 20% para os grandes empreendimentos, ficando os 80% restantes, obrigatoriamente, para médias, pequenas e microempresas.

Com isso, o que acontece? Grandes projetos de infraestrutura teriam outra fonte de financiamento que seria exatamente o fundo de desenvolvimento regional. Por que isso? Porque, se eu pegar projetos de infraestrutura e for financiar para grandes empresas com recursos dos fundos constitucionais, vou consumir todo o orçamento do fundo constitucional no atendimento a projetos desse tipo. Então, a alternativa e a fonte mais adequada é exatamente o fundo de desenvolvimento regional, no caso o FDNE, o FDA, na Amazônia, ou o FDCO, no Centro-Oeste.

Então, esse fundo tem uma característica diferente: ele é voltado basicamente para infraestrutura, para financiamento de parcerias público-privadas ou para projetos de grande envergadura e alto poder germinativo, tipo uma montadora de automóveis. Como vai consumir um volume de recursos significativo, então é mais interessante financiá-la com recursos do fundo de desenvolvimento regional do que com recursos dos fundos constitucionais. Por quê? Porque o impacto é muito grande na carteira do fundo.

Para vocês terem uma ideia, o BNB dispõe de algo em torno de 10,5 bilhões para aplicação no ano de 2012 com recursos do fundo constitucional. Se você pegar um projeto como o da Fiat e for concentrar investimentos de dois bilhões para atender uma demanda como essa, esse empreendimento sozinho vai absorver praticamente todo o orçamento do fundo. Então, o ideal era que um projeto como esse viesse a ser financiado – e não só esse, mas outros tantos de diversas modalidades – com a fonte de recursos do fundo de desenvolvimento regional, com um *mix* de recursos do BNDES. E as empresas que vão gravitar em torno desses grandes projetos, as sistemistas de uma montadora, ou as pequenas e médias atividades que vão atuar na cadeia de suprimentos desses grandes projetos, esses, sim, seriam passíveis de financiamento com recursos do fundo constitucional.

Então, a ideia de financeirizar esse fundo foi justamente para que a gente tivesse uma fonte que não estivesse sujeita a contingenciamentos após a contratação, ou seja, uma vez assinado o contrato, os desembolsos ocorram de acordo com o cronograma. Esta é a primeira grande medida.

A segunda é que esse fundo de desenvolvimento regional – e talvez seja esse um dos pontos polêmicos levantados –, no caso do Nordeste, especificamente, não no caso da Amazônia... No caso da Amazônia, já era permitida a operacionalização do fundo por parte do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do próprio Banco da Amazônia. Já na Região Nordeste havia,

especificamente, uma restrição, ou melhor, uma exclusividade na operacionalização dos recursos desse fundo por parte do Banco do Nordeste.

Lembramos que era uma fonte exclusiva, mas de pouca utilidade, na medida em que esses recursos não financeirizados contribuíram apenas, durante esse tempo, para o financiamento de basicamente um grande projeto, a Ferrovia Transnordestina, e que a razão da colocação, digamos, dessa quebra de exclusividade, na verdade, não tem o propósito de ferir ou de tolher a atuação do Banco do Nordeste, pelo contrário. A preocupação é no sentido de que o banco conta com limitações em relação ao comprometimento de recursos do fundo na medida em que o seu patrimônio líquido, em função do tamanho do seu capital, tem certa limitação para absorver 100% dos riscos do impacto provocado por essas operações. Assim, se você falar de uma operação de mais de R$1 bilhão, essa operação já não poderia ser contratada pelo BNB.

As saídas para isso são várias. Uma que está em discussão – e não cabe, pelo menos não a mim, julgar a pertinência ou não, embora entenda que seja, mas é algo que precisa ser discutido no âmbito do Ministério da Fazenda – é a questão do aumento de capital do banco. Todavia, qual a nossa preocupação? Num primeiro momento, o compartilhamento do risco. Não convém você concentrar e dar exclusividade a um único banco para operar uma linha em que, num determinado momento, você pode ter um projeto que vai requerer um volume de financiamento significativo e o banco não terá condições de atender naquele momento, naquele montante em função de sua limitação. Obviamente, saindo um aumento de capital, isso muda completamente.

A nossa outra preocupação foi a de, justamente, não deixar um assunto a reboque do outro. Quer dizer, caso não saia ou caso demore a sair... Nós temos, por exemplo, agora, seis meses para aplicar o Orçamento de 2012. Então, o ideal é que a gente corra para fazer essas operações e os grandes projetos que estão em carteira na Sudene e na Sudam, que também tem lá os seus projetos tramitando, para que a gente os aprove e contrate ainda este ano. Mas a dúvida que paira é: o Banco do Nordeste vai conseguir um aumento de capital até o final do ano? Se a gente tivesse certeza disso, não haveria problema. Mas, de todo modo, o que a gente entende, e foi uma proposta colocada aqui para o Deputado Danilo Fortes, é a questão de se fazer... É possível fazer um ajuste na redação? Sim; é possível. Agora, entendemos nós, no Ministério da Integração, que o ajuste mais adequado seria, preferencialmente, através do Banco do Nordeste, e onde, obviamente, a depender do momento, o banco não tenha condições de atender, a gente precisa deixar uma válvula de escape para que o projeto não deixe de ser atendido, em função de uma eventual limitação, momentânea ou permanente, por parte de um agente operador.

Então, foi essa a razão que levou a essa ponderação e à colocação desse artigo que prevê, digamos, a quebra da exclusividade do Bando do Nordeste, mas, em hipótese alguma – e isso eu queria deixar claro, até porque sou funcionário de carreira do Banco do Nordeste, com 36 anos de instituição –, passa pela cabeça do Ministro ou pela nossa, por exemplo, tolher ou restringir a atuação do Banco do Nordeste, pelo contrário. Nós queremos e entendemos que o Banco do Nordeste deve ser fortalecido. Agora, também entendemos que a região não pode perder a oportunidade de atrair um grande projeto em função de uma eventual e/ou momentânea limitação na capacidade de assunção de risco por parte do próprio banco.

Foi esse o objetivo da medida. E a gente queria só deixar esse registro, Deputado, de que apoiaremos e estamos dispostos a ajudar, no que for

necessário e naquilo que nos couber como Ministério da Integração Nacional, para o fortalecimento de uma instituição tão importante para a região como o Banco do Nordeste; porém, consignando ainda que nós temos a responsabilidade e a preocupação de não deixar que regiões carentes como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste deixem de alavancar e realizar operações e atrair grandes e importantes investimentos para os seus respectivos territórios em função de uma limitação pontual de um agente financeiro público.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito obrigado, Dr. Jenner.

Passo a palavra ao Dr. Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, não sem antes anunciar que, tão logo terminem as exposições dos nossos convidados, nós vamos abrir a palavra para os Parlamentares das duas Comissões, iniciando pelos dois Relatores, o Senador Romero Jucá e o Deputado Danilo Fortes.

Depois, já temos inscritos o Senador Francisco Dornelles, o Deputado Pauderney Avelino e outros que irão se inscrevendo, na medida em que formos franqueando a palavra.

Com satisfação, concedo a palavra ao Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa.

O SR. NELSON BARBOSA – Boa tarde a todos.

Eu queria cumprimentar o Deputado Newton Lima, em nome de quem cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes.

Eu gostaria de fazer uma breve exposição, apesar de o assunto ser bem extenso. Nós estamos hoje numa audiência para discutir duas MPs que têm vários dispositivos, vários programas. Então, para não me alongar, o mais interessante será ouvir as colocações, as indagações dos Parlamentares.

Eu queria só passar, em linhas gerais, o que essa iniciativa do Governo tem por objetivo, porque achamos que essas iniciativas são importantes.

Nós estamos vivendo, hoje, um acirramento da concorrência internacional, seja por motivos de taxa de câmbio, seja por motivos até de lento crescimento nas principais economias do mundo, o que tem se refletido principalmente no mercado de produtos industriais. Foi com esse objetivo que o Governo lançou essa segunda versão, essa segunda etapa, do Plano Brasil Maior, para reforçar as nossas ações, principalmente na área de competitividade, principalmente na área industrial.

Nós culminamos várias iniciativas nessas duas MPs, uma MP combina várias iniciativas tributárias e a outra MP combina várias iniciativas financeiras. Elas procuram dar resposta a várias demandas, algumas novas, que surgiram este ano, outras demandas que já vêm sendo discutidas no âmbito do Governo há algum tempo, como o Plano Nacional de Banda Larga, e também demandas de programas que já existem, como, por exemplo, aquele programa de Um Computador Por Aluno. Então, o objetivo foi combinar todas essas iniciativas em dois instrumentos.

Se olharmos do ponto de vista estrutural, o que temos nessas iniciativas? Temos ações principalmente na área de tributação, temos ações na área de financiamento e temos uma ação na área de garantias, um fator muito importante para a concorrência internacional e que, por ser muito técnico, acaba sendo tratado muito isoladamente.

Então, eu gostaria de apresentar, nessas três áreas, o que considero os principais pontos. Primeiro, na área da desoneração. O Governo ampliou a desoneração da folha, os setores que já estavam com a desoneração da folha, com alíquota de 1,5%, passaram para uma alíquota de 1%, os setores industriais. Os setores da área de serviços, que estavam com a alíquota de 2,5%, passaram para uma alíquota de 2%, e foram incluídos novos setores, principalmente setores industriais.

Essa é uma iniciativa que consideramos muito importante para aumentar a competitividade na indústria, principalmente os setores intensivos em trabalho, e nós fizemos várias reuniões no Ministério da Fazenda, com vários setores que cogitaram, que analisaram a pertinência de entrar na desoneração da folha, e colocamos aqueles setores onde houve a maior concordância com a desoneração da folha. É uma medida importante porque, se os Senhores e Senhoras me permitirem, funciona como se você estivesse dando um incentivo para o exportador porque você tirou 20% da contribuição sobre a folha e colocou uma contribuição sobre o faturamento de 1% ou 2%. Sobre a exportação, pela Constituição brasileira, não incide contribuição. Então, estamos dizendo que uma empresa que é 100% exportadora deixa de pagar os 20% sobre a folha e não tem uma oneração do seu faturamento. Então, é como se tivesse uma desoneração integral à exportação. É uma medida que, do jeito como foi construída, incentiva quem mais exportar e incentiva quem mais emprega, porque quanto maior o peso da folha sobre o seu faturamento... Então, ela combina essas duas características.

É uma medida que também teve uma preocupação com o lado social, foi incluída na medida, explicitamente, a diretriz de que o Tesouro Nacional compensará a Previdência, será feito um levantamento de quanto se arrecadou, se deixou de arrecadar sobre a folha, de quanto se arrecadou sobre o faturamento e essa diferença será compensada por dentro do orçamento para que a Previdência não tenha déficit. Pensando numa perspectiva de longo prazo, ao se colocar essa contribuição sobre o faturamento da indústria, na verdade, você está colocando sobre uma base tributária que tende a crescer mais. Por quê? Porque a produtividade tende a crescer. Então, com a mesma folha você tende a ter um produto maior, a gerar mais valor adicionado. E com o tempo você, na verdade, está atrelando esse financiamento da Previdência a uma base que tende a crescer igual ou mais do que a folha de pagamento porque há aumento da produtividade na economia.

Então, achamos essa medida fundamental. Pela própria legislação tributária ela necessita de noventa dias para entrar em vigor, deve entrar em vigor na segunda metade do ano, mas, com certeza, terá grande impacto nos setores que foram desonerados, principalmente setores os mais intensivos em trabalho, como móveis, produção de calçados, que foi ampliada, e o setor de serviços, principalmente informática. O setor de telesserviços no Brasil, hoje, emprega aproximadamente 350 mil pessoas. É um setor que tem um grande peso no emprego. Normalmente é o primeiro emprego das pessoas. São pessoas jovens com primeiro emprego.

Então, é muito importante também do ponto de vista social e estamos dando um incentivo, também para que esse setor não preste só telesserviço ao Brasil, mas também possa adquirir mais competitividade internacional.

Na outra parte da desoneração, que é também importante e que eu gostaria de destacar, é o novo regime automotivo. Nós propusemos um novo regime automotivo para 2013 até 2017 e, nesse regime, nós procuramos combinar um incentivo para que se estimulem não só as montadoras, a montagem de carro no Brasil, mas também a fabricação de autopeças.

Então, foi feito um regime no qual a empresa, para se habilitar, tem que cumprir algumas condições. Para que ela tenha a desoneração daqueles 30 pontos do IPI, isso agora vai ser proporcional à quantidade de peças que ela comprar no Brasil. Então, quanto mais peças e componentes ela comprar no Brasil, mais ela tem desoneração até o limite de 30 pontos. Isso significa, por exemplo, até que, se uma empresa quiser importar carros, ela pode fazer sem necessariamente produzir carros no Brasil, desde que ela compre peças no Brasil e venda para o exterior, para estimular a indústria de autopeças. Portanto, foi feita essa mudança que considero crucial, que estimula toda a cadeia, não só a montadora.

Então nós colocamos um adicional. Para estimular a pesquisa em desenvolvimento, a inovação e a engenharia no Brasil, nós estipulamos além daqueles 30 pontos que a empresa pode ter acesso a uma desoneração, dependendo das suas compras, ela pode ter mais dois pontos de desoneração, desde que ela atenda algumas metas de investimento em pesquisa em desenvolvimento, em inovação e em engenharia. Então, na verdade, aqueles que têm, por exemplo, centro de engenharia, produção e pesquisa no Brasil poderão também ter o incentivo. Isso dá uma atração de investimentos para o Brasil. O crescimento de nosso mercado e também essas condições mais estratégicas que foram mencionadas agora, com certeza, trarão mais e mais investimentos para o Brasil.

Houve outras medidas tributárias que eu prefiro na medida em que os senhores e senhoras perguntarem, como expansão do Regime Nacional de Banda Larga, o Prouca, o Reporto, que considero assuntos bem pontuais de que podemos tratar depois.

O segundo ponto das medidas: financiamento.

O Dr. Jenner já falou da questão da financeirização dos fundos de desenvolvimento: FDA e FDNE. Foi uma iniciativa do Ministério de Integração Nacional que apoiamos e que julgamos necessária, que vai dar mais perenidade e mais visibilidade às operações desses fundos. Como ele já esclareceu isso, eu prefiro não acrescentar mais.

Outra medida financeira foi o empréstimo adicional ao BNDES este ano, para que o BNDES continue a financiar os investimentos, também é inferior ao que foi feito o ano passado, sempre decrescente. Mas nós detectamos a necessidade de um novo aporte ao BNDES, principalmente para que pudesse financiar inovação, capital de giro e setor de bens de capital. Foi feito mais um aporte. Isso vai gerar mais financiamentos e investimentos no Brasil, não só ao longo deste ano, mas também ao longo dos próximos anos.

Essa é uma operação que tem um custo para o Tesouro; esse custo é fácil de calcular, pois é a diferença entre o custo de captação que o Tesouro tem para emitir os títulos e quanto o BNDES vai remunerar esse empréstimo. Esse custo é quantificável, mais fácil de quantificar, mas ele tem um benefício que é muito maior do que o custo. Na verdade, essa operação é lucrativa para o Tesouro no final, quando se consideram todos os aspectos, e também para o Brasil,

porque, ao emprestarmos esse recurso para o BNDES, o BNDES pode fazer mais empréstimos. Sobre esses empréstimos, o BNDES vai ter uma margem de lucro e vai pagar dividendos ao Tesouro Nacional. Então, já existe uma forma de retorno ao Tesouro Nacional indireta. Além disso, com esses investimentos, o BNDES vai possibilitar algumas atividades e investimentos que não aconteceriam sem seu apoio. E esses investimentos e atividades vão gerar emprego, renda e arrecadação de outros impostos, tanto federais quanto estaduais e municipais.

Quando levamos todo o cálculo em consideração, esse empréstimo adicional do BNDES tem um efeito positivo sobre toda a economia e também sobre as finanças públicas, só que o custo aparece primeiro. Mas o benefício vem gradualmente no tempo, na medida em que esses investimentos vão gerando emprego, renda e arrecadação para todas as esferas de Governo.

O *último ponto são as garantias.*

Nós incluímos nessa medida a criação da Agência Brasileira de Garantias. Esse é um tema que nós já vinhamos discutindo há algum tempo, chegamos a discutir isso no final de 2010, se não me engano. Desde então, nós tivemos várias reuniões com o setor de seguros, a proposta foi aprimorada e, em linhas gerais, ela não tem recurso novo. Na verdade, é uma reestruturação da atuação do Governo na área de garantias.

Por que a gente acha necessária essa medida? Primeiro do ponto de vista de eficiência da utilização dos recursos públicos. Nos últimos anos, o Brasil experimentou uma aceleração no investimento e isso requereu, dentre outras coisas, a concessão de várias garantias, principalmente para obras de infraestrutura, para essas obras do PAC.

O Governo também lançou, aumentou vários programas sociais que, dentre as suas condições, incluíram também alguma espécie de garantia de seguro. Por exemplo, no Programa Minha Casa Minha Vida, tem-se um fundo garantidor; no Fies, Programa de Financiamento Estudantil, tem-se um fundo garantidor; e nós já temos aquele outro fundo garantidor da exportação há algum tempo.

O Congresso também se enche das demandas da sociedade brasileira e aprovou outros fundos. Se não me engano, temos agora o Fundo de Catástrofe, que já foi aprovado pelo Congresso e agora falta o Governo regulamentar e colocar o recurso.

Esse é um modelo que funcionou bem até agora. Só que essa multiplicação de fundos garantidores, ainda que atenda o objetivo imediato da demanda do momento, acaba gerando uma ineficiência na própria administração de recursos públicos, porque se têm vários fundos com patrimônio disperso neles, cada fundo com seu conselho diretor, cada fundo com seu regulamento e eles não têm, por exemplo, *uma equipe para analisar a estrutura de risco e se é possível*, por exemplo, alavancar esses recursos ou não. Então, a gente fica com uma estrutura em que esses recursos estão colocados em vários fundos, mas estão gerando muito pouca alavancagem. E com uma estrutura, com uma administração mais financeira e mais eficiente, o mesmo volume de recursos poderia garantir maior volume de projetos, seja na área de infraestrutura, na área de exportação e na área de programas sociais.

Então a proposta que nós fizemos é: primeiro, criar um órgão, criar uma agência para fazer isso. Ao invés de isso hoje estar distribuído em vários comitês, e existe um comitê que conta com vários membros de vários ministérios,

teríamos uma agência, uma equipe contratada só para fazer isso, até por causa da economia de escala, não é? Quem faz garantia para um projeto de hidrelétrica analisa garantia para uma estrada, para uma ferrovia. Então iríamos combinar isso.

O que essa MP faz? E aí vem aquele desafio que nós temos tido recorrentemente: como a gente muda sem descontinuar o que já está acontecendo? Não vai descontinuar nada. Os fundos, como eu disse, continuam com as operações lá inscritas; e uma vez criada essa empresa, nós vamos montá-la. Aí nós vamos criar, por exemplo, dois fundos novos: um fundo garantidor de infraestrutura e um fundo garantidor de comércio exterior. Esses fundos atuais continuam existindo. E com o tempo nós vamos começar a fazer as inscrições das novas garantias nesses dois novos fundos e a fazer uma transição gradual entre a estrutura atual e a estrutura vigente sem descontinuar nada.

Com isso, tem-se uma agência que vai administrar – estou dando o exemplo de dois fundos, porque são da área de infraesturutra e da área de comércio exterior, que são as que têm tido mais destaque no debate, mas pode ter um fundo também para os projetos sociais. Então, essa agência administra esses dois fundos e faz uma análise; essa análise depende de um projeto. E um grande projeto de infraestrutura exige, por exemplo, uma garantia grande. Então, é uma análise bem individualizada: daquele projeto e das suas características.

Alguns programas sociais precisam de uma análise padrão, do que a gente chama, por exemplo, de apólice padrão. Minha Casa Minha Vida: a pessoa se enquadra no nível de renda, o imóvel se enquadra no valor, ela preenche os requisitos, paga uma taxa fixa que é padronizada e tem uma garantia mais automática.

A garantia de exportação tem dois aspectos. Há garantias de exportação que são meio padronizadas e há garantias de exportação que são para operações grandes para países com quem o Brasil tem relações mais estratégicas. Elas se encaixam também nessas duas coisas.

Então a proposta é criar essa agência para administrar esses que são fundos financeiros. Serão fundos em que, uma vez que se coloca o recurso lá, a própria remuneração desse recurso continua nesse fundo e possibilita a realização de novas operações. É parecido com o que o Dr. Jenner citou que vai acontecer com os fundos regionais. Serão fundos financeiros. E nesses fundos, tem-se a agência, mas também dois conselhos.

Na verdade, a MP prevê que terão dois conselhos dando as diretrizes para que essa agência opere: um conselho de fundo garantidor de comércio exterior, que vai dar as diretrizes como os fundos de comércio exterior vão operar e o Conselho Diretor de Fundos Garantidores da Infraestrutura, que vai dar as diretrizes. Então, não é necessariamente a Agência que vai decidir isso. Vai haver um conselho, provavelmente um Conselho de Ministros, no caso do Conselho de Fundos Garantidores de Comércio Exterior pode ser, por exemplo, a Camex (Câmara de Comércio Exterior), que vai dar as diretrizes para qual vai ser o estatuto de operacionalidade desse fundo. O dia a dia, a administração, aí você vai ter uma equipe especializada, uma agência especializada em fazer isso. Isso vai diminuir o tempo da concessão de garantias, vai agilizar e vai possibilitar que hoje o recurso que temos consiga alavancar mais garantias. Então se, hoje, com cem garantimos um e meio, com essa estrutura, com cem podemos garantir dois,

dois e meio. Dá mais eficiência aos recursos públicos. Não é um adicional, é o mesmo recurso público, mas melhor utilizado; vai ter um adicional em termos de maior cobertura do que vai poder ser garantido. Isso é muito importante para viabilizar projeto de infraetrutura que depende de seguro garantia; isso é muito importante para viabilizar programas sociais, porque através de seguro garantia conseguimos diminuir o custo do programa; e é muito importante para a exportação. Eu diria que, na exportação, a garantia é tão importante quanto o câmbio. Você, com a garantia de financiamento, consegue ter acesso a fontes de financiamentos no resto do mundo, a taxas competitivas. Isso vai possibilitar também ampliar a garantia para nossas exportações, o que é vital para as exportações de manufaturados, porque não é só uma questão de preço, é o preço, o financiamento dado, a assistência técnica.

Essa é a proposta. Achamos que ela é urgente. Por que a colocamos em uma Medida Provisória? Porque a questão da competitividade é urgente e por essa estrutura que temos hoje de múltiplos fundos... Em 2010, estávamos em um ritmo de criar dois fundos por semestre. E o recurso que temos como governo é o mesmo; estamos, na verdade, pulverizando os recursos. Às vezes é melhor concentrar os recursos em poucos fundos, com uma agência especializada para administrá-los.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Quero agradecer ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Nelson Babosa, e passar a palavra, de imediato, ao último orador, representando o Ministro Fernando Pimentel, o Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Alessandro Teixeira.

Por favor.

O SR. ALESSANDRO TEIXEIRA – Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar o Presidente Deputado Newton Lima; de cumprimentar também o Relator Romero Jucá; a Revisora Deputada Rebecca Garcia e também o Relator Danilo Forte, da MP 564.

Acho que a exposição do meu colega, o Secretário Nelson Barbosa, foi bem ampla, então, vou me permitir tocar só em alguns pontos que são importantes aprofundarmos, até para não tomar muito o tempo e podermos aprofundar mais nas perguntas dos Senadores e Deputados presentes.

O primeiro ponto, eu gostaria de voltar um pouco na última colocação do Secretário Nelson Barbosa, da importância da criação de uma agência de seguro de crédito, principalmente naquilo que tange às exportações.

Hoje, temos a execução e a análise de todo seguro de crédito às exportações feitas por uma empresa independente, uma empresa privada. Na verdade, ela era constituída de capital francês, privado, e ela que executa. Na maioria dos países é feito por entidades públicas, por quê? Porque tem que garantir basicamente a harmonização das informações, o sigilo das informações. É uma série de empresas, todas elas acessando mercados importantes. Então, a decisão do Governo nesse sentido é desburocratizar o processo e dar mais agilidade e mais controle, porque hoje nós sabemos que o grande ponto do comércio exterior está justamente na capacidade de financiamento.

Um dos pontos importantes de todo o programa está concentrado na parte de defesa comercial. Nós tivemos várias ações na área de defesa comercial, como Maré Vermelha, Panos Quentes. E essas ações justamente somam-se a

toda capacidade que o Governo brasileiro tem de auxiliar o financiamento das nossas empresas, e para isso o seguro de crédito é fundamental.

De forma que eu gostaria de salientar a importância e a necessidade que nós temos de, no curto prazo, essa agência ser criada e, mais do que isso, ser implementada como uma das prioridades para dar conta do cenário que nós temos de dificuldade do comércio exterior.

O segundo ponto que eu gostaria de destacar também diz respeito às políticas colocadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com uma ampliação de sua capacidade de financiamento.

O Secretário Nelson colocou que nós tivemos a ampliação daquilo que nós chamamos de PSI, Programa de Sustentação do Investimento. É um programa, sem dúvida alguma, responsável pela ampliação do investimento privado no Brasil nos últimos anos. É um programa que, hoje, a sua quarta versão, de R$45 bilhões, sustenta o crescimento.

Somando-se a esse programa, tivemos dois outros programas renovados e ampliados: um que se chama Revitaliza, da ordem de R$4,7 bilhões, que eu diria que é o sustentador hoje da capacidade do Brasil, principalmente das médias empresas, de exportar. Nós só não ampliamos o prazo de execução, que era de 18 meses, para 24 meses, mas tivemos um rebaixamento de taxa. Outro programa que eu gostaria de chamar a atenção é o Progeren (Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda), que é o grande hoje – eu diria – o grande programa de capital de giro para as empresas, que pega as pequenas, médias e grandes empresas aos grupos econômicos, um programa de R$15 bilhões.

Somando-se a isso, nós fizemos programas voltados a financiamentos de ônibus e caminhões, principalmente ônibus para cidades, que é um gargalo importante que temos hoje, principalmente transporte de cargas para caminhões; programas de bens de capital, que tiveram suas taxas de juros rebaixadas e seu perfil ampliado na sua execução – programa de inovação; e o último que eu gostaria de destacar, eu diria, um dos programas mais importantes que temos tido nos últimos tempos é aquele a que chamamos de projetos transformadores. Nós criamos uma linha extremamente importante no BNDES para auxiliar a constituição de empresas que vêm no sentido de puxar a fronteira da ciência.

Um caso raro que nós tivemos, o primeiro no setor farmacêutico, foi a união de quatro das maiores empresas nacionais na criação de um novo grupo de pesquisa e desenvolvimento, um grupo novo que se instalou no Brasil faz apenas um mês e que, na verdade, vai precisar de capital para dar sustentação à sua pesquisa e desenvolvimento e para poder competir com as multinacionais, hoje tendo como principal ponto o investimento na área de biotecnologia. Então, o BNDES modernizou os seus instrumentos para poder acompanhar esse projeto.

Da mesma forma, eu também queria completar aquilo que o secretário disse, de que a nossa política foi no sentido, num primeiro momento, de trabalhar todas aquelas questões para aqueles setores que estavam numa dificuldade maior, principalmente esses programas lançados agora, voltados diretamente à indústria manufatureira. Na mesma data que nós lançamos isso, foram criados 19 conselhos de competitividade que já estão se reunindo; todos eles já se reuniram pelo menos uma vez; iniciamos nesta semana a segunda reunião de todos eles, e dessas reuniões nascerão outras medidas que, com certeza, serão apreciadas e trabalhadas pelos senhores e senhoras, no sentido de auxiliar cada cadeia produtiva do País a ter políticas claras para as cadeias. As políticas que foram colocadas aqui são mais transversais, que definem uma ou outra cadeia produtiva, mas elas visam, na verdade, auxiliar a estrutura industrial brasileira para ter ganhos de competitividade no curso prazo.

Essa a importância e a premência que temos do trabalho com os senhores da aprovação dessas medidas. Essas medidas, muitas delas, já estão tendo efeito na prática, mas nós sabemos que quanto mais rápido, mais claro e mais transparente nós pudermos fazer esse debate, o setor privado brasileiro e a sociedade brasileira vão ganhar rapidamente com essas questões, o que para nós é muito importante.

Mais uma vez, Sr. Presidente, eu gostaria de me colocar à disposição para responder em qualquer área, junto com o Secretário Nelson e com o Secretário Jenner as dúvidas que por natureza virão do debate.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Secretário-Executivo do MDIC.

Eu passo a palavra, imediatamente, para o Relator da MP 563, Senador Romero Jucá, para suas considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Deputado Newton Lima, quero saudar o Dr. Nelson Barbosa, o Dr. Henrique, o Dr. Jenner e o Dr. Alessandro. Eu quero dizer que a Medida Provisória 563 é bastante extensa e complexa, com diversos temas, e nós estamos debruçados sobre centenas de emendas que tivemos dos mais diversos caminhos.

Uma das questões que eu gostaria de saber do Dr. Nelson Barbosa, que já falou que o foco é exatamente no que diz respeito à concorrência do mercado internacional – e temos muitas emendas no sentido de ampliar os setores a serem atendidos, emendas para o setor de serviços, como, por exemplo, a questão do transporte urbano, que já é uma emenda recorrente em medidas provisórias que temos discutido, e também na indústria de transformação –, é se há espaço, se o Governo chegou a considerar outros setores?

Estamos analisando, nesses dias, com muito cuidado, as emendas e vamos apresentar ao Governo para conversar sobre a possibilidade de expansão exatamente desse pleito de enquadramento na contribuição sobre o faturamento.

Outra questão também colocada na medida provisória, nas emendas, diz respeito a novos incentivos de PIS/Cofins para outros setores, que não os programas que estão atendidos na medida provisória. Estamos analisando também, estamos estudando, inclusive com o Presidente Newton Lima a possibilidade de admissibilidade dessas emendas, porque, na verdade, há uma instrução normativa que cria um padrão sobre admissibilidade de emendas que não tem correlação com o texto da medida provisória. Estamos avaliando essas questões, mas, sem dúvida nenhuma, esse é um ponto também sobre o qual estamos nos debruçando.

No regime automotivo, metas de inovação importantes. Estamos bastante satisfeitos com a proposta. O Reporto, o pleito para ampliação para os polos industriais de construção de equipamentos e da indústria naval, é uma coisa que também estamos estudando. Novos setores foram incluídos no enquadramento do Reporto.

Mas eu gostaria de saber do Dr. Nelson Barbosa o porquê da mudança nos preços de transferência e na conceituação dos indicadores de método de preço. Porque houve uma mudança, houve um ajuste nessa conceituação e houve também um ajuste na margem do lucro das mudanças dos preços de transferência. Na verdade, a medida provisória propõe isso como uma modernização e cria um enfoque, porque feito isso agora nessa linha.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

Durante o debate, com o levantamento de questões pontuais dos Senadores e Deputados que fizeram emendas, eu poderei voltar para debater o assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Vou pedir que os nossos convidados anotem as perguntas, para que possamos ouvir o máximo possível de Parlamentares, nesta audiência conjunta das duas Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 563 e 564.

Passo, agora, a palavra ao Deputado Danilo Fortes, Relator da MP 564.

O SR. DANILO FORTES (PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Newton Lima.

Quero aqui homenagear todos os Senadores, na pessoa do nosso decano, Senador Dornelles, que se faz presente neste momento, e agradecer a presença dos representantes de todos os ministérios.

Fiz um trabalho no qual procuramos ouvir os diversos segmentos para o qual tem um papel de protagonista dentro dessa ação. O Programa Brasil Maior é, sem sombra de dúvida, de fundamental importância para aumentar a competitividade do Brasil no mercado internacional. Uma luta sanguinária, violenta pela ocupação dos espaços no mercado. O Brasil, apesar de ser a sexta economia no mundo tem pouco mais de 1,3% do mercado internacional de comercio.

Ao mesmo tempo, ouvindo esses setores – já fizemos várias reuniões, inclusive com federação da indústria, na Fiesp, na Firjan, no Rio de Janeiro; ontem eu estava na Fiergs, no Rio Grande do Sul; já estive em uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porque lá o assunto do Banco do Nordeste é muito vivo, inclusive a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste também já esteve comigo; está aqui conosco o Deputado Zezéu, que é o Vice-Presidente da nossa Comissão, inclusive, com quem tivemos uma reunião da Bancada do Nordeste, muito acalorada, sobre o tema –, nós percebemos que a necessidade é de que a lei não seja apenas mais uma lei, que o projeto de lei se transforme em um agente produtor de resultados. Para isso, é fundamental que os setores envolvidos tenham um papel de protagonismo nisso para melhorar, aperfeiçoar, fugir um pouco do burocratismo que muitas vezes nós, nos Poderes Legislativo e Executivo, imprimimos com certa dosagem, mas o fundamental é que se dê oportunidade para que a indústria e o setor de exportação se reanimem, se revitalizem, e, por outro lado, o fundamental

para nós, inclusive como homens públicos que somos, é a ampliação do mercado de trabalho, geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

E, dentro disso aí, ouvimos muitas indagações que são importantes inclusive para este debate aqui hoje. Por exemplo, a lei cuida do Revitaliza, fala do Revitaliza já no art. 1º e no seu art. 2º. E o Reintegra, que é também um programa voltado para as empresas no que diz respeito a um regime especial de tributação. A gente sabe que, no mercado internacional, as negociações são muitas vezes lentas, não têm certa rapidez, apesar da Internet, apesar da globalização. Mas, por exemplo, se você for começar uma negociação hoje para entregar um produto no semestre, no primeiro semestre de 2013, ele já não está mais dentro do âmbito do Reintegra, porque o Reintegra encerra seu prazo de vigência em dezembro de 2012. Então, da mesma forma que, no que se refere ao Revitaliza, nós tivemos a oportunidade de prorrogar a vigência dele para dezembro de 2013, por que não fazemos casado com relação ao Reintegra, que também é um programa importante para o setor da exportação da indústria brasileira?

Outra questão também que está sendo colocada é a questão da capitalização do BNDES. Todos nós somos a favor da capitalização do BNDES. Isso é unânime. Mas nós temos que entender também que, no Brasil, há uma região que é a região que mais cresceu nos últimos anos, que foi a Região Nordeste, em matéria de desenvolvimento. O Nordeste cresceu numa proporção quase que duas vezes superior ao das demais regiões do País. Nós temos um banco que gerou, nos últimos oito anos, lucros para o Tesouro Nacional da ordem de R$1,5 bilhão, que foi inclusive ressarcido para o Tesouro Nacional. Foram recursos que voltaram para o Tesouro, em função do lucro do Banco do Nordeste do Brasil. Então, o Banco do Nordeste do Brasil, inclusive para se habilitar, para ter um poder maior de execução, já que ele é responsável por 67% dos financiamentos de longo prazo de toda a indústria nordestina – 67% dos recursos são oriundos de fundos geridos pelo Banco do Nordeste –, por que não um aporte de capital também para o Banco do Nordeste, que é de vital importância para que ele possa ter um espaço maior na sua amplitude de negociação?

Há a polêmica também em torno da exclusividade, mas dou até uma graduação menor à exclusividade do que à própria questão da capitalização, até porque essa capitalização já foi prometida: o Presidente Lula, no exercício da Presidência da República, vendo os números e o avanço que o Banco do Nordeste teve, em dezembro de 2010, anunciou uma capitalização para o Banco, naquela época, da ordem de R$10 bilhões. A gente sabe inclusive que é um número hoje supervalorizado, na medida em que R$10 bilhões é muito para a capacidade operacional do Banco. Mas por que não chegar aos R$4 bilhões, que daria a oportunidade ao Banco, inclusive pelo Acordo de Basileia, de negociar operações de até R$1 bilhão, que são operações estruturantes hoje, dentro da capacidade de administração hoje do Banco, e dentro da *expertise* e da experiência que o Banco tem com o valor já demonstrado em toda a história econômica do Nordeste?

A expansão do Reporto, que inclusive o Senador Romero Jucá já colocou aqui, para as obras de infraestrutura, porque, no que tange ao custo Brasil, o custo nosso de logística é muito alto. Então, o Reporto poderia alcançar, num futuro próximo, obras do ponto de vista das ferrovias e outras atividades estruturantes, que são importantes também nesse espectro de baixar o custo Brasil para melhorar a nossa competitividade.

O pedido de inclusão de vários setores no Revitaliza. Nós temos aqui pedidos de emendas parlamentares de materiais têxteis e plásticos, o segmento de proteína animal, a pesca industrial, o segmento de óleos. Ontem mesmo, o Rio Grande do Sul... Inclusive é bom tomarmos algumas providências, porque a indústria do Rio Grande do Sul está muito enfurecida com a concorrência argentina, estava até ameaçando não deixar a Argentina jogar a Copa do Mundo de 2014, se ela continuar tratando o Rio Grande do Sul da forma como está tratando. Então, quer dizer, a inclusão da construção de máquinas agrícolas, a participação do setor da agroindústria no Revitaliza, que é um setor importante.

E a gente também tem de se preocupar para não desabastecer o mercado nacional, ou não fazer uma competitividade de preços. Inclusive eu coloquei isso lá. Mas é fundamental também que haja uma preocupação com relação a essa questão.

Outra questão também importante – e isso aqui pega muito o setor têxtil – é o problema de setores que inclusive foram incentivados pelo Governo, foram feitos incentivos, têm indústrias montadas, com tecnologias modernas, e esses setores, por motivo da guerra cambial entre os países, ou devido à questão da voracidade do mercado chinês, ficaram numa situação de inadimplência, ou, muitas vezes, não puderam honrar seus compromissos com a rede bancária, inclusive com alguns fundos pelos quais eles foram financiados. E esses setores vão ficar marginalizados no Brasil Maior? Não há uma oportunidade para esse setor e essas indústrias, que inclusive estão prontas para receberem trabalhadores para poderem trabalhar, para produzirem com dignidade? Essas indústrias vão ser marginalizadas numa perspectiva futura, em que se abre um programa tão importante como esse?

Então, é importante encontrarmos uma forma de renegociar com esses setores, que involuntariamente – muitos deles – foram colocados à margem do processo produtivo e que hoje estão aí na inadimplência, mas que podem retomar exatamente nesse aspecto do Brasil Maior.

Há também outra questão que está colocada aqui pelo nosso querido representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, que foi do Deputado Ariosto Holanda, que fez uma comparação, perguntando: "Por que o Brasil Maior não se insere no Brasil menor?" A frase é de autoria dele. É a questão da expansão tecnológica. Por que foi feita uma parceria apenas com o Senai, e não com os institutos federais de tecnologia (Ifets), com as universidades, que têm programas de inovação tecnológica? Ontem mesmo, lá no Rio Grande do Sul, visitei o Departamento de Tecnologia da PUC do Rio Grande do Sul e fiquei encantado. O que vimos lá foi um Brasil com espaço até da Microsoft dentro da universidade, e nós priorizamos apenas o Senai, e não priorizamos as universidades e os institutos superiores?

Outra questão importante também, nessa perspectiva do comércio internacional, é a questão da capitalização do comércio, para as operações de comércio. E aí tenho uma preocupação, que é também do Deputado Arnaldo Jardim, aqui ao meu lado, de que esse incentivo não se transforme em *hedge*. Que nós tenhamos condição de ter um controle, para que esse recurso não vá para o capital especulativo, já que temos de nos prender, no Brasil Maior, exatamente ao capital produtivo, que é o que vai trazer benefício ao País na competitividade e na geração de emprego no Brasil.

Na questão do Fies, há um problema que me foi repassado, tanto pelos estudantes, quanto pelo Deputado Izalci, que é a questão do tempo entre a

análise da aprovação do aluno e o tempo em que se dá a aprovação do ingresso desse aluno no programa de financiamento. Isso, muitas vezes, gera uma inadimplência. Por exemplo, o estudante passou no vestibular, e a família não tem condições de arcar com a matrícula ou com os primeiros meses daquele aluno naquela universidade. Por exemplo, o curso de Medicina, que é um curso muito caro. O Prof. Newton Lima, que é reitor de universidade, sabe muito bem como isso ocorre. E o tempo que a Caixa Econômica leva para aprovar gera uma inadimplência. Esse período de inadimplência poderia ser incorporado a esse programa de financiamento? Acho que seria uma medida salutar de estímulo para a juventude.

Outro ponto colocado e muito aplaudido foi a capitalização dos fundos, que é fundamental, que eles deixam de ser orçamentados, para serem capitalizados, mas há uma preocupação muito grande, e o Prof. Nelson Barbosa já até iniciou o debate: o papel e a experiência e a história da Camex, para nós não nos perdermos, e um novo órgão burocrático. A gente criar uma nova instância burocrática que, em vez de facilitar o processo produtivo focado na exportação, seja de produtos, seja de serviços, a gente não perder todo esse acúmulo que a Camex teve ao longo da nossa história. Então, até a possibilidade do papel da Camex nesse Conselho Administrativo da ABGF, pelo menos no que diz respeito ao que está dentro do programa. É lógico que, nos outros fundos que vão ser incorporados, talvez a Camex não tenha essa importância, mas, no que é voltado para a medida provisória do Brasil Maior, com certeza é essa a questão.

Por último, parabenizo os órgãos executivos do Governo, porque, em todos os debates de que participamos, é unânime: o Governo está preocupado com o setor, há uma necessidade importante de uma injeção de estímulo para o setor produtivo nacional, e que a medida é uma medida acertada, e todos apóiam, sem sombra de dúvida, tanto a Medida Provisória 563, aqui relatada pelo Senador Romero Jucá, quanto a Medida Provisória 564, aqui presidida pelo Senador Wellington Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito obrigado, Deputado Danilo Fortes.

Quero convidar a todos para que, na próxima quinta-feira pela manhã, participemos da segunda e última audiência pública das duas Comissões conjuntas. Teremos os três bancos de investimento de crédito e de desenvolvimento já citados, como também a Confederação Nacional da Indústria e o Dieese.

Eu tenho aqui dez inscrições.

Vou passar a palavra, para completar o primeiro bloco de cinco, ao Senador Dornelles; depois ao Deputado Pauderney Avelino; e à nossa Deputada Relatora revisora da MP 563, Rebecca Garcia; depois, daremos continuidade num segundo bloco, para ouvirmos os nossos convidados.

Com a palavra o nosso decano, Senador Dornelles, por favor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, Deputado Newton Lima, eu queria cumprimentar a Presidenta Dilma Rousseff, na pessoa do Dr. Nelson Barbosa, do Dr. Alessandro Teixeira, do Dr. Jenner Guimarães e do Dr. Henrique de Oliveira, aqui presentes representando o Governo, pela medida Brasil Maior, que visa aumentar a competitividade e eficiência da empresa brasileira.

As minhas observações vão ser muito pontuais, a primeira delas dirigida ao Dr. Nelson Barbosa.

O art. 22 da Lei 9.430, que trata de juros pagos por empresas coligadas, estabelece como limite de dedutibilidade a Libor mais o *spread* de 3%. A nova redação mantém a Libor, mas dá ao Ministro da Fazenda poderes para fixar o *spread* dedutível. Na realidade, está dando ao Ministro da Fazenda poderes para ele aumentar o imposto, o que fere o ordenamento jurídico do País. Quer dizer, ainda se podia admitir que fossem dados ao Ministro da Fazenda poderes para reduzir o imposto, mas não para aumentar. De modo que eu acho que esse artigo, que é o art. 22, teria que ser pensado, repensado, porque é difícil nós imaginarmos a concessão, ou seja, que o Congresso Nacional deu ao Ministro da Fazenda poderes para aumentar o imposto de empresa.

A mesma situação ocorre em relação ao art. 20, que permite ao Ministro da Fazenda alterar percentuais relacionados ao cálculo do preço de venda de exportação. Ora, uma lei não pode dar ao Ministro da Fazenda poderes para aumentar o imposto de renda de empresa.

De modo que, no tocante a esses dois pontos, eu já apresentei emenda e vou defendê-las para manter a situação atual, retirando do Ministro da Fazenda, por mais ilustre que ele seja, por maior respeito que ele mereça da nossa parte, poderes para aumentar o imposto de empresa.

Outro tópico que eu gostaria de levantar ao Dr. Alessandro – e o Dr. Nelson Barbosa também poderia olhar – é a situação das nossas empresas de navegação marítima. Nós já perdemos a navegação de longo curso. Nós temos que defender a cabotagem. Essas empresas brasileiras empregam 15 mil trabalhadores. O problema de mão de obra para elas é muito importante. E eu queria pedir aos representantes do Governo e ao Senador Romero Jucá que as empresas de navegação fossem incluídas no Programa Brasil Maior e que pudessem realmente ser exoneradas da contribuição patronal, ficando sujeitas à contribuição de 1% sobre o faturamento.

Essa é uma solicitação que eu faço ao Governo e ao Relator Romero Jucá.

São esses os pontos que eu queria levantar.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Boa tarde a todos e a todas.

Sr. Presidente, Deputado Newton Lima; Srs. Secretários-Executivos, em primeiro lugar, quero registrar aqui o momento histórico que é, doze anos depois, estarmos reunidos aqui, numa audiência pública, discutindo a admissibilidade e mérito antes que as medidas provisórias passem a tramitar na Câmara dos Deputados.

Modestamente, eu fui o autor dessa proposta de emenda Constitucional que era para funcionar desde o ano de 2000 e que, infelizmente, ao longo desses doze anos, só agora, efetivamente, depois que o Supremo Tribunal Federal determinou que nós começássemos a cumprir o que está escrito na Constituição, começamos a nos reunir para discutir a admissibilidade e mérito das medidas provisórias. Portanto, deixo aqui este registro, que é a meu ver histórico.

Eu gostaria de fazer alguns comentários e é óbvio que eu, como Deputado da Oposição, eu não faço oposição ao País; faço oposição ao Governo. E faço oposição ao Governo quando há ações erradas de governo.

Eu acredito que essas duas medidas provisórias vem no sentido de ajudar o País. Portanto, algumas críticas que possamos fazer aqui vêm no sentido de melhorar essas medidas que o Governo adotou com o nome de Brasil Maior, um nome de *marketing*, mas tudo bem, a medida provisória tem número e eu entendo que seria bom para o Brasil.

Nelson, já foi falado aqui sobre a desoneração da folha de pagamentos e nós temos em torno de 120 segmentos de negócios empresariais e apenas 15 estão atendidos pela desoneração da folha de pagamentos.

Eu fiquei atento a sua explanação e percebo, claramente, que a intenção do Governo foi desonerar aqueles segmentos que empregam intensivamente mão de obra, sobretudo aqueles exportadores. Porque, por incrível que pareça, este era o único imposto que ainda restava no produto exportado, que não havia como compensá-lo, que não havia como retirá-lo, que era exatamente a incidência da Previdência na folha de pagamentos e que incidia diretamente sobre o produto exportado.

Então, acho que essa foi a maior intenção dos senhores quando fizeram essa proposta.

Mas há inúmeros outros setores que também podem ser admitidos. E aí nós propusemos uma emenda a essa Medida Provisória 563; uma emenda que, a meu ver, precisa ser analisada com muito critério pelo Governo, porque é óbvio que, se retirarmos o tributo, o imposto, a contribuição sobre a folha de pagamentos de empresas que têm alguma atividade, sobretudo aquelas que empregam intensivamente mão de obra, aquelas que exportam, nós estaremos dando uma grande contribuição, mesmo porque haveria a substituição para a tributação sobre uma contribuição do faturamento da empresa. Então, nós apresentamos uma emenda que vai dar à empresa a opção de ficar no regime anterior da tributação da folha ou no novo regime, que seria a desoneração da folha com o pagamento dessa contribuição sobre o faturamento da empresa.

É uma emenda que eu peço toda atenção de V. Exª, Ministro Nelson Barbosa – vou chamá-lo de Ministro, porque para mim está no nível do Mantega; é muito competente e tenho a melhor das impressões de V. Exª –, e dizer que essa é uma medida que, acho, poderia ser avaliada.

Como possivelmente a diferença de benefício seria mínima, acho que valeria a pena fazer a avaliação dessa emenda que nós propusemos, para começar a melhorar a atividade, de destravar a atividade de empreendedorismo no nosso País.

De outro lado, nós temos esse novo aporte ao BNDES com título do Tesouro. Uma medida provisória que prevê 60 bilhões de incentivos, digamos assim, dos quais 45 bilhões são Títulos do Tesouro para capitalização do BNDES. Com esses 45 bilhões, já chegam a R$300 bilhões o aparte com Títulos da Dívida Pública para capitalização do BNDES com juros subsidiados para quem toma. E aí não vamos entrar nesse detalhe, mas eu gostaria que V. Exª nos detalhasse como esses recursos retornam sem prejuízo ao erário na forma dos negócios que o BNDES faz, e como esses recursos retornam ao Tesouro Nacional, sem prejuízo para o erário.

Eu ainda diria o seguinte: nós temos Lei de Informática dois tipos de tributação para pesquisa e desenvolvimento e, agora, a Medida Provisória 563 traz mais uma forma de tributar. O faturamento bruto das empresas no PADIS vai a 5% para investimento em ciência e tecnologia. Na Lei de Informática, aqui para o Brasil, 4%, com rebate de 25% que chega a 3%. No Amazonas é 5%, com um rebate de 25% que chega a 3,75%.

Ora, o Ministro da Ciência e Tecnologia, o Secretário-Executivo... Acredito que o Dr. Henrique deva ser o Secretário-executivo do Ministério. Se não é deveria sê-lo.

Há duas questões que eu queria levantar com relação à pesquisa e desenvolvimento. Primeiro, elevar o percentual da Lei de Informática, nivelar em 5% em todos os casos e não apenas no PADIS. E estou propondo uma emenda, e no artigo diz que é 5%, mas que pode ser reduzido a um percentual não inferior a 2%. Eu acho isso um absurdo, honestamente. Pesquisa e desenvolvimento, no Brasil, precisam ser feitos, mas não de forma fantasiosa, como eu descobri há algum tempo, provando por a mais b, lá no Ministério da Ciência e Tecnologia, que as empresas estavam forjando, driblando a lei, dizendo que estavam fazendo ciência e tecnologia, ou pesquisa, e no entanto estavam burlando a lei, fazendo margem de lucro com esse percentual da pesquisa e desenvolvimento.

E o importante: eu denunciei à Receita Federal; era no Governo do Lula. Denunciei à Receita Federal e não fiz escândalo; caberia um escândalo do tamanho de um bonde, mas fiz a denúncia à Receita Federal, que foi cobrar do Ministério da Ciência e Tecnologia a aplicação dos recursos.

Então, esse é um ponto que eu gostaria que os três Ministérios afins dessa área – o Ministério da Fazenda, o Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério da Ciência e Tecnologia – levassem em consideração que ciência e tecnologia têm que ser levadas com muita seriedade para a prática. Não é simplesmente dizer que nós aplicamos tantos milhões em pesquisa e, no entanto, não estamos aplicando nada ou quase nada.

E a outra coisa é a fiscalização; precisamos fazer isso. É importante que isso aconteça. Se hoje nós temos benefícios da Lei de Informática, essas empresas já estão desoneradas, mais do que suficientes, e os recursos em pesquisa e desenvolvimento têm e devem ser aplicados.

Já concluo, Sr. Presidente. Estou percebendo que V. Exª está um pouco ansioso. (*Risos.*)

Por fim, eu quero parabenizar o Ministro Nelson Barbosa, que veio defender o Projeto de Resolução do Senador Romero Jucá, que ao fim e ao cabo, melhorada a sua redação, quando saiu de zero para 4%, para que a alíquota interestadual do ICMS fosse unificada em todo o Brasil para os produtos importados, a meu ver, Nelson, no ano passado, quando travamos uma grande discussão a respeito da outra proposta de resolução, eu acho que a forma como aprovada ela resolve não apenas a guerra fiscal dos portos, mas resolve, também, alguns pontos fundamentais para a indústria brasileira. Neste aspecto, os 4%, com o corte de 40% para a industrialização com produtos nacionais e o processo produtivo básico, Dr. Alessandro, isso vem fazer com que nós possamos... V. Exªs tenham feito uma reforma tributário com a finalidade de por fim à guerra fiscal, que vai, a meu ver, levar ao sucesso com uma simples resolução aprovada aqui no Senado Federal.

Isso já está acontecendo. Muitas empresas importadoras estão mudando de planos, já estão procurando se estabelecer em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Amazonas, em Goiás, no sentido de produzir aqui no Brasil aquilo que era importado. Apenas com uma ressalva: o Ministério da Indústria e Comércio está muito vagaroso para fazer as consultas públicas e também emitir o processo produtivo básico.

O Dr. Alessandro – certa vez estive em uma reunião do Conselho da Suframa, em Manaus, quando tive a oportunidade de conhecê-lo – foi muito

cobrado por isso, e eu faço aqui, mais uma vez, essa cobrança. Porque se tivermos um processo produtivo básico... E, mais uma vez, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Indústria e Comércio são os responsáveis por uma política industrial para o nosso País, tenho certeza de que nós teremos um resultado muito melhor.

Precisamos, é óbvio, falar sobre infraestrutura, mas isso eu deixarei para outro momento, já que acho que já falei demais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Falou bastante e bem, nosso Deputado Pauderney.

Quero passar a palavra à Deputada Relatora revisora da MP 563, Rebecca Garcia, e pedir licença a todos os colegas Parlamentares para passar a presidência dos trabalhos ao Senador Wellington Dias, Presidente da Comissão 564.

Deputada, por favor.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Só quero dizer que ele não está indo embora porque eu cheguei, ouviu?

A SRª REBECCA GARCIA (PP – AM) – Eu sei.

Em primeiro lugar, boa tarde a todos e todas. Eu queria cumprimentar o Presidente da Mesa, agora o Senador Wellington Dias, cumprimentar os representantes dos Ministérios que aqui estão e colocar que o Deputado Pauderney falou tão bem que deixou bem pouco para a gente falar. Então, quem falar depois dele ficará prejudicado. Mas é bom. Já me sinto representada em grande parte do que foi dito aqui pelo Deputado Pauderney.

Eu gostaria de levantar a importância aqui dessas duas medidas provisórias. Entendo, como foi colocado aqui pelos palestrantes, que são duas medidas provisórias bastante extensas e seria impossível passar por elas aqui nesta tarde. Então, procurei colocar alguns pontos e ressaltar também que, de tão grande a importância da medida provisória, eu entendo que, em especial a 563, se bem aplicada, pode, perfeitamente, servir de balão de ensaio para uma reforma política. Então, é importante que nos debrucemos de maneira muito competente a elaborar um texto com bastante qualidade e que seja possível ser praticado.

Entendo também o porquê de alguns setores terem ficado de fora. Eu acho que o Governo precisa ser responsável e não pode colocar de maneira irresponsável e vir a comprometer os seus compromissos no futuro. Então, o Governo precisa saber se é capaz de dar conta do recado. Isso seria um primeiro passo para essa reforma tão esperada, que todos nós aqui dentro do Congresso sonhamos, que é a reforma tributária.

Como não poderia ser diferente, as minhas questões vão para o Dr. Nélson Barbosa. Eu havia colocado cinco pontos, três dos quais já abordados, que eram em relação ao setor de serviços, as mudanças no preço e incentivo de PIS/Cofins. Então, para economizar o tempo, não vou passar por isso, mas queria levantar dois pontos bem específicos que tratam da questão das NCMs.

Eu entendo que alguns setores tenham ficado de fora. Agora, eu queria entender como foram os critérios de escolha das NCMs, porque, dentro de um mesmo setor, houve NCMs que ficaram de fora, como, por exemplo, o de injeção plástica, que foi um setor que tive oportunidade de estar debatendo, e

depois vou citar alguns exemplos... No caso da injeção plástica trata-se da questão de gabinetes, partes e peças que, como me foi colocado, ficaram de fora. E no caso de gabinete, bens de informática e DVD, que hoje... Eu queria até aproveitar a oportunidade, tenho a impressão que de repente o Governo não tem ciência do que está acontecendo, mas quando você importa algumas peças da China, o gabinete vem, como diz um amigo piadista, "de grátis". É uma medida que nós conhecemos como *dumping*.

Então, já que não há nenhuma ação *antidumping* para essa ação que está sendo feita pelo governo chinês, na ausência desse tipo de ação, por que não incluir esse segmento, essas NCMs, porque, na verdade, o segmento já está sendo contemplado, as NCMs que colocam essa parte do segmento de fora.

Então, seria nesse sentido.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradeço à Deputada Rebecca Garcia e passo já para o...

Deixe-me eu compreender aqui. Ficaram dois blocos? (*Pausa.*)

Então vamos agora às respostas.

Começamos aqui pelo Jenner Guimarães.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Sr. Presidente, eu não recebi nenhuma pergunta direta que fosse direcionada para o Ministério da Integração. Pelo que anotei aqui, os assuntos foram mais relacionados às questões de incentivos para serviços, indústrias e transformação e outras medidas correlatas. Não sei se alguém teria alguma pergunta relacionada com as atribuições do MI nesse processo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – É no segundo módulo, não é isso, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, que bom.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Eu teria, mas vou deixar para...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Eu teria, mas aí quero mudar o sistema de captação do recurso para emprestar. Eu tenho uma proposta. Se quiserem discutir comigo depois, acho que seria muito importante. Não é o momento adequado agora.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – OK.

Então, com a palavra o Dr. Alessandro.

O SR. ALESSANDRO TEIXEIRA – Obrigado, Senador.

Eu vou de acordo com a ordem das falas. Primeiro, cumprimentar a falar do Deputado Danilo Forte e dizer que gostaria de salientar dois pontos: primeiro, é a inclusão de alguns setores no Revitaliza, como foi dito. Alguns setores que foram mencionados já estão incluídos no Revitaliza. A questão dos têxteis e confecções já está incluída no Revitaliza. Dos setores que o senhor elencou, o único setor que não foi incluído no Revitaliza é o setor de proteínas, mas vou conversar com o banco para que a gente faça uma conversa com o setor de proteínas, já que o Revitaliza é atendido em linhas para embarque e pós-embarque. Então, a gente pode conversar com o setor. O setor não nos demandou isso no Ministério nem no banco, mas tenho certeza de que a gente tem como atender isso.

O segundo esclarecimento que eu gostaria de dar é em relação à questão, e aí não é nossa área direta, do financiamento que foi feito ao Senai. Foi muito bem colocado aqui que as universidades, os Cefets não foram atendidos, mas eu gostaria de dizer o seguinte: o BNDES não repassou, a fundo perdido, recursos ao Senai. Ele, simplesmente, fez um financiamento ao Senai. E esse financiamento tem como estrutura básica – não vou me ater à estrutura – garantias que são importantes. Se as universidades federais fossem retomar os centros de pesquisa nas universidades, provavelmente teriam dificuldade quanto ao provimento de garantias que foi dado pela CNI e pelo Senai. Então, por isso que foi colocado.

O último ponto, Deputado Danilo Fortes, que temos clareza e foi nossa discussão, obviamente – acho que isso é uma colocação importante –, é que nós não queremos, de forma alguma, com a criação da ABGF, duplicar instrumentos dentro do Estado brasileiro. Na verdade, todo o trabalho é racionalizar esses instrumentos da maior eficiência. Por isso, quando o Secretário Nelson Barbosa coloca que nós teremos... Provavelmente, pode ser a Camex, pode ser o Cofig, mas a estrutura é de dar agilidade e de ter inteligência, coisa que hoje não temos, tendo uma empresa privada que administre e faça a gestão do seguro de crédito.

Ao Senador Dornelles, gostaria de dizer que nós concordamos. O setor de navegação marítima é um setor importante. Eu diria que ele é central para a ampliação não só do comércio exterior, mas do desenvolvimento. Se a gente olhar setor de cabotagem e navegação marítima, um dos limitadores do nosso comércio exterior hoje é, sem dúvida alguma, a dificuldade que temos no setor de navegação marítima. Tenho certeza de que nós e o Ministério da Fazenda, na questão da desoneração da folha – o Secretário Nelson pode falar um pouquinho melhor –, não fizemos escolhas de setores. Nós trabalhamos com a demanda daqueles setores. Dando uma explicação um pouco mais aprofundada, o que aconteceu? Como o setor é muito heterogêneo, o início do setor é intensivo em mão de obra, e o final do setor ou o médio setor é intensivo em capital. E essa foi uma medida muito clara para pegar a desoneração da folha de pagamentos. Então, se o setor é muito terceirizado, essa medida não serve. Se o setor é muito intensivo em capital, essa medida não serve.

Portanto, essa medida foi para focar justamente naqueles setores que concorrem por mão de obra. Um bom exemplo disso é o setor de tecnologia da informação, que teve uma desoneração de 2,5% e acabou voltando a ter uma competitividade mais forte, como, por exemplo, a Índia, que tem uma concentração muito forte na área de recursos humanos. Então, tenho certeza de que, se o setor tiver espaço, a gente está disposto a conversar e trabalhar, porque é um setor importante da economia.

Ao Deputado Pauderney, eu queria fazer duas colocações: primeiro, na sua pergunta sobre como os investimentos do BNDES retornam, eu queria lembrar aqui, porque é importante, não é propaganda do Governo, mas acho que é um sinal de maturidade da economia brasileira, que no início da década do ano 2000, o BNDES era um banco que não financiava mais de R$40 bilhões. Ele tinha um orçamento perto de 60 bilhões e financiava 40 bilhões. Com a expansão da economia brasileira, a demanda, nós tivemos um desempenho do banco, no ano

passado, na faixa de 120 bilhões, apoiando um número de empresas que quase duplicou. Isso também aumentou a participação do banco naquilo que chamamos de Bndespar, no sentido de trabalhar a participação e o financiamento do banco para dar mais musculaturas às empresas nacionais. Então, conseguimos criar empresas que são hoje internacionalizadas, que conseguem disputar o mercado nacional e o mercado internacional.

Com todo esse esforço do banco de capitalização, o banco, no ano passado, teve um lucro líquido de R$9 bilhões. Então, com todo o esforço que o banco faz, de financiamento, de empréstimo, com nível – e a carteira do banco é muito limpa; ela tem uma taxa muito boa de retorno –, o banco dá lucro. E temos que lembrar sempre, e o Deputado Danilo Forte colocou isso no caso do BNB, que é um banco que trabalha com Basileia II e já está aplicando quase Basileia III na sua análise. Então, a carteira do banco é uma carteira que a gente chama, no mínimo, *triple way*, e sua qualidade é muito boa.

Um ponto que o senhor coloca e com o qual tenho que concordar e fazer uma *mea culpa* aqui do Ministério, é sobre a questão dos PPBs. Nós fizemos um intensivo muito forte nas questões dos PPBs. Nós, já nos três primeiros meses do ano, aprovamos mais de 15 PPBs na última reunião da CAS. Na próxima reunião, nós temos mais, pelo menos, três ou quatro PPBs que estamos analisando, principalmente na área química, mas lhe posso garantir não só toda a estrutura... Nós temos aqui a secretária Heloísa, que me passou o número, que trabalha na área de PPBs, é responsável por isso e está me passando a informação de que, em 2012, nós aprovamos 32 PPBs; em 2011, nós tivemos 201 PPBs; no primeiro trimestre de 2012, só para a Zona Franca, já tivemos 15 PPBs aprovados. Então, diria que o senhor vai sentir uma agilidade muito maior do Ministério na aprovação dos PPBs, principalmente relacionado à sua região, à Zona Franca.

Por fim, eu gostaria só de comentar, rapidamente, a fala da Deputada Rebecca Garcia quanto à questão da entrada de produtos da China que os gabinetes vêm "de grátis". Dizer que estamos abertos para o setor para analisar qualquer demanda que tenha de *dumping*.

O Ministério, eu diria que, nos últimos anos, não recebemos nenhuma demanda disso. Todas as demandas que temos recebido nós temos colocado... A gente nunca abriu tantas investigações de *dumping*. E mais importante que essas investigações: com 100% de aproveitamento. Nós – isto é expresso pelo Ministro Fernando Pimentel e pela Presidente Dilma – queremos ter todos os processos claros para que não possamos ter a possibilidade de perder nenhum processo de *dumping*, salvaguarda ou medida compensatória para que o nosso sistema de defesa comercial não seja questionado na OMC.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Nós que o agradecemos.

Passamos a palavra, imediatamente, ao Dr. Nelson Barbosa, do Ministério da Fazenda.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado.

Também vou seguir a ordem em que foram feitos os comentários. Primeiro, agradeço o apoio do Senador Romero Jucá, o entendimento da pertinência e urgência das medidas.

Sobre a questão específica do preço de transferência, o que colocamos no texto é uma proposta que já vem sendo negociada, principalmente com o setor exportador, já há algum tempo. A regulação que a gente tem hoje... Para que serve o preço de transferência? Para regular a tributação quando você tem transações, principalmente entre empresas coligadas – matriz e filial –, porque, às vezes, a empresa pode subfaturar um produto, quando vai exportando para fora, para exportar o lucro para sua outra parte, ou ela pode superfaturar uma importação também para transferir o seu lucro. Então, para coibir isso, o Brasil... Internacionalmente, tem regras de preço de transferência. Para você ver se aquele preço está adequado ou não, você tem regras. Você vê, por exemplo, qual é o preço praticado no mercado de origem para ver se aquele preço que você está mandando está muito diferente ou não; você faz uma averiguação do preço no seu próprio mercado.

E há uma terceira regra, que você pega esse preço-referência e, para você ver a base tributável, você aplica um percentual. Sobre o preço-referência a gente aplica 60%. Sobre isso que vai incidir o imposto direto, Imposto de Renda e Contribuição Social.

Essa margem estava fixada em 60%, e não havia muita possibilidade de variação. Então, o principal ponto dessa mudança é você adequar mais às características do setor. Essa margem agora está diferenciada por setor, porque eles têm uma realidade diferente. Mas foi uma proposta negociada longamente com o setor de comércio exterior, e eu acho que ela atende os principais objetivos. Mas vou repetir isso aqui várias vezes. É um assunto bem técnico, como o senhor mesmo colocou. A equipe está à disposição. Eu sei que o senhor já está conversando com a equipe para esclarecer outro ponto.

Deputado Danilo Forte, eu agradeço também pelo entendimento e o apoio na urgência desta medida.

A questão do Reintegra. O Reintegra foi pensado como medida emergencial. Se a gente lembrar agora, o dólar está R$1,90, mas alguns meses atrás ele estava R$1,60. Estava R$0,30 abaixo. Então, ele foi colocado como uma medida para este ano para lidar com essa conjuntura de o dólar a R$1,60. O dólar já subiu R$0,30. Então, isso já deu um ganho aos exportadores. Foi por isso que a gente colocou esse prazo até o final deste ano. Era uma medida emergencial enquanto a gente trabalhava em outras frentes, inclusive diminuir essa tendência de apreciação do real, porque a nossa taxa de juros estava mais elevada, por outros fatores. Foi essa a razão que a gente colocou.

Entendo perfeitamente a sua preocupação, pois um setor que está fazendo um contrato hoje para exportar daqui a seis... Então, ele não sabe se vai contar com isso ou não. Mas, por outro lado, há a questão fiscal, que vou mencionar várias vezes aqui. O dinheiro sai do mesmo lugar. Se colocar mais recursos no Reintegra para 2013, vai diminuir para outras atividades.

Então, é questão que a gente também vai examinar. Mas o objetivo de a gente colocar para 2012 era para situação emergencial. O câmbio já subiu R$0,30. E, do jeito que está o Reintegra, quando o câmbio sobe, nossa despesa aumenta, porque ele é 3% da receita de exportação, em reais. Aumentou o câmbio, você tem um aumento. A depreciação do real já justifica que a gente não precisa manter esse incentivo para o próximo ano.

Sobre a questão do aumento de capital do BNDES. Nesse caso, é empréstimo, não é necessariamente aumento de capital, mas eu entendo o seu

ponto. E a questão de o BNB dar mais capacidade para realizar outros projetos.

Acho que o Jenner colocou muito bem sobre por que a gente não colocou exclusividade. Na verdade, não é uma coisa para não prejudicar o BNB, mas, sim, há alguns projetos em que o BNB fica muito sobrecarregado ao fazer, e outros bancos, por exemplo, Banco do Brasil e Caixa Econômica, podem fazer com mais facilidade.

A questão de capitalização, pelo nosso entendimento, não há necessidade de uma capitalização imediata do BNB. Há obviamente uma regulação do Banco Central que está em consulta pública, que versa sobre aplicação Basileia, que se chama Basileia III, quais vão ser as novas regras de requerimento de capital, ponderação de risco que vão exigir uma adaptação do sistema. Isso vai começar em 2013 e vai gradualmente. Então, a gente não prevê uma necessidade de aumento de capital nesse momento.

O índice de Basileia mínimo que o Banco Central requer dos bancos é índice de 11%. Na verdade, os bancos trabalham normalmente com 13%, como precaução. E, no caso do BNB e do Basa, está na casa de 14%, 15%. Então, eles têm capacidade ainda de empréstimo a ser utilizada.

Então, nesse sentido, nós entendemos a preocupação, mas acho que não chegou o momento. É uma coisa que a gente não precisa colocar obrigatoriamente para o ano que vem. Se for colocada, é uma coisa autorizativa, quando for preciso. Não é uma coisa imediata. A mesma questão vale também... Essa capitalização é recurso primário. Então, mesmo que isso venha uma autorização ou uma permissão, no final das contas, isso vai ser determinado – se os senhores aprovarem essa autorização –, os senhores vão voltar a isso na hora de aprovar o projeto de lei orçamentária para o ano que vem e dos outros anos e dos outros anos. Uma coisa é autorizar. Outra coisa é quando for acontecer de verdade.

A questão do Reporto. Estamos analisando. As emendas já chegaram. Vamos ver se pode ser ampliado ou não.

A questão do Fies, vou checar isso com a Caixa Econômica, essa possibilidade, e vamos analisar a emenda, porque exatamente a gente quer que o Fies seja uma realidade para todos os brasileiros. Você passou numa escola que tenha qualidade e tenha o padrão de curso fixado pelo MEC, se você não tiver o recurso para pagar a mensalidade, o Governo vai te ajudar. Essa é uma mensagem que a Presidente Dilma tem colocado em todos os seus discursos. Nós vamos investir bastante em capital humano.

O senhor identificou essa pequena falha. Nós vamos analisar isso. E eu queria usar isso para reforçar a importância da ABGF. Porque é justamente isso. Quando tivermos uma agência, uma empresa fazendo isso. Vai estar mais ou menos mais padronizado. Vai ser uma coisa que você entra na Internet e faz. Vai demorar, porque nós vamos criar uma empresa, fazer isso, mas nós vamos chegar lá: fazer isso é uma questão mais padronizada, porque isso é uma das várias coisas que a Caixa faz, como o fundo de garantia de crédito do Banco do Brasil é uma das coisas que o Banco do Brasil faz. Se a gente tiver um órgão que só faz isso, ele vai fazer isso muito mais rápido e de maneira muito mais eficiente. Então, essa é a lógica.

Como o Alessandro já colocou, a gente não quer substituir, eliminar. Na verdade, nós queremos utilizar a *expertise* que já existe na Camex e principalmente no Cofig, que é quem aprova os financiamentos e as garantias, e o Cofig, com certeza, vai opinar e vai influenciar o estatuto da empresas e vai dar as diretrizes de operação do fundo. Então, na verdade, nós vamos aumentar a eficiência do que já existe e não necessariamente eliminar.

Ao Senador Francisco Dornelles, eu também agradeço o apoio e o incentivo ao Plano Brasil Maior.

V. Exª coloca questões importantes, que é a prerrogativa de o Ministro da Fazenda mudar o critério para tributação de juros, de remessas e também do preço de transferência. O nosso entendimento, Senador, é que a própria lei diz "em situações justificadas", que o Ministro deve apresentar uma justificativa ainda que seja um ato do Poder Executivo, mas nossa intenção tem sido fazer mudanças justificadas. Mas a equipe está à disposição para conversar com o senhor para saber se o nosso entendimento não é um entendimento correto. E vamos ver se isso é possível, se vale a pena mudar isso. Podemos discutir esses dois pontos. Obviamente, essa prerrogativa que o Ministro da Fazenda tem hoje de fixar o limite, seja para transferência de juros, seja para aplicação do preço de transferência, tem sido utilizado com bastante parcimônia e em contato com os diversos setores.

Nós tivemos, nós últimos anos, até por essa volatilidade cambial, essa questão do preço de transferência causou alguns ruídos com algumas empresas. Dependendo da taxa de câmbio que se utilizava, se tributava mais ou menos.

Voltando à pergunta que V. Exª fez, Senador Jucá, é por isso que a gente propôs essas regras mais simplificadas. Mas podemos discutir o art. 22 e o art. 20, como o senhor colocou, se a redação que a gente tem hoje dá um poder demasiado ao Ministério.

Ao Deputado Pauderney Avelino, quero primeiramente agradecer o entendimento. Acho que é como o senhor colocou. Uma coisa é Oposição e Situação, mas há coisas que são maiores, são iniciativas para o bem de todo o Brasil. Então, agradeço o seu apoio e a sua compreensão.

Nas questões que o senhor colocou, quando fizemos a desoneração da folha, foi um ponto que debatemos muito se ela deveria ser opcional ou não. Nós optamos por ela não ser opcional porque nós temos aquela outra preocupação, que é também preservar a Previdência Social. Se a gente colocar opcional, só vão para desoneração aqueles setores que forem liquidamente desonerados. Aqueles que não forem não optarão pelo sistema de colocar sobre o faturamento. Então, isso vai aumentar mais ainda a desoneração, e a nossa saída foi colocar ela como obrigatória, mas colocar uma alíquota bem baixa, muito mais abaixo do que seria necessário, para compensar a eliminação da tributação da folha.

O Ministro Mantega, quando ele apresentou o Plano Brasil Maior, em apresentação pública, ele colocou, por exemplo, no setor têxtil, a gente fixou uma alíquota de 1%. Para a gente arrecadar a mesma coisa que a gente arrecada sobre a folha, se a gente arrecadar sobre o faturamento, a alíquota deveria ser 2,32%. Então, a gente cortou mais do que 50%. O setor de couro e calçados, a alíquota que seria neutra era 3,28%. Nós colocamos 1%. No setor de tecnologia de informação e comunicação, nós colocamos alíquota de 2%. A alíquota que seria neutra seria 3,35%. Em um momento a atividade vai compensar.

Então, a gente acha melhor colocar essa compulsória. Senão, ficam dois sistemas. E acaba a operacionalidade: um ano, ele opta por um; outro ano, ele opta por outro. Nós estamos tentando, não só nessa iniciativa, mas em várias outras iniciativas, como os senhores viram nos últimos dias, ser o mais simples possível que resolva a situação.

Então, nossa resposta foi: vamos colocar o compulsório, que é a situação mais simples. E uma pequena parcela do setor paga um pouco mais, mas aí, se ele exportar mais, ele paga menos. E vamos colocar uma alíquota mais baixa. E o Tesouro assumir essa obrigação. Foi essa a nossa lógica. Também os números...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só registrando, Nelson, que, não sendo optativo, na verdade, é um incentivo de contratação de mais pessoal.

O SR. NELSON BARBOSA – Contratação de mão de obra. E aí um ponto que o Alessandro colocou, porque é natural, a maioria do setor é beneficiada, mas uma ou outra empresa pode pagar uma carga relativamente maior. É uma minoria. Isso acaba tendo destaque na imprensa, mas é possivelmente por causa do modelo de negócio. Quando a gente analisou os casos que chegaram para gente: Olha, mas isso aqui pode aumentar mais ainda a minha carga tributária. Mas você não é intensivo em trabalho? Sou, mas é que eu terceirizo bastante, eu subcontrato. Então, você não é uma firma de produção. É uma firma que contrata outra firma para produção. Aquela firma para a qual ele está terceirizando está desonerada. Não é que isso seja errado ou certo; isso era uma adaptação ao modelo de tributação que vigia no Brasil antes disso. Com este modelo que nós fizemos, esse incentivo à terceirização, à subcontratação ou relações mais precárias de trabalho, tudo vai diminuir e aí você vai ter mais formalização, você vai ter mais segurança para o trabalhador.

Então, a preocupação do senhor é pertinente, nós tivemos essa preocupação, discutimos profundamente, e a solução a que chegamos foi mergulhar com a alíquota, botar uma alíquota bem mais baixa, que seria alíquota neutra, para que a maior parte do setor pudesse ser beneficiada.

O PADIS eu vou deixar para o Henrique responder.

A questão do BNDES tem vários detalhes. O BNDES publica, ele envia ao Congresso Nacional um relatório anual do que ele faz com os recursos, quais são as principais operações. E sobre a equipe do BNDES, o Alessandro está lá no Conselho e poderá dar mais esclarecimentos depois e apresentar esses números para os senhores.

Bem, grosso modo, vamos pensar o seguinte: a gente emprestou cem reais para o BNDES; custo do Tesouro, com taxa Selic, nove por cento; o Tesouro recebe do BNDES seis. A diferença, nove menos seis, três. Então, a gente está tendo um custo de três para emprestar cem. Quanto que a gente vai arrecadar? Primeiro, a gente arrecada no dividendo do BNDES, mas o objetivo disso não é o BNDES dar lucro, é o BNDES fomentar a atividade. Então, vou tirar essa parte. Emprestamos cem. Quanto isso vai gerar de atividade? Normalmente, a carga tributária que sobra para o Governo Federal, a carga tributária no Brasil está cerca de 34%, 35%, dependendo de quem mede. O que fica com o Governo Federal depois que a gente faz as transferências para Estados e Municípios, que têm a outra parte, é 20%. Então o que isso significa? Estou pagando três; para que isso seja neutro para o Governo, eu tenho que ter um ganho de arrecadação de pelo menos três. Aí, o que eu paguei no financeiro, eu recebi de arrecadação. Quanto de PIB eu preciso gerar para ter um adicional de arrecadação de três,

sendo a carga tributária de vinte? Três dividido por zero vírgula vinte dá quinze por cem. Então, se eu emprestar cem, me custa três, que é a diferença entre nove e seis; e para eu arrecadar mais três, basta que eu gere uma atividade adicional de quinze. Eu gero muito mais do que quinze. Quando eu empresto cem, eu gero um adicional muito maior que quinze. Como é que eu sei disso? Porque a gente direciona esse recurso do BNDES justamente para aquelas atividades que o mercado não está atendendo bem. Direcionamos para inovação, direcionamos para o Revitaliza porque o setor não consegue empréstimos nas condições do Revitaliza. Então, estamos, na verdade, adicionando; estamos adicionando uma atividade que não ocorreria se não tivesse a ação do BNDES.

Foi por isso que eu coloquei para o senhor que se fizer a conta toda, na verdade, isso dá um retorno maior para a União quando a gente considerar o período como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI. *Fora do microfone.*) – Nelson, tem geração de emprego dentro disso?

O SR. NELSON BARBOSA – Não. Isso é só o efeito financeiro. Entendi que o senhor perguntou como é que dá o retorno para a União. Além dos efeitos indiretos, em termos de atividade, tecnologia, se está financiando uma atividade inovadora, se está trazendo uma nova atividade para o Brasil. Mas, do ponto de vista financeiro, estritamente financeiro, é uma atividade que, considerado todo o período da operação, dá um retorno para a União.

O SR. DANILO FORTES (PMDB – CE. *Inaudível. Fora do microfone.*) – ... E a renegociação de setores que... com a China ... Setores que vestiram e que, por causa da guerra cambial, por causa da voracidade da China ficaram inadimplentes? O setor têxtil, por exemplo, pegou dinheiro do Finor, do FNE, do FNDE e ficou inadimplente. Ele vai ser reabilitado para o Brasil Maior ou não?

O SR. NELSON BARBOSA – Antes disso, acabei me esquecendo de responder à pergunta da Deputada Rebecca.

Deputada, a metodologia que nós fizemos foi consultar o setor. Como o Alessandro colocou, foi uma desoneração da folha. Nós perguntamos quem gostaria de entrar na desoneração da folha com uma alíquota. Então houve uma negociação com a alíquota proposta por nós, um por cento para a indústria e dois. Alguns setores quiseram, principalmente os que têm produtos mais heterogêneos; os de bens de capital, por exemplo, que produzem vários tipos de bens de capital, não é um produto só, como o têxtil, o de calçados, que é mais fácil definir. Aí foi uma discussão com o setor.

As NCMs foram definidas numa discussão com o setor, qual NCM entraria, qual NCM não entraria. Como é uma coisa altamente técnica, talvez possa ter acontecido de, na discussão inicial, o setor pedir uma alíquota e, depois, pensando melhor, resolveu incluir outras NCMs. Pode ser que isso tenha acontecido, mas nós estamos abertos para ver qual é o espaço dentro dos setores já colocados. Sobre outros setores, nessa desoneração da folha estamos tentando equilibrar três coisas: dar o incentivo à produção, com desoneração, colocando alíquota menor; preservar a previdência, por isso ser compulsório, e, ao mesmo tempo, atender o espaço fiscal que a gente tem. Aí nós colocamos os setores que dão um valor de desoneração possível de ser suportado neste ano. A inclusão de novos setores para este ano, de imediato, é difícil, depende da geração do espaço fiscal, depende da evolução da receita. Mas, novamente, como o Ministro Mantega colocou, estamos abertos às discussões. Nosso intuito é que isso seja

generalizado em algum momento para a economia brasileira. Agora, o tempo para fazer isso vai depender da evolução da receita, da despesa e do próprio resultado primário.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – OK.

Obrigado, Nelson, pela contribuição.

Dr. Henrique de Oliveira Miguel, representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, tem a palavra.

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL – Bem, dentro das considerações e perguntas feitas, eu anotei aqui uma questão levantada pelo Deputado Danilo Fortes, referente a parcerias com o Senai, mas também com outras instituições. Esse assunto eu vou discutir com outras áreas do Governo, mas creio que a sugestão, a emenda é muito bem vinda e certamente não há oposição do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Deputado Pauderney levantou questões relacionadas ao PADIS em si e sobre a Lei de Informática. Em relação à Lei de Informática, só um esclarecimento, os investimentos em P&D são 4%, porque assim estão fixados em lei, acompanham a redução do IPI. Então fica proporcional. As empresas da Lei de Informática que estão fora do Polo Industrial de Manaus não têm isenção do IPI, têm redução da alíquota do IPI. Então, a redução é proporcional aos investimentos em P&D. O teto hoje é quatro por cento e brevemente deverá cair, acompanhando também a perda dos incentivos das empresas de informática.

O último ponto: em relação às glosas de pesquisa e desenvolvimento, nós temos aproximadamente 500 empresas beneficiadas pela Lei de Informática. Nos últimos anos, o Ministério de Ciência e Tecnologia, junto com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e o Ministério da Fazenda têm cancelado, indeferido ou arquivado, o pleito por diversas razões, a principal delas é por glosas ou por não efetivação das atividades de pesquisas e desenvolvimento, uma contrapartida obrigatória ao incentivo da Lei de Informática.

Obviamente, precisamos ampliar a área de fiscalização, mas também de acompanhamento dos investimentos porque é sempre duro para as empresas a punição, que leva à perda dos incentivos e praticamente ao fechamento da empresa. Então, a questão tem que ser realmente tratada com cuidado, lembrando que quando ocorre o cancelamento ou a revogação da portaria por essas razões, a empresa também tem que recolher todo o IPI devido referente àquelas operações das quais ela se beneficiou. Claro que a gente compartilha que precisamos estar atentos e, nesse ponto, os dois ministérios aqui citados estão nesta Mesa e temos total apoio para executar a fiscalização, as glosas e chegar, no caso, até o cancelamento dos projetos incentivados.

Em relação ao disposto na MP 563, no art. 48, no qual há a possibilidade de alteração percentual de 5% para 2%, foi uma solicitação das empresas que ainda não sentiram a atratividade necessária que o programa tem para estimular investimentos no País.

A cadeia de semicondutores tem basicamente três grandes elos: o elo de projeto, o elo de fundição ou processamento físico-químico, e o elo final que é de encapsulamento e teste, ao qual está sendo agregada mais uma atividade, a de corte.

Então, o investimento como contrapartida, fixado em 5%, para as três atividades, que diferem muito em capital, em nível de investimento inicial e de retorno nesse investimento... As empresas trouxeram ao Ministério do Desenvolvimento e ao Ministério da Fazenda o pleito de, temporariamente, haver essa redução, enquanto a empresa estabelece seu investimento e passa, então, a ter a efetiva produção e auferir resultados para que possa investir em pesquisa e desenvolvimento.

A preocupação, realmente, é clara. Houve muita discussão interna no próprio Ministério, em função de que há uma redução dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, e a atribuição principal do Ministério, pelo menos na área de TIC, é também incentivar a pesquisa e desenvolvimento como uma condição prioritária. Mas isso deverá ser temporário e deverá estar sempre relacionado ao elo da cadeia e ao investimento. Por exemplo, as empresas de projeto terão mantidos seus investimentos em 5%. Para as empresas de *front-end*, que têm um tempo de realização de investimento em capital altíssimo, em torno de dois e três anos, para entrar em operação, é crítico se exigir 5% nesse período.

Já as empresas de *back-end* em que a etapa é maior, na qual há um faturamento maior, e um investimento menor, certamente também vão ter uma alíquota intermediária.

Esse foi o objetivo dessa medida. Mas, obviamente, as sugestões e as emendas serão analisadas e discutidas. Estamos à disposição para, sempre que for necessário, trazer essas informações para os Exmºs Deputados e Senadores nesta Casa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Dr. Henrique, o senhor aceitaria que nós discutíssemos a questão do P&D para que pudéssemos fazer o nivelamento? Confesso que, quando a Lei de Informática foi estabelecida – eu fui um dos relatores da Lei de Informática – eu retirei, depois, um ponto percentual. Eu fui o responsável para tirar um ponto percentual da Lei nº 8.387 e a que substituiu a 8387, para dar maior competitividade aos produtos. Só que deveria ter sido acompanhado também da retirada de um ponto percentual para os produtos produzidos lá no Polo Industrial de Manaus. Isso não foi feito.

Então, se V. Sª assim desejasse, eu queria muito discutir essa questão para que pudéssemos nivelar o P&D. Ou nivela para cima, botando todo mundo em 5%, e aí dá o rebate do IPI, ou então traz para baixo, com 4%. Eu preferiria fazer os 5%, porque a Lei de Informática já prevê e permite uma desoneração muito grande para o setor. Então, a gente poderia discutir isso como política industrial. Eu tenho me batido por muito tempo para discutir política industrial como um todo no País, não é política setorial, não é um ponto ou outro. Eu gostaria de discutir essa questão, se V. Sª assim estiver disposto.

O SR. PRESIDENTE (Zezéu Ribeiro. PT – BA) – Haverá tempo hábil, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, eu queria saudar as Srªs e os Srs. Deputados, representantes aqui dos Ministérios, Nelson Barbosa, Henrique Miguel, Jenner Guimarães e Alessando Teixeira.

Estou achando muito interessante a dinâmica do debate. Ela foi objetiva a maior parte do seu tempo. Algumas coisas foram esclarecidas, outras vão ser tratadas posteriormente e, outras, suscitadas.

Eu falo aqui na condição de um Parlamentar da Oposição que milita aqui nesta Casa, Deputado que sou, mas também falo na condição de Presidente da Frente Parlamentar da Infraestrutura. Algumas das questões aqui têm muito a ver com aquilo que é uma plataforma comum da nossa Frente Parlamentar.

Primeiro, quero ressaltar que estamos fazendo essa discussão, finalmente, acredito eu e saúdo, numa outra conjuntura. Afinal de contas, não só com a edição da MP 563/564, mas também com a instalação das comissões setoriais, que ainda não produzem mais concretamente resultado, o que temos recebido da sociedade organizada, que tem participado dessas comissões, é de uma boa dinâmica, de um processo muito interessante de interação. Estou confiante de que isso vai gerar iniciativas.

Porém, mais importante do que isso são as duas questões macro a que todos nós estamos assistindo. Saúdo também, primeiro, o esforço do Governo para reduzir os juros bancários, não só pela ação do Banco Central, mas também pela ação do Ministério da Fazenda na negociação dos *spreads*, utilizando, inclusive, instrumentos de mercado com bancos públicos para que isso acontecesse, uma ação oportuna importante, e no meu entender tardia, mas absolutamente necessária, para que pudéssemos rever um dos aspectos importantes do modelo que aí temos.

Segundo, ressaltar, também, que, embora mantido o princípio de câmbio flutuante, o Ministério tem atuado, e o Banco Central, especificamente, no sentido de compreender tem atuado no sentido de compreender a política cambial menos como um instrumento de controle monetário e, também, como um instrumento de política de desenvolvimento, como todo o mundo faz. Todo mundo faz isso, embora, muitas vezes, os organismos internacionais até se aventurem a pregar regras para nós outros aqui. Acho muito positivo esse contexto.

Então, vou me ater a uma questão central e, depois, falar de algumas questões específicas, numa pauta tentadora, que era falar de vários aspetos.

Quero polemizar um pouco, permitam-me, caro Nelson Barbosa e Alessando, que os dois se pronunciaram sobre isso, sobre a questão do BNDES. Tenho fundadas dúvidas, hoje, se o que estamos fazendo com o BNDES tem perspectiva correta, do ponto de vista de estruturação produtiva do país em médio prazo.

Todos nós sabemos que precisamos de um banco como o BNDES. É notório que, hoje, o BNDES tem volume superior ao Banco Mundial, e tudo isso faz até eco a uma vontade nossa de estruturar setores, de ter, como foi dito por vocês, alguns segmentos, empresas com capacidade de disputa internacional, de competitividade de escala. Agora, isso não é o que vai fazer a diferença mais acentuada, do ponto de vista da estrutura produtiva do País e dos dados de competitividade. Os grandes arranjos empresariais macro têm uma importância para o País e até um papel importante na dinamização da inovação tecnológica. Mas, do ponto de vista de lastrear o desenvolvimento, as dúvidas são fundadas.

Você, caro Nelson, nos apresentou uma conta aqui: eu empresto cem, a diferença selic/TJLP, três. Então, na realidade, estou gastando três, mas depois isso gasta, e volta em 15%, o que me dá tal retorno. Você sabe que pode fazer a mesma conta sob outro ponto de vista.

O pacote que estamos discutindo, o Governo diz que custa quanto de desoneração? Qual o montante de que estamos falando? Os números variaram de 16 a 20 bilhões no total? Era isso?

O SR. NELSON BARBOSA – Acho que 22.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Vinte e dois. Vamos usar esse número como referência. Nós estamos falando de um aporte ao BNDES. Somados, esses anos, estamos falando de trezentos bilhões. Qual seria o impacto que isso teria, do ponto de vista da economia? Se nós consideramos que a desoneração tem esse sentido virtuoso, imagine se nós utilizarmos esse recurso. É disso que se trata, o dinheiro é do mesmo lugar, estamos falando é da destinação do uso, da capacidade de multiplicação que isso tem como um processo mais ousado de desoneração.

O que isso geraria de emprego? O que isso geraria de arrecadação? E em atividades que teriam uma característica de curto prazo, de implementação

muitas vezes muito mais ágil –, você que é um estudioso e nos ajudou aqui quando discutimos o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, e estou falando de médias empresas – do ponto de vista da economia.

Eu votei sempre a favor de todos os aumentos de capital do BNDES. Mas há um momento que tem um *break-even*. O que vocês estão pensando disso? Até quando nós vamos nisso e até quando isso realmente interessa, ao invés de ser outro caminho de incremento da atividade, diretamente, através da desoneração tributária, que teria, eu não tenho dúvida, um efeito muito mais amplo, disseminado na economia, muito mais efetivo, do ponto de vista de tempo, e muito mais eficaz do ponto de vista da geração de custos?

Como é que o Governo está pesando isso? Não há verdades absolutas. Nós temos que fazer o dois esforços. Mas está muito concentrado em uns e está desequilibrado no outro lado.

Permitam-me aqui questões pontuais. A questão do Reintegra. Eu compreendi esse prazo, como você respondeu ao nosso querido Danilo Fortes aqui. Mas eu queria que pensássemos um pouco mais sobre a extensão do prazo, particularmente, para casar com o Revitaliza, para que esses efeitos que nós tivemos, o acréscimo, a desvalorização do real, tenham uma instabilidade. É diferente de um programa sistêmico, como é a questão do Reintegra.

Eu queria também reforçar o que foi dito sobre o Reporto. A medida provisória contém uma série de incentivos para equipamentos de instalações fundamentais, que são as instalações portuárias. Mas não vale estender o raciocínio para algumas outras estruturais, como o sistema de transporte por dutos e ferrovias. Acho que teria aí o mesmo sentido.

Duas questões que vou deixar como uma preocupação. Tenho dialogado com o Relator, o Deputado Danilo, e tem uma incidência também com o querido Senador Jucá. Você – e me permita falar bem diretamente –, caro Nelson Barbosa, zelou para que a legislação que possibilitava as debêntures lançadas em PPPs tivessem eficácia. Foi uma coisa muito importante. Acho que ainda vamos sentir nos próximos eventos a eficácia disso.

Há algumas dúvidas, do ponto de vista da própria legislação, porque você só conhece a legislação depois que a pratica e pode aperfeiçoá-la. Nós estamos pensando, de alguma forma, em aperfeiçoar, porque ficou agora a cargo de cada Ministério regulamentar as debêntures, no âmbito da sua atuação, mas está havendo variedade de interpretações. Então, queríamos, depois, dialogar sobre isso, porque isso pode ser uma alavanca fundamental dentro do programa de PPPs e concessões de debêntures vinculadas a SPEs específicas para que isso possa ser feita.

Na questão da Lei do Bem – e aí, talvez, o Henrique Miguel pudesse nos ajudar também nessa questão –, temos uma dúvida porque a Lei do Bem está sendo interpretada pela Receita Federal de uma forma restritiva. As empresas podem abater, dentro daquilo que preconiza do esforço de inovação tecnológica, os gastos com o processo de inovação. Mas há custos de administração agregados. Você sabe disso, a Receita tem glosado isso sistematicamente, dizendo que a lei não permite. O Governo vai acertar essa interpretação, ou seria o caso de termos essa oportunidade e fazermos uma correção na legislação?

Caro Jucá, as empresas investem em inovação e está sendo permitido que seja entendido como investimento a contratação do profissional. Mas toda questão administrativa correlata, tanto do ponto de vista de alguns

equipamentos, como de pessoal de apoio, a Receita tira e não permite que entre na questão tecnológica.

Como é que poderíamos dialogar ou acertar essa interpretação dentro do Governo e, com isso, o projeto de inovação tecnológica deslanchar ou nós acertarmos aqui, do ponto de vista da legislação?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zezéu Ribeiro. PT – BA) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Deputado Zezéu Ribeiro, que preside esta audiência; Dr. Nelson Barbosa; Dr. Henrique Miguel; Dr. Jenner Guimarães; Dr. Alessandro Teixeira; Srs. Senadores, Srª Deputada; Srs. Deputados, eu cumprimento a todos.

Sr. Presidente, apenas para fazer um registro – e o Deputado Paudernei já o fez –, neste momento histórico em que estamos discutindo, aqui na Comissão Mista, a admissibilidade e o mérito das medidas provisórias. Senador Jucá, eu estou aqui com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, assinada pelo nosso saudoso Ramez Tebet, que regulamenta a Comissão Mista que está aqui instalada. Essa Resolução foi assinada no dia 8 de maio de 2002, no dia 8 de maio como hoje. Nós estamos aqui, hoje, em audiência, inaugurando a discussão e, há dez anos, o nosso saudoso Senador Ramez Tebet, Presidente do Congresso, assinava aqui a Resolução que hoje estamos colocando em prática. Diga-se, deveria ser por iniciativa do Congresso, o foi por determinação do Supremo. Lamentavelmente, nós estamos aqui cumprindo determinação do Supremo e não cumprindo a Constituição, aprovada aqui pelo Congresso Nacional.

Mas, antes tarde do que nunca, estamos aqui inaugurando um novo tempo no Congresso Nacional. E como também disse o Deputado, nós somos oposição, mas não ao Brasil, pois estamos aqui contribuindo com a discussão das duas medidas provisórias, que acho vêm ao encontro daquilo que todos nós queremos: Que o Brasil avance, que o Brasil cresça. Acho que são medidas provisórias que vêm nesse sentido.

Mas eu queria acrescentar à discussão, que já foi feita – e muitos dos pontos que eu iria colocar, já foram esgotados –, e vou, de forma objetiva, Dr. Nelson Barbosa – e todos nós reconhecemos a competência de V. Sª, aqui já foi dito isso também –, pois eu fiz algumas emendas e a maioria delas à Medida Provisória 563 e uma apenas à MP 564. E tenho conversado bastante com o Relator, o Senador Jucá.

A emenda que fiz já foi aqui discutida, levantada pelo Relator e no sentido contrário pelo Senador Dornelles, que trata da questão dos preços de transferência; V. Sª já fez algum comentário a respeito disso. O Governo se preocupou, com relação à questão da legislação de preços de transferência que vem com o fim de coibir as manipulações de valores nas operações, tanto de importação quanto de exportação. Então o Governo, na Medida Provisória, veio com o objetivo focado no Imposto de Renda da pessoa jurídica e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Eu apresentei uma emenda com relação à compensação financeira sobre a exploração mineral, que também diz respeito a esses preços de transferência.

O Governo já vem discutindo, eu próprio com o Ministro Lobão – e aguardo aqui, todos nós aguardamos, principalmente os Estados mineradores, o novo Código de Mineração que trata também dessa questão, do preço de transferência sobre os valores das *commodities*. Mas acho que o momento é esse. Já que o Governo está preocupado com esse preço de transferência no Imposto de Renda e na Contribuição Social por que não na Cfem? Que tem uma parte que cabe á União, mas também que atinge os Estados e atinge os Municípios.

Então gostaria de abrir esse diálogo com o Governo, junto com o Relator, Senador Jucá, já conversamos bastante sobre isso, especialmente no caso de Minas Gerais, Pará, que são Estados mineradores. No Estado do Pará, basicamente, 40% da sua economia é baseada na exportação que não tem tributação na base do ICMS, deveria ser compensado pela Lei Kandir e não o é, lamentavelmente, não está regulamentada. Então é uma forma de ter, pelo menos, minorada essa perda.

Eu queria depois, se V. Sª permitir, que a gente possa aprofundar essa discussão e ouvir a sua opinião sobre isso.

Outra emenda que poderia ajudar bastante também nessa questão, e foi um projeto que está tramitando aqui já há alguns anos, à época ainda o Senador Jucá, como Líder do Governo, liberou recentemente para que pudesse tramitar aqui no Senado, mas apresentei uma emenda à medida provisória que era para permitir que houvesse uma compensação, até imediata, dos débitos relativos às contribuições do Fundo de Regime Geral de Previdência com o Imposto de Renda.

Você hoje não pode fazer a compensação, mas é fundo a fundo. É encontro de contas. Porque lá atrás, há seis anos, quando criamos a Receita Federal do Brasil, hoje não há mais nenhum empecilho para que você possa ter a compensação da Previdência com o Imposto de Renda, já que as duas foram unificadas na Receita Federal do Brasil.

Tem um projeto de lei tramitando, mas nós poderíamos antecipar. Isso vem facilitar em muito para as empresas exportadoras. No caso não só as empresas exportadoras, porque aí o benefício seria para todas as empresas também e para todos os cidadãos brasileiros. Mas para as empresas exportadoras, cujos créditos de PIS e Cofins somente podem ser usados por meio do mecanismo da compensação para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

A queda da lucratividade das empresas exportadoras em razão da valorização cambial faz com que elas estejam acumulando cada vez mais crédito e se descapitalizando no momento de crise. Dessa forma também podia facilitar.

O Governo procura dar apoio nesse momento à economia brasileira. Seria o caso de ter entendimento com o Governo e apoiar as emendas que foram feitas e que estão em análise pelo Relator, Senador Jucá.

Na Medida 564, apenas eu pediria, fiz emenda para incluir no Programa Revitaliza, Dr. Alessandro, dois setores importantes para o Brasil e também, no caso especial, para o meu Estado. No setor da pesca, em que o Brasil tem um potencial enorme, e no mercado internacional ele praticamente não existe, na exportação; e no do óleo de palma, em que o Governo tem um programa de incentivo à produção. O meu Estado é o maior produtor do Brasil de óleo de palma, e seria o momento oportuno de também entrar no Programa Revitaliza. Seriam incentivados esses dois setores, que estão fora da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Senador Flexa Ribeiro, passo a palavra ao Vice-Presidente da 564, Deputado Zezéu Ribeiro.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – Obrigado, Senador Wellington.

Quero saudar os companheiros de Mesa, os dirigentes dos nossos ministérios, e ressaltar a importância dessas medidas provisórias, o avanço que elas significam, particularmente em relação à desoneração da folha e da "financeirização" dos fundos.

Acho que esses dois aspectos são fundamentais nesse processo. É uma luta histórica dos segmentos econômicos do Brasil e dos agentes públicos. São avanços.

Agora, eu queria levantar algumas questões em relação a isso. Nós ainda temos, no Brasil, uma visão ainda muito setorial e pouco regional e "territorializada". Então sempre trabalhamos o segmento e não trabalhamos o território e as suas diferenciações. E se nós não conseguirmos superar as nossas diferenciações regionais, nós não nos credenciaremos a ser uma grande nação no mundo.

Então, por exemplo, as medidas tomadas e os segmentos adotados prioritariamente nesse processo são segmentos que estão muito concentrados, a sua maioria no Sul e no Sudeste do Brasil. Quer dizer, os segmentos que têm importância no desenvolvimento de outras regiões, particularmente o Norte e o Nordeste, não estão aí contemplados.

Um outro aspecto que me parece nós podemos ajudar a trabalhar e que é necessário verificar, que a Eugênia se referiu em relação à questão da regionalização, é a criação do BNDES ainda nos anos 50. Depois, a criação dos Fundos Constitucionais, na Constituição de 88, e a criação do fundo específico de que tratamos aqui, do FDNE. Quando foi extinta a Sudene, foi criado o FDNE e foi alocado no Banco do Nordeste.

A gente sabe que há interesses talvez tecnocráticos que, de vez em quando, se aportam e veem a desnecessidade de os bancos de caráter regional.

Isso volta e meia floresce no Brasil.

Não que não seja necessária a existência do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste, pois isso poderia ser feito no plano nacional.

A gente entende que esses instrumentos por conhecerem a realidade regional, por terem *expertises* sobre essa questão, por defenderem o interesse regional, eles são importantíssimos.

Sem caracterizar como reserva de mercado, parece-me que se você permitir a utilização por outros agentes financeiros dos recursos do FDNE, não é salutar para a Região Nordeste, assim como em relação à Região Norte.

A gente deveria preservar isso no mínimo, na condição que o Jenner colocou aqui. O que já é um avanço em relação à legislação proposta.

Então, cria uma situação que a gente deveria evitar e valorizar o banco de caráter regional.

A finalização dos bancos, acho que é um avanço significativo até para o próprio mercado, porque o hiato que se cria, e muitos não procuram o banco em função disso, porque você tem um fundo, que é orçamentário; acabou o ano, você cria uma descontinuidade no investimento. Você não sabe como retoma. Esse é um aspecto fundamental para você enfrentar essa questão. E isso vai permitir, então, uma atração por parte desses fundos que hoje não tem.

Por isso eu queria discordar do meu amigo que tanto admiro, o Nelson, em relação à necessidade do aporte de capital para o BNB.

A gente fez uma emenda nesse sentido, a Bancada do Nordeste fez uma emenda nesse sentido. Nós cumprimos Basileia, e Basileia fica com uma guilhotina em cima de nós. Não permite que a gente amplie essas questões.

Temos problemas em relação, mas a gente tem que enfrentar isso para superar.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social vai ter um aporte de cem bilhões. A gente está falando de um aporte de 3 bilhões numa proposta, e uma outra de 10 bilhões. Três bilhões satisfazem as nossas demandas imediatas, sem pechincha; é da capacidade operacional que tem o banco.

Para a gente poder trabalhar acho que dá para cumprir, e isso responderia a uma caracterização importante do Nordeste em relação a essa questão.

Outra questão que me parece importante ressaltar é quando você trabalha a não pulverização dos fundos e dos incentivos. E aí acho que caberá, num tempo devido, acho que não é agora, pensar como a gente trabalha efetivamente esses fundos. Por exemplo, os fundos ligados à ciência e à tecnologia, que a gente termina pouco utilizando – e o Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficam prejudicados em relação a isso. E a gente teria uma capacidade enorme de investimento nessas áreas para isso.

A diferenciação entre as vantagens comparativas que se fazem com relação ao aporte para financiamento dos fundos ou isenções fiscais que repercutem em regiões diferenciadas do Brasil.

Sem querer também abrir guerra de secessão no Brasil, mas a renúncia fiscal na Zona Franca de Manaus chega a vinte bilhões para nós; já o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste são cinco bilhões; e o Fundo do Distrito Federal são doze bilhões.

Vejam a população: a do Distrito Federal é restrita à saúde, à educação e à segurança, e são doze bilhões; o do Nordeste é todo o financiamento, entre os nove Estados da Região, e são cinco bilhões; opera com vinte, porque têm mais cinco que é de retorno do capital investido, mas o aporte são cinco bilhões.

Eu acho que esses são aspectos que merecem que a gente trabalhe a realidade regional também com relação a isso.

Por fim, uma coisa que me incomoda profundamente é que vemos uma série de incentivos à questão da indústria automobilística e do modelo automotor no Brasil como um todo. Mesmo nós, Estados do Nordeste, ficamos brigando pelas montadoras e pelas fábricas de veículos, todas elas de veículos automotores.

E a gente está vendo a crise nas cidades cada vez maior, crise essa gerada pelo transporte individual. Então, as cidades estão ficando insuportáveis e a gente está incentivando essa indústria automobilística. E disseram: Mas é para exportação. Não, não tem limite para isso. A gente está vendo como é e criando condições para isso.

Não quero que não faça carro, não. Eu quero é que tenha medidas de políticas industriais necessárias a outros modos de transporte que enfrentem os problemas reais, que estamos vivenciando. Por exemplo, a indústria ferroviária. Aqui se falou da questão da indústria naval, da cabotagem. Quer dizer, que outros elementos poderíamos aportar e incorporar em relação a isso para que haja, por parte do Estado, prioridades na política industrial? Que não fiquemos somente na dependência do interesse do capital privado, determinando as prioridades do nosso processo de industrialização.

A gente precisa fazer uma revisão grande desse processo de revitalização, tanto nacionalmente quanto regionalmente. Não nos interessa no Nordeste ser um São Paulo tardio.

Quer dizer, que novos métodos a gente vai desenvolver? Como é que o aporte tecnológico vai influenciar nesse processo? Não pode ser a indústria

de tecnologia, eles vão ser concentrados nas Regiões do Sul e Sudeste do País e para as regiões mais debilitadas vão mandar computador, *lan house*, digitador, e coisa que o valha e fica nisso. Dificuldade que a gente, por exemplo, da banda larga, para pegar só um exemplo, nos Estados nordestinos você vê a situação. A cobertura mínima nesse sentido. Quer dizer, como é que a tecnologia vem no aporte a essas outras questões.

Eu acho que é uma discussão necessária de se fazer e poder dar um corte regional também a toda essa política que estamos desenvolvendo, para ter um Brasil melhor, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Faltam só dois oradores para concluir.

Deputado Alfredo Kaefer está com a palavra.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Senador Wellington Dias, demais integrantes da Mesa, Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Eu penso que o Plano Brasil Maior nós devemos compartilhar com a Oposição, porque nós pelo menos nos últimos quatro ou cinco anos fomos nós que insistimos duramente, nas audiências, nas comissões e trabalhos, que alguma coisa teria que feito, porque nós estávamos com o PIB em risco, e nós estávamos com a indústria em risco. E é verdade: o PIB cresceu 2,7%, em 2011; e a indústria, que deveria ser uma integrante desse PIB, que faria ele crescer de forma consistente, cresceu apenas 0,3%. Então, acendeu a luz vermelha e o Governo implantou algumas medidas para melhorar a situação.

Eu disse várias vezes que nós temos um Triângulo das Bermudas no nosso sistema econômico, que é câmbio, juro e imposto. Na verdade, todas essas medidas que foram implantadas no Brasil Maior, se nós tivéssemos um câmbio competitivo, um juro razoável, e uma carga tributária menor, essas medidas todas não precisariam ser implantadas ou a maioria delas não precisaria ser implantada.

Nós mantivemos um dólar arrastado, baixo, durante muitos anos, fazendo com que nossas indústrias perdessem a competitividade mundo afora. Não há competitividade que consiga equilibrar uma valorização tão excessiva, como nós tivemos do real, nos últimos anos, a ponto de termos, em algum momento, um dólar sendo negociado a 1,6 e qualquer coisa. Houve um momento em que ele chegou a 1,57. E não é diferente com uma selic alta, os juros bancários também nessa mesma esteira, e a nossa carga tributária não baixando.

Nós vimos os números. O pacote todo do Brasil Maior é de 22 bilhões de desoneração. Quanto dá isso sobre o PIB? Zero vírgula alguma coisa. Nós tivemos, neste trimestre, 1% do PIB de maior arrecadação. Então, é pouquíssimo o que o Governo está dando no pacote do Brasil Maior.

E é algo extremamente negativo. Dizia o saudoso Roberto Campos que, dos regimes piores que se tem, o pior é o dirigismo. E o que a gente acaba fazendo é o sistema dirigista: nós vamos contemplar tal setor; aquele vai ficar de fora; vamos incentivar aquela área; não incentivamos outra, e assim por diante.

Então, tivemos aí quinze, dezoito setores contemplados; e muitos deles que necessitariam também de apoio não foram atendidos. E o pior: navegamos, de 2002, 2003, do momento em que este Governo assumiu e que agora a Presidenta está sucedendo, durante seis anos maravilhosos de bonança

mundial. Quer dizer, a economia do mundo inteiro estava bombando. E navegamos contra a maré, contra a correnteza. Só tivemos uma queda, no final de 2008, com a crise do Lehman, nos Estados Unidos. Mas em 2003, 2004, 2005, nós poderíamos ter ido na esteira da China, e tivemos dólar fraco, carga tributária alta, e juros altíssimos.

Eu, pessoalmente, coloquei várias emendas, mas eu queria fazer referência a uma delas, que é o setor de proteína animal.

Em torno de 70% dos grãos, principalmente milho e soja, que é a sustentação da economia, ainda, que é a agricultura e o agronegócio, quase 70% desses grãos é consumido pelo setor de proteína. E hoje, há algum tempo, há um descompasso no mercado de *commodity*. Mas as *commodities* estão sendo bem valorizadas no exterior, mas o produto proteína não é da mesma forma.

Hoje o setor tem custos altíssimos, o seu produto final não tem competitividade no exterior e nós estamos exportando então produto primário e deixando de exportar mais produto elaborado que gera imposto e gera milhares e milhares de empregos. Não foi contemplado no Reintegra, no Revitaliza, e agora *também na desoneração da folha, não foi contemplado; além de um problema* crônico a que se referiu o Senador Flexa, que são os créditos de impostos acumulados que não conseguem ser ressarcidos de maneira nenhuma.

Então esse é um setor que foi penalizado. Se nós tivéssemos essas três pontas, câmbio, juro e imposto... E a gente dizia isso, eu me lembro quantas vezes, com o Presidente do Banco Central, o Meirelles, que é possível, sim, melhorar a situação cambial sem a gente abrir mão de dólar flutuante, por exemplo. Nós estamos vendo agora, em que desceu a taxa Selic, desceu o juro e, automaticamente, menos capital especulativo vem para cá e o dólar começa a subir. Há outras "n" fórmulas que os países por aí afora adotaram, que não sacrificou inflação e, ao mesmo tempo, conseguiu-se manter competitividade cambial. Então, isso nós infelizmente não fizemos.

E agora eu estou extremamente preocupado com alguns artificialismos que estamos criando. É o caso, por exemplo, de uma forçada que estamos dando numa redução de juros. É preciso reduzir juro, sim, nós sempre defendemos isso, mas é preciso que ele venha acompanhado de uma série de fundamentos para que ele possa ser consistente, porque o juro mais caro que existe é aquele que você não tem acesso a ele; é de se preocupar porque daqui a pouco os recursos em bancos acabam se esvaziando e nem todos têm condições de ir à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil buscar os seus recursos.

Essa situação que estamos criando poderá enveredar, no final deste ano e começo do outro, numa nova subida de inflação, tanto que os economistas preconizam a taxa Selic a 8% no final do ano, mas dizem que podemos ter 10% de novo no ano seguinte.

Além disso, o Governo tem sinalizado, por um lado, apoio e incentivo, mas nós percebemos nas medidas provisórias que nós estamos

votando, as recentes e mesmo algumas que ainda estão tramitando, insistentemente, o aumento de carga tributária disfarçada. Por exemplo, na de nº 552 nós fizemos um trabalho homérico, principalmente a bancada que está envolvida na área da agricultura, onde conseguimos abortar a eliminação dos créditos presumidos de vários setores que a Fazenda insistiu para que a gente tirasse crédito presumido. Crédito presumido é aumento de carga tributária. E assim sucessivamente. Tanto é verdade que a carga tributária vem subindo sistematicamente.

O IOF, por exemplo, veio na esteira do fim da CPMF. Ora, o IOF já arrecadou todos os anos, depois que foi implantado, mais do que a CPMF. E era um imposto regulatório que, agora, na esteira de estarmos baixando taxa de juro, nós poderíamos reduzir o IOF, para amenizar. Nós poderíamos fazer um trabalho com o Banco Central, que tem R$400 bilhões de depósitos compulsórios presos que, se liberados, sob financiamento, sob depósito à vista, poderiam amenizar, também, as taxas de juros. Por que falo isso? Por que essas pré-condições evitariam que a gente fizesse todo um imbróglio, como se está fazendo agora nesse Programa Brasil Maior, além de se estar criando uma complicação de legislação tributária excessiva. Já estamos perdidos num cipoal administrativo e tributário. Ele complica ainda mais a situação.

Eu queria, finalmente, falar um pouco sobre o BNDES. Com esse pacote recebe quase R$300 bilhões. Por exemplo, pelo que nós sabemos, o BNDES, com uma carteira *trip way* como nós temos, poderia – se é da vontade do Governo estimular recursos com taxas menores – equalizar, Dr. Nelson Barbosa, as taxas do BNDES. Ele teria capacidade de buscar grande parte dos recursos, inclusive no mercado. O custo o Tesouro banca. Ele vai mandar um determinado valor e recebe menos do BNDES do que a taxa Selic. Mas ele pode fazer isso via mercado, porque o custo para o Tesouro é o mesmo. Qual é o resultado disso? Haveria menos impacto, Senador Flexa, no endividamento público do Tesouro. Quer dizer, teríamos menos dívidas se a gente fizesse essa engenharia.

Há soluções. Também compartilho aqui daquilo que já foi dito sobre a estratégia duvidosa que o BNDES tem na aplicação dos seus recursos. Penso até que o Congresso Nacional deveria propor uma legislação para os bancos públicos (Caixa, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste, Basa) para, no final do ano anterior, levar ao Congresso o seu plano estratégico. Por exemplo, deveríamos estar emprestando recursos para pequenas e médias empresas, para a compra de máquinas, mas principalmente para as áreas estratégicas. E a gente vê, assustadoramente, vez por outra, o banco emprestando recursos concentrados para poucas empresas em grandes volumes. Infelizmente! Hoje, por exemplo, alguns setores, como o de carnes, é extremamente concentrado, porque recebeu recursos muito grandes do BNDES.

Então, falamos aqui também de reforma tributária, que está indiretamente inserida nesse bojo. Fala-se tanto de reforma tributária! O Governo, hoje, pode fazer uma reforma tributária sem mexer absolutamente em nenhuma legislação. Para eliminar os impostos e reduzi-los não é preciso nenhum pacote de reforma tributária. Hoje, entendo que é isso que deveríamos fazer: desonerar. Ao invés de 15 setores, a gente poderia desonerar todo o sistema brasileiro, reduzindo um pouco a oneração que temos na folha de pagamento: 20% mais os acessórios. Todos vão quase a 30%. O resultado é que a cada real que se paga de salário recolhe-se mais real de outros impostos e contribuições.

Então, é isso. Na medida em que tivermos políticas de câmbio equilibradas, competitivas; que tivermos um juro menor, que deve vir acompanhado de medidas paralelas, conjuntas e uma redução de impostos, nós não precisaremos ser dirigistas e ficar contemplando um e outro setor em detrimento de tantos outros que também precisam dos benefícios, que poderiam ser atendidos se a gente tivesse uma política de longo prazo, política industrial, política estruturada e macroindustrial de longo prazo que o Governo poderia fazer.

Tenho várias emendas, mas não penso que este seja o momento de a gente discutir isso aqui na audiência. Dei o exemplo de uma, dentre tantos setores que precisam de benefícios e que não são atendidos. Espero que a gente possa debater isso, Senador, mais amiúde nesta Comissão e poder estender alguns desses benefícios das MP 563 e 564 para tantos outros setores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradeço a V. Exª, Deputado Alfredo Kaefer.

Quero aqui, já encerrando, passar a palavra para o Deputado Ronaldo Zulke. E em seguida, para um minutinho, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Um minuto e meio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pois não. (*Risos.*)

O SR. RONALDO ZULKE (PT – RS) – Prometo que serei breve, vou economizar tempo aqui, quem sabe poderemos ser mais generosos com o Senador.

Mas eu queria saudar, Senador Wellington Dias, Presidente da nossa Comissão, os nossos convidados aqui representando o Governo; colegas Parlamentares, Senadores, Senhoras e Senhores que acompanham esta nossa audiência pública. Como é bom nós participarmos de uma audiência, discutindo um bom programa, não apenas porque tem aqui o aplauso da base do Governo, mas também tem o aplauso da Oposição. Mas não só por isso, é um bom programa porque também tem o aplauso dos setores beneficiados pelas suas ações, pelos diversos projetos que ali estão contidos; e é um bom programa porque não há setor que não queira entrar nele. É isso que a gente tem testemunhado por todos os cantos quando circulamos. Pelo menos é a realidade que circula lá do Rio Grande, onde setores que estão de fora querem entrar.

O Deputado Danilo esteve ontem conosco lá, discutindo várias reivindicações de setores importantes da nossa economia que querem participar do programa. Então estamos de parabéns.

Mas é também um bom programa porque ele nos possibilita, inclusive, alguns momentos de discussão sobre uma política de desenvolvimento industrial para o País, a exemplo das manifestações dos que me antecederam aqui.

Acho que nós temos uma boa semente que deve ser cultivada para, quem sabe, a partir daí, produzir uma política industrial potente para todos os setores da economia brasileira.

Eu queria parabenizar a todos os Membros do Governo que participaram da produção desse importante programa. E também pela coerência, porque quando foi lançado o programa, a Presidenta Dilma disse que esse programa era o início, mas que teria novas rodadas para aperfeiçoamentos e incorporações de novos setores, que é o que nós estamos testemunhando agora: novos setores sendo incorporados e com aprimoramentos.

Mas quero aqui dar o meu testemunho, ao mesmo tempo em que agradeço a sensibilidade da representação do Governo, tanto no Ministério, na figura do Alessandro, quanto na equipe da Fazenda, que também foram sensíveis aos pleitos que nós encaminhamos tão logo fomos demandados pelo setor, como é o caso do setor calçadista do Rio Grande do Sul e do País como um todo.

Havia duas questões que estavam pendentes na primeira edição do programa, mas que foram superadas; isso tem a ver também com a sensibilidade do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que foi nosso parceiro, nesse pleito, para ampliar a possibilidade de participação no Progeren das empresas de grande porte, estabelecendo limite no valor. Isso significou um apoio importante para aqueles que geram muito emprego na indústria calçadista e também para a ampliação da participação dos produtores de calçado com qualquer tipo de matéria-prima no Revitaliza, o que também significa estender essa medida para quem produz 80% da produção de calçado no Brasil.

Portanto, estão de parabéns as equipes dos Ministérios que, sensíveis a essas reivindicações, incorporaram e qualificaram ainda mais esse importante programa.

Estou me sentido aqui provocado, acho até que vou sugerir que na nossa Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a gente possa fazer essa discussão, a partir do Programa Brasil Maior de uma política industrial e de desenvolvimento para o País.

Parabéns, portanto, a todos que contribuíram e que estão contribuindo para qualificação desse programa.

O SR. PRESIDNTE (Wellington Dias. PT – PI) – Muito bem. Agradeço, inclusive, pela precisão e pelo debate travado também no Rio Grande do Sul.

Em nome disso, antes que encerremos aqui a última fala, eu quero lembrar que nós vamos ter, na próxima quinta-feira, às 9h30, a presença da CNI, que vai ser representada pelo Flávio Castelo Branco, Gerente de Políticas Econômicas; o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho; o Presidente do Basa, Abdias Júnior; o Presidente do Banco do Nordeste, Jurandir Santiago, com alguns diretores, Fernando Passos e José Sydrião; e pelos trabalhadores, o Dieese, representado pelo Fausto Augusto Júnior.

Com o maior prazer, ouço o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, antes de tudo as minhas escusas, porque estava acompanhando outra audiência pública, da qual era o autor do requerimento convidando os palestrantes, portanto, não podia me ausentar, embora tenha passado aqui antes. Mas considero esta reunião muito importante para os relatores e para todos os Membros das nossas Comissões.

Quero dizer que estamos absolutamente de acordo. Mas queremos que alguns outros setores entrem na Medida Provisória. E cito três setores bem simples, embora essa não seja a questão central que quero agregar ao debate. Alguns setores são quase regionais. Por exemplo, o setor da castanha de caju, no Ceará e no Rio Grande do Norte. E a carnaúba, um produto de altíssima qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Sessenta por cento no Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Claro. Estamos aqui para defender o Ceará, mas principalmente para defender o Piauí.

São setores que olhamos... Esse povo fica enchendo o saco que esse negócio... Pelo amor de Deus. Tem mesmo isto? Tem. Ainda existe. Existe carnaúba, existe castanha de caju. Água? Água é vendida e tributada como uísque. É um setor que devemos atentar, examinar com cuidado para ver se é possível incorporá-los na Medida Provisória.

Tem emendas para todos esses setores. Também temos couro na região. O Senador Wellington sabe bem como é o processamento na nossa região. Então, podemos associar essa indústria, uma boa parte se deslocou para aquela região. Portanto, é muito importante para nós e gostaria de uma atenção especial dos nossos relatores. Mas também do Governo em relação a esses setores, até para facilitar a vida do nosso relator. Isso porque o relator põe no relatório e o Governo vem e retira.

Como os nossos relatores são muito ciosos das suas responsabilidades, dos interesses regionais e da importância do desenvolvimento regional, peço um apreço todo especial a esses setores que gostaria de agregar.

E vou adiante. É o problema do debate em torno do desenvolvimento regional. No Brasil sempre há dificuldade nesse debate. Não é uma coisa fácil. Nunca foi fácil. É tanto que ele só se materializou em instituições há pouco tempo, porque a Sudene e o BNB são instituições novíssimas, porque todas elas... Até o BNDES... Essa questão do desenvolvimento, dos bancos de desenvolvimento, das instituições financeiras públicas de desenvolvimento são coisas recentes, novas para nós, porque esse tempo é muito curto.

Imagino que temos que estabelecer uma regra de fortalecimento dessas instituições. Jamais depreciá-las ou dificultá-las. E a visão sempre tem que ser muito aberta de um lado e de outro. Conheço esse debate. Tenho discutido muito na nossa região, principalmente a questão do Banco do Nordeste, porque somos do Nordeste e sentamos o nosso pé aqui.

Estabeleceu-se essa regra de exclusividade de um desses fundos que está na nossa órbita, que é o FNDE; pode ser que ele tenha algum problema. Não foi e nem é um problema do banco, por enquanto. A gestão desse fundo não é do banco. Temos a operação e buscamos, talvez, a exclusividade naquele sentido da proteção. Ou seja, temos a operação, mas não temos a gestão do fundo. Do outro fundo, temos a gestão. Do FNE, a gestão é nossa. Temos a gestão, temos o controle... Então, ela é um instrumento de fortalecimento dessa instituição, e hoje a instituição mais forte existente no Nordeste é o BNB. Nós buscamos recuperar a Sudene, mas todo mundo aqui conhece e sabe da dificuldade do BNB. Então, eu acho que aqui nós temos que...

Não é uma batalha fácil, não, porque, como é um órgão do Governo, e o Governo, quando opera uma modificação nessas instituições, os seus dirigentes ficam emparedados. Se eu boto um dirigente aqui do Banco do Nordeste, eu vou emparedar esse miserável, porque, frente ao Governo... Ah, qual é? "Você é um homem do Governo..."

Eu sempre digo isso, porque, quando nós tratamos, desde antes do Governo do Presidente Lula, essa batalha aqui do desenvolvimento regional e do Banco do Nordeste, sempre foram batalhas que nós tivemos que convencer o Governo, porque não é fácil, não! Aumentar o capital social do banco... Então, vira e mexe o cara olha para mim e diz assim: você quer aumentar por quê? Entendeu? Eu quero aumentar porque eu tenho mais de R$50 bilhões de projeto em exame, em análise, preciso desse recurso, preciso desses meios, e nós

podemos dizer que compreendemos bem a nossa região. E o banco tem sido o principal instrumento de compreender a nossa região, para financiar do micro ao grande, porque, quando se fez a discussão aqui para criar o Banco do Nordeste, foi uma batalha também, porque a ideia era criar um banco para atender só os pequenos, um banco para os pobres do Nordeste. O Nordeste é muito miserável, tem muita pobreza, que continua. Então um banco para os pobres. "Não, companheiro, nós queremos é um banco de desenvolvimento, um banco de investimento na região. É para pequeno, micro, médio, grande e muito grande. É para isso que nós queremos um banco". "Ah, mas para isso tem o BNDES". "Está bem. Tem o BNDES e tem o Banco do Nordeste. Qual o problema? Há uma incompatibilidade? Não há".

Então, eu quero buscar sensibilizar os senhores no Governo, no Executivo, e na sua base para a importância desse instrumento de desenvolvimento regional. É importantíssimo o Banco do Nordeste. Para nós e para o Brasil. Outros países têm mais que uma dezena de bancos e fundos de desenvolvimento regionais. Tem país que possui mais de dez BNDES. A Europa mesmo, vamos ver o tamanho da Europa e quantos fundos e instituições de investimentos ela tem por região, mesmo quebrada?

Então, acho que era muito importante a gente atentar... Faço um apelo nesse sentido de sensibilização da nossa Comissão e do Plenário nosso da Câmara e do Senado para uma instituição financeira do grau e da importância que é o Banco do Nordeste do Brasil. Eu considero que é importante, sim, aumentar o capital social do banco, para que ele possa ter mais envergadura para investimentos na região. E se nós pudermos manter... Não é o problema da exclusividade que cria dificuldade para o banco. Não é esse o problema. Mas digamos que isso é um problema que nós temos que debater com mais zelo. Vamos debater com mais zelo. Eu acho que é, sim, muito importante aumentar o capital social do banco e discutirmos esse problema da exclusividade. Digamos que não seja uma questão de vida e morte. Mas a gente pega o seguinte: põe a gestão desse fundo aqui, no Banco do Nordeste, e nós operamos com os demais bancos. É uma saída boa que fortalece mais ainda o Banco do Nordeste. Acho que temos que ir nesse sentido. Acho que é bom para o Nordeste e é muito bom para o Brasil.

Agradeço o tempo que o nosso colega destinou aqui para que o Senado pudesse se manifestar. Ele deixou o tempo dele comigo. Relógio de nordestino tem que ser um pouco maior.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Foi isso. O Presidente gostou muito da sua fala e esticou o tempo. (*Risos.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª e peço desculpa porque não pude acompanhar em face da...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – É um prazer. Importantíssima a fala de V. Exª para este debate.

Agora, já na fase final, passamos aqui para o Alessandro Teixeira.

O SR. ALESSANDRO TEIXEIRA – Obrigado, Presidente Wellington Dias.

Eu gostaria só de comentar algumas coisas importantes aqui. Eu vou tentar agrupar as falas dos Deputados e Senadores aqui.

Inicio pela última fala, a do Senador Inácio, alinhando à fala do Deputado Zezéu, da importância não só dos bancos regionais, mas das políticas com recorte de desenvolvimento regional. E aí puxar um pouco do que o

Deputado Ronaldo Zulke coloca, nós inauguramos um momento diferente no Brasil. Por que eu digo isto? Porque até há pouco tempo, Deputados e Senadores, a gente não discutia política industrial no Brasil. Política industrial era um nome feio. Nós temos que lembrar isso. E quando a gente discutia política industrial nas regiões era pior ainda. Eu diria que era uma *proxy* de guerra fiscal para atrair empresa. Hoje, nós temos Estados como a Bahia, o Ceará, Alagoas, para citar um Estado da Oposição, que fazem ativamente política industrial, que se utilizam das vocações regionais como elemento de fortalecimento da economia. E aí eu acho que o Governo como um todo tem clareza, o Ministério da Integração com certeza, do papel dos bancos regionais, das agências de desenvolvimento regional como elemento dinamizador do desenvolvimento.

Então, eu só queria parabenizar pela fala, porque nós temos certeza, pelo menos nos Ministérios do Governo da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, esse sempre foi o recorte que foi dado e por isso a política industrial está na pauta já há algum tempo.

Eu gostaria de pegar as duas falas, do Deputado Arnaldo Jardim e do Deputado Alfredo Kaefer, e, educadamente, primeiro, agradecer ao Deputado Arnaldo Jardim pelo retorno sobre os resultados dos conselhos de competitividade que o Governo tem colocado muita força, porque é daí que saem as políticas setoriais.

Respondendo ao Deputado Alfredo Kaefer no caso da área de proteínas, que são o complexo de carne, nós temos um conselho de competitividade para discutir isso. E aí, discordar do Deputado – ele não está aqui, mas eu gostaria que estivesse – para dizer o seguinte: em nenhum momento a política do Governo tem dirigismo. É um equívoco analisar dessa forma, porque, se nós olharmos – e foi dito pelo Secretário Nélson e por mim – os setores que entraram na discussão foram os setores que se apresentaram para fazer parte da discussão. Nós não escolhemos o setor "a", o setor "b" ou o setor "c"; não tem vencedor aqui, nem perdedor. E isso é importante, porque nós tínhamos o espaço fiscal de transparência – todo mundo sabia –, nós colocamos essas medidas para o setor e aqueles setores que sentiram necessidade e acharam que estavam maduros o suficiente para fazer uma discussão vieram até nós.

Isso foi dito pelo Ministro Guido publicamente, em reunião dentro da Confederação Nacional da Indústria, em conversa com o setor agroindustrial, e assim que foi feito. O Secretário Nélson coloca bem aqui de que este ano nós, provavelmente, não teremos espaço, mas queremos, para o ano que vem, fazer uma discussão com esses setores.

Então, eu discordo totalmente quanto ao dirigismo. Não houve nenhum dirigismo e o Governo trabalha de formal transparente nisso.

E por trabalhar de forma transparente, Deputado Arnaldo Jardim, eu acho que é importante o tema que o senhor traz sobre o papel estratégico do BNDES. Obviamente, eu, como uma instituição que supervisiona o banco – o Prof. Luciano Coutinho vai estar aqui –, não posso deixar de não fazer uma defesa contundente de um banco tão importante. Ele é tão importante que vários países – não vou citar aqui – dizem que a diferença da competitividade brasileira e

internacional está no BNDES. E tem alguns dados – é público, mas eu gosto sempre de trazer pela importância – que o BNDES, há pouco tempo, Deputado, não fazia um terço do que faz hoje. Ele era um banco que servia para financiar a privatização. Hoje ele é um banco que é o dinamizador não só do desenvolvimento industrial, mas, em grande parte – o senhor lembrou muito bem – , de uma parcela importante do investimento em infraestrutura, de que tanto o Brasil necessita para se desenvolver e para poder ter um fortalecimento da sua economia.

Então, quando nós lembramos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ele tem uma área industrial, ele responde, junto com o Banco do Brasil, por mais de 85% de todas as operações de comércio exterior do Brasil, ele responde pela área de musculatura das empresas, concordando ou discordando de se deveria ser investido naquela ou na outra empresa, mas, do ponto de vista concreto, se hoje nós temos cadeias internacionalizadas em várias áreas, inclusive na área de proteína; se o Brasil hoje consegue disputar o mercado internacional, seja na área de frango, seja na área de suíno, seja na área de carnes, a responsabilidade é porque o BNDES teve a coragem de fazer uma consolidação de mercado, que há muito tempo não tinha. E se nós não tivéssemos isso, provavelmente o nosso setor estaria como o setor de soja hoje, Deputado, em que nós somos grandes produtores de soja, mas perdemos a possibilidade de distribuir a soja, ou de agregar valor à cadeia de soja, porque nós não temos como fazer isso porque não temos cadeias.

Então, por que eu digo isto? Por que tem alguns elementos que nós precisamos desmistificar. Por exemplo, hoje, 42% dos recursos do BNDES vão para micro e pequenas empresas. O Prof. Luciano Coutinho, provavelmente, vai apresentar aqui para os senhores – eu não quero adiantar – que 50% dos recursos nós queremos colocar para micro e pequenas empresas. O banco, que foi criado para ser um banco de longo prazo, hoje tem um dos principais instrumentos de capital de giro, que é o Cartão BNDES, que financiou e financia a sobrevivência e o fortalecimento de bens de capital no País.

Então, eu acho de extrema importância esse ponto que o senhor levanta porque, em minha opinião, e eu acho que é a visão do Governo, não existe desenvolvimento de longo prazo no Brasil, de planejamento industrial, sem um papel ativo do BNDES. Nós podemos discutir para onde nós queremos, de que forma nós queremos, qual é o papel, a entonação que o banco tem que dar, mas se o senhor escutar cem por cento do setor privado brasileiro hoje, seja na agroindústria, seja no setor de exportação de serviços, seja no setor industrial, todo setor vai lhe dizer que o BNDES cumpre um papel fundamental e é o diferencial do desenvolvimento.

Por isso, eu acho que nós podemos, sem dúvida alguma, e temos que utilizar a experiência e o conhecimento do Prof. Luciano Coutinho, Sr. Presidente, Senador Wellington Dias, fazer uma discussão justamente para a gente ter clareza nesse momento.

E quero finalizar dizendo, Senador Flexa, que eu vou colocar ao banco – obviamente, vai ter oportunidade de fazer isso – os setores de pesca e também de óleos, não só de palma, mas acho que tem vários outros óleos, dentro do Revitaliza como elemento para fomentar a exportação. Sabemos que hoje o

biodiesel é um elemento central tanto de palma, como de mamona, como, inclusive, de soja, e eu tenho certeza de que a gente consegue fazer um trabalho cada vez mais forte nisso.

Quero agradecer a possibilidade de estar aqui e pedir desculpas por ter que me retirar, porque tenho que ir para Manaus presidir o Conselho da Zona Franca de Manaus, que, dentro da área de desenvolvimento regional, é importante, e dizer que o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior está sempre aberto e acha essa nova etapa de discussão das MPs muito importante para a gente poder ter essa relação mais próxima dos senhores e poder esclarecer e debater, porque é nisto que nós acreditamos: na construção deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecemos aqui ao Dr. Alessandro Teixeira e desejamos boa viagem, agradecendo pela presença.

Também aqui, já respondendo e finalizando, o Dr. Jenner Guimarães.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Boa noite a todos.

Eu vou focar aqui objetivamente, Senador, nas questões que foram levantadas pelo Deputado Zezéu Ribeiro e pelo Senador Inácio Arruda no que diz respeito à questão do FDNE. Vou pegar carona um pouco também no que foi discutido aqui com relação a essas questões que dizem respeito à necessidade de inclusão de um viés regional. Entendo que é importante realmente que em todos os instrumentos de governo, efetivamente, a gente possa e venha a utilizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional como pano de fundo, já que as questões das políticas setoriais são tratadas, mas é importante que a gente leve em consideração a necessidade de criação de um viés regional para que a gente faça uma diferenciação em função até da capacidade de atração de investimento, sobretudo das Regiões mais carentes não só do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, mas observando a própria PNDR, que é a política nacional daqueles Municípios de economia de baixa renda ou economia estagnada, que merecem um olhar diferenciado para que a gente possa, efetivamente, promover correção de desigualdade regional.

Especificamente, no que diz respeito ao FDNE, que é o fundo de desenvolvimento regional, reitero aqui o que foi dito no começo desta discussão. Não há restrição e nem a mínima intenção de esvaziamento de um banco de desenvolvimento regional, como é o Banco do Nordeste, que todos reconhecem a importância de seu papel no cenário regional, e não se trata de uma questão de retirar o dinheiro do Banco do Nordeste. Na verdade, esses recursos não se tornavam sequer operacionais da forma como foi a proposta de sua criação, que é um financiamento para infraestrutura, para empreendimentos de grande porte e altamente concentrador de risco.

Então, estamos diante de duas situações. A primeira diz respeito à questão da elevação, ou não, e em que prazo do capital social do Banco do Nordeste para que ele tenha condições de absorver um risco concentrado maior. Uma coisa é o Limite de Basileia, estabelecido em função de alavancagem, e outra coisa também é o limite de concentração de risco por grupo empreendedor.

Há pouco nós tivemos um caso recente de uma empresa que tinha negociado com a Sudene e o BNB um financiamento de um montante relativamente pequeno. Vou omitir o nome da empresa, por razões de

preservação e operacionais, mas o que acontece é que o banco tinha pactuado essa operação, assumindo um risco de 10%, gerando um impacto nas contas públicas, no resultado primário. A Secretaria de Tesouro Nacional, para liberar essa operação – nas condições que foram pactuadas, realmente, teria impacto nas contas –, teria de rever se o momento seria esse, se teria como fazer esse desembolso agora ou não. A ideia que surgiu era: "Bom, vamos aproveitar, então, que houve a financeirização e vamos estabelecer uma negociação para esse empreendimento migrar para as novas condições". E o Banco do Nordeste, simplesmente, não tem condições de assumir 100% do risco dessa operação, por uma única razão: o grupo econômico já tem outras operações com o banco que fazem com que o nível de risco concentrado num único grupo econômico esteja estourado. Então, se não contássemos com a compreensão da Secretaria do Tesouro Nacional, neste momento, de que é um problema crítico e o fato de se tratar de uma empresa que já estava no último desembolso, ou seja, o impacto seria agora e depois não iria gerar impactos futuros, essa operação simplesmente não poderia ser feita. Não era mais uma questão de fazer através de outro banco. É essa a nossa preocupação, quando colocamos que a exclusividade...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, do ponto de vista de aumento de capital, eu não gostaria de entrar na discussão, até porque não é a seara do Ministério da Integração. Eu acho que isso é uma coisa que compete ao Ministério da Fazenda analisar junto ao Banco do Nordeste. Eu seria até suspeito para pleitear um aumento de capital para o banco, já que sou funcionário do próprio Banco do Nordeste.

Agora, o que estou colocando é que existe um fundo de desenvolvimento regional que, na Amazônia, é operacionalizado entre o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia e, pela *expertise* e conhecimento da região, é o Banco da Amazônia quem tem feito os negócios, mas existe sempre a possibilidade de ser feito pelo Banco do Brasil. Apenas no Nordeste, essa situação de exclusividade estava determinada.

Então, o que estamos colocando, e é uma coisa passível de negociação, como foi levantada aqui – agora, não me recordo por quem, entre os senhores –, é a possibilidade de fazermos um ajuste para admitir, então, que não seja exclusividade, mas que também não seja uma coisa 100% aberta, para que se coloque uma condição de preferencialmente o Banco do Nordeste. É importante até para o banco, em alguns momentos, que ele não assuma esse risco concentrado e que ele possa compartilhar esse risco com outro agente financeiro. Num determinado momento, dependendo do tamanho do impacto que isso der, pode ser interessante para o banco realmente passar essa operação para o Banco do Brasil ou para a Caixa Econômica.

Então, não estamos falando de um esvaziamento do banco. O recurso existia, sempre existiu; ele era de difícil operacionalização, mas está se tornando mais simples, mais seguro, e até mais atrativo para os empresários, a partir do momento em que ele assina um contrato e tem a segurança de que aquilo que foi firmado dentro do cronograma estabelecido vai ser atendido efetivamente. Agora, eu acho que num determinado momento nós temos de pensar também um pouco que a região é maior que o banco. Não estamos querendo travar o banco, mas também não podemos inibir o ingresso de um investimento na região por conta de uma limitação pontual que eventualmente o

Banco do Nordeste venha a enfrentar. Se isso estiver na lei dessa forma, para que venhamos a viabilizar determinada atração desse investimento, precisaríamos modificar a legislação.

Eu acho que uma solução alternativa para o problema seria exatamente admitir o caráter preferencial para o banco, mas a exclusividade realmente traz uma conotação extremamente restritiva que, em determinados momentos, pode não ser bom para o próprio banco e pode ser pior ainda para a região. Às vezes, um grande empreendedor, que está com suas garantias todas concentradas no Banco do Brasil, vai pleitear um financiamento do Banco do Nordeste, aí ele vai ter de constituir outro tipo de garantia que, muitas vezes, não está disponível para vincular a um outro banco.

Situações mais particularizadas como estas se tornariam praticamente irreversíveis e não teríamos condições de atrair esses investimentos em função de uma limitação legal. Sabemos que a competência, a expertise, a experiência e o conhecimento da região que o Banco do Nordeste tem fazem com que, naturalmente, as empresas procurem pelo Banco do Nordeste, até porque se pode fazer o próprio *mix* BNDES e FDNE ou FNE com BNDES, já que é o maior agente repassador de recursos do BNDES na Região Nordeste.

Então, não estamos falando de esvaziamento do banco. É importante pontuarmos isso. Não há essa intenção nem do Ministério da Integração nem do Ministério da Fazenda nem do Governo da Presidenta Dilma. Pelo contrário. Trabalhamos o fortalecimento das instituições, mas é importante que também procuremos enxergar a região e eliminar qualquer possibilidade de impedimento de atração de investimento em função de uma ou outra capacidade limitada num momento específico ou numa situação pontual.

São esses os comentários.

Estamos abertos e temos todo interesse em ampliar essa discussão e ajudar no que for possível, mas cientes de que a nossa responsabilidade também com a região requer que não tenhamos um caráter de exclusividade, mas de uma parceria, que, aliás, o banco costuma fazer com o BNDES em outras operações de financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Dr. Jenner Guimarães, passo a palavra, agora, ao Dr. Henrique de Oliveira Miguel. Em seguida, ao Dr. Nelson Barbosa.

O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL – Agradeço, Sr. Presidente.

Houve um comentário do Deputado Arnaldo Jardim sobre a Lei do Bem, sobre as questões relacionadas à aplicabilidade e à eventual insegurança nessa utilização. Creio que os pontos levantados podem ser resolvidos por questões operacionais, administrativas. Diversas sugestões e recomendações das empresas já foram incorporadas à Lei do Bem, no que diz respeito ao aspecto de inovação, que está incluído na Lei do Bem, inovação para apoio às atividades de P&D das empresas. Outras estão realmente em análise. Então, essa revisão realmente pode ser feita e deve ser feita.

A questão dos custos da administração é um pouco sensível realmente. Diversas questões levantadas pelo Deputado Pauderney, no passado, em relação à Lei de Informática e à conceituação do que seriam esses investimentos em P&D, resultaram realmente em glosas, em questões que

perduram até hoje. Então, na medida do possível, aquilo que puder ser regulamentado, definido, estabelecido melhora realmente tanto pelo lado operacional do Governo quanto pelo lado das empresas.

Então, realmente, é um ponto importante, que foi aqui anotado e que vou levar para a área, dentro do Ministério, que acompanha esses estudos da Lei do Bem, na Secretaria de Tecnologia e Inovação. Certamente, uma posição será dada e apresentada.

Quanto às demais questões, creio que o Dr. Alessandro, o Dr. Jenner e o Dr. Nelson, futuramente, vão responder.

Cabe-me, então, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, agradecer a oportunidade e ressaltar que as medidas que estão incorporadas nessa MP são extremamente importantes para o setor de Tecnologia de Informação e Comunicação, como o Plano Nacional de Banda Larga, o restabelecimento do Prouca e do Recompe e também as alterações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores e Displays.

O ministério, então, está à disposição dos Exmºs Srs. Deputados e Senadores, dos assessores, etc., para discutirmos um ou outro ponto em que ainda tenha restado dúvida ou, então, para a discussão das emendas que foram apresentadas.

Desde já, agradeço ao Presidente da Comissão pela oportunidade de estarmos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Nós que agradecemos, Dr. Henrique Miguel, pelo esforço e pelos esclarecimentos.

Dr. Nelson Barbosa com a palavra.

O SR. NELSON BARBOSA – Obrigado, Senador Wellington.

Acho que foram colocados também alguns outros pontos interessantes e vou pela ordem em que eles foram colocados.

Deputado Arnaldo Jardim, a comparação que fiz foi, obviamente, para ver o custo financeiro. Concordo com o senhor que, na verdade, essa não é a única comparação possível e que se podem utilizar os recursos que, eventualmente, foram aportados ao BNDES para emitir dívidas e direcionar para outras atividades. Não é esse o meu intuito, que é apenas mostrar que, na lógica financeira dessa medida, ela traz retorno, sim, para a União, quando se considera o período todo da operação.

Agora, é bom também colocar que o recurso que é repassado ao BNDES é um recurso oneroso. Quem pagar esse recurso vai pagar um juro para o BNDES. Já no caso da desoneração, não. A desoneração é 100%. Quem recebeu desoneração não vai pagar mais uma taxa de juros sobre isso. Então, é possível comparar as duas, mas elas não são exatamente a mesma coisa. Eu concordo com o senhor que têm outras iniciativas. E temos outros programas. Nós também temos outros programas em outras áreas, como distribuição de renda, desenvolvimento regional e investimentos. Na verdade, se fosse só isso eu acho que poderíamos fazer essa crítica, mas essa é uma operação de crédito do Tesouro, emprestando ao BNDES, pois o Tesouro consegue captar a taxas mais baixas, para passar isso aos tomadores de crédito do BNDES. Obviamente, os recursos estão sendo utilizados para programas prioritários. Esses recursos que são emprestados pelo Tesouro vão preferencialmente para pequenas e médias empresas, para investimentos e para inovação.

Então, eles estão bem direcionados.

Como o Alessandro falou, até onde vamos? O senhor tinha perguntado. Como vai ser isso? A política do Governo tem sido de fazer aportes decrescentes: neste ano, 45%; no ano passado, 55%. A nossa ideia é fazer o mínimo necessário para que os programas em andamento sigam seu curso e, eventualmente, o próprio mercado assuma o papel maior no financiamento de longo prazo e o BNDES poder captar. Como foi colocado aqui, o BNDES já pode captar, ele mesmo já emite algumas debêntures, ele já pode fazer uma captação lá fora. Com o tempo, talvez, ele próprio possa captar, como, por exemplo, o Banco da Alemanha, o KFW – ele mesmo capta, ele emite títulos. Como é um banco 100% do Tesouro, o BNDES captar e o Tesouro emitir o título, do ponto de vista do balanço geral da União, tem quase o mesmo efeito, mas, do ponto de vista de segmentar exatamente quem está emitindo e de não misturar o que é o caixa único e o que é o BNDES, acho que essa é a direção. Nós estamos caminhando nisso e fazendo aportes decrescentes.

No futuro, o que está acontecendo com o BNDES já indica, mais ou menos, o que vai acontecer. No Brasil, quando tiver um mercado de longo prazo bem desenvolvido, o BNDES vai se focar principalmente naquelas atividades que o mercado não financia, não cumpre o seu papel integralmente, ou necessita ainda de uma atuação do Governo, que, tradicionalmente, são micro, pequena e média empresa, inovação em tecnologia e projetos de infraestrutura que tem o retorno social muito elevado, mas não necessariamente um retorno de mercado elevado, o que é, mais ou menos, o que se vê em outros mercados. Só para dar um exemplo, o próprio Estados Unidos, agora, está debatendo criar – lá, não falam em banco, que seria um pouco demais para a cultura americana – um fundo de investimento de longo prazo para viabilizar financiamento em infraestrutura, de que eles estão sentindo falta.

Então, como o Alessandro colocou, o BNDES é uma instituição que é admirada por alguns outros países. Isso, na verdade, é adaptar. Se pegar a história e a evolução do BNDES, vai se ver que é uma história em que o BNDES vem se adaptando à conjuntura da economia e, sucessivamente, fazendo diferentes funções. Nos anos 90, fez a função da privatização e, agora, está fazendo essa função mais de desenvolvimento de longo prazo, principalmente. O BNDES era o único fornecedor de financiamento de longo prazo no Brasil. Gradualmente, ele está migrando para ser o principal banco de pequena e média empresa, o principal banco de infraestrutura, o principal banco de inovação e tecnologia.

Então, acho que nosso objetivo não é continuar nessas escalas, não é tomar esses empréstimos do Tesouro permanentes. Chegará o ponto em que o BNDES poderá tomar ele mesmo ou tomar crédito lá fora em reais. O Tesouro acabou de colocar um título lá fora a 8,6% ao ano por dez anos, ou seja, o mundo está disposto a financiar o Brasil em reais – não só o Tesouro Nacional, mas também financiar as empresas. Isso vai levar inevitavelmente ao desenvolvimento do mercado de longo prazo no Brasil.

Como o senhor mesmo lembrou, lançamos – no final de 2010, foi aprovado aqui, pelo Congresso –, em 2011, aquelas debêntures de infraestrutura. Nós fizemos uma regulamentação em que cada ministério de infraestrutura autoriza o projeto, mas tem uma padronização em termos de demonstrativo. Então, estamos dispostos a conversar com o senhor. Já apareceram algumas sugestões. Acho que nessa própria emenda... Eu não sei se é nessa ou na 55 e alguma coisa que está para ser votada na Câmara, na Ordem do Dia...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. NELSON BARBOSA – É na 556. Já têm algumas questões ali também para adaptar essa legislação de debêntures de infraestrutura, mas estamos abertos a sugestões que o senhor tiver. Eu acho que, com isso, gradualmente, o setor privado vai começar a desempenhar o seu papel.

Senador Flexa Ribeiro, a questão de preço de transferência. Pensamos com a lógica da Receita, o tributo que administramos. Então, estamos pensando preponderantemente na tributação direta, o Imposto de Renda e a Contribuição Social, mas o senhor está perfeitamente correto, pois o mesmo pode se aplicar também ao preço que é cobrado de um produto primário, por exemplo, o minério de ferro, que é exportado. Conhecemos essa questão que está tendo entre as mineradoras e o Ministério de Minas e Energia sobre se aplica ou não, se pratica o preço... A mesma lógica pode ser aplicada. Não sei se está no âmbito da Receita. Talvez por ter sido uma medida que foi elaborada no Ministério da Fazenda, não tenhamos incluído, mas vamos analisar. Também temos de contatar o Ministério de Minas e Energia para ver a legislação, mas acho que, dentro da lógica, é um produto primário que é exportado que pode ser feito talvez com preço que não necessariamente reflita o do mercado.

Então, do ponto de vista da aplicação, é o mesmo princípio. Só que, no Governo brasileiro, Cfem está sendo tratada por um ministério e a tributação direta, por outro. É por isso que não está... Mas isso pode ser sanado aqui e vamos olhar, sim, a proposta do senhor.

Sobre a compensação imediata entre INSS e Receita, temos a preocupação também de preservar a Previdência. Isso vai acontecer eventualmente, nós estamos tentando integrar os sistemas para que isso aconteça, mas temos atuado mais no curto prazo em agilizar a devolução do crédito. Neste início de ano, pelas estimativas preliminares da Receita, já devolvemos, em relação ao que foi devolvido no ano passado, mais 3 bilhões só de crédito PIS/Cofins. Criamos uma linha de devolução mais rápida para empresas que se qualifiquem em algumas condições. Então, temos atuado prioritariamente nisso. Essa unificação de poder utilizar créditos que se tem em tributos PIS, Cofins, IPI para pagar a Previdência ainda vai requerer algum tempo, até porque temos de preservar para que isso não apareça como um déficit na Previdência. É mais ou menos a mesma coisa: temos de garantir exatamente que está havendo a compensação. Nós vamos caminhar para isso, mas não é uma coisa de imediato.

O senhor mencionou pesca e óleo de palma, mas o Alessandro já comentou.

O Deputado Zezéu Ribeiro colocou a questão do enfoque regional. O plano Brasil Maior teve realmente um enfoque mais setorial, mas ele acaba, pela diferente distribuição de setores, tendo também um impacto regional. Acho que temos políticas regionais que estão dando certo, tanto que a região, como o senhor colocou, que mais cresce é o Nordeste. Há algumas políticas que, apesar de serem nacionais... Por exemplo, a política de combate à pobreza acabou beneficiando, por razões óbvias, o Nordeste. Então, não é uma política que se traveste de uma política regional, mas ela tem um impacto diferenciado.

Sobre a questão da capitalização, que o senhor e o Senador Inácio Arruda colocaram, o BNDES é empréstimo, mas sem... São 45 bilhões de

empréstimo, aumento de capital é outra coisa. Então, pode comparar, mas são coisas distintas. Sobre isso, o BNDES vai pagar juros para o Tesouro, não é aumento de capital...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Nós já fizemos uma capitalização razoável do BNDES.

O SR. NELSON BARBOSA – Já fizemos, mas não nesse molde, não nesse valor de 45 ou 180. Então, só para clarear.

Nós não vemos a necessidade de uma capitalização imediata do BNB. É como eu falei: a capitalização, primeiro, precisa de autorização; depois, ela tem de estar na lei orçamentária. Não é só uma autorização, têm vários passos. O Congresso tem de autorizar para o Governo aumentar capital em qualquer estatal. Além disso, ela tem de entrar na lei orçamentária para ver se é compatível. Podemos apresentar por que achamos que, com o índice de Basileia, ela ainda consegue ter uma capacidade de empréstimo a ser oferecida...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. NELSON BARBOSA – Não, mas é o que estou colocando. A análise que temos das perspectivas de desembolso dele não indica a necessidade de capitalização no curto prazo. Então, podemos ver quais são as projeções com que estão trabalhando.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. NELSON BARBOSA – Então, autorizar é o primeiro passo. Vamos só deixar claro isso. (*Risos.*)

O senhor falou do setor automotivo, congestionamento. É só para lembrar que a Presidente lançou, não sei se foi na semana passada, o PAC da Mobilidade, que eram mais 32 bilhões, justamente um pouco com essa preocupação na questão de melhorar a mobilidade urbana, o transporte urbano. Mais uma vez, talvez não nessa iniciativa, que é uma questão de política industrial, mas isso está sendo enfrentado pelo Governo.

Deputado Alfredo, eu concordo que a macroeconomia é importante. Tão importante que o dólar passou de 1,60 para 1,90, a taxa real de juros do Brasil caiu de cerca de 6% ao ano para provavelmente menos de 3% agora e as desonerações estão feitas. Só para lembrar, a desoneração do Supersimples que nós fizemos e que entrou em vigor este ano, agora as desonerações do Plano Brasil Maior estão sendo aumentadas. Então, estamos atuando, sim, sobre câmbio, juros e carga tributária. Agora, isso não implica que não tem de se ter também uma atuação setorial. Uma coisa não exclui a outra. Podem-se fazer os dois. A maioria dos países faz. É que, em alguns países, a política industrial não aparece com o nome de política industrial, mas aparece com o nome de política tecnológica ou, às vezes, política regional, mas também focando um setor que está numa determinada região. Então, eu acho que as coisas são complementares. A atuação macro não inviabiliza a atuação de política industrial.

Eu acho que é imprescindível ter política industrial e é imprescindível saber reavaliá-la a cada momento. A política industrial que dá errado é aquela em que se dá incentivo o tempo todo. Se se tem de dar incentivo o tempo todo, é porque ela não deu certo. Em política industrial, tem de se dar incentivo temporário. E, depois, se não deu certo, substitui por outra. Mas sempre se está fazendo alguma coisa. Agora, não se pode dar incentivo permanente. Como o Alessandro colocou, todas essas iniciativas foram discutidas bastante com os setores, tanto que estamos nessa situação agora, que é boa do ponto de vista político e, para nós, do Ministério da Fazenda, tem um problema, pois tem mais gente querendo entrar no regime do que podemos suportar de imediato. Isso já evidencia um pouco da natureza das medidas que a gente está adotando.

O aumento disfarçado da carga tributária, como eu ia dizendo, está crescendo, está se formalizando. Isso gera naturalmente, mantidas as alíquotas, um aumento de arrecadação. Sem aumentar qualquer alíquota de imposto, a arrecadação no Brasil cresce, porque há mais empresas se formalizando, mais trabalhadores tendo carteira assinada e também pelo próprio crescimento da economia, que vai criando novos mercados, novos produtos, pela fiscalização melhor e pela informatização, pela crescente utilização de tecnologia de informação.

Tudo isso possibilita que a gente faça desonerações. E a gente tem tentado utilizar, tem tentado balancear isso, usar parte disso para fazer desoneração, parte disso para financiar aumento de programas sociais e investimentos e parte disso, sim, para pagar dívida, a fim de viabilizar a redução de taxas de juros. Então, a gente tem tentado fazer isso.

Esse aumento de carga tributária é natural ao desenvolvimento da economia. Não é uma coisa disfarçada, dirigista feita pelo Governo Federal. Pelo contrário. A gente evidencia isso nos nossos relatórios e submete ao Congresso todas as propostas de como a gente quer usar esse ganho de carga tributária. Então eu acho que não cabe uma crítica nesse nível, de dirigismo. Hoje é tudo feito de uma forma bem transparente e com prestação de contas. Acho que é isso.

O Senador Inácio falou que o BNB deve atender o grande, o médio e o pequeno. É aquela questão do bom problema. O Nordeste está se desenvolvendo tanto que agora está chegando tanto grande projeto à região que, às vezes, exige-se uma intervenção direta do BNDES, do Banco do Brasil. Não é algo para se fazer só com Banco Regional. Isso está causando esse desafio, sim. Agora, foi uma orientação de Governo tentar colocar esses grandes projetos inicialmente para quem já tem capacidade de fazê-los sem onerar sua capacidade de limite, de empréstimo, de enquadramento, como o Jenner falou aqui. Mas eventualmente o próprio desenvolvimento do Nordeste vai requerer que o Banco do Nordeste se adapte.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Muito bem.

Eu quero aqui, antes de encerrar, informar que nós teremos reunião quinta-feira, às 9h30.

Eu queria só fazer um apelo. Já que nós temos aqui o Ministério da Integração e o Ministério da Fazenda, eu quero acreditar que, depois de tudo que acompanhei, neste debate, podemos nos debruçar para ver se votamos essa proposta após o debate, na Comissão, do relatório, que será na semana do dia 15, para que possamos votar na semana do dia 19. Eu queria aqui fazer esse apelo para que a gente pudesse estar, nesse período, nos debruçando sobre esses temas: Banco do Nordeste, essa ideia de colocá-lo como preferencial, eu acho que precisamos ver essa questão do capital, da capitalização, por conta de um receio que fica de a capitalização ser o que vai impedir o banco de competir com os outros, mesmo sendo preferencial e, destaco, além de todos os aspectos, esse relacionado às formas de incentivo ao corte regional. Eu acho que, nessa política diferenciada de encargos, de participação pública em áreas de grande potencial, precisamos caminhar.

Então, agradecendo a presença de todos, declaro encerrada esta reunião e fica convocada para a próxima quinta-feira, às 9h30, a nova audiência pública.

(Iniciada às 14 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 24 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES MISTAS, REALIZADA PELA, COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 563 E PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 2012 (4ª REUNIÃO DAS DUAS MEDIDAS), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2012, QUINTA-FEIRA, ÀS ONZE HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e seis minutos do dia dez de maio de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador **Wellington Dias,** reúnem-se as Comissões Mistas da MPV 563, de 2012, e da MPV 564, de 2012, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Blairo Maggi, José Pimentel, Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Romero Jucá; das Deputadas Carmen Zanotto e Rebecca Garcia; e dos Deputados Danilo Forte, João Magalhães, Newton Lima, Paes Landim, Zezéu Ribeiro, Jesus Rodrigues, Marllos Sampaio, Ronaldo Zulke, Sarney Filho e Giroto. Constando, ainda, a presença do parlamentar, não membro, Deputado Chico Lopes, deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. Em seguida, o Presidente concede a palavra aos expositores convidados, a saber, João Carlos Ferraz, Vice-Presidente do BNDES; Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e, Fausto Augusto Júnior, técnico economista do DIEESE. Posteriormente, assume a Presidência o Deputado Newton Lima. Fizeram uso da palavra os Relatores, Deputado Danilo Forte e Senador Romero Jucá, e os Deputados Zezéu Ribeiro e Chico Lopes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Valéria Rodrigues Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes Senador Wellington Dias e Deputado Newton Lima, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador Wellington Dias
Presidente da Comissão Mista
da MPV 564

Deputado Newton Lima
Presidente da Comissão Mista
da MPV 563

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos da 4ª Reunião das Comissões Mistas das Medidas Provisória nºs 563 e 564 de 2012.

Está reunião tem por objetivo realizar audiências públicas, dando continuidade à análise das Medidas Provisórias nºs 563 e 564 de 2012.

Devo dizer que o nosso Presidente Nilton Lima se encontra em uma atividade no Interlegis e chegará dentro em breve. Mas já contamos com a presença do nosso Vice-Presidente Zezéu Ribeiro, dos nossos Relatores e dos nossos Deputados Federais, como o Danilo Forte.

Quero convidar para fazer parte da Mesa o Dr. João Carlos Ferraz, representante do BNDES, o Dr. Flávio Castelo Branco, representante da Confederação Nacional da Indústria, o Dr. Fausto Augusto Júnior, representante do Dieese.

Gostaria de informar que fomos comunicados que, em razão de um problema em um vôo, o Dr. Jurandir, Presidente do Banco do Nordeste, estará presente, mas vai se atrasar.

Vamos adotar a sistemática de conceder o tempo inicial de 10 minutos, para a primeira apresentação e, em seguida, abriremos o debate. Estamos combinados?

Está chegando aqui a Gabriele, que já esteve presente nesta Comissão. Havendo a presença do Magalhães, está tudo tranquilo.

Gostaríamos de agradecer a presença dos nossos convidados. Tivemos aqui uma primeira rodada com os Ministérios e, hoje, o objetivo é ouvir o setor empresarial, aqui representado pela CNI, o Dieese, representando os trabalhadores, e os agentes financeiros.

Passo, imediatamente, a palavra ao representante do BNDES, ao seu Vice-Presidente, Dr. João Carlos.

O SR. JOÃO CARLOS FERRAZ – Muito obrigado, Senador Wellington, muito obrigado pela oportunidade que os Srs. Deputados e Senadores estão nos dando de discutir tema tão relevante como o investimento e a competitividade da indústria brasileira e, em particular, as medidas que foram adotadas recentemente pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, no início de abril, com as medidas do Plano Brasil Maior.

Gostaria de adiantar, nesta breve introdução - e, talvez, mais importante seria escutar a opinião dos senhores e poder debater -, que estamos atravessando um período muito particular na nossa história, quando estão convivendo três fenômenos que talvez definam um pouco a trajetória do desenvolvimento brasileiro futuro, se nós persistirmos, como sociedade, nessa direção, que é a estabilidade macroeconômica, a inclusão econômico-social e o investimento crescendo à frente do produto.

O investimento, em particular, do ponto de vista do BNDES, está crescendo à frente do produto. É um processo que implica geração de mais e

melhores empregos, a incorporação de novas tecnologias. Portanto, o fortalecimento da capacidade da indústria brasileira competir em um contexto, quando a concorrência internacional está cada vez mais acirrada.

O BNDES, em particular – este ano completando 60 anos -, tem, como missão, o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, em particular da indústria. Nós fomos apontados como um agente com papel relevante no último conjunto de medidas que foram anunciadas pelo Governo da Presidente Roussef. Em particular, para poder dar seguimento, e agora com maior ênfase, ao Programa de Sustentação do Investimento (PSI), que é um programa que reduz o custo de capital para os investidores brasileiros. Nós seremos os agentes. Por nosso intermédio, toda a rede bancária financiará o micro, pequeno, o médio e o grande empresário brasileiro, para o processo de investimento.

Também fomos apontados como agentes que propiciariam recursos para o fortalecimento, principalmente, de capital de giro, de apoio a exportações, por meio do Progeren, para o qual foram alocados mais recursos, e do Revitaliza, para o qual foram alocados recursos também para o apoio à exportação e a investimento, em particular, de micro e pequena empresa e, nesses dois programas, em particulares, setores que são intensivos em trabalho e estão mais expostos à concorrência internacional.

Nós acreditamos que esse conjunto de medidas realmente é essencial, ao lado do processo de desoneração de folha, que diminui o custo indireto do trabalho, aumentar ou diminuir o custo do empresário brasileiro nestas duas dimensões: o custo de capital e o custo indireto do trabalho. Portanto, permitindo-lhe maiores condições de competitividade.

Esse é o contexto, Senador. Eu gostaria, antes de terminar, de me desculpar pela ausência do Presidente Luciano Coutinho, nesta sessão, porque hoje, em particular, como parte dos eventos de comemoração dos 60 anos do BNDES, o Banco organizou, junto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e duas agências internacionais, o Sistema da ONU, um debate sobre indústria, sobre política industrial, no Rio de Janeiro, hoje e amanhã. O Presidente Luciano e o Ministro Fernando Pimentel estão recepcionando representantes e responsáveis por política industrial de 15 países diferentes e acadêmicos brasileiros e internacionais, para debater o tema que é objeto.

Portanto, peço desculpas. Ele me pediu que eu aqui o representasse.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecemos ao Dr. João Carlos Ferraz e passamos já, imediatamente, ao Dr. Flávio Castelo Branco, pela Confederação Nacional da Indústria.

O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os senhores.

Em primeiro lugar, a CNI agradece a oportunidade de vir a esta Comissão e externar o seu ponto de vista sobre as medidas complementares do plano Brasil Maior, consubstanciadas aqui nas duas Medidas Provisórias, 563 e 564, que estão sob análise nesta Comissão.

Por favor.

No geral, o que o plano Brasil Maior buscou responder e essas medidas recentes reforçam é atender a perda de dinamismo principalmente da indústria manufatureira. Nos últimos anos, após a crise econômica mundial, o nosso setor industrial tem sofrido uma concorrência muito forte por parte dos produtos principalmente de origem asiática e, com a perda de dinamismo das economias maduras, as dificuldades concorrenciais se exacerbaram. Então, essas medidas são ações direcionadas a aumentar a competitividade dos produtos brasileiros, especificamente do setor industrial, são direcionadas ao setor industrial em razão principalmente de a indústria de transformação ser aquele segmento da economia mais exposto à concorrência e que mais tem sofrido com a mudança de cenário a partir de 2008.

Então, especificamente, essas duas Medidas Provisórias não trazem, de certo modo, grandes novidades em termos de instrumentos. Tem a criação de uma agência – vamos tratar disso um pouco depois –, mas, na verdade, elas reforçam instrumentos anteriores, em especial o principal instrumento, para o qual chamamos atenção, que é a mudança do recolhimento patronal para a Previdência Social, que, em alguns segmentos, muda de base, da base da folha de salários para o faturamento das empresas.

Antes de passar, um pouco mais objetivamente, às nossas sugestões aqui, quero lembrar que a agenda da competitividade é muito mais extensa, muito mais ampla simplesmente do que essas medidas que são tratadas nessas duas Medidas Provisórias e até mesmo nas outras medidas do plano Brasil Maior, lançado no ano passado.

Muitas dessas questões têm sido objetos de discussão aqui no Congresso, especialmente no Senado, mas não são estritamente tratadas nessas duas questões, mas vale a pena nós lembrarmos porque a agenda da competitividade, a agenda de inserção da economia brasileira na economia mundial de forma competitiva exige aí mais mudanças no sistema tributário, a recuperação de crédito das exportações, que ainda sofre com o problema grande de operacionalização dos sistemas que existem hoje, a possibilidade de compensação de créditos tributários, que é uma demanda muito grande de determinados setores, pois, às vezes, empresas têm créditos junto à Receita Federal do Brasil e têm débitos junto à Previdência Social e esses sistemas não podem ser utilizados para compensar os débitos com créditos e as empresas têm que honrar seus débitos mesmo tendo créditos a receber.

Outro problema extremamente importante que afeta a competitividade das empresas brasileiras é a questão do custo de energia. Uma série de encargos coloca a energia brasileira como uma das mais onerosas para o usuário final do mundo, apesar de seu custo de produção básico inicial ser baixo e, em função da carga tributária e de um excesso de encargos que precisam ser revistos para exatamente recuperar a competitividade e a vantagem comparativa que o Brasil tinha no custo da energia. Isso sem mencionar ainda a questão da infraestrutura logística e, no caso do campo dos custos do trabalho, não só a questão do encargo direto sobre a folha, mas outros custos, uma série de encargos é colocada sobre as empresas, aumentando o custo da contratação e, portanto, impactando a competitividade dos produtos brasileiros.

Próxima.

O objetivo primordial da nossa apresentação aqui é chamar a atenção para a possibilidade de, nesta discussão na tramitação legislativa, os Srs. Deputados e Senadores promoverem ajustes nas medidas que potencializem os seus efeitos positivos para a competitividade, sempre lembrando que o objetivo, o foco que deve estar aqui é exatamente a melhoria da competitividade. Essa é a razão do Plano Brasil Maior lançado ano passado e dessas medidas complementares que essas duas peças legislativas que estamos examinando buscam fazer. E este é um momento adequado de ou fazermos adaptações ou, às vezes, correções que julgarmos necessárias. É esta discussão que queremos trazer.

Um ponto extremamente importante para o qual eu gostaria de chamar a atenção é a possibilidade de tornar de caráter opcional a mudança na base de contribuição da contribuição patronal, a chamada medida da desoneração da folha. Na verdade, a desoneração parcial é uma transferência de oneração da folha de salários para o faturamento das empresas, que tem sido direcionada alguns produtos, alguns segmentos, e não... *(Falha na gravação.)* Desculpe. ...de uma forma genérica, como talvez fosse o mais adequado, e, principalmente, de uma forma mandatória para aquele grupo de empresas. Gostaríamos que fosse estudada a possibilidade de transformar essa mudança de base numa opção das empresas, porque até mesmo dentro de um mesmo setor, de um mesmo produto... A medida provisória traz por classificação, nomenclatura. Dependendo da forma com que a empresa opera, pode não ser vantajoso para a empresa a mudança de base. Então, a própria empresa saberia se a mudança lhe traz redução de custos e, portanto, aumenta a sua competitividade. Então, uma sugestão que trazemos de uma forma genérica, não objetivada em emendas, é a transformação da obrigatoriedade para determinadas nomenclaturas de uma opção para as empresas do setor industrial.

Sempre lembrar: todas essas possibilidades de ajuste, de aperfeiçoamento têm duas dimensões: a dimensão estruturante – desoneração da folha, transferência da oneração da folha – e as tópicas, que fazem em ajustes.

Por favor.

Vamos trazer dois exemplos aqui de demanda. *(Pausa.)*

Pegamos apenas alguns exemplos de emendas que já existem, as duas MPs, no caso, primeiramente, aqui, a MP 563. A Emenda nº 158 permite, transforma o sistema de, principalmente nos tributos federais, no PIS e Cofins, compensação de créditos, não por chamado crédito financeiro em lugar da lista de crédito físico. Isso aumentaria muito a eficiência das empresas, reduziria o problema da cumulatividade dos impostos e traria um impacto muito grande sobre a competitividade. Essa é uma emenda bastante ampla, estruturante para a qual a CNI e o setor industrial dá suporte

A Emenda nº 67 visa dar um tratamento igualitário na cadeia de insumos do petróleo. Quando você trata de modo diferenciado, às vezes, isso traz desbalanceamento na competitividade das empresas que operam nesses ramos.

A 117 e a 118 visam dar maior competitividade ao setor serviços, quer dizer, estamos buscando competitividade nas exportações e focando aqui nas exportações dos serviços, com a suspensão tributária dos bens necessários ao fornecimento dessas empresas que operam no exterior. São emendas que já existem, como a 165, que buscam, através da melhoria do sistema de garantias, permitir ou facilitar o processo da construção das parcerias público-privadas no âmbito estadual, alavancando, com isso, recursos para projetos estruturantes na infraestrutura.

Então, são exemplos, não são exaustivos, mas são exemplos de emendas que o setor industrial gostaria de ver introduzidas na nova legislação, na 563.

Na 564, trazemos aí uma emenda chamada Emenda nº 29, que altera a composição dos recursos da garantia do sistema de operações do comércio exterior, colocando como gestor principal desse processo a Câmara de Comércio Exterior, que é a Câmara Maior na definição das políticas de comércio exterior. A mudança dessa Câmara e ajustes nos arts. 18 e 19 da MP permitiriam maior agilidade, maior competitividade para as exportações brasileiras.

Novamente, há também na própria MP 564 uma emenda semelhante à emenda que mencionei anteriormente que facilitaria a adoção das parcerias público-privadas no âmbito dos Estados nos projetos de infraestrutura.

Estou encerrando, Presidente.

Gostaria de chamar, por fim, a atenção para dois pontos. A muitas das medidas, desde o Plano Brasil Maior, de agosto do ano passado, já

transformadas em lei, e às atuais deu-se um caráter transitório, ou seja, há uma data de vencimento, como o próprio exemplo da desoneração da folha, da transferência da contribuição patronal. Estabelecer uma data não dá segurança adequada para as empresas nos seus projetos futuros, ou seja, para a maior eficácia, para a maior potencialidade das medidas, muitas delas precisariam ter um caráter mais permanente, ou seja, sem um prazo de validade, sem um prazo de vencimento, porque isso cria dúvidas, cria incertezas quanto à continuidade do instrumento e, portanto, à própria eficácia desse instrumento.

Há outro ponto que não é propriamente da competência direta do Congresso, do Legislativo. Muitas dessas medidas precisam de uma normatização ou de portarias e normas do Executivo. Muitas das vezes, essas normas terminam sendo mais complexas do que as próprias leis. Quer dizer, quanto mais explícita, quanto mais clara fosse a medida legislativa talvez mais delimitado ficaria o espaço para a normatização e mais precisa do espírito do legislador essa norma seria.

Estamos chamando a atenção para esses dois pontos porque acho que são importantes para a efetividade das próprias medidas e, portanto, para buscar o seu resultado, que é a melhoria da competitividade dos produtos.

Vou deixar aqui, Senador, algumas observações mais pontuais – isto vai ficar com a Mesa, com o senhor – que são exatamente as observações sobre os diversos instrumentos, como a mudança de base. O próprio representante do BNDES já falou aqui dos programas de financiamento na 564 que estão no BNDES e que são todos positivos. A indústria apoia esses programas e espera que sejam incorporados e transformados em lei através dessas duas medidas provisórias.

Essa é a nossa observação.

Agradeço aqui o espaço. Estamos à disposição para qualquer contribuição posterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Dr. Flávio Castelo Branco a exposição, passamos agora ao Dr. Fausto Augusto Junior.

Quero registrar também aqui a presença de lideranças vinculadas ao movimento sindical. Não sei se ainda está aí o nosso sempre Deputado Paulo Delgado, que estava aqui há pouco. Também registramos a sua presença.

Com a palavra o Dr. Fausto Augusto Júnior, pelo Dieese.

O SR. FAUSTO AUGUSTO JUNIOR – Primeiro, bom dia.

Gostaria de agradecer o convite em nome do Dieese. É sempre uma honra poder conversar com os Srs. Senadores e Deputados, em especial numa discussão importante para os trabalhadores, como é o caso da 563 e da 564.

Eu gostaria de começar a minha fala abordando a exposição de motivos propriamente das duas medidas.

Primeiro, para os trabalhadores a importância da indústria é fundamental. A indústria responde pela grande maioria dos empregos formais do ponto de vista de participação. De todos os setores da economia, a indústria é o que mantém o maior índice de formalização da mão de obra. Isso é importante. Na indústria verificam-se as melhores condições de trabalho na sua normalidade e também as melhores práticas de relações de trabalho. E é naturalmente na indústria, como consequência de tudo isso, que se verificam os melhores salários.

Então, se não demarcarmos muito claramente a importância da indústria para a mão de obra, para os trabalhadores, poderemos correr o risco de não compreendermos a importância como um todo deste debate.

Bem, outra questão posta é se a indústria, de fato, está ou não está com dificuldades. Nós não temos a menor dúvida com relação a isso, uma vez que vimos verificando a perda da participação do PIB na indústria. A indústria vem, ano a ano, perdendo participação no PIB. Ela sai de números que chegaram a 26%, nos anos 80, e nós fechamos 2011 com 14,6% de participação no PIB. Então, é importante a gente ter esse dado como um alerta. E há muita discussão sobre se essa participação deveria ser maior, ser menor, se tem a ver com a lógica de desenvolvimento do Brasil, mas nós estamos chamando a atenção para o fato de que países como a Alemanha, a Coreia e a China mantêm índices de participação da indústria no PIB muito maiores que os nossos e muito parecidos com o que nós tivemos nos anos 80. Então, esse é um dado relevante.

A gente vem verificando uma perda relativa também da participação dos postos de trabalho da indústria no total da mão de obra, do total de empregos da economia. É uma variação muito menor do que a do PIB – acho que esse é um dado importante –, mas a gente vem verificando isso de maneira sistemática, o que nos coloca que é de fato necessário ter-se uma preocupação maior com a indústria, em especial neste momento da economia em que os países centrais, em dificuldades, começam a canalizar parte da sua produção para os países emergentes, em especial Brasil, Índia e China.

Outro caminho é que a China tem um papel fundamental nessa discussão, uma vez que boa parte da sua produção industrial, antes direcionada para Estados Unidos e Europa, começa também a aportar aqui no Brasil, e alguns dados chamam bastante a atenção, como é o caso do setor automotivo, com o qual a MP nº 563 lida, a questão do regime automotivo. O que a gente vai ver é um aumento da importação de automóveis de alguma coisa em torno de 90 mil, em 2003, para algo chegando próximo a 900 mil em 2011. Fechamos 2011 com 880 mil automóveis importados.

Então, o regime automotivo que consta ali também tende a lidar com essa situação de incentivar a produção nacional de automóveis e fortalecer uma cadeia fundamental, a cadeia automotiva, que não impacta só do ponto de vista do automóvel, mas também sobre boa parte das cadeias produtivas brasileiras. Eu gosto de dar um exemplo: o setor de ferramentaria mantém a sua produção ancorada na indústria automobilística, mas produz também para a indústria plástica, para a indústria têxtil, para a indústria de máquinas, enfim, para uma serie de indústrias. Há de se marcar um pouco essa importância da cadeia, na qual o regime automotivo põe em conta nessa questão.

Outra questão que está colocada – e é uma discussão sensível para os trabalhadores – é a desoneração da folha, também prevista na medida. O debate da desoneração de folha é complexo e controverso dentro do movimento dos trabalhadores, mas é importante demarcar algumas coisas. Primeiro, a proposta de transferência da contribuição da folha de salário para a contribuição sobre o faturamento é uma proposta dos anos 90, do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. É importante demarcar isso. E, naquele momento, por que se fez aquela proposta? Porque o que se assistia no processo de reestruturação produtiva era uma diminuição da participação das indústrias, ao se reestruturar, na contribuição e no financiamento da Previdência Social vis-à-vis de outros setores que, intensivos em mão de obra, participavam e financiavam mais a Previdência do que outros setores. Eu gosto de demarcar isso porque está na origem da crítica que o movimento sindical tem a respeito da desoneração da folha.

O que o movimento sindical e o DIEESE entendem como um problema da desoneração da folha? Não é a desoneração da folha em si e a sua substituição pelo faturamento, até porque o Simples já fez isso anteriormente. Isso não é um problema. O problema é a garantia dos recursos da Previdência, que é importante de se ter, é importante de se garantir. A medida provisória, então, estabelece que o Tesouro se compromete a repor eventuais perdas nessa arrecadação. Esse é um dado que está colocado aqui.

Mas é importante colocar aqui que a gente tem uma preocupação. Eu não diria muito para esse momento inicial, para esse momento desse compromisso e desse acordo que há com o Governo, até por conta de uma comissão de acompanhamento que foi criada para verificar – e por isso que a medida é temporária... Ou seja, os atores, no fórum tripartite, vão sentar e discutir o processo, o que aconteceu, de fato, com a desoneração de folha. Mas nos preocupa o futuro, em especial o debate que se coloca no déficit da previdência. E nesse aspecto, o que nós estamos chamando a atenção do ponto de vista da desoneração da folha é uma garantia efetiva que passa, por exemplo, pela retirada da DRU das verbas da seguridade social. Esse é um dado colocado, ou seja, é compromisso constitucional que o Tesouro venha e aporte recursos que financiem a previdência social. Isso é constitucional.

A questão posta é que, ano após ano, a gente vem sobre um debate de déficit da previdência, que temos que avaliar – e nós vimos questionando há muito tempo a forma de cálculo da qual uma série de contribuições não incorpora isso – e é importante que a forma de cálculo que está estabelecida na LDO indique claramente e mostre as diversas fontes, em especial da seguridade social como um todo no seu bojo no que diz respeito ao déficit da previdência. Ou seja, não há uma oposição do ponto de vista conceitual sobre a desoneração da folha. O que há é uma preocupação de financiamento da previdência, em especial de explicitação dos recursos que saem do orçamento para a previdência social e uma garantia permanente desses recursos.

Então, acho que isso é um dado com relação à remuneração de folha.

Só para encerrar, do ponto de vista das outras discussões, a gente tem acompanhado desde o começo as diversas medidas. Não temos o entendimento de que sejam só medidas pontuais; nós entendemos que o Brasil Maior é um programa – e aí, como programa e como qualquer política industrial, ele é, sim, direcionado – direcionado a determinadas cadeias em que o Governo, em discussão com a sociedade, entende como cadeias importantes. Esse é um dado importante e ele está no bojo de um conjunto de outras medidas em que é fundamental a sua continuidade: a redução da taxa de juros, alteração da taxa de câmbio e a colocação da política econômica a serviço da produção e do emprego e não a serviço do sistema financeiro.

A isso nós estamos assistindo neste momento, avaliamos como positivo e temos que entende o Brasil Maior nesse cenário. Se não entendermos o Brasil Maior nesse cenário, nós corremos o risco de estar chamando o programa, que é algo importante – e eu gostaria de dizer que houve momentos na história do Brasil em que se falava que a melhor política industrial era não ter política industrial – e o programa Brasil Maior indica caminhos importantes de política industrial. Tem problemas, faltam elementos...não há dúvida. Eu acho que esse é um programa em construção e, por isso, é um programa, ele vai sendo atualizado, ele vai sendo transformado, mas ele está no caminho certo.

Só para encerrar, no que diz respeito ao regime automotivo, o regime automotivo como está foi um regime negociado. Acho que é importante ter dito isso. Os diversos atores – produtores de automóveis, produtores de autopeças, sistemas e trabalhadores – participaram da discussão com o Governo do regime automotivo.

As fórmulas encontradas aqui no regime automotivo foram amplamente debatidas e chegou-se a alguns consensos. Precisa tomar uma série de cuidados porque, no que diz respeito ao setor automotivo, uma série de obrigações do comércio internacional nos impede de colocar no regime a questão do conteúdo local o conteúdo nacional. Mas a forma encontrada para

garantia de conteúdo local, para *garantia de obrigatoriedade de produção* e para obrigatoriedade de gastos com P&D em engenharia estão previstas no regime automotivo como está aqui colocado e é importante que sejam mantidas, compreendidas e levadas a cabo.

Uma vez que nós, que particularmente trabalhamos muito próximos ao setor metalúrgico, já estamos verificando alteração de programas de investimento e alteração de políticas de investimento mundial das montadoras no que se refere ao Brasil a partir da publicação do regime automotivo.

Isso é importante deixar bem claro.

E assim eu encerro a palavra e deixo aberto o debate para poder contribuir no que for possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Dr. Fausto, pelo Dieese, pela explanação, nós passamos, agora, à fase do debate, já registrando aqui a presença do nosso presidente e mestre Deputado Newton Lima, que estava em outra atividade.

Devo aqui só dizer que está aberta a lista de inscrições; como sempre começamos pelos relatores. Inscrito aqui o Deputado Zezé Ribeiro. Vamos primeiro ouvir aqui os relatores. Como já está com o microfone a postos, aqui, o Deputado Danilo e, em seguida, o Senador Romero Jucá...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, com a palavra o Deputado Danilo Fortes.

O SR. DANILO FORTES (PMDB – CE) – Obrigado, Presidente.

Mais uma vez parabenizar...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Deixe-me fazer só uma consulta aqui.

O nosso Vice-Presidente João Carlos Ferraz do Bndes estava naquela agenda das 9 horas e 30 minutos e, em razão de um problema do Senado, nós tivemos que alterar para 11 horas. Se for possível, e somente se for possível, eu conversei com ele aqui também e se dispõe a priorizar a audiência, porque está tendo o evento do aniversário do banco lá, então, se for possível fazer a bateria de perguntas dirigidas ao BNDES para que a gente pudesse devolver para ele e ver se dá tempo de ele voltar para outro evento, seria importante.

Eu queria consultar aqui os parlamentares, os dois relatores e os outros parlamentares, para se dirigirem, inicialmente, ao Bndes e, em seguida, a gente tocaria. *Pode ser assim?*

O SR. DANILO FORTES (PMDB – CE) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, para ser mais ágil, compreendendo o motivo do nosso Vice-Presidente João Carlos

Ferraz, eu acho que esse debate hoje é mais importante do que o de terça-feira por um simples motivo: porque aqui estão os operadores da medida provisória. Enquanto na terça-feira a gente estava discutindo a política, a formatação das medias provisórias, aqui nós estamos com quem vai, na prática, executá-las e a finalidade maior, como muito bem disse aqui o Fausto, é a importância da indústria na geração de emprego e desenvolvimento para o País.

E aqui, dirigindo-me ao Dr. João Carlos, o que nós percebemos inclusive nas visitas que fizemos nas federações da indústria, os debates que a gente tem feito, é uma preocupação específica com relação ao Bndes, que é, primeiro, a agilização na aprovação dos procedimentos. Os setores reclamam, principalmente os setores empresariais, empreendedores, que o banco tem certa morosidade e alegam, inclusive, até certa diferenciação regional – que, inclusive o Zezé Ribeiro vai abordar esse ponto – com relação aos procedimentos de intervenção do Bndes em algumas regiões do País. O banco é mais ágil, até por uma questão geográfica, nas regiões Sudeste e Sul e age de uma forma menor tem uma menor receptividade, menor captagem, exatamente nas demais regiões.

E o segundo aspecto também, com relação ao Bndes, é no que diz respeito a essa questão – ontem, tivemos uma bela audiência com o nosso Ministro Fernando Pimentel e saí e lá muito otimista, porque inclusive ele estava feliz pelo fato de a gente estar discutindo o que o Fausto está aqui colocando, uma política industrial para o País: com relação aos setores que ficaram inadimplentes por uma questão conjuntural, seja do ponto de vista da guerra cambial que há entre diversos países, seja do ponto de vista da questão da velocidade com que os chineses entraram na economia latino-americana, principalmente alguns segmentos como o têxtil, calçados, confecções; e setores nossos ficaram inadimplentes mesmo tendo sido incentivados, estimulados por políticas governamentais e deve essa inadimplência principalmente a fundos geridos pelo Bndes e por outros bancos repassadores dentro, muitas vezes, de condições de um mix que foi feito de financiamento entre Banco do Nordeste e o Bndes, o Banco do Brasil e o Bndes, e, disso, resultou uma dificuldade na renegociação para que esses setores retomem, com o plano Brasil Maior, a ter uma atividade produtiva e, com isso, gerar emprego, gerar renda, gerar dividendos para o País não só do ponto de vista financeiro, mas inclusive do ponto de vista social. Inclusive, ontem, ficou claro para mim que o Ministro Fernando Pimentel tem muito interesse em que esses setores sejam reativados, inclusive porque existem unidades industriais prontas, setores da economia importantes que podem ser revitalizados dentro desse programa Brasil Maior, que, devido a essa intempérie, devido a esse insucesso conjuntural, podem ter sido jogados à marginalidade.

Então, como o Bndes vê essa situação e como a gente pode trabalhar para que a gente possa, inclusive, resolver esse problema e recolocar esses setores dentro da dinamização da economia?

Para os demais, depois a gente faz os questionamentos exatamente em função da questão do tempo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Deputado e Relator Danilo Fortes, já passo aqui ao Dr. João Carlos Ferraz...

Aliás, desculpe-me, então.

Passamos, então, ao Senador Romero Jucá e, em seguida...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância dessa Medida Provisória. A Medida 563 não tem ligação direta com o BNDES, a gente não está discutindo nada operacional, mas registrar que é um instrumento extremamente importante. Nós temos, aqui, no Senado, aprovado reiterados mecanismos que fortalecem o BNDES, porque entendemos o papel de extrema relevância que o BNDES tem para a economia brasileira, para a geração de empregos.

Então, na verdade, eu tenho certeza de que o Deputado Danilo Fortes e a Comissão da 564 vão ter todo o cuidado no sentido de discutir fórmulas de fortalecimento do BNDES. Realmente, é um instrumento que é referência hoje no mundo, temos aí outros países discutindo mecanismos de incentivo nos moldes do BNDES. E, portanto, eu gostaria de saudar o Vice-Presidente João Carlos Ferraz e dizer que hoje, no aniversário do BNDES, mais do que nunca, é importante esse reconhecimento para que a gente possa fortalecer o Banco.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Muito bem.

Agradecemos aqui ao nosso Senador Romero Jucá, sempre atento inclusive ao aniversariante.

Com a palavra o Deputado Zezéu Ribeiro, também Vice-Presidente desta Comissão Mista.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero saudar os companheiros da Mesa e levantar umas questões mesmo sabendo da não operação direta do BNDES sobre as Medidas que estão aí em relação à 563, mas que rebatem na ação concreta do BNDES.

Uma das questões que me parecem importantes, de fundo, nessa questão é a seguinte: nós estamos construindo aqui, também, uma coisa que é a nossa política industrial, e a política industrial que tem um corte muito setorial e quase nada regional. A política industrial tem que ser indutora do crescimento, quer dizer, tem que representar qual o projeto de nação que nós estamos trabalhando e como a gente trabalha as diferenciações e as disparidades intrarregionais. Nós não podemos dar o mesmo tratamento a desiguais, porque,

senão, a gente aumenta o fosso. Tratar igualmente os desiguais é aprofundar o poço. Não é nem manter, mas, efetivamente, aprofundar.

E os setores que a Medida levanta e prioriza quase todos eles estão centrados no Sul e no Sudeste. Há uma efetiva concentração, não explicita regionalmente, mas, de fato, ocorrendo. Então, essa tem sido uma preocupação nossa, na Bancada, coletiva, da Bancada, o companheiro Wellington tem uma preocupação grande também nesse sentido, que eu acho que a gente precisa abordar e precisa trabalhar nesse sentido.

Lá, a gente pergunta sempre, a cada trabalho que se faz, a cada medida, a cada projeto de lei, a gente pergunta "como é que o Nordeste entra aí?" Para qualquer política que a gente faça a gente tem que dar o corte regional. E o corte regional muitas vezes tem que ser indutor. Em relação ao BNDES a gente tem tido essa preocupação. Eu fui Relator, inclusive, de uma medida que é uma provocação ao BNDES e à nossa política como um todo, quando define que 50% dos recursos do BNDES sejam aplicados no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste.

Sabemos que isso é inviável, que você não define essa aplicação por lei, pois tem as condições concretas, mas a gente não pode é ficar a reboque do mercado. Temos que estar induzindo os segmentos que precisam ser contemplados para que a gente faça uma efetiva distribuição de riqueza a partir desse processo.

Então, em relação às emendas – e aí, Jucá, eu gostaria, depois, de conversar com você particularmente –, no conjunto das emendas propostas, tem algumas delas que a gente pode buscar dar um corte no regional e aperfeiçoar essa legislação nesse sentido, principalmente na 563, de que você é Relator. Tem a emenda do Deputado Renato Molling, que altera a lei que criou o Reintegra, aumentando o escopo de compensações tributárias para as empresas beneficiadas pelo programa ao prever a inclusão de compensação de débitos próprios vencidos ou vincendos e bem de contribuição social. Então, podemos dar um conte aí, diferenciar regionalmente essa questão.

Relacionamos umas 30 ou 40 emendas, mas há algumas que consideramos importantes, como a do João Magalhães – que esteve aqui entre nós –, que inclui como beneficiários do Repor os polos industriais voltados para o desenvolvimento da indústria naval, em especial, de equipamentos *offshore*.

O elemento tem como objetivo principal incentivar a fabricação de equipamentos que permitam ampliar o nível e o índice de nacionalização da indústria naval.

Então, se dermos um corte regional para isso, a indústria naval está fundamentalmente localizada no Sul e no Sudeste.

Um terceiro exemplo é no Inovar-Auto: aumentar o número de empresas que poderão habilitar-se, incluindo empresas produtoras de

carrocerias, partes e acessórios de carros e tratores sem dispositivos de elevação.

Então, se dermos aí um corte regional, poderemos estar induzindo a localização dessas indústrias nos territórios mais debilitados, que entendemos como aqueles de possuem agências específicas de desenvolvimento: o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, mesmo considerando que o Centro-Oeste já é muito mais Centro-Sul do País, mas muito também pela agroindústria e, particularmente, pela inclusão de Brasília nesse processo. Sem a participação da renda, do PIB, é igual à participação da população. Então, isso altera profundamente. O que não é o caso do Nordeste, onde 14% do PIB e quase 29% da população, ou da região Norte, onde a diferença, também, é quase o dobro.

Então, são essas as preocupações, sobre as quais gostaríamos que houvesse uma reunião de trabalho nesse sentido. Gostaria de referendar as questões levantadas pelo Danilo, com quem temos construído coletivamente, que nos parecem importantes.

Queria, Flávio, para concluir - porque eu terei de pegar um vôo e estou um pouco atrasado -, dizer que esperava, da parte da indústria, um regozijo maior quanto à absorção dessas medidas. Particularmente, em relação à questão da desoneração da folha e quanto a outra questão que rebate fortemente, que é a questão da financeirização dos fundos, que vai dar à indústria uma segurança muito maior do que trabalhar com empréstimo, que é meramente orçamentário, criando hiatos para isso. Então, isso dá uma segurança ao investimento de uma forma significativa e que acho importante ser ressaltada. É uma luta histórica nossa a financeirização, para que não fique um fundo meramente orçamentário, que se esvai a cada orçamento e é mais uma briga e com a limitação orçamentária que ela implica.

Obrigado, Sr. Presidente. Também peço desculpas ao João Carlos por ter de me retirar, do contrário, perco o avião.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Nós ouviremos o Deputado Chico Lopes. Em seguida, ouviremos o nosso Vice-Presidente do BNDES.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE) – Inicialmente, gostaria de agradecer a possibilidade de participar da análise de uma medida provisória, que o Deputado Danilo está levando democraticamente e com abertura.

Gostaria de reforçar, Dr. João Carlos, essa questão do BNDES com o Nordeste. Em seus 50 anos, nós do Nordeste fomos premiados apenas 5%, dados pelo Márcio, em uma palestra.

Agora, gostaríamos de virar essa conversa, porque estamos precisando de infraestrutura e de outras coisas que, sem a ajuda do BNDES, parece-me que ficaremos no discurso. Mas, com essa medida provisória que

vem sendo relatada pelo brilhante Deputado Danilo Forte, seria este o momento de reconciliação do BNDES com o Nordeste.

Por outro lado, gostaria que o senhor me explicasse o porquê dessa dificuldade. É incompetência nossa? Nós não temos que oferecer, nós não temos, ou é porque nós somos primos pobres mesmo e temos que aprender, embora tenhamos Banco do Nordeste, temos a Sudene, temos vários órgãos de desenvolvimento que têm certo conhecimento até com profundidade do Nordeste do nosso País?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Deputado Chico Lopes, devo só completar aqui, reforçando as duas teses.

Penso que o programa, ao longo desses anos, está tendo uma série de mudanças importantes e, nessa fase, o foco é esse de dar uma proteção e, ao mesmo tempo, motivação e incentivo. A gente viu aqui no dado do Fausto, pelo Dieese, um dado de que eu pelo menos não tinha a percepção. Ou seja, nós tínhamos uma fabricação, nós tínhamos uma importação de 90 mil veículos/ano e passamos para 10 vezes. Então, isso mostra um problema significativo para a economia local num setor que é vital para o nosso País, para o nosso crescimento.

Então, eu queria apenas colocar isso. Dentro das regiões do Brasil, se não tivermos cuidado, vamos ter um desnivelamento, ou seja, dentro da Região Sul, há a necessidade de um crescimento em regiões que têm potencial e não desenvolvidas. Em Estados como o Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, mesmo regiões como Minas Gerais, enfim, a gente fala muito da região de Montes Claros, mais no Norte, mas há outras regiões também com grande potencial. Então, no nosso caso específico da Região Nordeste, a gente precisa ter um cuidado para que não haja, nessa fase de crescimento, um desnivelamento dentro da própria região. Cuidar para aproveitar o potencial de todo o território de cada Estado, mas, ao mesmo tempo, focado.

Comemorei esses dias, inclusive fiz um pronunciamento e tivemos uma audiência aqui, porque 2011 foi a primeira vez na história do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que se aplicou no Nordeste o equivalente à população. A gente passou muito tempo em 5%, 6%, e população de 14%, 15%, enfim. Agora estamos trabalhando para dar um outro passo, aliás, desculpe, é proporcional ao PIB. Temos que dar um passo agora para investir proporcionalmente à população. Também acho que precisa nesse projeto ter essa atenção, um foco que permita espalhar a atração de investimentos, especialmente em regiões que têm grande potencial. Acho que é bom para o Brasil e é bom para a organização do nosso País.

Com a palavra João Carlos Ferraz, Vice-Presidente do BNDES.

O SR. JOÃO CARLOS FERRAZ – Muito obrigado pelos comentários.

Antes de o Deputado Zezéu sair, se os senhores permitirem, eu gostaria de começar na ordem inversa, para poder dar a atenção devida e que, talvez, sejam temas parecidos com os do Deputado Chico Lopes.

Nós somos um País muito diverso e inclusive heterogêneo. Não há dúvida disso e o que importa é nós observarmos se estamos na trajetória de correção dessas diferenças tão agudas que temos.

O tema de inclusão social, por exemplo, ou o coeficiente de Gini, que é um indicador de desigualdade, vem numa trajetória decrescente, não atingiu os níveis que deveríamos ter, mas o que importa é que estamos numa trajetória. E aí, com relação ao tema regional e a distribuição espacial do investimento, além do regional, nós deveríamos levar em consideração também por porte de empresas. A pequena empresa *versus* a grande empresa tem condições completamente diferentes. No BNDES, é prioridade o tema tanto por porte quanto o tema espacial.

Acho que estamos conseguindo alguns avanços. Os avanços, se o senhor me permitir, entre 2007 e 2011, e aí vou somar o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que o senhor permitiu. Então, a soma desses em 2007 chegava a 14,6% dos desembolsos do Banco; em 2011, foram 40. Não chegamos ainda nos 50, mas estamos progredindo, se o senhor me permitir, Deputado. Em particular, o Norte era 3,5% e subiu para 11% ou 10,9%; o Nordeste, de 5,3% foi 18,8%; e o Centro-Oeste de 5,8% para 11,3%. Portanto, há um avanço.

É importante, Deputado Chico Lopes e Deputado Zezéu, perceber o seguinte: o BNDES – estou criando talvez um termo, mas V. Exªs vão entender – não é vanguarda e não é retaguarda do desenvolvimento brasileiro, mas coguarda deste desenvolvimento, vai junto com. Na sua história de 60 anos, o BNDES, os seus melhores momentos são quando há políticas de desenvolvimento claro, quando o processo de desenvolvimento do País de crescimento, de inclusão, etc. está muito claro. Essa é sua história. E acho que, aqui, novamente, nestes últimos anos, estamos seguindo orientações de Governo, atravessando um período econômico completamente diferente da nossa história. Estamos indo nessa direção.

Com relação ao tema de Municípios atendidos, e é muito importante, para além da distribuição, o número de Municípios atendidos, entre 2007 e 2010, no Norte, cresceu 10% e, no Nordeste, 20%. Para vocês terem uma ideia de comparativo, no Sudeste, cresceu 3%. Então, também há um esforço, graças aos instrumentos de política, como o Cartão BNDES, que permitem maior acesso. Não é uma tarefa completada. Temos muitos desafios a alcançar. E acho que, em particular, nos Estados do Ceará, do Maranhão, de Pernambuco, da Bahia, os grandes projetos de investimentos que estão em curso, hoje, de logística ou de novas fábricas, etc... A avaliação que tenho é que, daqui a 15, 20 anos, o Nordeste será outro, a configuração econômica do Estado será completamente diferente.

Se olharmos isso como um processo de desenvolvimento, sendo ele desequilibrado, por definição, porque não é nenhum processo suave e tal, fico com muito preocupação. Acho que as duas Casas e o Executivo, e obviamente, o Judiciário também tem o seu papel, deveríamos estar atentos aos desafios associados aos elementos que podem travar um processo de desenvolvimento, em particular, a eficiência e a velocidade dos investimentos em infraestrutura e a eficiência e velocidade dos investimentos em competências, em pessoas. Em particular, essa preocupação foi a razão de um dos eventos que marcou o lançamento do Plano Brasil Maior. Foi uma grande operação que o BNDES fez com o Sistema Senai, o Sistema CNI. São investimentos, empréstimos do BNDES da ordem de 1,5 bilhão, com uma contrapartida do Sistema Senai, para, segundo as palavras do Presidente Robson Andrade, tentar duplicar o número de matrículas do Sistema. Esta é uma agenda extremamente relevante, e parceiros como a CNI e o Sistema Senai nos ajudarão bastante.

Então, acho que, estamos na trajetória. É insuficiente. Os senhores cobrarem como estão cobrando é extremamente importante.

Senador Jucá, na ordem inversa, muito obrigado pelos elogios feitos ao BNDES.

Hoje, o BNDES, na norma, financia investimentos equivalentes a alguma coisa como 13% a 15% do investimento total. Pelos efeitos da crise, a participação do BNDES no financiamento do investimento está por detrás de 20% do investimento e os empregos gerados e mantidos durante o processo de investimento, e não posteriormente – o emprego direto, portanto, o novo trabalhador que está montando uma hidrelétrica; o emprego indireto, aquele trabalhador que foi contratado para produzir o bem de capital que vai para aquela hidrelétrica; ou o efeito renda, que é todo o setor de serviços associados, perto daquela hidrelétrica –, são da ordem de 4,8 milhões de empregos. Isso significa alguma coisa como 10% da população economicamente ativa.

Então, a importância não é do BNDES, a importância deste processo de investimento é extremamente fundamental, e a agenda do investimento crescer à frente desse produto é fundamental para que tenhamos estabilidade em longo prazo. Dentro disso coloco os desafios que o BNDES tem atualmente. E é a nossa agenda prioritária fazer coisas que não faziamos com tanto afinco no passado: a agenda de sustentabilidade, agenda de infraestrutura, é a nossa história, mas agora vamos retomar com mais força, agenda regional principalmente em torno de novos projetos, de nós cuidarmos não só da hidrelétrica, mas do saneamento, da escola, da segurança, das estradas associadas e que envolve um número maior de agentes, portanto, um tipo de coordenação para que as coisas aconteçam no mesmo tempo é extremamente desafiante, e finalmente o desafio da inovação. O desafio – o Deputado Nilton Lima conhece isso de cor e salteado –, o desafio da inovação é um desafio da

empresa, do trabalhador, do Executivo, do Legislativo, do Judiciário. As empresas brasileiras se esforçarem em ser mais competentes porque é a única maneira que nós vencermos o desafio da produtividade. O imperativo da produtividade é fundamental. Para os senhores terem uma ideia: dada a transição demográfica a que estamos assistindo, a taxa de crescimento da população economicamente ativa, etc., basta um crescimento de 2%, 2,5%, que nós absorveremos a mão de obra. No entanto, se nós queremos ter um País que cresça a 4%, 4,5%, a taxa de produtividade tem que crescer 3%, 3,5% ao ano! Nós estamos crescendo a 1%. Isso é a produtividade dentro da empresa, é a produtividade entre setores, é a produtividade da logística, é a produtividade de nós sermos eficientes no nosso trabalho todos os dias. Então, essa agenda é fundamental.

Deputado Danilo, se o senhor me permite a indiscrição, o senhor colocou a boa conversa que o senhor teve com o Ministro Pimentel ontem. Realmente, nós termos uma bancada no Congresso, Câmara e Senado, que defenda mais e melhores empregos, que defenda a produtividade, a competitividade, a inovação, o investimento é fundamental. É fundamental. Aqui estou falando quase como cidadão, mais do que o posto que estou ocupando.

Com relação ao tema que o senhor menciona em particular que é o tema da inadimplência de certas empresas que têm capacidade de, não é aquela empresa que não fez por merecer digamos no mundo da concorrência. Nós temos que estar atentos, eu imagino que o Ministro Pimentel, a que aqui se trata de uma articulação entre bancos comerciais, repassadores de recursos do BNDES, bancos oficiais repassadores, o BNDES, portanto, os bancos, e se trata de uma articulação também com o Ministério da Fazenda e como Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Parece que o Ministro Pimentel já se colocou à disposição para que a gente tente encontrar fórmulas de poder dar atenção especial ao pessoal que tem capacidade de sobreviver e por alguma razão inesperada não pode.

Não sei se esses são os temas, mas fico aqui à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Nós agradecemos.

Espero que dê tempo de pegar o seu voo, agradecendo aqui pela presença, pelo esforço, pela contribuição. Um abraço lá ao Presidente Luciano, em meu nome e em nome aqui do nosso querido Deputado Nilton Lima e de toda a comissão. E nosso carinho pela importância. Nós temos orgulho como brasileiros do papel que têm os bancos públicos nesse instante da vida do planeta, não só do Brasil. Então, parabéns e muito obrigado.

O SR. JOÃO CARLOS FERRAZ – Desde logo, como banco público, nós nos colocamos a disposição sempre dos senhores e das senhoras

Deputadas e Senadoras para qualquer esclarecimento que for necessário e quando for.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Vou passar a palavra ao nosso presidente da 563. Queria só lembrar que, na próxima semana, no dia 15, nós teremos aqui a apresentação do relatório do Deputado Danilo, Relator da Medida Provisória 564 – pré-relatório, desculpe –, e, no dia 17, o também pré-relatório pelo Senador Romero Jucá, da MP 563.

Passo a palavra ao nosso presidente que vai também conduzir os trabalhos, Deputado Newton Lima.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, Presidente da Comissão Mista da MP 564.

Quero cumprimentar os Relatores Romero Jucá e Danilo Forte, demais Deputados presentes, os nossos convidados e fazer algumas considerações, particularmente, para a CNI e o Dieese, e dizer que agora nós – Jucá e eu – que estamos na MP 563, estamos aqui à vontade para sabatinar os dois que estão diretamente convidados, dizem respeito a esta nossa medida provisória.

Eu queria primeiro dizer que, pelo Ferraço ter saído, expressei aqui no ouvido dele a minha satisfação até como presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Nacional de ouvi-lo falar que o tema central hoje, a ótica, o foco do BNDES é se preocupar com a qualificação da mão de obra, com a qualificação da produção. Só assim, de fato, estruturalmente, nós vamos conseguir a competitividade. Evidente que nós sabemos que as medidas que estão hoje em curso dizem respeito a situações urgentes, conjunturais, emergenciais e são absolutamente louváveis com o propósito do governo brasileiro e cabe a nós aperfeiçoá-la, mas é preciso nunca perder de vista que só vamos ganhar competitividade na indústria manufatureira nacional se de fato estivermos preocupados, como o Dieese diz, certamente a CNI como bem vem dizendo com relação a esses eixos estruturantes.

Amanhã mesmo estaremos na FIESP, pela manhã, representando também o nosso Senador Relator Romero Jucá num debate com o comitê de competitividade da FIESP para ouvir dessa importante federação da indústria a sua apreciação sobre o conteúdo das medidas provisórias que formam e conformam o Plano Brasil Maior II.

Eu queria, na verdade, fazer uma questão aqui para a CNI e outra para o Dieese.

A minha questão para a CNI é como a Confederação enxerga a reconstituição, na forma de 16 comitês de competitividade, desse espaço de discussão setorializado da indústria nacional com o governo para que pouco a pouco se vá para além das medidas que estão colocadas na medida provisória dando conta de resolver especificidades dos setores industriais do País.

Em relação ao Dieese: em alguns seminários de que pude participar, em alguns eventos, ouvi o Dieese informar que toda preocupação com a perda de emprego está associada ao fato de que medidas anteriores não respondiam necessariamente à cadeia produtiva dos vários segmentos industriais, o que estaria nos levando, ao desonerarmos a ponta, a nos tornarmos um país de indústrias montadoras e não só de indústrias de fato manufatureiras na expressão da sua cadeia produtiva. Particularmente, isso fazia referência à indústria automobilística e à linha branca.

A pergunta que tenho para fazer e que gostaria muito de saber a resposta do Dieese é: considerando que vocês diagnosticavam que, na aferição do conteúdo nacional, fatores exógenos à própria atividade industrial estavam sendo colocados pelas indústrias na computação desses indicadores para fins de renúncia de desoneração, se no entendimento do Dieese esse fator foi parcial ou totalmente solucionado no âmbito pelo menos das cadeias que estão aqui indicadas.

Eram essas as minhas perguntas.

Quero voltar a palavra aos relatores, para que possam fazer as perguntas ao Dieese e à CNI, para que possam responder em bloco e darmos, na sequência, por encerrada essa audiência pública.

Danilo Forte com a palavra.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Há uma preocupação muito grande, Dr. Fausto. É importante a indústria automobilística. Ela tem uma dimensão violentíssima do ponto de vista nacional e internacional, mas, entre os setores mais afetados pela crise internacional, não está o setor automobilístico do Brasil. Os setores mais afetados foram exatamente os manufatureiros, que têm uma dimensão, em termos de geração de emprego, muito maior que a indústria automobilística, como é o caso do setor calçadista. A propósito, eu estive no Rio Grande do Sul, segunda-feira agora, e vi lá o momento crítico da indústria calçadista gaúcha. No caso do Nordeste, temos todo um parque industrial têxtil montado que ficou muito depreciado em relação a essas...

E, por exemplo, como é que o Dieese, como é que vocês estão vendo, dentro dessa isenção, dentro dessa oportunidade que se abre com o Brasil Maior, a recuperação de outros setores que também são competitivos em nível internacional? A nossa indústria de brinquedos, por exemplo, é uma indústria que gera muito emprego também.

Então, como inclusive foi até alertado aqui pelo companheiro, nós não podemos pensar política industrial só a partir de um setor. Nós temos de diversificar o máximo possível, até porque num país com a diversidade que nós temos e com os regionalismos que nós temos nós temos que diferenciar as políticas, por isso a cobrança que eu, o Zezéu e o Deputado Chico Lopes aqui fizemos com relação à questão do Nordeste. E não se trata nem de um pedido, porque o Nordeste é a região do País que mais cresce economicamente hoje. O

que nós queremos é dinamizar esse resgate, até porque nós temos uma oportunidade de geração de empregos para fugir do problema secular. Nós estamos, de novo, no período da seca, e a figura do retirante tem que mudar.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Senador Romero Jucá, para as suas considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu não teria nenhuma pergunta ao Dieese, mas apenas queria registrar que a preocupação que o Dieese tem nós temos também, qual seja, a garantia dos recursos da Previdência. Esse é um compromisso do Governo.

Existem várias emendas que tentam reforçar essa garantia, e nós estamos analisando para verificar de que forma isso pode ser reforçado. Contudo, a posição na medida provisória é muito clara no sentido de que o Governo irá repor esses recursos. Esse, inclusive, é um dos limitadores para que a gente não tenha condições de expandir os setores da forma como nós estamos sendo demandados. Na verdade, há um pequeno espaço fiscal para fazer essa perda de receita neste ano. O Governo quantificou esses recursos.

Existem diversos setores que pleiteiam a ampliação de forma a serem contemplados. Nós tivemos ontem uma reunião com o Ministro Fernando Pimentel, com o Presidente Nilton Lima, com o Presidente Wellington e com o Deputado Danilo, e discutimos a forma de continuar a propor novas ações no sentido de incrementar outros grupos de atividades a essa sistemática. Uma das questões foram os conselhos de competitividade. Nós estamos querendo, além disso... Nós estaremos, no nosso relatório, listando os setores que pleitearam esse acréscimo de inserção e que, provavelmente, não serão atendidos. Nós queremos criar uma relação de discussão com o Ministério da Fazenda e com o Ministério do Desenvolvimento exatamente para que, no próximo ano, nós possamos avançar ainda mais nessa sistemática.

Essa é uma sistemática vencedora. Na verdade, não podemos onerar a folha de pagamento da forma como se onera no País. Eu sempre defendi isso há muito tempo. Portanto, acho que nós precisamos ir avançando numa linha que é produtiva para a geração e a manutenção dos empregos. Agora, temos as limitações da arrecadação do Tesouro e, portanto, esse é um ponto que será levado em conta no nosso relatório.

Mas quero registrar a importância das suas colocações e dizer que nós estamos abertos a qualquer tipo de contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE) – *(Intervenção fora do microfone.)* (...) pelos dois Relatores que eu queria apenas que ele discutisse um pouco mais a questão da formação no Brasil, se é igual à do Nordeste. Porque, por exemplo, nós estamos criando muitas escolas, os quatro "S" também, mas

eu acho ainda que no Nordeste é muito insuficiente até pela qualidade do ensino. E há, na nossa visão, Dr. Fausto, um erro muito grave de se dizer que o ensino público é ruim e o ensino privado é bom. Eu tenho algumas coisas a colocar. Por exemplo: as escolas técnicas são ruins? As escolas militares são ruins? O ITA é ruim/ E todas elas são escolas federais. Onde é que nós vamos encontrar dificuldade? Nas escolas municipais e em alguns Estados. Então, é desmistificar que de uma hora para outra 75% dos estudantes universitários estão na rede privada e apenas 23% na rede pública. Então, eu queria ver como é que o Dieese trabalha isso.

Outra. Eu acho que, quando transformaram o Ifet, que era uma antiga escola técnica, em superior, nós ficamos com uma lacuna para atividade de técnico de nível médio, e hoje nós precisamos muito só ver a questão do Ceará, da refinaria, etc. e tal, porque engenheiro nós temos, economista nós temos, mas, quando chegamos nesse pessoal...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE) – Não tem.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Mas tem o Pronatec, com oito milhões, para ser formado o ensino médio.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE) – Ótimo. Bota mais dois.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – É isso aí.

Zulke, alguma consideração?

Então, passo a palavra, primeiro, ao Flávio Castelo Branco, da CNI, para suas considerações finais, inclusive.

O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade e vou, inicialmente, até responder à sua indagação a respeito dos comitês de competitividade, que também foram mencionados aqui pelo Deputado.

Na verdade, isso faz parte do sistema de governança do plano Brasil Maior, que é critico para o sucesso. Os comitês, como eles têm uma capilaridade e uma representatividade dos segmentos muito grande, eles são a forma de captar os problemas, as necessidades e, obviamente, ter agilidade para começar, a partir desse comitê, a sugerir ajustes e novas medidas eventuais que precisam ser incorporadas.

Através desse sistema de governança dentro dos comitês e do próprio comitê geral de governança do plano, chegar, por exemplo, a incorporar novos segmentos no novo programa de desoneração da folha, e não só nesse, mas nos diversos programas. Fala-se aqui no Reintegra, outra questão que às vezes merece uma aferição, até dos comitês, vai ser exatamente o local onde vai se ter a aferição de qual o impacto efetivo que está tendo nas medidas sobre

o sistema produtivo, com impacto, evidentemente, na competitividade, na geração do produto e do emprego.

Eu acho que isso aí, eu acho que nesses comitês, que são o cerne do sistema de governança, pensando que ele vai capturar, pela sua capilaridade, os impactos... Acho que é muito positivo que isso tenha, e é nesses comitês que a representatividade, tanto dos segmentos produtivos quanto dos trabalhadores, é fundamental que tenha a reverberação. Nos comitês o Legislativo não está presente, obviamente, mas, evidentemente, a partir do resultado dessa discussão desses comitês junto ao sistema maior de governança e ao próprio Ministério do Desenvolvimento, que é o principal responsável pelo plano Brasil Maior, que ele tenha repercussão e venha bater aqui no Congresso para eventuais ajustes que se tenha que fazer na legislação.

Infelizmente, o Deputado Zezéu Ribeiro não está aqui. Ele também nos colocou uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Mas nós vamos levar para ele a resposta.

O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO – ...sobre a falta de entusiasmo, como ele bem colocou, em relação a algumas medidas do plano. Na verdade, não é falta de entusiasmo. Eu mencionei aqui, como o tempo era um pouco curto, que as medidas eram corretas, nós tínhamos aprovado, e, na apresentação, tinha um anexo – não passei aqui, mas está distribuído – em que tem, medida por medida, aquelas que nós consideramos importantes, os efeitos positivos dela e o impacto que ela vai ter.

Então, ao Deputado Zezéu Ribeiro, a falta de entusiasmo talvez tenha sido vocal aqui, mas ela está explicitada no documento que nós trouxemos, buscando dar mais foco exatamente aonde precisaria dos ajustes, dos aperfeiçoamentos no âmbito da discussão legislativa. Quero deixar explícito isso aqui para ele, com a sua preocupação regional.

Sem dúvida nenhuma, a questão da financeirização dos fundos é um ponto extremamente positivo, é uma demanda que já se tem no setor industrial, ele já conhece lá porque já esteve discutindo conosco lá algumas outras vezes e espero que fique registrado para ele que não foi falta... A falta de entusiasmo não é nenhuma crítica negativa. Pelo contrário.

Esta é uma posição que gostaríamos de deixar.

Como consideração final, nós devemos reforçar, talvez com um pouco mais de entusiasmo, Sr. Presidente, a iniciativa de se instalar medidas voltadas para a melhoria da competitividade dos produtos brasileiros. Eu acho que isso é crucial e o foco do plano Brasil Maior, obviamente, tem que ser o setor industrial manufatureiro, especialmente aqueles que sofrem a concorrência com os produtos estrangeiros. A mudança do eixo dinâmico recente, pós-crise 2008, se acentuou para a Ásia e trouxe extremas dificuldades para a indústria manufatureira brasileira, porque a China e a Ásia não são compradores dos

nossos produtos manufaturados, muito ao contrário, são competidores, são ofertantes dos nossos produtos. Com os problemas das economias maduras, com baixo crescimento e até recuo em algumas dessas economias, as dificuldades de colocação dos nossos produtos são muito grandes e esse excesso de oferta de produto manufaturado pressiona inclusive o nosso próprio mercado doméstico aqui, com crescimento muito forte das importações.

Nós tivemos, recentemente, uma vitória, chamo assim, aqui no Legislativo com a aprovação do PRS nº 72, que vai melhorar as condições de concorrência dos produtos brasileiros com os produtos estrangeiros que vinham penetrando com vantagens fiscais absolutamente inaceitáveis, chamada de "guerra dos portos"; esperamos que, a partir da entrada em vigor da Resolução nº 72, que infelizmente ainda temos alguns meses para que, de fato, os efeitos práticos venham a se materializar – não é, Senador? Mas, evidentemente, já são avanços e, às vezes, são os avanços pequenos quase que no dia a dia que se consegue melhorar a competitividade. Esse é um trabalho muito grande. O senhor, Presidente, não estava aqui quando mencionei que no documento tem lá que, além dessas medidas, obviamente eu chamava a atenção que a agenda da competitividade há diversos outros pontos que evidentemente não podemos ser ambiciosos de tratar todos simultaneamente de uma mesma forma. Mas, se nós conseguirmos avançar passo a passo em determinadas questões – agora nós temos a Medida 563 e a 564, que trazem alguns avanços, trazem melhorias, precisa de alguns aperfeiçoamentos, mas vamos fazê-los.

Então, em atenção àqueles outros pontos, no momento e na hora adequada, sempre com o sentimento de urgência de que a competição com os estrangeiros tem sido muito rápida e muito violenta e pode causar danos à economia e principalmente à indústria brasileira.

Muito obrigado, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Nós é que agradecemos a participação da confederação ao nosso debate.

Passo, então, a palavra ao Dieese, para o Fausto Augusto Júnior, também para suas considerações finais.

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Para responder algumas questões.

Com relação à regionalidade, acho que nós temos que tomar alguns cuidados só e fazer um debate mais complexo. Eu particularmente me lembro – e estava conversando com o Deputado Zezé – que eu estava na Bahia, trabalhando na Bahia, quando você teve a montagem do Polo Industrial de Aratu. Ele foi um polo montado a partir de um conjunto de incentivos, etc., e o que acabou, o que levou depois ao seu desmonte? Ele foi virando um polo abandonado. Em compensação, você teve outro movimento, que é o movimento de Camaçari, e ele estrutura toda uma indústria, estrutura toda uma região.

Então, tem que olhar as diferenças das duas questões e agora, em especial, o que está acontecendo com o processo de industrialização no Nordeste.

Eu queria chamar a atenção para um aspecto: primeiro, o Nordeste – acho que tem uma questão que o Senador Wellington colocou aqui – não é também mais uma região igualitária, cada Estado tem as suas diferenças regionais e, na questão da indústria, está acontecendo a mesma coisa. Você tem a Bahia e Pernambuco em um caminho, e os outros Estados com muito mais dificuldades nesse processo. Agora, o que nos chama atenção com relação ao Nordeste, de maneira muito rápida, é que, hoje, você levou para o Nordeste algo que ele tinha muita dificuldade em ter antes, que é mercado consumidor. Por que está indo indústria montadora de automóveis para o Nordeste, em especial para produzir determinados tipos de carros? Porque é mais barato, logisticamente, produzir lá para vender lá. Isso é importante, quer dizer, ao ativar o mercado consumidor, você está ativando uma roda virtuosa no Nordeste que você vai caminhar para levar indústrias diferenciadas para lá. O que cabe ao Senado, cabe aos bancos, etc., é detectar isso e construir as possibilidades para isso, que passa por infraestrutura, passa por incentivos, passa, em especial, por financiamentos e passa também por pressão.

Com relação às câmaras setoriais, para nós é um avanço imenso, a criação dos conselhos, e particularmente, da nossa parte, nós sentimos falta do Legislativo lá. Porque muitos debates que são feitos nos conselhos eles estão lá e aí têm um nível de complexidade imenso na discussão, acordos, negociações, etc., e muitas vezes, quando vêm para a Casa, essa complexidade não chega, ou chega em documentos, que é o mais comum. E a vivência desses debates é importante que a Casa, que o Congresso Nacional esteja incluído de alguma forma. Acho que isso é uma questão fundamental para nós.

Com relação à discussão do conteúdo local, o regime automotivo, a forma como foi encontrada para mostrar a questão do conteúdo local no regime automotivo foi muito inteligente. Ela resolveu aquele problema, só que, no decreto, na medida provisória, não se fala em conteúdo local em momento algum. Isso é estratégico. Por quê? Porque a maior parte dos países – se você for pegar a Itália, por exemplo, e procurar um regime automotivo italiano, você não vai encontrar. Ele tem um conjunto de pedaços de legislação espalhado em outras legislações que você leva dez anos para você juntar tudo e entender qual é o regime automotivo. Isso faz com que a OMC não encha o saco deles, fica um controle local. Só que nós não, nós declaramos, temos uma lei que chama Regime Automotivo. Ué, a OMC lê, é imediato. Então, você tem que ser, vamos dizer assim, inteligente no processo. E, se vocês olharem o que está escrito no Regime Automotivo, ele não faz isso, ele faz uma conta. A gente trabalhou uma estimativa de quanto se tem de peça e gastos de peça no automóvel e dizemos o seguinte: todo gasto faturado, ou seja, a montadora apresenta a nota fiscal de compra no Brasil, vai ser multiplicado por um fator, que é 1,3 no primeiro ano,

mas o conselho vai alterando esse fator a depender do entendimento e devido à percepção desse conteúdo local, e ela tem devolvido em crédito tributário de IPI esses recursos. E você, tem a elevação do IPI, tem a compensação. Então, na prática, o que você está fazendo? Você resolveu um problema. A medida provisória do final do ano passado sobre os importados aumentou o IPI de 30 pontos importados. Sob o ponto de vista tributário, é uma aberração, porque você tem o mesmo produto com IPIs diferentes. Isso é um problema, a gente sabe que Japão *(ininteligível)* fica na OMC. Primeiro, o Regime Automotivo está equalizando isso. Todo mundo terá os 30 pontos acima, seja nacional ou importado. Porém, se você produziu no País, se você tem desenvolvimento tecnológico no País, se você tem engenharia no País, você tem direito a aderir a um programa que chama Inovar Alto. Ao aderir ao programa, as suas notas fiscais de compra nacional do que está relacionado, aquele valor é multiplicado por um fator, um fator positivo, que é 1,3, e ela vai gerar um crédito de IPI direto, que nas nossas contas equivale aos 30 pontos. E mais, os gastos de engenharia e os gastos com tecnologia chegam a reduzir o IPI, ele pode chegar a cinco. Aqui é o regime automotivo, só para marcar.

Então, assim, essa foi uma medida muito inteligente. Eu não falei em conteúdo local, eu criei um mecanismo de geração de crédito tributário e dou o desconto para o sujeito, para a empresa comprar nacionalmente.

Por que eu estou falando que ela é inteligente? Aí respondendo a questão dos outros setores, na medida provisória não tem o regime do setor têxtil, não tem o regime de outras questões, por isso a gente não se debruçou nessa discussão. Mas compreender o que foi feito na discussão do Regime Automotivo é fundamental para a discussão dos outros setores. Vou dar um exemplo, se me permite: pela primeira vez em todas as discussões de Regime Automotivo, que a gente acompanha desde a década de 90, você está interferindo na etapa produtiva na empresa. Você está dizendo que, para aderir ao programa Inovar Alto, você tem que ter as seguintes etapas produtivas: são compostas ali de 12 etapas para o setor de leves e 14 de pesadas e, se a fábrica não tiver essas etapas produtivas, ela não pode aderir e não vai ter o desconto, não vai ter geração de crédito de IPI, o que significa o desconto.

Isso é essencial em uma política industrial em um regime. Porque o que estava acontecendo e vem acontecendo em várias cadeias brasileiras? Nós estamos virando montadoras, que foi a discussão que fizemos sobre a linha branca. Você importa componentes de todos os lados, em especial da Ásia, junta tudo e aquilo vira um produto nacional. Aí você vende no mercado nacional como produto nacional.

Bem, aí você vai olhar na nossa discussão simples: enquanto eu tenho empresas que estão... Vamos pegar a fábrica de Goiânia, nós estamos falando de um anúncio de quatro bilhões de investimentos da Fiat. Bem, quatro bilhões são investimentos de fábrica. Quando eu pego investimentos que estão sendo anunciados em especial de chinesas de 300 milhões, 300 milhões para indústria automotiva é uma cócega, ela monta basicamente um galpão e uma linha, que junta. Então, a gente precisa entender que são diferentes fábricas.

O Regime Automotivo está dizendo o quê? A fábrica que nós queremos é essa fábrica de quatro bilhões, claramente. E diz para a JAC, e diz para a Chery e diz para as outras montadoras que estão chegando aqui: se você quiser vir para cá com as mesmas condições, monte a sua fábrica. Ninguém é contra que chegue outra fábrica, muito pelo contrário. É importante até que o setor tenha mais concorrência. Esse é um dado. Temos que chamar atenção para o fato de que esse mecanismo utilizado pode ser pensado para outros setores.

O SR. ZEZÉ OLIVEIRA (PDT – MG) – Dr. Fausto, permite-me um aparte?

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Claro.

O SR. ZEZÉ OLIVEIRA (PDT – MG) – No caso da indústria oceânica, parece que está bem equacionada a questão das plataformas, mas uma plataforma ou um navio sonda exige dois mil componentes. Nas plataformas há conteúdo nacional porque elas estão sendo feitas nos estaleiros aqui instalados, mas os componentes também?

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Então, esse é o debate. O dilema que tem com um navio é o mesmo debate que temos com um carro. Como você faz conteúdo nacional muitas vezes por preço ou por peso, e aí o representante do BNDES poderia ter falado mais sobre isso, quando você faz por peso, a chaparia de um carro ou a chaparia de um navio dá o conteúdo nacional. Agora, os componentes eletrônicos, o que está se incorporando de tecnologia e valor agregado dentro hoje das mercadorias no mundo não estamos produzindo no Brasil. Se você pegar o carro e o navio, a importância da tecnologia dentro dele hoje é cada vez maior. Por isso que, quando se fez a discussão do regime automotivo, você possibilitou o desconto de mais dois pontos de PI, de geração de crédito, em pesquisa, tecnologia e engenharia básica. A montadora terá que provar que gasta com isso, senão não tem. É simples assim, digamos, mas é desse tipo, ela precisa comprovar com nota fiscal. Então, esse é um dado importante.

Precisamos fazer esse debate nos outros setores. No setor naval, que a gente acompanha também um bocado, é triste a gente olhar que, por exemplo, a maior parte dos motores de navio no Brasil são todos importados da Inglaterra. É a Rolls Royce que faz uma boa parte deles e a GE que faz outra parte. Quer dizer, como é que podemos nacionalizar esse tipo de produto? Temos que ter uma política de inovação. Falei ontem numa comissão dentro do Ministério que precisamos renovar a discussão sobre inovação. Entendemos inovação como novo e, num cenário de política industrial, precisamos entender inovação como aquilo que nós nacionalizamos. Tem coisas que não vamos criar, gente. O carro elétrico não vamos criar, vamos nacionalizar. Agora, tenho que entender isso como inovação. Se não entendo como inovação isso, tem um monte de dinheiro para inovação que, na prática, a gente não usa. Essa é uma questão em que a gente precisa avançar.

Só para fechar duas perguntas. A discussão da desoneração da folha, só para falar rapidamente, não gosto, sinceramente, dessa discussão de

optativo e vou falar por quê. A primeira vez em que teve a discussão sobre a desoneração da folha houve setores que foram reclamar que estavam sendo onerados. Aí fomos tentar localizar por que ele estava sendo onerado. Tinha uma discussão que apontava que era um erro no cálculo do fator. É possível, mas também nós detectamos que, quando você mexe no faturamento, mexe em duas questões em que a contribuição da folha não mexia. Você, que importa, bota seu caribinho e vende, fatura. Então, você está onerando a importação. Havia setores que estavam importando e vendendo dentro do mercado nacional e que agora vão pagar sobre esse faturamento. Isso é importante.

A outra coisa é que setores que têm alta taxa de informalidade não têm interesse em desonerar a folha porque a desoneração da folha dele é de 100%. Se eu deixar a empresa optar, o que vai acontecer? A empresa que é informal opta e a empresa que não é informal vai optar porque está desonerando ela mesma. Então, temos que olhar isso com cuidado. Chamo a atenção para isso. Há vantagens na contribuição sobre faturamento. Temos que tomar cuidado em não tirar essas vantagens, inclusive vantagens fiscalizatórias.

Por fim, formação de profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Sobretudo para as cadeias de mão de obra mais intensivas.

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Isso, claramente, vocês não discutem.

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Vestiário... Não, não. A conta que fizemos para autopeça, a desoneração da folha do setor de autopeças vai significar uma diminuição do custo de 12% da mão de obra. É significativo. As contas que fizemos nos colocam competitivos com boa parte do mundo, com exceção da China. A China tem uma discussão um pouco mais complexa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR – Não. Eu, particularmente, não fiz porque estava me debruçando na questão dos automotivos, mas essa conta pode ser feita para todos os setores. O calçado tem o problema da informalidade, a gente sabe que isso é menor, mas porque não tem jeito; está-se desonerando direto. Está-se desonerando ali... Esse é um dado.

Por fim, só uma questão da formação profissional. Tem muito dinheiro para formação profissional, e a grande vantagem do que o Governo está fazendo hoje é que o Governo está entendendo que formação profissional é uma questão educacional. É diferente, nós vivemos os diversos programas dentro do Ministério do Trabalho que tiveram suas contribuições, mas não eram foco de uma política nacional. Quando é foco de uma política nacional, há ações pontuais... Não estavam no MEC. Quando estão no MEC, há vinculação de receita, há obrigatoriedade de comprovação, há articulação dos sistemas. O que está proposto para formação profissional hoje é muito mais rico do que aquilo a que assistimos nos anos anteriores, em especial nos anos 90.

A questão posta é como é que vamos chegar com os cursos necessários, nos lugares necessários, nos tempos necessários, porque

formação não tem jeito, o cara vai ficar três anos na cadeira da escola. O que estamos defendendo e para o que estamos chamando a atenção é que a contribuição da empresa tem muito a ver com isso. A gente não pode achar que a formação profissional se dá nos bancos de escola somente. Qual é a grande vantagem do Sistema S? Muitos do Sistema S estão dentro da fábrica. Lá no ABC, temos Sistema S nas montadoras. O Sistema S dentro da montadora é muito diferente do Sistema S fora da montadora. Essa relação muito umbilical entre etapa de produção e a formação profissional é importante.

Outra coisa fundamental: não se tem discussão de formação profissional se não tem emprego. Qual é a grande vantagem que se tem hoje? Digo para o menino: vá lá estudar, porque, se você estudar, arruma emprego. O que vivemos em momentos anteriores é que eu dizia para o sujeito: vá lá estudar, e ele perguntava: estudar para quê? Porque, na prática, ele estudava e não arrumava emprego. Essa vinculação entre emprego e formação profissional é fundamental. Nós a temos hoje. O que ocorre é o descasamento entre oferta e demanda. O mundo empresarial pede um profissional e algumas funções e as escolas estão fornecendo outras. Esse debate dentro do MEC e, certamente, na Comissão de Educação aqui no Congresso, é fundamental para a gente fazer.

Essas são as minhas considerações finais. Eu insisto, só para terminar, que a gente não pode olhar o Brasil Maior como um programa pontual. Ele precisa ser entendido dentro de uma política inteira de Estado que está olhando a produção como algo importante num cenário mundial diferente do que temos aí. Estamos brigando muito com relação à discussão de juros hoje. Precisamos baixar; o Brasil Maior não resolve o problema de juros de câmbio, e não tem como resolver. Pode-se dar o incentivo que quiser, mas, se o câmbio chegar a 1,50, não tem jeito; a camiseta, a camisa têxtil não concorre, não adianta. Estamos num momento, na nossa avaliação, no Dieese, com os trabalhadores, de definição de um novo País. A queda de braços dos juros hoje é uma definição de um novo País. Se nós conseguirmos reduzir as taxas de juros a patamares dos países em desenvolvimento, não é nem dos países, vamos mudar a produção e o emprego neste País.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Muito bem. Muito obrigado, Fausto. Peço desculpas... Quero agradecer em nome de todos os membros da Comissão, dos nossos Relatores, do Presidente Wellington e só reforçar ao final, agradecendo também ao Flávio Castelo Branco, que, no dia 15, às 14 horas, apresentação pelo Relator Danilo Fortes do relatório da 564...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Pré-relatório.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Pré-relatório. Isso mesmo. Falei relatório preliminar, pode ser?

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Pode. E, no caso do Romero Jucá, o pré-relatório do dia 17 de maio, às 14h30.

Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 43 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº **563**, ADOTADA EM 03 DE ABRIL DE 2012, E PUBLICADA NO DIA 04 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A ALÍQUOTA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS DEVIDAS PELAS EMPRESAS QUE ESPECIFICA, INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, O REGIME ESPECIAL DE INCENTIVO A COMPUTADORES PARA USO EDUCACIONAL, O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA, O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RESTABELECE O PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ALUNO, ALTERA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA INDÚSTRIA DE SEMICONDUTORES, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.484, DE 31 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA QUINTA REUNIÃO

Ás duas horas e cinqüenta e quatro minutos do dia treze de junho de dois mil e doze, no plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência do Deputado Newton Lima e com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, José Pimentel, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Romero Jucá, Sérgio Souza, Ângela Portela, Ana Rita, Lídice da Mata, Flexa Ribeiro, Blairo Maggi e os Deputados Dr. Rosinha, João Magalhães, Pedro Novais, Rebecca Garcia, Flávia Morais, Paes Landim, José Humberto e Jesus Rodrigues. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos destinados a apresentação do Relatório. Em seguida, submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas da terceira e quarta reuniões anteriores, que é dada como aprovada. Prosseguindo o Senhor Presidente faz a leitura do indeferimento das Emendas números 3, 7, 114, 116, 131, 132, 137, 142, 143, 144, 149, 167, 170, 171 e 174, por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória. Logo após é concedida a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá que procede a leitura do Relatório com a errata. Fazem uso da uso da palavra os Senhores Senadores Blairo Maggi, Flexa Ribeiro e o Deputado João Magalhães. O Senador Flexa Ribeiro solicita vistas ao Relatório e o Senhor Presidente submete ao plenário que é aprovado o prazo de vistas até a próxima reunião, dia vinte e seis do mesmo mês e ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Deputado Newton Lima
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 563 de 2012.

Encontram-se sobre a mesa as atas das 3ª e 4ª reuniões.

Proponho a dispensa das suas leituras, até porque foram audiências públicas amplamente divulgadas e coloco-as em votação.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

As atas foram aprovadas e vão à publicação.

Nos termos do art. 4ª, §4ª da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe-me, como Presidente desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 563, que faz parte do Plano Brasil Maior, declarar como emendas que serão indeferidas liminarmente as de nºs 3, 7, 114, 116, 131, 132, 137, 142, 143, 144, 149, 167, 170, 171 e 174, por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da medida provisória.

Posto esta análise de inadmissão, passo a palavra ao nobre Relator, Senador Romero Jucá, para a leitura do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente Newton Lima, Srªs e Srs. Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, tenho em mão o relatório e vou fazer uma leitura rápida, já que o relatório foi distribuído. Vou ler alguns pontos e vou me fixar também no comentário sobre as emendas que nós recebemos de diversos parlamentares e procuramos trabalhar no sentido de buscar o atendimento ou o acolhimento do máximo possível de emendas que nos foram encaminhadas.

Parecer da Comissão Mista, sobre a Medida Provisória nº 563, de 3 de abril de 2012, que altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.

Relatório.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 3 de abril de 2012, a Medida Provisória (MPV) nº 563, nos termos da ementa acima. A proposição, composta por cinquenta e quatro artigos, faz parte da segunda etapa do Plano Brasil Maior (PBM)...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O relatório não foi distribuído pelo Sr. Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Foi entregue pela manhã.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas nenhum membro da Comissão Mista tem o relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas será entregue.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Será entregue após...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Após a leitura...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu pediria que a sessão fosse suspensa para que nós pudéssemos pelo menos ter o relatório em mão. Não é nem tomar conhecimento dele, mas ter o relatório em mão.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Vou solicitar informações à Secretaria dos trabalhos sobre a distribuição desse relatório.

Todos estão recebendo uma cópia, já receberam.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Leitura dinâmica, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Leitura dinâmica.

Tenho certeza de que, pela nossa experiência parlamentar, não teremos dificuldade de acompanhar o relatório do Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso aqui parece aquele pão gostoso da padaria às cinco horas da manhã, e que você passa manteiga e que ela derrete porque está quentinho. Só que vai dar indigestão.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Retomo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá, para dar continuidade ao seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A proposição, composta por cinquenta e quatro artigos, faz parte da segunda etapa do Plano Brasil Maior e versa, em conjunto com a MPV nº 564, também de 3 de abril de 2012, sobre medidas de estímulo à economia nacional.

A norma vem acompanhada pela Exposição de Motivos Interministerial em que são apresentadas as razões da iniciativa.

Publicada em 4 de abril de 2012, a MPV foi retificada por publicação no Diário Oficial da União na mesma data. Em 23 de abril de 2012 houve nova retificação, dessa vez nos arts. 25 e 30 da norma e em seu anexo.

A MPV tem por objetivos estabelecer nova fonte de recursos para a prevenção e o combate ao câncer e para a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência; promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino; incentivar a infraestrutura de acesso à internet em banda

larga; estimular a indústria pátria, com foco na competitividade, na agregação de conteúdo nacional, no investimento, na inovação tecnológica, na produção local, na exportação e na diminuição dos encargos sobre alguns setores, bem como de aperfeiçoar a legislação tributária pátria.

A maioria das disposições contidas na MPV entrou em vigor na data de sua publicação (art. 54). Contudo, o Prouca, o Reicomp e o Inovar-Auto produzirão efeitos a partir de sua regulamentação. Por sua vez, as modificações relativas ao preço de transferência entram em vigor em 1º de janeiro de 2013 e as referentes à substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento entrará em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente à data de sua publicação.

Nesta Comissão Mista foram apresentadas 183 emendas à proposição. Entretanto, as Emendas nºs 3, 7, 114, 116, 131, 132, 137, 142, 143, 144, 149, 167, 170, 171 e 174 foram indeferidas liminarmente pelo Presidente da Comissão, Deputado Newton Lima, com fundamento no art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, por versarem sobre matéria estranha.

A Emenda nº 133 foi retirada a pedido da sua autora, a Deputada Rebecca Garcia, Relatora-Revisora da proposição sob análise. A Emenda nº 71, do Senador Acir Gurgacz, que trata da inclusão de pedras ornamentais no regime de substituição da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento foi retificada para deixar claro que os referidos produtos serão tributados pela alíquota de 1% incidente sobre o faturamento.

Para debater isso e a matéria, a Comissão Mista reuniu-se, em 8 de maio de 2012, para a realização de audiência pública, na qual foram ouvidos os seguintes convidados: o Sr. Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; o Sr. Alessandro Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; o Sr. Jenner Guimarães, Secretário de Fundos Regionais do Ministério da Integração; e o Sr. Henrique Oliveira Miguel, Coordenador-Geral de Microeletrônica da Secretaria de Política de Informática, do Ministério da Ciência e Tecnologia. Em 10 de maio, houve nova audiência com a participação do Sr. João Carlos Ferraz, Vice-Presidente do BNDES; Flávio Castelo Branco, da CNI; e Fausto Augusto Júnior, do Dieese.

Por meio de ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 23, de 24 de maio de 2012, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória teve a sua vigência prorrogada pelo período de 60 dias.

Da constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa.

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, a Presidenta da República está legitimada a apresentar medida provisória a ser apreciada pelo Congresso Nacional. Importa consignar que a

matéria contida na Medida Provisória nº 563, de 2012, não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada. A motivação da proposição contida na exposição de motivos bem demonstra a sua urgência e relevância.

Quanto à constitucionalidade da Medida Provisória nº 563, destacamos que a União é competente para legislar sobre as matérias nelas contidas e que não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas casas (expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal). As regras relacionadas à técnica legislativa foram respeitadas. Em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, houve a estimativa dos valores de renúncia tanto para o exercício em que normas entram em vigor como para os seguintes.

Diante disso, a Medida Provisória respeitou a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequada em termos financeiros e orçamentários.

Então, do mérito. Vou fazer um breve comentário sobre os assuntos do mérito. Os arts. 1º a 14 tratam do Pronu e do Pronas, pessoas com deficiência. Essa sistemática define recursos para a doação ou patrocínio, através de entidades que atuam na área tanto da pessoa com deficiência quanto na área de atenção à oncologia. Nós estamos apresentando algumas emendas, que vou tratar no capítulo das emendas, que melhoram esse dispositivo e ampliam a fiscalização e a transparência desses dispositivos. Portanto, dos arts. 1º ao 14, são tratadas essas questões do Pronas e também do programa de pessoas com deficiência.

Os arts. 15 a 23 tratam do Prouca e do Reencop. O Prouca tem o objetivo de promover a inclusão digital nas escolas da rede pública de ensino e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência por meio de aquisição, mediante licitação pública, e da utilização de soluções de informática e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento. O Reencop é o regime tributário que viabiliza o Prouca, o Programa Um Computador por Aluno.

Nos termos da Medida Provisória, ato conjunto do Ministério da Educação e da Fazenda, estabelecerá as definições, especificações e características técnicas mínimas dos equipamentos inseridos no programa. São beneficiários do Reencop a pessoa jurídica habilitada que fabrica os equipamentos definidos pelo regime e que vença a licitação para o seu fornecimento. A empresa manufaturada terceirizada que forneça bens para a vencedora da licitação também se beneficiará. A fruição dos benefícios fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica, que também poderá ter sua habilitação cancelada a pedido e na hipótese de não atender o processo produtivo básico ou de não satisfazer ou cumprir requisitos para a habilitação.

Os arts. 24 a 29 tratam do regime especial para o Programa Nacional de Banda Larga. O Programa Nacional de Banda Larga Redes visa estimular as operadoras de telecomunicações a implantar e ampliar e modernizar a infraestrutura que suporta a conexão à Internet em banda larga, buscando, com benefícios fiscais oferecidos, antecipar os investimentos dessas empresas para a massificação do acesso a serviços de conexão, nos termos propostos pelo programa.

As empresas interessadas por esse programa poderão encaminhar ao Ministério das Comunicações, até a data limite de 30 de junho de 2013, seus projetos. E esses benefícios serão dados a projetos e obras habilitadas e executadas até 31 de dezembro de 2016. A antecipação do investimento em infraestrutura de redes, de acordo com a exposição de motivos em tela, ao Congresso Nacional, poderá incrementar o número de acessos em banda larga no Brasil dos atuais 18 acessos por 100 habitantes para 56 acessos por 100 habitantes até o final de 2016. Portanto, é uma meta bastante forte, é uma meta que deve ser perseguida, porque, de acordo com estudos do Banco Mundial, a cada dez acessos por habitante, existe uma média de incrementação da elevação do PIB em 1,3%. Portanto, incrementar a rede de banda larga, incrementar o acesso à Internet representa também crescimento econômico e fortalecimento da economia brasileira.

É de se notar que entre as diretrizes que guiarão os critérios de habilitação dos projetos contemplados no regime especial da banda larga está a redução das diferenças regionais, o que incentivará maiores investimentos em redes de telecomunicação de suporte nas regiões menos desenvolvidas do Brasil. Inclusive o meu Estado de Roraima, Senador Flexa Ribeiro, a região amazônica, a região Centro-Oeste, Senador Blairo Maggi, e a região Nordeste serão regiões beneficiadas, na verdade, não só com esse mecanismo, mas também com a emenda de relator, que nós colocamos, para beneficiar a rede de Internet rural, exatamente para levar ao campo a Internet em todo o nosso País.

Destaca-se, ainda, que o regime especial da banda larga deve contemplar todos os tipos de redes e de tecnologias que suportem a conexão de Internet em banda larga, sejam fixas ou móveis, inclusive as que utilizem segmento de satélite para fornecer os acessos. Quando comentar as emendas, vamos registrar também que estamos incrementando na nova legislação, a conhecida Lei do Bem, dois equipamentos fundamentais para democratizar o acesso à Internet, que são os roteadores digitais e os *smartphones*, que serão beneficiados, através da Lei do Bem.

O art. 30 traz a alteração no reporto, ampliando a especificação do reporto para ações suplementares de apoio operacional, proteção ambiental, execução de serviços de armazenagem, sistema de segurança, monitoração de fluxo de pessoas e mercadorias, produtos, veículos e embarcações. Além disso, amplia-se o reporto também para o treinamento e a formação de trabalhadores,

não havendo mais restrições para que o treinamento seja realizado por centros de treinamento profissional. Então, a Medida Provisória amplia também o reporto.

Nos arts. 31 a 35, nós temos o Programa Inovar-Auto, que busca ampliar a competitividade dos produtos automotivos brasileiros. Veículos, tratores, automóveis e caminhões passam a ser beneficiados. E com o Inovar-Auto se criar também uma busca ao regime de melhoria da rentabilidade da indústria brasileira e também os níveis de eficiência energética dos produtos, menos poluição. Portanto, são diversos segmentos que estamos ajustando, inclusive por pedido do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. A proposta inicial está sendo modificada, foi ajustada, para que tenhamos efetivamente esse mecanismo dando competitividade, dando condições para a indústria automobilística brasileira, que sofre uma concorrência muito forte dos produtos importados.

Os arts. 36 e 37 alteram a legislação aduaneira, definindo a questão da apreensão e destinação de mercadorias que chegam aos nossos portos. Portanto, modernizando e agindo de forma mais dura para a importação de lixo hospitalar de diversos produtos que não são bem-vindos ao nosso País e que, muitas vezes, ficam nos portos à mercê inclusive de processos de poluição da nossa sociedade, do nosso País.

Então, essas regras dão a destinação, responsabilizando os importadores e os agentes marítimos por essas cargas apreendidas.

Nos arts. 38 a 42, nós temos as regras do preço de transferência. Trata-se, portanto, de regras que evitam distorções dolosas nas receitas e despesas de pessoas domiciliadas no Brasil que operam com outras domiciliadas no exterior, de forma a não haver diminuição indevida na base de cálculo do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Em suma, busca-se equiparar as operações entre pessoas vinculadas àquelas realizadas entre pessoas independentes, de forma a prevenir o superfaturamento nas importações e o subfaturamento nas exportações.

Os arts. 43 a 46 tratam da substituição da Contribuição Previdenciária patronal sobre a folha de contribuição sobre a receita bruta. É uma ação que dá continuidade a um programa já iniciado pelo Governo brasileiro de substituição da contribuição previdenciária, atendendo principalmente a setores que sofrem concorrência maior dos produtos importados.

É importante dizer que, para setores que já estavam sendo atendidos, nós tivemos diminuição das alíquotas de 2,5% para 2% e de 1,5% para 1% em determinados setores. Em outros setores, foram também incluídos vários segmentos através da medida provisória, e, quando tratadas as emendas, nós estaremos também colocando alguns pontos que foram inseridos para ter sua validade a partir de 2013.

Nós colocamos também alguns ajustes a pedido do Ministério da Fazenda e do Governo brasileiro no sentido de se ter um percentual mínimo de receita bruta derivada de outras atividades que não as previstas no *caput* dos arts. 7º e 8º, em cujo caso se dispensa a aplicação da regra da proporcionalização prevista no § 1º do art. 9º.

Nós tivemos também a retirada de alguns itens que foram anteriormente alocados nessa sistemática da substituição, mas a pedido de segmentos e também com o aval do Ministério da Fazenda, esses segmentos foram retirados. Alguns desses segmentos são: material para andaimes para armações ou para escoramento; outros, parte de monitores e projetos de aparelhos receptores de televisão e de aparelhos receptores para radiodifusão; fios e cabos; automóveis para transporte de passageiros e tratores rodoviários para semirreboques.

Os arts. 47 a 52 tratam de diversas alterações na legislação tributária. Trata de ampliação do espectro do Padis, um programa que merece apoio justamente por aumentar a abrangência de setores tecnologicamente relevantes e gerar capacidade para que sejam atraídos nos investimentos, sobretudo em etapas de projetos, *design* e de semicondutores de *displays*.

Finalmente, a diminuição do percentual da receita bruta, decorrente da exportação em relação à receita bruta da venda de bens e serviços no mesmo período em que a empresa seja considerada preponderantemente exportadora. Então, o Governo diminui as exigências para que as empresas sejam consideradas preponderantemente exportadoras e daí ter vantagens advindas do processo para a exportação.

Nós temos agora um comentário sobre as emendas que foram apresentadas. Eu gostaria de fazer os seguintes comentários: foram indeferidas liminarmente 15 emendas. Nós acolhemos total ou parcialmente 32 emendas. Portanto, nós procuramos buscar ampliar o espectro de atendimento de emendas, levando em conta a contribuição das Srªs e dos Srs. Parlamentares.

Foi atendida a Emenda nº 1, do Deputado Sebastião Rocha, que acrescenta rastreamento entre as ações de prevenção e combate ao câncer; a Emenda nº 2, parcialmente, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que inclui as universidades públicas e outras instituições no programa do Pronon, ou seja, que dá condição de receber doação; a Emenda nº 06, do Deputado Antonio Brito, que sana omissões na redação quanto ao Pronas; a Emenda nº 12, do Deputado Eduardo Barbosa, que sana omissões de redação quanto ao Pronas e ao Programa de Pessoas com Deficiência; a Emenda nº 13, do Deputado Francisco Araújo, que também sana omissões de redação no que tange à qualificação das pessoas jurídicas no Pronas e no Programa de Pessoas com Deficiência; a Emenda nº 23, do Senador Rodrigo Rollemberg, que estabelece regras determinando ampla publicidade à avaliação procedida pelo Ministério da Saúde da correta aplicação dos recursos recebidos no âmbito do Pronon e do

Pronas; a Emenda nº 29, da Deputada Carmen Zanotto, que exige licitação pública para a escolha de assistência técnica necessária ao funcionamento de equipamentos incluídos no Prouca; a Emenda nº 30, do Deputado Antonio Bulhões, que exige percentual mínimo de equipamentos de informática em programas de computador adaptados para pessoas com deficiência para as soluções de informática adquiridas no âmbito do Prouca; a Emenda nº 41, do Senador Rodrigo Rollemberg, que estabelece regras determinando ampla publicidade no Programa de Banda Larga; a Emenda nº 52, do Senador Gim Argello, que autoriza empresas automobilísticas titulares de empreendimento industrial a migrar de incentivo fiscal, nos termos que especifica; a Emenda nº 56, do Deputado Gilmar Machado, que trata dos métodos de aferição dos preços de transferência; a Emenda nº 60, parcialmente, do Senador Francisco Dornelles, que altera a forma de tributação quando aplicável à legislação dos preços de transferência; a Emenda nº 64, do Deputado Gilmar Machado, que altera a forma de tributação quando aplicável à legislação dos preços de transferência; a Emenda nº 65, do Deputado Gilmar Machado, que também altera a forma de tributação quando aplicável à legislação dos preços de transferência; a Emenda nº 67, do Senador Francisco Dornelles, que atribui ao condensado petroquímico o mesmo tratamento tributário relativo à contribuição para o Pis/Pasep e Cofins concedido à nafta petroquímica; a Emenda nº 68, do Deputado André Figueiredo, que corrige falha na redação em dispositivos que especifica; a Emenda nº 71, do Senador Acir Gurgacz, que inclui as empresas de extração e beneficiamento de mármore e de granito no benefício da substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento; a Emenda nº 72, do Senador Acir Gurgacz, que inclui as empresas prestadoras de serviços de transporte público coletivo urbano no benefício da substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento; a Emenda nº 73, do Senador Acir Gurgacz, que inclui as empresas de transporte rodoviário coletivo e de passageiros no benefício da substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento; a Emenda nº 74, do Deputado Carlos Zarattini, que inclui as empresas do setor aeronáutico no benefício da substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento; a Emenda nº 75, do Deputado Hugo Leal, que inclui as empresas do setor aeronáutico no benefício da substituição da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento; a Emenda nº 95, da Senadora Vanessa Grazziotin, que dispõe que a compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social será feita mediante transferência do orçamento fiscal; a Emenda nº 96, da Deputada Jandira Feghali, que tem os mesmos termos na questão da transferência para a previdência social; a Emenda nº 97, do Senador Inácio Arruda, que também tem os mesmos termos sobre a transferência para a previdência social; a Emenda nº 100, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera o anexo da Medida Provisória, incluindo

produtos do cap. 95, Brinquedos; a Emenda nº 102, do Deputado Eduardo Barbosa, que altera o anexo da Medida Provisória, para incluir produtos no cap. 68, referente a pedras ornamentais; a Emenda nº 112, dos Deputados Osmar Serraglio e Angelo Vanhoni, que aumenta os incentivos previstos na Lei nº 11.196 em relação à aquisição de máquinas automáticas de processamento de dados; a Emenda nº 117, do Deputado Odair Cunha, que concede incentivos fiscais a empresas nacionais de engenharia para execução de serviços no exterior; a Emenda nº 118, do Deputado Odair Cunha, que estabelece regras sobre retorno de bens adquiridos no exterior e utilizados na execução de serviços de engenharia no exterior; a Emenda nº 123, do Senador Romero Jucá, que estende benefícios fiscais concedidos a empresas automobilísticas, nos termos que especifica; a Emenda nº 124, do Deputado João Magalhães, que admite transformação de pessoa jurídica que adote forma de fundação em sociedade civil ou empresarial; a Emenda nº 146, do Deputado Jonas Donizette, que reduz a zero as alíquotas de contribuição do Pis/Pasep e Cofins incidentes sobre terminais portáteis de telefonia celular. É o caso do *smartphone* a que me referi anteriormente.

Além disso, como relator, apresentamos 23 emendas, que estão no relatório. Essas emendas são as seguintes.

Emenda que aperfeiçoa o Pronon, do Ministério da Saúde, que melhora as condições de relações do Pronon com a Política Nacional de Saúde Pública e altera os artigos 7º e 8º.

Emenda que altera o art. 24 e 27 e cria um regime tributário de incentivo à construção de creches e pré-escolas. Estamos criando o regime tributário que dá à construção de creches e pré-escolas o mesmo tratamento tributário dado ao programa Minha Casa Minha Vida. Portanto apenas 1% de encargo sobre faturamento para a construção de creches e pré-escolas, o que vai facilitar a construção de creches e de pré-escolas no País, Deputado Nilton Lima, em busca de sanar o déficit, que é muito grande, principalmente por parte da falta de condição dos Municípios para construírem creches e pré-escolas.

O art. 34, emenda do relator, para compensação de taxa de fiscalização do Fistel.

Art. 36 e 37: isenção de tributos federais à receita bruta de venda e varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores, Internet e telefonia fixa em áreas rurais. Estamos dando isenção de impostos para construção de redes rurais e também para a instalação de sistemas que levarão a Internet ao campo. Portanto, é uma forma de incentivar, efetivamente, que a área rural brasileira tenha as mesmas condições da área urbana, no tocante à Internet e à rede de banda larga.

Art. 38: redução do valor da taxa de fiscalização no caso de sistema de comunicação máquina a máquina. Nós estamos reduzindo a taxa de fiscalização para incentivar a relação máquina a máquina, para que,

efetivamente, possa ser estender esse benefício da tecnologia ao sistema produtivo brasileiro.

Art. 40 e 44: alterações e aperfeiçoamento no programa Inovar Auto, solicitados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Art. 46: legislação aduaneira. Exclusão das responsabilidades dos agentes marítimos sobre a destinação de cargas apreendidas. Nós estamos deixando claro que o armador é responsável, que o representante internacional é responsável, mas que o agente marítimo, que é quem dá suporte logístico ao navio, não tem a responsabilidade de tratar dessa carga porque, efetivamente, não é sua responsabilidade fazer esse tipo de intervenção.

Art. 47: estamos inserindo uma regra sobre depósito judicial de mercadoria apreendidas, dando destinação a esse depósito judicial, para evitar que se acumulem produtos apreendidos por anos e anos, da forma como ocorre na Receita Federal.

Art. 48: regula a incidência do Imposto de Renda nas renegociações de dívidas realizadas no âmbito do sistema bancário. A pedido do Ministério da Fazenda, nós estamos tirando a trava de R$30 mil para que os bancos possam renegociar dívidas tanto com pessoas jurídicas quanto com pessoas físicas que hoje estão inadimplentes.

A legislação dizia o quê? Que para renegociar essas dívidas, os bancos tinham de pagar o Imposto de Renda total da renegociação. Isso gerava um problema da renegociação e, muitas vezes, isso não era feito. Então, nós estamos criando um mecanismo pelo qual os impostos serão pagos paralelamente ao pagamento das prestações da renegociação da dívida, não onerando os agentes financeiros; portanto, possibilitando que esses agentes financeiros possam renegociar essas dívidas, o que irá resolver a vida de muita gente que está inadimplente hoje.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Uma explicação sobre esse assunto. Não se está retirando o Imposto de Renda; está-se diluindo para que ...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Está-se diluindo nas prestações que serão pagas.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Nas prestações. Até agora, deveria ser...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pago à vista.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Nós temos esses problemas com renegociações de dívidas agrícolas. Provavelmente irá ajudar um pouco nisso. Não vai resolver, mas já vai ajudar bastante, porque os bancos, de fato, se negavam.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Muitos bancos não faziam renegociação porque tinham de provisionar e pagar o imposto.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Perfeitamente, ele já colocou isso no prejuízo, ele já se beneficiou do imposto e ele teria que pagar á vista isso para o Tesouro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E, agora, será paulatinamente, ao recebimento.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) –. O certo era dar o desconto direto do imposto de renda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Art. 48: Alterações e aperfeiçoamentos no regime de preços e transferências, destacando que o setor está sujeito à margem de lucros e não à atividade dos setores. Também a pedido do Ministério da Fazenda.

Art. 55: Alterações e aperfeiçoamento no sistema de desoneração da folha de pagamentos. Estamos melhorando e simplificando esse sistema de desoneração da folha através de pedido do Ministério da Fazenda exatamente para facilitar o trabalho das empresas que estão optando.

Art. 55: Inclusão do transporte rodoviário, aéreo e aquaviário na desoneração da folha de pagamento a partir de 2013. Estamos, Senador Flexa Ribeiro, levando para 2012. Não havia espaço fiscal para se dar essa desoneração agora, neste ano, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, negociamos com o Governo. Não houve uma concordância plena, mas houve a concordância em que colocássemos para debate essa matéria. Então, o transporte aéreo, aquaviário e o transporte urbano está sendo desonerado a partir de 2013.

Art. 62: Roteadores digitais, *smart phones* estão sendo incluídos na Lei do Bem.

Art. 67 e 68: Fiscalização sobre fabricação comercialização de cigarros. É um pedido da Receita Federal, que está endurecendo mais ainda a regra de fiscalização sobre a questão do cigarro, sobre a produção, sobre o contrabando de cigarros. Então, colocamos um dispositivo de controle de penalização de quem está agindo de forma errada nesta questão.

Chamo a atenção para o art. 69. Estamos criando um dispositivo, Senador Flexa Ribeiro, Senador Blairo, Senadores do Nordeste, do Norte, Deputada Rebeca, estamos estendendo o prazo de incentivo da Sudam e da Sudene para 2018. Esse prazo encerrava-se no próximo ano, 2013. Muitas empresas já sentiam, de certa forma, com insegurança jurídica de apresentar ou não projetos por não saber se isso seria renovado e quando seria renovado. É um pleito tanto do Senado quanto da Câmara, de todas as bancadas da Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste. Portanto, estamos apresentando a renovação dessa sistemática por cinco anos, que é o que prevê a lei. Estamos, portanto, apresentando como emenda de relator essa renovação dos incentivos fiscais do imposto de renda para a área da Sudam e da Sudene.

Art. 70: Estamos inserindo uma regra tributária referente às agências de fomento, registrando que as agências de fomento são agentes financeiros, porque há concordância disso no Banco Central, mas havia uma dúvida sobre a legislação na Receita Federal. Estamos clareando essa dúvida e estamos clarificando que as agências de fomento dos Estados são agentes financeiros e, portanto, devem ser tratados como agentes financeiros pela Receita Federal assim como são tratados como agentes financeiros pelo Banco central, que acompanha as agências de fomento, que aprovam os nomes dos diretores das agências de fomento, enfim.

Art. 71: Altera regras para emissão de debêntures voltadas ao financiamento de investimentos em infraestrutura, facilitando o financiamento do programa. Diminui as exigências de capital e facilita a emissão de debêntures para o programa de investimentos em infraestrutura no País.

Art. 72: Altera a lei do cadastro positivo para excluir a responsabilidade objetiva do consulente, ou seja, aquele que consultar deixa de ter responsabilidade na questão da informação do cadastro positivo. É um pleito do Senado, há um projeto do Senador Armando Monteiro tramitando no Senado, mas como essa questão de funcionar bem o cadastro positivo é uma urgência para, inclusive, diminuirmos o *spread* bancário que queremos no Brasil estamos inserindo como emenda de relator esse dispositivo sobre o cadastro positivo.

Art. 73: Estamos ampliando atuação de laboratórios públicos para que possam vender diretamente ao Governo. Esse dispositivo, inclusive, vai beneficiar também a Hemobrás, empresa pública criada há pouco tempo e que vai vender hemoderivados para a rede pública do SUS.

Art. 74: Incidência de PIS/PASEP e da Cofins sobre arroz e a farinha. Estamos colocando essa questão da não alíquota zero para arroz importado e farinha de trigo importada, para o PIS e Cofins não terem o crédito presumido. Portanto, é um dispositivo que vai ser discutido, é um dispositivo que estamos colocando para fazer frente a demandas no setor de agricultura brasileira x produtos importados.

Art. 75: Crédito presumido do PIS/PASEP da agroindústria. Esse um retorno do benefício para suprir a validade da Medida Provisória nº 552. Enquanto valeu a Medida Provisória nº 552, houve um crédito presumido. Fizemos aqui, Senador Blairo Maggi, um decreto legistativo no Senado para regular essa matéria. Não foi votada na Câmara ainda, está demorando. Por isso, houve um pleito do Governo para que colocássemos aqui efetivamente esse dispositivo para resolver mais rapidamente essa questão.

No anexo, estamos incluindo outras nomenclaturas para injeção plástica na desoneração da folha de pagamentos com alguns dispositivos de injeção plástica. No anexo também, estamos incluindo um núcleo de pó ferro magnético na desoneração da folha, que é um item que deixou de ser inserido. Houve outros que foram inseridos no anexo.

Basicamente são essas as emendas de relator.

Tivemos, então, restantes, cento e trinta e cinco emendas rejeitadas por diversos motivos.

Quero registrar aqui, em homenagem ao Flexa Ribeiro, que a emenda que trata do Cefem, tentamos discuti-la com o Governo. Há um

compromisso do Governo para que, no Código de Mineração, essa questão do preço de referência e do preço de exportação seja tratada de forma mais ampla. O Governo registra que é preciso colocar algumas salvaguardas e efetivamente levar em conta a diferença dos tipos de produtos de exportação, de teor de minérios, enfim, há certa complexidade e, portanto, a minha disposição inicial era até acatar a emenda. Mas, ouvindo as ponderações do Ministério das Minas e Energia, da Casa Civil, do Governo, dizendo que está está ultimando um código de Mineração exatamente para modernizar toda essa relação não somente no que se refere ao preço de referência, do pagamento de royalties, mas até das próprias concessões minerárias, que serão também modificadas – estamos cobrindo isso do Governo – então, não acatamos a emenda do Senador Flexa Ribeiro. Faço esta ressalva de que debatemos isso internamente no governo, e essa questão está encaminhada dentro do novo Código de Mineração.

Sr. Presidente, para não me alongar mais – já falei bastante – fico à disposição. A matéria está distribuída, e fico à disposição dos Parlamentares para qualquer questionamento sobre qualquer item que foi acrescido ou qualquer emenda que não foi acatada. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Antes de acolher o seu pedido de vista...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Antes de acolhê-lo, peço ao relator que faça a leitura de uma errata para que possamos, logo na sequência, acolher seu pedido de vista.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É verdade, Sr. Presidente.

Houve um pedido de conserto por parte da área econômica em dois pequenos dispositivos. Então, eu gostaria de registrar aqui a errata.

Na redação dada ao art. 8º, §1º, Inciso II, letra b, da Lei nº 15546, de 2012, dada pelo art. 55 do PLV, leia-se: "(...) aos fabricantes de automóveis comerciais leves caminhonetas, pick up, utilitários, vans e furgões, caminhos e chassis com motor para caminhões, chassis com motor para ônibus, caminhões-tratores, tratores agrícolas, colheitadeiras agrícolas autopropelidas."

A segunda errata: na redação dada ao art. 8º, §3º, Inciso VIII, da Lei nº 15546, de 2012, dada pelo art. 55 do PLV, leia-se: "VIII – de apoio marítimo".

São essas duas erratas que eu gostaria que constasse em ata e gostaria também que constasse na notificação do relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Está devidamente registrado pela Taquigrafia. O Senador Flexa Ribeiro pede vista, e a Presidência concede vista pelo prazo de 24 horas, nos termos do art. 132, §3º, do Regimento Interno...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...V. Exª está sendo muito duro ao conceder vista de 24h. O relatório do competente Senador Romero Jucá tem 101 páginas e só nos foi entregue agora. Ocorre que isso tem que ser analisado com todo o cuidado, e, mais do isso, Sr. Presidente, o Senador Romero Jucá já demonstrou que, além da competência, sempre enseja a seus pares a oportunidade da abertura do diálogo e da negociação.

O Senador Romero Jucá, agora há pouco, fez referência à emenda de minha autoria que estende à Cfem o mesmo critério que o Governo adotou para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Liquido na questão das transferências nas exportações e nas importações. O Senador Romero Jucá diz que, dentro da Casa Civil, não houve entendimento para que se chegasse a um termo. Eu não entendo isso, porque o critério a ser usado para se cobrar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos minerais exportados é adotar o mesmo valor que será cobrado à Cfem. Então, não há dúvida com relação a isso.

O que me constrange é que a União, mais uma vez, está preocupada tão somente com os recursos que virão para os seus cofres, deixando – e é para isso que eu quero chamar a atenção dos Parlamentares desta Comissão Mista – que, novamente, Estados e Municípios, que já estão em dificuldades, fiquem esquecidos.

Por exemplo, no meu Estado, o Pará, dos seus 143 Municípios, 126 estão inadimplentes, ou seja, não podem receber transferências nem da União, nem do Estado. Então, não é possível que o Congresso Nacional se dobre ao Executivo Federal e mantenha essa condição.

É evidente que, nessa medida provisória, há propostas importantes, mas muitas delas vêm, de novo, prejudicar Estados e Municípios. Eu mesmo fiz uma emenda, não acatada pelo Senador Romero Jucá, pela qual os incentivos que o Governo dá... E dá a todo momento; é mais do mesmo! Está sendo mostrado que, lamentavelmente, o caminho não é esse, porque a sociedade já está endividada e não consegue mais se endividar. Por mais que se deem incentivos, por mais que se facilite o acesso a linhas de crédito, não há mais como se incentivar. Então, é preciso criar outras soluções.

Assim, eu mesmo fiz uma emenda através da qual – o Senador Jucá sabia, e não estou nem questionando isso, porque ele não ia adotar – os incentivos de IPI e de Imposto de Renda a União só os dê da parte que cabe a ela, que não use a dos Estados e Municípios, porque, daqui a pouco, os Estados e Municípios vão ficar insolventes.

Então, como quero abrir o espaço, peço a V. Exª que dê esse tempo. Nós teremos uma semana, a próxima, sem sessões deliberativas. Dessa forma, peço, como já fiz ao Senador Romero Jucá e ao Senador Sérgio Souza, que se abra uma negociação com a Ministra Gleisi Hoffman para que nós possamos entender isso.

O Estado do Pará, Deputado Newton Lima, tem 40% da sua base econômica na exportação de minérios, e 40% disso não é tributado. Como é que se pode ter um Estado que tem que atender às necessidades da população só tributando 60% da sua economia, Senador Blairo Maggi? Como é que se pode entender um negócio desses?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – É impossível.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É impossível!

O Estado do Pará tem uma das piores rendas *per capita* do Brasil e é um Estado rico. Então, não podemos entender isso. E a União não regulamenta a Lei Kandir, que está aí para ser regulamentada, e não é regulamentada. Então, ela fica com os recursos que são dos Estados. E por quê? Porque ela incentiva a exportação, não permitindo que os Estados, Senador Sérgio Souza, tributem o ICMS na exportação. Tudo bem! É correto não exportar tributo; porém, a União teria que compensar os Estados por essa perda de receita, e não o faz. Não revê a questão do indexador das dívidas dos Estados e Municípios. Então, não é possível que se faça isso!

Quero fazer um apelo a V. Exª que conceda esse prazo de vista até a semana seguinte a essa de recesso branco que vamos ter, em função da Rio+20, para que tenhamos tempo, com o Senador Romero Jucá Relator, para que possamos abrir uma negociação com o governo para pelo menos discutir essa questão, porque não há lógica. E aí é que eu quero entender; não há lógica. Se pode ir para o Imposto de Renda e pode para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, por que não pode para a CFEM? Porque interessa, na maior parte, para Estados e Municípios, e interessa a menor parte para a União?

Só entendo dessa forma, só entendo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (*Newton Lima. PT – SP*) – Sr. Senador Flexa Ribeiro e demais colegas membros desta Comissão Mista, quando eu encaminhei o prazo de 24 horas eu o fiz baseado no Regimento, no § 3º do art. 132, que regulamenta a tramitação de proposição de vista nos casos de prazo determinado, como é o de medida provisória. Não obstante, é preciso reconhecer o que V. Exª acaba de expor, não quanto ao mérito, evidentemente, porque é uma opinião relevante por parte de V. Exª, mas quanto à oportunidade que podemos ter de ampliar as negociações a partir do relatório do PL de Conversão do Senador Jucá.

Para que eu possa encaminhar o seu pedido, é preciso que haja uma aprovação deste Plenário, para que eu me sinta confortável em estar por cima do § 3º do art. 132 – estamos tratando de matéria relevante.

Considero também que esta MP não está trancando a pauta, por isso nos deixa mais em condição de apreciar o pedido de V. Exª.

Se o relator estiver de acordo que eu submeta à apreciação do Plenário o pedido do Senador Flexa Ribeiro, nós teríamos que marcar, em função do recesso branco da Rio+20, que boa parte do Congresso estará lá no Rio de Janeiro, discutindo tema fundamental do desenvolvimento sustentável brasileiro e mundial, só vejo oportunidade do adiamento dessa reunião para o dia 26 desde que não comprometa os prazos estabelecidos pela MP de trancamento da matéria, o que parece não acontecer.

Por isso, pergunto ao relator se vê algum óbice no encaminhamento de submetermos à apreciação do Plenário o pedido de prorrogação do prazo de vistas na entrega do relatório do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não só não vejo nenhum problema, Sr. Presidente, como eu acho que é salutar termos a condição de poder conversar e os Senadores e Deputados poderem colaborar.

Na verdade, eu procurei, dentro de um processo de negociação com o governo, que é quem vai, no frigir dos ovos, quem vai dar a posição final de veto ou não, ampliar ao máximo as contribuições dos parlamentares, mas se é possível se discutir um pouco mais e se tentar chegar a mais avanços, concordo com isso.

Portanto, considero a data do dia 26 uma data bastante positiva para que tenhamos a condição de discuti-la.

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Então, o pedido de vista está concedido regimentalmente, agora, o prazo, eu quero submeter à apreciação do Plenário.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam que a apresentação do pedido de vista, com o imediato encerramento desta reunião, se dê de forma mais prolongada, que possamos convocar a reunião para o dia 26 de junho à tarde, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Não havendo quem se manifeste, está aprovado.

Convoco uma reunião para o dia 26 de junho à tarde, agradecendo a presença de todos.

O SR. (Orador não identificado) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Não foi discutida a matéria. Vamos iniciar pela discussão da matéria, na próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Já foi lido o relatório.

O SR. (Orador não identificado) – A discussão da matéria?

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – A matéria já se encontra em discussão; o pedido de vista já foi feito e vamos dar continuidade à discussão.

O SR. (Orador não identificado) – E o prazo para destaque?

O SR. PRESIDENTE (Newton Lima. PT – SP) – Não foram apreciados os destaques nem requerimentos.

O SR. (Orador não identificado) – O prazo para apresentação... *(Pausa.)*

Sim.

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 49 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

28/06/2012

quinta-feira

10h **Cerimônia de Lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2012-2013**
Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

16h **Ordem do Dia**
Plenário

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião para discussão e votação do Relatório no dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e doze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 563, adotada em 03 de abril de 2012, e publicada no dia 04 do mesmo mês e ano, que "Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências", adiada a reunião por falta de quorum para o dia seguinte conforme decisão submetida ao Plenário pelo Presidente da Comissão, Deputado Newton Lima. Presentes os Senhores Senadores Francisco Dornelles, Paulo Davim, José Pimentel, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz; Romero Jucá, Sérgio Souza, Aníbal Diniz, Ângela Portela, Ana Rita, Flexa Ribeiro; o Deputado João Magalhães, Pauderney Avelino; e o não membro, Deputado Izalci, e para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2012.

Deputado NEWTON LIMA
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011
Prazo final: 25/05/2012
Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp
VAGO (2)
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
VAGO (3)
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*******. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.
2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 061 33033501
E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
Adib Jatene
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (26)	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
VAGO (24)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. n° 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,49)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,37)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL (36)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (16)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) (15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (16)	
Vicentinho Alves (PR) (11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO (13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (4,5)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,24,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (15)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 12/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (22)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (22)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
VAGO (11,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (15)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (17)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (13,14)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,18,21)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,16)
PSD

PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 13/06/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (3)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (8)
PV
Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES)[7]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL)[5]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo[15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin[15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza[16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

-

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. [2 e 7]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:
1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação da Comissão: 14-12-2011
Instalação da Comissão: 8-2-2012
Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8 e 12]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão

do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB)[9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Jorge Viana (PT/AC) [6]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) [2]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
PSD [1]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP) [4]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3,7]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

7- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago [10]	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo [11]	Manuela D'ávila [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 374 páginas

(OS: 12995/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL